GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.102 Campo Grande, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020. 221 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização .....Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado..... Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura ..... Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO 2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 73
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 126
ATOS DE LICITAÇÃO 147
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 155
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....197
MUNICIPALIDADES 208
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 219

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.374, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 15.341, de 23 de dezembro de 2019, que regulamenta a Lei nº 5.463, de 16 de dezembro de 2019, que institui o Programa Nota MS Premiada, nos termos que especifica; e altera dispositivo do Decreto nº 12.632, de 13 de outubro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 15.341, de 23 de dezembro de 2019, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 14. .....

.....

§ 2º-A. As dezenas geradas em cada nota fiscal, nos termos do art. 9º deste Decreto, somente podem ser contempladas em sorteio uma única vez.

....." (NR)

Art. 2º O *caput* do art. 13-B do Decreto nº 12.632, de 13 de outubro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13-B. A comunicação de inconsistências ao sujeito passivo, para efeito deste Capítulo, deve ser expedida pelo coordenador da Coordenadoria Especial de Planejamento e Monitoramento Fiscal (CPLANF), observando-se, no que couber, as normas do Capítulo II do Título IV da Lei nº 2.315, de 21 de outubro de 2001.

....." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - desde 1º de janeiro de 2020, quanto ao art. 1º deste Decreto;

II - na data de sua publicação, quanto ao art. 2º deste Decreto.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2020.

MURILO ZAUITH
Governador do Estado, em exercício

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 028/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2020

MURILO ZAUITH
Governador do Estado, em exercício

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 028/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020						R$
ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0011.4057		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.						
	3		1	100	123.078.788,00	0,00
	3		3	100	15.000.000,00	0,00
27901.10.302.2043.4073		S				
Gestão e Manutenção do HRMS.						
	3		1	100	0,00	134.821.026,00
	3		3	100	0,00	3.257.762,00
SUBTOTAL				100	138.078.788,00	138.078.788,00
TOTAL				100	138.078.788,00	138.078.788,00
TOTAL GERAL					138.078.788,00	138.078.788,00

OBS:
A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "D do inciso IX do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de Fevereiro de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 012/2020 27 DE FEVEREIRO 2020

BELA VISTA		
1	S. G. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.264.863-1
CAMPO GRANDE		
2	AECOSOL MS ENERGIA LIMPA LTDA - ME	28.367.229-3
3	AGUAS GUARIROBA S/A	28.347.963-9
4	ARYANE GOULART DA FONSECA - ME	28.408.507-3
5	REINALDO MOREIRA DE SOUZA ME	28.401.412-5
6	TANIA C DA ROCHA	28.436.897-0
7	WISE SOLUTIONS INFORMATICA LTDA	28.344.362-6
NAVIRAI		
8	M F COM INSUMOS AGRICOLAS LTDA ME	28.329.505-8

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 011, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de Fevereiro de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 011/2020 27 DE FEVEREIRO 2020

ALCINOPOLIS		
1	GESSICA NUNES FREITAS	28.803.671-9
2	ILDA NUNES DE MORAES	28.804.497-5
3	NEUZA NUNES BARBOSA	28.815.460-6
4	SAMIR NAMETALA REZEK	28.803.768-5
5	SANDRA VELLUDO REZEK	28.803.718-9
AMAMBAI		
6	ALISSON HENRIQUE FOCHESATO	28.774.879-0
7	ARGEO FOCHESATO	28.764.100-7
8	ARY GONZAGA GULARTE	28.811.141-9
9	MAURI LUIZ JUCHNESKI	28.723.136-4
10	VALDOMIRO ANTONIO MALACARNE	28.776.242-4
ANASTACIO		
11	ALIPIO MARCONDES FIGUEIREDO	28.736.236-1
12	VANDERLEY HERCULANO	28.767.511-4
ANAURILANDIA		
13	KATIA CRISTINA GARRIDO	28.814.476-7
14	MARCOS BANDOCH	28.710.647-0
15	VALCINDO APARECIDO FARIA	28.775.966-0
ANGELICA		
16	JOSE UMBERTO TORRES	28.627.985-1
APARECIDA DO TABOADO		
17	AGROPECUARIA DONA FRANCISCA LTDA EPP	28.768.914-0
18	EDVAN DOS SANTOS	28.804.750-8

AQUIDAUANA		
19	PATRICK CAMARGO DE FREITAS	28.811.905-3
ARAL MOREIRA		
20	ELIZANGELA MARINES RIGOTTE	28.676.250-1
21	GILMAR BOEIRA DE ARAUJO	28.683.837-0
22	NILSON BRONGNOLI	28.803.498-8
BANDEIRANTES		
23	BRENO ANTONIO PEREIRA BARBOSA	28.795.877-9
24	BRUNO ALMEIDA KOWALSKI	28.779.757-0
25	EDITHE CARDOSO DE OLIVEIRA	28.769.134-9
26	JOSE SOUSA MARTINS	28.728.092-6
27	VERA LUCIA GONCALVES CARDOSO	28.735.496-2
BATAYPORA		
28	AUGUSTO ALBERTO LEITE	28.725.336-8
29	ELENY MONTEIRO M DE MOURA ANDRADE	28.795.355-6
30	IVANILDO SOUZA	28.776.115-0
BELA VISTA		
31	ANTONIO CARLOS BARBOSA	28.812.021-3
32	RAMAO AQUINO	28.760.684-8
BOCAJA		
33	FABIANO MANTELO MACHADO	28.790.840-2
BODOQUENA		
34	JOSE CARLOS LEMOS	28.767.073-2
35	LORIVAL DONDONE DE FREITAS	28.751.627-0
36	MARCIO ROBERTO FREITAS COXEO	28.776.525-3
37	VIRGILIO ARTUR CASTRO CUNHA	28.778.072-4
BONITO		
38	DIOGINES VIEIRA FLORES	28.739.480-8
39	EDISON PEREIRA GARCIA	28.684.919-4
BRASILANDIA		
40	JOAO ROSA DA SILVA	28.795.540-0
41	JOSE ANTONIO DE SOUZA	28.786.561-4
42	ROZEMEIRY SANTOS MARQUES MOREIRA	28.803.238-1
43	SEVERIANO GODOI VASCONCELOS	28.748.316-9
CAARAPO		
44	ESPOLIO DE MOACIR FERREIRA DA SILVA	28.767.968-3
45	PEDRO VARGAS DAURIA	28.801.791-9
CAMAPUA		
46	ROBERTO SILVEIRA FILHO	28.726.112-3
CAMPO GRANDE		
47	CLAUDIO SOUZA	28.546.430-2
48	JAIR FIORENTINO	28.754.950-0
49	JOAO FLORIPES COUTINHO	28.786.889-3
50	NAIR FREIRE SILVA DE SOUZA EIRELI	28.364.159-2
51	REGIANE PEREIRA	28.804.378-2
CARACOL		
52	FERNANDO JORGE DE BARROS	28.811.632-1
53	WALNILSON FERREIRA LEITE	28.631.180-1
CARUMBE		
54	DANIEL EDEVALDO RITTER	28.764.288-7
CASSILANDIA		
55	ROGERIO LUCIANO M GONZALES E OUTRO	28.726.500-5
CHAPADAO DO SUL		
56	ANTONIO VANDERLEI BUZATTO	28.790.932-8
CORGUINHO		
57	JANAINA RODRIGUES DE SOUZA	28.767.466-5
CORONEL SAPUCAIA		
58	ALEXANDRE LOPES	28.777.600-0
CORUMBA		
59	ANA CAROLINA GOMES FLORES	28.806.828-9
60	DULCE RODRIGUES	28.802.722-1
61	MARTINS BENVENIDO CUNHA	28.725.293-0

COSTA RICA

62	MARCELO DA SILVA COELHO	28.650.877-0

COXIM

63	CARLOS SAVIO FREIRE NOVAES	28.760.147-1
64	DARCI SIQUEIRA DE ABREU	28.761.918-4
65	DARCY PERES PEREIRA	28.776.445-1
66	JOSE SEVERINO DOS SANTOS FILHO	28.776.390-0

CRISTALINA

67	MAYKEL LUIZ GARAFFA	28.734.940-3

CULTURAMA

68	JANETE DE SOUZA SANTOS	28.776.934-8

DEODAPOLIS

69	ILSON DOS SANTOS	28.725.881-5
70	JOAO DE CASTRO	28.725.715-0

DOIS IRMAOS DO BURITI

71	ANTONIO MATHEUS SCHERER	28.809.207-4
72	JOSE LOPES DE LIMA	28.773.373-4
73	LEONI ALVES DA SILVA	28.725.513-1
74	WILSON RODRIGUES DE MIRANDA JUNIOR	28.621.879-8

DOURADINA

75	ELIZANGELA CARLOS DA COSTA PEREIRA	28.811.383-7

DOURADOS

76	LUCAS SOARES BONDEZAN	28.722.737-5

FATIMA DO SUL

77	AMAURI DA SILVA REIS	28.684.977-1
78	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	28.753.794-3

FIGUEIRAO

79	DANIELLE MOREIRA DE LIMA	28.776.349-8

GLORIA DE DOURADOS

80	JERSON MANGAS FERREIRA	28.626.625-3

IGUATEMI

81	ZELI GEMIANO	28.748.085-2

INOCENCIA

82	WENDER LEONEL DA PAZ	28.726.068-2

ITAPORA

83	JOSE VALDIR GADOTTI	28.812.680-7
84	RUBINEY RAMOS PALHANO	28.704.375-4
85	SILVIO DO NASCIMENTO PEREIRA	28.653.376-6

ITAQUIRAI

86	ROSANA MARIA DOS SANTOS	28.807.278-2
87	SIDNEI GUILHERME MOTA	28.811.271-7

IVINHEMA

88	ANA CLAUDIA DE LIMA	28.803.552-6
89	HELIO ZANCOPE	28.521.034-3

JARAGUARI

90	ALEXANDRE LEBEDENKO	28.811.695-0
91	CARLOS AUGUSTO MELKE	28.797.612-2
92	MILTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	28.805.406-7

JARDIM

93	ANTONIO PINTO RODRIGUES	28.603.189-2
94	MAYKE NUNES MENDIETA	28.806.982-0

JATEI

95	EDILBERTO ANTONIO MENEGHETTI	28.770.826-8
96	LUIZ SIMONI	28.786.484-7

LAGUNA CARAPA

97	EDMILSON LUIZ VIEIRA	28.745.814-8
98	KEILA BRUM PETECK	28.728.974-5

MARACAJU

99	ANDERSON FERREIRA FAVA	28.621.081-9
100	ELMAR CARLOS KUHN	28.794.927-3
101	JULIANO DEBONA	28.732.091-0
102	MARCELO FERNANDES GONCALVES	28.776.076-6

103	TIAGO FALKENBERG STEFANELO	28.726.881-0
MIRANDA		
104	EURICO HERNAN FERNANDES	28.777.465-1
105	MARIA EMILIA MELLO MARQUES	28.618.006-5
MUNDO NOVO		
106	DANIELLE APARECIDA DOS SANTOS	28.803.034-6
107	EDELSON HENICKA	28.725.620-0
108	EGIDIO DE MATOS SILVA	28.795.175-8
109	JULIO DOS SANTOS	28.766.576-3
110	WILSON SHIZUO YOSHIHARA	28.811.674-7
NIOAQUE		
111	ALESSANDRO LUIZ CASSEMIRO BURALI	28.776.364-1
112	BENWILSON MARIS	28.786.068-0
113	CARLA GRAZIELA PREGUICA	28.777.967-0
114	IVA JOSE FLORES ACOSTA	28.819.435-7
NOVA ALVORADA DO SUL		
115	ELIZABETH PEREIRA DE SOUZA	28.811.769-7
116	LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA	28.655.496-8
117	LUIZ ALDO BARBOSA DE MENEZES	28.700.036-2
NOVA ANDRADINA		
118	THIAGO NASCIMENTO MOREIRA	28.811.959-2
PAIAGUAS		
119	CARMO ROSA DE ARRUDA	28.779.459-8
PARANAIBA		
120	LUIZ FERREIRA LEITE	28.778.871-7
PEDRO GOMES		
121	LUIZ ALVES PEREIRA	28.726.532-3
122	MANOEL ARRUDA LOBO	28.527.851-7
123	NEUSA LERMEN	28.808.670-8
PONTA PORA		
124	DAYANE LOLLI MAGANHA	28.726.677-0
125	LUIZ BERNARDO DA SILVA	28.725.977-3
126	MARILENE LOLLI GHETTI MAGANHA	28.726.676-1
127	NILSON BRONGNOLI	28.803.376-0
128	NOEL CANDIDO GONZAGA	28.788.356-6
129	OLAVO TIRLONI	28.779.587-0
PONTINHA DO COCHO		
130	RONALDO BARBOSA SANT'ANA	28.752.652-6
PORTO MURTINHO		
131	SORAYA RODRIGUES TAVARES BAMBIL	28.769.274-4
RIBAS DO RIO PARDO		
132	ANA CRISTINA P MORAIS AFONSO GOTTARDI	28.799.380-9
133	BARROCA CARVOEJAMENTO LTDA	28.723.116-0
134	MARCEL DEPIERI ANDRADE	28.767.691-9
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
135	GUSTAVO PRANZETTI VIEIRA	28.812.604-1
136	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS ANTUNES	28.716.981-2
137	VAGNER FIRMINO DE SOUZA	28.806.275-2
SANTA RITA DO PARDO		
138	RAFAEL DIAS DA CUNHA	28.776.608-0
SELVIRIA		
139	MATHEUS PIGAO MICHEIAS ALVES	28.776.502-4
SIDROLANDIA		
140	ANTENOR MAYER	28.700.863-0
141	HELLEN DE MOURA BUENO COMPARIN	28.739.408-5
142	JOEL WAKUTA	28.726.135-2
143	LAIRTON WAGNER	28.699.207-8
144	LAUREMAR SOUSA DOS SANTOS	28.723.496-7
TACURU		
145	EDSON LUIZ PENSO	28.736.280-9
146	LUCAS BORTOLOZZO BATTISTI	28.814.293-4
TERENOS		

147	ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA	28.795.458-7
148	PAULO ROBERTO DE REZENDE JUNIOR	28.776.704-3
149	VALDECIR FANINI	28.776.290-4
TRES LAGOAS		
150	HELCIO CARRILHO SLAVEZ	28.779.657-4
151	MARIA ANGELICA LEITE BOTTIZINI	28.725.920-0
VICENTINA		
152	EDILBERTO ANTONIO MENEGHETTI	28.719.834-0

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 1/2020 – PROCESSO n. 11/011692/2017 (ALIM n. 34742-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 7/2018 – RECORRENTE: Lojas Avenida S.A. – I.E. n. 28.398.377-9 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Marco Antônio Gomes Behrndt (OAB/SP 173.362), Marcelo Paulo Fortes de Cerqueira (OAB/SP 144.994) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE – NÃO CONHECIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – DESCRIÇÃO INADEQUADA DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – NÃO CARACTERIZAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE ERRO NO ENQUADRAMENTO DA INFRAÇÃO – POSSIBILIDADE – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE DILIGÊNCIA/PERÍCIA – INDEFERIMENTO PELO JULGADOR – CERCEAMENTO DE DEFESA – NULIDADE DA DECISÃO – NÃO CONFIGURAÇÃO. PEDIDO DE DILIGÊNCIA REITERADO NO RECURSO – INDEFERIMENTO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA PRESUMIDAS EM FACE DA FALTA DE REGISTRO DAS OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO – DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADA NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR – COMPROVAÇÃO PARCIAL – EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

Nos termos das Súmulas n. 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, os quais se subsumem ao tipo legal, não prevalece a alegação de nulidade do ato administrativo editado, por falta de motivo, forma ou por cerceamento de defesa, porquanto o sujeito passivo se defende dos fatos que lhe foram imputados.

Nos termos do art. 28, §1º, I, da Lei n. 2.315, de 2001, as retificações procedidas no ALIM para complementar ou corrigir o enquadramento legal da conduta infracional, ainda que em sede de decisão de primeira instância, não implicam a nulidade dos respectivos atos de lançamento e de imposição de multa, quando, no Auto, houver a suficiência da descrição dos fatos.

O indeferimento, sob motivação, de pedido de perícia ou diligência formulado pelo autuado não configura cerceamento de defesa a implicar a nulidade da decisão, eis que, nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir tal pedido, quando entender existentes nos autos elementos suficientes para formar sua livre convicção.

É de se indeferir pedido de perícia ou diligência quando destinado a apurar fatos vinculados às escriturações comercial ou fiscal, ou relacionados com documentos que estejam ou deveriam estar na posse do sujeito passivo.

No caso de operações de saída cuja ocorrência se presume com base na aquisição das respectivas mercadorias sem o registro de sua entrada no estabelecimento, prevalece na falta de prova em contrário a respectiva exigência fiscal. Comprovado, porém, que, em relação à parte das mercadorias, a aquisição não se efetivou, não subsiste, quanto a essa parte, a referida presunção.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 7/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu provimento parcial, para reformar em parte a decisão singular. Vencida em parte a Conselheira Relatora.

Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria – Relatora

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14.11.2019, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 2/2020 – PROCESSO n. 11/006773/2015 (ALIM n. 28470-E/2015) – REEXAME NECESSÁRIO n. 5/2017 – RECORRIDA: J M Ind. Com. De Artefatos de Metais Ltda. – I.E. n. 28.354.991-2 – Paranaíba-MS – ADVOGADO: Flávio Nogueira Cavalcante (OAB/MS 7.168) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: AUTO DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. UTILIZAÇÃO PARA A EXIGÊNCIA DO IMPOSTO EM DECORRÊNCIA DE RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL – LEGITIMIDADE. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. DESCRIÇÃO DE FATO GERADOR GENÉRICO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO – CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO – AUSÊNCIA DE ATO ADMINISTRATIVO DE CONDENAÇÃO À RESTITUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS FRUÍDOS – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO.

É legitima a utilização de Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM) para exigência de crédito tributário, em decorrência de restituição de benefício fiscal.

Em estando identificadas no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa as operações aludidas suficientemente em anexo à autuação, não se configura descrição genérica da matéria tributável, a implicar cerceamento do direito de defesa, de vez que a descrição da matéria tributável e da infração se conjugam pelas descrições feitas nos campos próprios com os demais elementos contidos no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa, inclusive os anexos que a ele se integram e os elementos de prova que ele indica.

O cancelamento de benefício fiscal de crédito presumido concedido por Termo de Acordo impede que o benefício continue a ser fruído, mas, para poder ser exigida a restituição dos benefícios fruídos anteriormente, através da exigência do tributo que deixou de ser pago, é preciso ocorrer a prévia condenação a que se refere o art. 22 da Lei Complementar nº 93/2001, pela autoridade administrativa competente, sob pena de nulidade do ato administrativo de lançamento praticado pela autoridade fiscal, por ausência de motivo. No presente caso, ocorrendo o cancelamento do benefício sem a edição do ato da respectiva condenação, impõe-se a reforma da decisão monocrática, na sua conclusão, para, em vez de decretar-se a improcedência da exigência fiscal, declarar-se a nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 5/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, contrariando o parecer, pelo conhecimento e provimento do reexame necessário, para declarar, de ofício, a nulidade do Alim.

Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 11/12/2019, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente) e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr.

Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 3/2020 – PROCESSO n. 11/001447/2018 (ALIM n. 38129-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 294/2018 – RECORRENTE: Sultan Ind e Com Artefatos Têxteis Ltda. – I.E. n. 28.322.545-9 – Três Lagoas-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL – RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTABELECIMENTO REMETENTE – CARACTERIZAÇÃO. UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL – LEGITIMIDADE – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

No caso de prestação de serviço de transporte interestadual, prestado ao sujeito passivo, em operações e remessas interestaduais, é legítimo exigir-lhe, na condição de contribuinte substituto, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 1.810, de 1997, o crédito tributário relativo ao imposto incidente sobre a respectiva prestação.

Nos termos da Súmula n. 6, do Tribunal Administrativo Tributário, é legítima a utilização da UAM (Unidade de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul) para a atualização monetária dos débitos fiscais.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 294/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 4.2.2020, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 4/2020 – PROCESSO n. 11/027057/2017 (ALIM n. 37149-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 199/2018 – RECORRENTE: Raizen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda. – I.E. n. 28.347.464-5 – Dourados-MS – ADVOGADOS: Rodrigo Beck Pereira (OAB/MS 11.264) e Marcos Vinhas Catão (OAB/RJ 67.086) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DO NÃO CONFISCO, DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL – NÃO CONHECIMENTO. DECADÊNCIA. ART. 150, § 4º, DO CTN – INAPLICABILIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos das Súmulas n. 7 e 8, o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

O prazo para o Fisco constituir, de ofício, o crédito tributário relativo a ICMS conta-se na forma estabelecida no art. 173, I, do CTN (Súmula n. 9). Constatado que o lançamento se realizou no referido prazo, impõe-se manter a decisão de primeira instância pela qual, afastando a alegação de decadência com fundamento no art. 150, § 4º, do CTN, se manteve a exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 199/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 4.2.2020, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre. Valter Rodrigues Mariano e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 5/2020 – PROCESSO n. 11/028900/2017 (ALIM n. 37547-E/2017) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 22/2018 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Raizen Combustíveis S.A. – I.E. n. 28.341.390-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Rodrigo Beck Pereira (OAB/MS 11.264), Marcos André Vinhas Catão (OAB/RJ 67.086) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. DECADÊNCIA. NÃO CONFIGURAÇÃO. MULTA (ICMS) FALTA DE REGISTRO NOS LIVROS FISCAIS PRÓPRIOS DE DOCUMENTO RELATIVO À ENTRADA DE MERCADORIA NO ESTABELECIMENTO – CARACTERIZAÇÃO – EXISTÊNCIA DE EVENTO DA NFe "OPERAÇÃO NÃO REALIZADA" NO PRAZO REGULAMENTAR OU ANTES DA AUTUAÇÃO EM RELAÇÃO À PARTE DAS OPERAÇÕES – ESPONTANEIDADE – APLICAÇÃO POR ANALOGIA – POSSIBILIDADE – INEXIGIBILIDADE DO REGISTRO – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO PARCIALMENTE E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

O prazo para o Fisco constituir o crédito tributário relativo à imposição de penalidade pelo descumprimento de dever instrumental é o previsto no art. 173, I, do CTN. (Súmula n. 10).

Comprovado que o sujeito passivo deixou de registrar, no livro Registro de Entradas, documentos relativos à entrada de mercadorias ou bens no seu estabelecimento, é legítima a aplicação da multa prevista para a respectiva infração.

Demonstrado, porém, que em relação a parte das operações foi gerado o evento da Nota Fiscal eletrônica "operação não realizada", deve ser excluída a penalidade correspondente, quando o referido evento tenha sido gerado dentro do prazo regulamentar ou, por aplicação analógica do art. 133 da Lei 2.315, de 2001, fora do referido prazo, mas antes da autuação.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 22/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário e pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gigliola Lilian Decarli – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 4.2.2020, os Conselheiros Gigliola Lilian Decarli, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 6/2020 – PROCESSO n. 11/004093/2018 (ALIM n. 38320-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 227/2018 – RECORRENTE: Brascopper CBC Brasileira Condut Ltda. – I.E. n. 28.320.707-8 – Três Lagoas-MS – ADVOGADO: Henrique Campos Galkowicz (OAB/SP 301.523) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE DO ALIM – NÃO CONFIGURAÇÃO – EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Tratando-se de ALIM editado para aplicação de multa prevista em UFERMS e estando nele indicada a respectiva quantidade, para efeitos de seu cálculo, não prevalece a alegação de nulidade sob fundamento de ausência de base de cálculo.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 227/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 13 de fevereiro de 2020.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Rafael Ribeiro Bento – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/2/2020, os Conselheiros Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski e Gigliola Lilian Decarli. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 3.072, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Torna-se público os Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal Consolidado, relativo ao terceiro quadrimestre de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal Consolidado relativo ao terceiro quadrimestre de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) Consolidado - Consolidado

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" R$ 1,00

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)**	**1.068.102.978,69**	**760.943.413,36**	**759.285.865,31**	**740.558.515,74**	**792.291.149,14**	**746.306.377,96**	**819.840.100,06**	**565.166.511,73**	**1.022.177.174,09**	**1.264.088.132,14**	**685.271.857,35**	**1.200.581.731,45**	**10.424.613.807,02**	**2.056.963,62**
2	**Pessoal Ativo**	**591.754.484,99**	**519.477.522,98**	**503.229.856,13**	**497.097.000,43**	**527.856.959,85**	**529.140.873,24**	**484.441.465,25**	**358.017.171,45**	**709.563.724,65**	**999.086.535,25**	**529.096.127,18**	**918.982.799,24**	**7.167.744.520,64**	**2.044.184,07**
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	432.699.213,39	365.804.621,53	372.975.125,15	366.880.135,23	396.344.166,94	397.255.164,49	357.694.504,60	282.141.795,96	476.501.331,83	381.689.894,64	330.066.376,24	613.822.963,58	4.773.875.293,58	2.042.898,13
4	Obrigações Patronais	157.761.702,87	152.805.507,16	128.743.685,06	127.882.067,76	130.591.542,52	130.452.087,93	124.578.690,68	74.656.022,63	230.535.234,44	615.594.544,44	197.284.468,56	304.066.697,71	2.374.952.251,76	1.285,94
5	Benefícios Previdenciários	1.293.568,73	867.394,29	1.511.045,92	2.334.797,44	921.250,39	1.433.620,82	2.168.269,97	1.219.352,86	2.527.158,38	1.802.096,17	1.745.282,38	1.093.137,95	18.916.975,30	0,00
6	**Pessoal Inativo e Pensionistas**	**476.348.493,70**	**241.465.890,38**	**256.056.009,18**	**243.461.515,31**	**264.434.189,29**	**217.165.504,72**	**335.398.634,81**	**207.149.340,28**	**312.613.449,44**	**265.001.596,89**	**156.175.730,17**	**281.598.932,21**	**3.256.869.286,38**	**12.779,55**
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	416.109.178,55	209.536.095,72	221.432.718,28	212.031.295,71	229.429.725,82	184.191.454,85	301.184.348,26	183.309.575,81	268.262.022,52	231.022.235,11	132.882.989,89	246.623.074,37	2.836.014.714,89	0,00
8	Pensões	59.489.283,81	31.540.483,57	34.189.500,07	30.984.897,20	34.642.463,89	32.585.765,48	33.798.470,91	23.500.186,56	43.961.888,06	33.574.063,62	22.917.231,71	34.914.238,32	416.098.473,20	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	750.031,34	389.311,09	433.790,83	445.322,40	361.999,58	388.284,39	415.815,64	339.577,91	389.538,86	405.298,16	375.508,57	61.619,52	4.756.098,29	12.779,55
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)**	**500.700.109,06**	**277.041.665,79**	**264.840.524,46**	**266.068.009,78**	**287.084.576,71**	**243.666.542,80**	**362.215.470,29**	**235.257.448,35**	**342.032.174,38**	**292.322.984,08**	**164.313.209,36**	**274.401.087,76**	**3.509.943.802,82**	**12.779,55**
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.568.612,11	5.343.820,96	6.657.223,81	6.741.870,31	5.114.800,69	5.038.908,46	5.443.386,54	6.817.513,54	6.671.604,82	5.067.926,53	5.728.049,80	1.387.637,36	67.581.354,93	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.125.516,47	14.135.241,91	8.405,51	14.124.928,89	15.708.205,96	19.575.802,61	19.599.063,06	19.776.088,21	19.753.730,03	19.724.914,78	5.436,90	19.806.581,03	176.343.915,36	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.667.825,58	16.107.051,34	2.129.224,76	1.750.034,07	1.837.719,57	1.896.665,81	1.784.724,68	1.524.845,12	3.004.497,76	2.539.433,49	2.415.569,26	1.916.842,24	39.574.433,68	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	476.338.154,90	241.455.551,58	256.045.670,38	243.451.176,51	264.423.850,49	217.155.165,92	335.388.296,01	207.139.001,48	312.602.341,77	264.990.709,28	156.164.153,40	251.290.027,13	3.226.444.098,85	12.779,55
16	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	**567.402.869,63**	**483.901.747,57**	**494.445.340,85**	**474.490.505,96**	**505.206.572,43**	**502.639.835,16**	**457.624.629,77**	**329.909.063,38**	**680.144.999,71**	**971.765.148,06**	**520.958.647,99**	**926.180.643,69**	**6.914.670.004,20**	**2.044.184,07**

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.012.249.489,57	100,05
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	6.335.492,90	0,05
19	**= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)**	**12.005.913.996,67**	**100,00**
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.916.714.188,27	57,61
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60% DA RCL	7.203.548.398,00	60,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57% DA RCL	6.843.370.978,10	57,00
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54% DA RCL	6.483.193.558,20	54,00

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) Consolidado - Consolidado

Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" R$ 1,00

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	**DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)**	**9.141.710.365,27**	**9.173.180.005,29**	**9.137.322.949,70**	**9.026.509.619,53**
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	**Dívida Contratual**	**8.401.989.307,19**	**8.475.816.248,02**	**8.514.564.736,06**	**8.434.075.438,45**
4	**Empréstimos**	**2.036.637.926,97**	**2.029.134.667,12**	**2.072.199.837,68**	**1.996.465.655,02**
5	Internos	786.947.472,86	758.190.315,79	738.976.766,65	707.141.867,29
6	Externos	1.249.690.454,11	1.270.944.351,33	1.333.223.071,03	1.289.323.787,73
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	6.284.932.616,37	6.290.010.485,84	6.292.792.204,31	6.295.647.633,53
8	**Financiamentos**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**Parcelamento e Renegociação de Dívidas**	**80.418.763,85**	**156.671.095,06**	**149.572.694,07**	**141.962.149,90**
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	10.559.029,64	32.817.247,89	29.785.270,17	26.929.403,43
14	De Demais Contribuições Sociais	69.859.734,21	123.853.847,17	119.787.423,90	115.032.746,47
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	739.721.058,08	697.363.757,27	622.758.213,64	592.434.181,08
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	**DEDUÇÕES (II)**	**1.369.349.518,21**	**1.760.732.128,20**	**1.996.152.713,18**	**1.690.332.946,66**
21	Disponibilidade de Caixa[1]	1.125.535.341,32	1.506.314.032,39	1.718.632.665,01	1.403.225.570,40
22	Disponibilidade de Caixa bruta	1.499.137.882,29	1.647.738.285,84	1.824.604.934,74	1.781.205.968,45
23	(-) Restos a Pagar Processados	373.602.540,97	141.424.253,45	105.972.269,73	377.980.398,05
24	Demais Haveres Financeiros	243.814.176,89	254.418.095,81	277.520.048,17	287.107.376,26
25	**DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)**	**7.772.360.847,06**	**7.412.447.877,09**	**7.141.170.236,52**	**7.336.176.672,87**
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.735.143.525,05	10.800.292.807,80	10.903.504.527,02	12.012.249.489,57
27	% DA DC sobre a RCL (I/RCL)	85,16	84,93	83,80	75,14
28	% DA DCL Sobre a RCL (III/RCL)	72,40	68,63	65,49	61,07
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	21.470.287.050,10	21.600.585.615,60	21.807.009.054,04	24.024.498.979,14
30	LIMITE DE ALERTA - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	19.323.258.345,09	19.440.527.054,04	19.626.308.148,64	21.622.049.081,23

Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (não incluídos na DC)[3]	0,00	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	22.128.937.086,69	22.128.937.086,69	18.531.938.150,66	11.065.155.674,75
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	460.107.265,00	361.258.412,60	435.233.784,34
36	RP NÃO-PROCESSADOS	37.479.587,36	210.671.919,56	151.994.999,18	408.562.094,07
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
39	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
40	Trajetória de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) Consolidado - Consolidado

Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2019

Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º

R$ 1,00

Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	**AOS ESTADOS (I)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**AOS MUNICÍPIOS (II)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)**	**23.664.779,06**	**23.874.719,08**	**0,00**	**0,00**
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	23.664.779,06	23.874.719,08	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	**TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)**	**23.664.779,06**	**23.874.719,08**	**0,00**	**0,00**
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	10.735.143.525,05	10.800.292.807,80	10.903.504.527,02	12.012.249.489,57
13	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,22	0,22	0,00	0,00
14	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %	2.361.731.575,51	2.376.064.417,72	2.398.770.995,94	2.642.694.887,71
15	LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - %	2.125.558.417,96	2.138.457.975,94	2.158.893.896,35	2.378.425.398,93

Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2019		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
16	**DOS ESTADOS (VII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
17	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
19	**DOS MUNICÍPIOS (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
20	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
22	**DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
23	Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
25	EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição
27	MEDIDAS CORRETIVAS	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) Consolidado - Consolidado

Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2019

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" R$ 1,00

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	**Mobiliária**	**0,00**	**0,00**
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	**Contratual**	**0,00**	**11.562.423,89**
5	**Interna**	**0,00**	**11.562.423,89**
6	Empréstimos	0,00	11.562.423,89
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (I)	0,00	0,00
11	**Externa**	**0,00**	**0,00**
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	11.562.423,89

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	12.012.249.489,57	100,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	11.562.423,89	0,10
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.921.959.918,33	16,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	1.729.763.926,50	14,40
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	840.857.464,27	7,00

Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
25	**Parcelamentos de Dívidas**	**0,00**	**0,00**
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) Consolidado - Consolidado

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2019

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" R$ 1,00

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
1	**TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)**	**1.115.907.642,88**	**80.615.907,92**	**415.604.623,55**	**48.008.649,16**	**678.047.322,50**	**0,00**	**(106.368.860,25)**	**197.333.362,81**	**0,00**	**(303.702.223,06)**
2	Recursos Ordinários	1.115.907.642,88	80.615.907,92	415.604.623,55	48.008.649,16	678.047.322,50	0,00	(106.368.860,25)	197.333.362,81	0,00	(303.702.223,06)
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	**TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)**	**665.298.325,57**	**14.180.334,51**	**30.417.661,79**	**15.507.060,48**	**232.315.109,49**	**0,00**	**372.878.159,30**	**147.717.241,62**	**0,00**	**225.160.917,68**
5	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Transferências do FUNDEB	44.928.709,09	0,00	25.799.636,05	0,00	9.205.975,82	0,00	9.923.097,22	0,02	0,00	9.923.097,20
7	Outros Recursos Vinculados à Educação	22.074.828,19	0,00	0,00	0,00	170.541,45	0,00	21.904.286,74	9.610.043,01	0,00	12.294.243,73
8	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Recursos Vinculados à Saúde	93.480.615,94	34.902,10	897.174,79	2.610.669,58	165.751,12	0,00	89.772.118,35	12.254.400,80	0,00	77.517.717,55
10	Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	6.672,17	0,00	74.059,31	0,00	206.871.971,86	0,00	(206.939.359,00)	146.666,25	0,00	(207.086.025,25)
12	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	4.173.502,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.173.502,76	4.012.544,78	0,00	160.957,98
14	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.474.143,15	0,00	0,00	0,00	629.745,00	0,00	1.844.398,15	0,00	0,00	1.844.398,15
15	Outros Recursos Vinculados	498.159.854,27	14.145.432,41	3.646.791,64	12.896.390,90	15.271.124,24	0,00	452.200.115,08	121.693.586,76	0,00	330.506.528,32
16	**TOTAL (III) = (I + II)**	**1.781.205.968,45**	**94.796.242,43**	**446.022.285,34**	**63.515.709,64**	**910.362.431,99**	**0,00**	**266.509.299,05**	**345.050.604,43**	**0,00**	**(78.541.305,38)**

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal (RGF) Consolidado - Consolidado

Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2019

LRF, Art. 48 R$ 1,00

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre
1	Receita Corrente Líquida	12.012.249.489,57
2	Receita Corrente líquida Ajustada	12.005.913.996,67

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	6.916.714.188,27	57,61
4	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60% DA RCL	7.203.548.398,00	60,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57% DA RCL	6.843.370.978,10	57,00
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54% DA RCL	6.483.193.558,20	54,00

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
7	Divida Consolidada Liquida	7.336.176.672,87	61,07
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.024.498.979,14	200,00

Nº	GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.642.694.887,71	22,00

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
11	Operações de Crédito Externas e Internas	11.562.423,89	0,10
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.921.959.918,33	16,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	840.857.464,27	7,00

Nº	RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
15	Valor Total	345.050.604,43	266.509.299,05

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 001.163.301-80

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.073 de 27 de fevereiro de 2020

Torna público a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de janeiro 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º § 3º do Decreto 12.941, de 08 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a Receita Corrente Líquida referente ao mês de janeiro de 2020, compreendendo o período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE A JANEIRO 2020
DE ACORDO COM O ART. 1º§ 3º DO DECRETO N.º 12.941, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

DISCRIMINAÇÃO	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.291.992.743,88**	**1.266.901.422,02**	**1.295.598.456,93**	**1.277.563.392,53**	**1.404.730.350,71**	**1.337.321.969,98**
Receita Tributária	844.743.397,84	854.240.112,48	871.669.389,61	841.147.269,00	1.034.079.832,34	891.680.396,41
ICMS	711.196.237,32	720.230.018,72	721.187.487,88	712.415.564,96	722.827.291,83	749.643.307,92
IPVA	57.205.801,26	49.735.463,99	56.921.423,43	51.737.764,99	25.507.359,68	26.668.077,64
ITCD	14.783.432,28	9.675.585,84	8.748.173,45	14.755.951,73	10.392.269,77	16.629.102,25
IRRF	46.294.688,60	45.701.880,09	65.558.385,71	41.410.230,41	255.387.165,09	75.330.234,26
Outras Receitas Tributárias	15.263.238,38	28.897.163,84	19.253.919,14	20.827.756,91	19.965.745,97	23.409.674,34
Receita de Contribuições	35.842.850,44	67.774.920,89	46.564.557,84	32.991.929,70	32.689.805,72	60.354.633,60
Receita Patrimonial	7.787.870,61	5.537.391,88	5.782.852,03	13.027.945,10	8.154.317,70	13.012.557,29
Receita Serviços	60.577.018,95	66.429.048,44	76.540.043,79	77.339.189,40	54.469.854,29	95.954.947,03
Transferências Correntes	337.581.617,63	268.002.789,59	287.684.566,73	303.266.061,31	269.246.910,10	265.447.802,34
Cota-Parte do FPE	139.239.331,03	106.049.141,79	101.022.152,94	130.771.618,27	101.892.513,95	85.081.290,67
Transferências da L.C. 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da L.C. 61/1989	8.740.908,78	8.441.809,63	8.558.403,10	8.380.277,99	8.788.536,33	8.896.836,80
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	107.224.946,71	78.504.689,42	98.704.077,63	85.135.303,90	79.082.064,38	90.709.679,79
Outras Transferências Correntes	82.376.431,11	75.007.148,75	79.399.933,06	78.978.861,15	79.483.795,44	80.759.995,08
Outras Receitas Correntes	5.459.988,41	4.917.158,74	7.357.046,93	9.790.998,02	6.089.630,56	10.871.633,31
DEDUÇÕES (II)	**401.472.922,54**	**424.912.473,45**	**408.771.090,26**	**394.204.306,04**	**375.802.161,50**	**414.083.907,76**
Transferências Constitucionais e Legais	220.874.178,19	219.514.191,33	224.680.727,99	218.500.821,84	208.038.120,71	216.610.993,73
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	35.713.879,48	67.674.724,23	45.908.667,18	33.347.952,16	32.600.094,31	60.241.342,34
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	25.983,00	0,00	756.087,32	-356.022,46	89.711,41	113.291,26
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	144.858.881,87	137.723.557,89	137.425.607,77	142.711.554,50	135.074.235,07	137.118.280,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**890.519.821,34**	**841.988.948,57**	**886.827.366,67**	**883.359.086,49**	**1.028.928.189,21**	**923.238.062,22**

DISCRIMINAÇÃO	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	SOMA
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.286.775.509,29**	**1.271.512.416,34**	**1.882.934.607,08**	**1.425.475.174,67**	**1.846.375.777,37**	**1.867.513.461,61**	**17.454.695.282,41**
Receita Tributária	863.351.300,77	853.843.388,06	856.962.556,46	973.016.204,66	1.125.053.556,47	1.354.654.276,09	11.364.441.680,19
ICMS	765.580.892,68	756.156.223,38	758.112.891,85	861.271.468,41	918.519.679,76	816.521.313,02	9.213.662.377,73
IPVA	21.481.617,89	20.028.880,57	18.005.184,00	12.957.410,41	43.225.167,65	356.732.129,59	740.206.281,10
ITCD	16.574.297,01	14.121.476,08	17.332.954,04	27.484.754,12	18.122.602,64	19.712.014,83	188.332.614,04
IRRF	34.774.188,50	41.024.967,67	41.338.026,23	47.113.706,98	125.958.447,05	143.433.405,80	963.325.326,39
Outras Receitas Tributárias	24.940.304,69	22.511.840,36	22.173.500,34	24.188.864,74	19.227.659,37	18.255.412,85	258.915.080,93
Receita de Contribuições	49.235.037,12	47.798.004,80	69.291.281,02	13.319.877,67	62.023.838,91	64.097.205,28	581.983.942,99
Receita Patrimonial	7.347.440,92	6.753.897,74	6.656.089,32	6.038.990,74	5.143.201,12	9.946.006,17	95.188.560,62
Receita Serviços	78.083.157,14	79.163.412,05	78.197.255,93	75.843.641,77	80.948.692,18	68.409.522,35	891.955.783,32
Transferências Correntes	280.469.933,91	275.075.661,81	864.089.973,01	349.999.637,68	566.550.751,71	364.884.480,78	4.432.300.186,60
Cota-Parte do FPE	104.425.759,15	94.554.248,10	83.446.437,86	116.841.436,13	142.353.453,91	127.435.983,44	1.333.113.367,24
Transferências da L.C. 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da L.C. 61/1989	7.962.746,98	9.706.787,23	8.590.396,03	9.021.163,49	10.603.544,55	7.174.777,84	104.866.188,75
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	86.543.559,48	88.945.899,76	90.606.020,64	87.965.055,49	124.792.277,43	96.758.894,63	1.114.972.469,26
Outras Transferências Correntes	81.537.868,30	81.868.726,72	681.447.118,48	136.171.982,57	288.801.475,82	133.514.824,87	1.879.348.161,35
Outras Receitas Correntes	8.288.639,43	8.878.051,88	7.737.451,34	7.256.822,15	6.655.736,98	5.521.970,94	88.825.128,69
DEDUÇÕES (II)	**408.511.340,61**	**400.494.170,35**	**420.599.418,11**	**410.588.644,30**	**489.987.155,74**	**661.868.101,87**	**5.211.295.692,53**
Transferências Constitucionais e Legais	216.579.510,46	213.725.222,29	213.949.936,04	236.191.327,83	251.762.552,22	411.429.135,09	2.851.856.717,72
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	49.013.028,57	47.552.279,02	69.263.729,19	13.232.148,25	61.886.623,81	63.915.126,50	580.349.595,04
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	222.008,55	245.725,78	27.551,83	87.729,42	137.215,10	182.078,78	1.531.359,99
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	142.696.793,03	138.970.943,26	137.358.201,05	161.077.438,80	176.200.764,61	186.341.761,50	1.777.558.019,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	**878.264.168,68**	**871.018.245,99**	**1.462.335.188,97**	**1.014.886.530,37**	**1.356.388.621,63**	**1.205.645.359,74**	**12.243.399.589,88**

Obs: Por ocasião de mudança de metodologia, conforme o novo mapeamento/MDF, atualizado em 16/04/2019, na linha de - Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência, no mês de abril/2019, constam os valores acumulados de março e abril/2019, uma vez que a RCL de março já foi publicado anteriormente no DOEMS.

27/02/2020 15:21

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 1/SAD/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO torna público, para conhecimento e providências das Unidades de Recursos Humanos, o Cronograma da Folha de Pagamento do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação no quadro abaixo, observando-se que o documento protocolado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização após o período definido, será lançado no movimento da competência seguinte:

Fases	Ano 2020		
	Março	Abril	Maio
Entrega de movimento Sigpad - Exercício Anterior	27/2	25/3	24/4
Lançamento e entrega de movimento da Fopa - Sisged	2/3 a 6/3	1º/4 a 7/4	1º/5 a 7/5
Entrega de movimento - Sigpad	2/3 a 6/3	1º/4 a 7/4	1º/5 a 7/5
Data limite para vale-transporte	6/3	7/4	7/5
Data limite para consignações	6/3	7/4	7/5
Entrega dos arquivos do movimento da Fopa: SGDE (SED e UEMS) - Plantões Segurança Patrimonial - TAF	6/3	7/4	7/5
Processamento interno da Fopa	9/3 a 13/3	8/4 a 14/4	8/5 a 14/5
Conferência da prévia - Unidades de RH	17/3 e 18/3	15/4	15/5
Processamento e entrega definitiva dos relatórios	25/3	24/4	25/5
Bloqueio/Suspensão de pagamentos	27/3	27/4	26/5

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL SED/MS N. 25.3/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.681, de 17 de março de 2017, assim como no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 12.513, de 26 de outubro de 2011, na Portaria MEC n. 817, de 13 de agosto de 2015, no Decreto Estadual n. 14.829, de 6 de setembro de 2017, na Resolução/SED n. 3.595, de 27 de março de 2019, na Resolução/SED n. 3.646, de 10 de dezembro de 2019, e no Edital n. 25.2/2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos cadastrados para atuarem em cursos de Educação Profissional, em caráter temporário, operacionalizados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, no âmbito do PRONATEC, para o ano letivo de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

CPF	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO
52896161104	ABADIA LUIZ ALVES	15/08/1970
50627902120	ABELINA AGUIAR DE ANDRADE	27/09/1974
00496878166	ABIMAEL EMIDIO CARDOSO	22/03/1984
05194526104	ADALGIZA PAIM ANASTÁCIO	21/12/1971
01404452184	ADÃO CHRISTIAN BENTEU PAZ	20/09/1988
03742034154	ADELAIDE PAES	27/12/1990
02363234154	ADELINO DA SILVA XIMENES	29/07/1987
04223302132	ADELSON FLORINDO DOS SANTOS	25/07/1994
85762750159	ADEMAR DOS SANTOS	26/08/1977
01105513114	ADEMAR PAEL CHAVES	07/11/1979
54372410115	ADEMIR LEITE ADORNO	06/09/1971
02796608123	ADIENE MARTINS MELO	04/03/1989
84922966153	ADNA PRADO BENEVIDES	11/07/1977
00687761107	ADRIANA AIALA SIMAS JOAQUIM	30/05/1984
58311343187	ADRIANA ALVES PEREIRA	04/05/1972
04413526180	ADRIANA ANDRÉ VITORINO FRANÇA	24/04/1993

80006434134	ADRIANA APARECIDA MEAURIO	17/07/1976
05620115100	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	29/04/1996
02349491129	ADRIANA BATISTA MENEZES	27/08/1988
74526219134	ADRIANA DA SILVA	22/01/1986
26051949810	ADRIANA DA SILVA MARQUETI	17/03/1975
88415430191	ADRIANA DA SILVA MIRANDA	24/02/1977
66273285187	ADRIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	08/05/1977
66243963187	ADRIANA FREITAS MIRANDA DE CAMARGO	17/02/1974
84731974100	ADRIANA NEGRINI	20/12/1977
00981323189	ADRIANA PEREIRA MARTINS CARRIJO	23/11/1985
48915750187	ADRIANA RODRIGUES ARAUJO	02/05/1972
02058179129	ADRIANE MASCARO DE SOUZA	28/01/1987
19158447890	ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL	07/02/1977
03865006140	ADRIANO DA CUNHA CORRÊA	28/02/1993
78102847115	ADRIANO JOSÉ SILVA DOS SANTOS	06/06/1976
01733858180	ADRIANO PEREIRA SANTANA	10/02/1988
01709360151	ADRIELI BARBOSA LOBO DE SOUZA	15/01/1989
03781714101	ADRIELI FERNANDA COELHO DO NASCIMENTO	18/04/1990
06735855140	ADRIELI MEDEIROS NUNES	11/03/1999
55987079187	AGNALDO FERREIRA ASSUNÇÃO	13/01/1973
02961854180	AGNEL RUIZ CANO	28/08/1990
19230761320	AIDAMAR CORREIA RAYOL	25/03/1962
27162609821	AILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	17/04/1980
04368056183	AILTON DE BRITO SILVA	13/03/1991
00723721173	AIRTON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	30/10/1985
10392035740	ALAN CAMILO DA SILVA	22/02/1984
92710379104	ALAN DE LIMA OLIVEIRA	08/10/1979
70575878134	ALAN FRANCISCO DE SOUZA GONÇALES	04/09/1979
79550347168	ALCEJANE DE SOUZA CARNEIRO	15/01/1978
04657564170	ALDENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR	23/06/1993
00767587103	ALDINEI JOSÉ NEVES MARTINS	04/05/1984
89050843115	ALEANDRO RODRIGUES DA ROCHA	19/08/1979
04235942140	ALECSSANDRO DA COSTA BRANCO	12/11/1989
14391517841	ALENICE ROCHO DOS SANTOS	06/02/1969
36536490134	ALENILZA RICARTES DE OLIVEIRA	02/05/1961
87161796172	ALESSANDRA APARECIDA GABRIEL CEGATI	16/09/1978
57265771168	ALESSANDRA CHASTEL DA SILVA	01/07/1973
25863455845	ALESSANDRA DE FREITAS MATHIAS LEME	09/11/1975
12114193802	ALESSANDRA DEFENDI	18/05/1972
63664801172	ALESSANDRA DOS SANTOS OLMEDO	28/06/1978
54408628115	ALESSANDRA MONTEIRO DE ALMEIDA	13/04/1971
01150384182	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	02/12/1986
01478219165	ALESSANDRA SILVERIA DE GOUVEIA	16/01/1984
04245587938	ALESSANDRO BALBINO DE MORAIS	18/07/1982
90307356191	ALESSANDRO DAL SANTO QUEIROZ	12/04/1982
65332199104	ALEX BARBOSA DOS SANTOS	13/08/1973
83847464192	ALEX FERREIRA CALADO	09/10/1979
04667752106	ÁLEX JUNIOR AMARILHA VALÉRIO	13/11/1993
61430811153	ALEXANDRA APARECIDA LOPES DA SILVA	15/12/1973
00079070295	ALEXANDRA CARLOS MACIEL	02/03/1981
77691180187	ALEXANDRA DE SOUZA SANTOS TAPPARO	04/09/1975
00236788108	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CABRAL	11/01/1985
03458222189	ALEXANDRE SANTOS SOARES	21/08/1988
77816277172	ALEXANDRE TRINDADE DE SOUZA	27/07/1974
00730458105	ALEXSANDRA APARECIDA DOS SANTOS	20/12/1983
92017509191	ALEXSANDRA RIBEIRO	25/12/1980
88306992172	ALFREDO SOUZA DE OLIVEIRA	08/08/1979
03911992187	ALICE ROSANE BELOTO BENITES	20/06/1966
02009607171	ALINE BEZERRA DA COSTA	13/09/1988
01496788192	ALINE COSTA SCHOSSLER LOPES	15/01/1986
00660082128	ALINE GOMES CAVALCANTE	24/11/1983
02121463194	ALINE LUZIA DE MELLO	14/07/1988

03135382125	ALINE MAZZUCHELLI MADOENHO	07/11/1989
05487868107	ALINE NOBRE EMIDIO DA SILVA	18/01/1997
04405677182	ALINE OLIVEIRA AGUIAR	06/09/1991
03134527170	ALINE ROBERTA DA SILVA	16/08/1988
04008473106	ALINE RUFINO MARIANO	27/02/1990
03951223170	ALINE SOUZA FLORES	03/03/1991
02553786107	ALINE TOLFO FELIX	23/07/1988
03872506110	ALINE VASCONCELOS ALFONSO	24/05/1998
35243392120	ALMIRO JOBE PORTO CARDOZO	08/02/1968
52812731168	ALONSO NOGUEIRA MORAES	19/09/1971
55872522134	ALZIRA.GLORIA DE OLIVEIRA	11/11/1973
77108493187	AMA MARIA DE SOUZA	02/11/1975
04074121158	AMANDA MARTINS AZAMBUJA	25/05/1991
83100725115	AMANDA PRADO MARQUEZ FERREIRA	27/12/1977
95163930125	AMANDA RODRIGUES CARDOSO	25/08/1981
32559760819	AMERICO MORAES NETO	12/07/1984
05597076140	ANA BEATRIZ MEDEIROS ARAUJO	27/05/1997
03254447140	ANA BEUNA FERREIRA	06/10/1989
00706591114	ANA CAROLINA ROSA RODRIGUES	11/06/1998
11985978873	ANA CLAUDIA HERRERO BARROSO DE CASTRO	09/12/1974
93944632168	ANA CLAUDIA LEDESMA	16/12/1979
86228943120	ANA CLÁUDIA LOPES LINO	19/09/1978
02676014170	ANA CLÁUDIA MAIA DE MESQUITA BISPO	08/12/1990
60990988104	ANA CLÁUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	12/10/1975
51884704115	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	22/09/1969
47443138253	ANA CRISTINA DE SOUZA SILVA	01/10/1973
01283653150	ANA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	29/07/1982
01725780194	ANA CRISTINA SOUZA DAS MERCES	29/10/1985
55480608134	ANA DE FÁTIMA DONATO	25/06/1970
65337263153	ANA LUCIA SILVA DE SOUZA DOS REIS	16/03/1976
44553226120	ANA MARIA COELHO	09/04/1961
02893810101	ANA MARIA ZIMIANI SOARES	15/03/1989
00515624136	ANA PAOLA CARPES SOARES	26/06/1985
34202810805	ANA PAULA DA ROCHA PISSURNO	14/08/1986
01970557109	ANA PAULA DE SOUZA LARA	21/06/1992
93277504115	ANA PAULA FAQUES BOTELHO SOUZA	15/09/1982
00183445180	ANA PAULA FORGIARINI KUFF	02/12/1982
02290636169	ANA PAULA LEITE DE DEUS	21/03/1986
84015020120	ANA PAULA LORENZINI RODRIGUES	19/02/1978
04057454195	ANA PAULA MORAIS RAMÃO XAVIER	05/05/1990
01397574143	ANA PAULA MOREIRA DE SOUSA	21/07/1988
02998377181	ANA PAULA NETO LEITE	01/06/1989
97384003172	ANA PAULA OLMEDO XIMENES	27/02/1981
01970557109	ANA PAULA SOUZA LARA	21/06/1992
71049363191	ANA PAULA SOUZA MENDES	05/06/1978
01729757197	ANA SEDANO DA SILVA	17/07/1984
93277504115	ANAPAULA FAQUES BOTELHO SOUZA	15/09/1982
00126287198	ANDERSON ADRIANO NUNES LEITE	17/11/1983
88803821104	ANDERSON AQUINO ANUNCIATO	03/07/1980
03676377160	ANDERSON LEITE ILARIOS	03/07/1992
96938730172	ANDERSON MENDES BEZERRA	04/05/1982
86742280115	ANDERSON SOARES JBARA	11/09/1981
00096447176	ANDERSON TIAGO CORREIA RAYOL	01/10/1983
00730578194	ANDERSON ZARATE RIBEIRO	02/11/1985
95980016104	ANDRÉ LUIZ ALVES BARBOSA	11/11/1979
01735113255	ANDRÉ DA SILVA MARTINS	07/02/1994
91621089134	ANDRE FABIANO CARVALHO DA SILVA	29/06/1980
99689871153	ANDRÉ FELIPE BERTO DE ALMADA	18/12/1986
02711353109	ANDRÉ FRANCO MIRANDA	12/05/1987
04091235107	ANDRE LUIS ANDRADE DE OLIVEIRA	14/03/1992
95980016104	ANDRÉ LUIZ ALVES BARBOSA	11/11/1979
00549201165	ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MARTINES	13/05/1984

16458107803	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	27/09/1977
80048994120	ANDRÉ LUIZ KRAWIEC PREARO	03/08/1976
03358490165	ANDRE MEAURIO NETO	08/12/1995
78504929191	ANDREA ALINE FLORES	10/04/1977
77248902934	ANDREA CARAMASCHI DOS SANTOS	04/09/1967
00155762133	ANDRÉA DOS SANTOS SILVA ARMÔA	03/11/1981
51865211168	ANDREA ELIANE STAHLKE AUGUSTO	06/08/1975
85797871149	ANDREA KELLY ALMEIDA COELHO	13/04/1980
77820550163	ANDREA MARIA DA SILVA DUTRA	06/03/1975
08027686873	ANDREIA APARECIDA PEREIRA ESTEVES CAMPIDELLI	06/10/1970
01709621133	ANDRÉIA BRASIL ALVES FERREIRA	03/07/1986
97934577168	ANDREIA CAVANHA DAI	27/07/1982
01500969176	ANDREIA DA SILVA RODRIGUES SOUZA	17/09/1987
03820732152	ANDREIA DOS SANTOS CORREA	01/04/1990
96021136187	ANDREIA FERNANDA FERREIRA	15/11/1982
00649492145	ANDRÉIA LOURENÇO ALVES	20/10/1977
00238018164	ANDRÉIA MERLIN DALFERT	28/09/1983
91114896187	ANDREIA PATRICIA RODRIGUEIRO	19/06/1979
82845476272	ANDREIA RODRIGUES MARQUES	28/03/1986
68450907004	ANDRÉIA ZAMBONI	16/04/1977
01786196123	ANDRESA BRUSAROSCO ANDRADE DE PAULA	24/05/1987
04518202155	ANDRESSA CAROLINE FORESTI	02/01/1994
03132162159	ANDRESSA CRISTINA LUCHETTI LAPERE	10/04/1989
93277768104	ANDRESSA DE MOURA RODRIGUES	07/09/1980
01025335988	ANDRESSA MEYRIELEN BILÓ ROQUE	15/10/1986
42145352029	ANDRESSA PEIL PLAMER	13/05/1996
71625801149	ANDRESSA PEREIRA BENITT DE BRITO	01/10/1980
01135460175	ANDRESSA RENATA VALERA VERSAGE	07/01/1986
05452915184	ANDRESSA SILVA JOSÉ	27/06/1996
02635655138	ANDREZA FÉLIX DA SILVEIRA	01/09/1988
73382086115	ANELIZE LANGE PADILHA	05/07/1996
56237421149	ANGELA MARIA DA ROCHA ALONSO	03/08/1972
90737261900	ANGELA MARIA DA SILVA	03/08/1977
43679641168	ÂNGELA MARIA VIEIRA	21/02/1967
04350872159	ÂNGELA PAULETTO FRITZEN	30/09/1991
03568453118	ANGELIKA DOS SANTOS MAURICIO	21/01/1991
40901343153	ANÍSIO GUILHERME DA FONSECA	17/10/1966
02403022144	ANNA CLAUDIA SOUZA MENDES	20/11/1986
81263015115	ANNA CRISTHINA DA DA SILVA	20/04/1976
27001343897	ANNA PAULA FERREIRA DE CARVALHO PEDROZO DE OLIVEIRA	29/07/1978
44797060115	ANOITA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA ANDRADE	23/01/1968
95539417100	ANTONIA MARA ESCOBAR ROBERTTI	10/04/1979
01523980150	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	27/10/1988
35200024854	ANTONIO CARLOS GELAMOS	17/09/1987
81013264134	ANTONIO EMIDIO JÚNIOR	13/11/1976
88642470178	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	22/09/1981
02858708150	ANTONIO FERNANDO TELES RODRIGUES	15/05/1991
81364318172	ANTÔNIO SILVA FILHO	31/07/1977
61449105149	APARECIDA DE SOUSA DOS SANTOS	29/07/1972
93658672153	APARECIDA DIAS AZEVEDO SILVA	17/06/1974
98399268100	APARECIDA MACIEL MATOSO	05/04/1983
70575452153	APARECIDO ALVES MONTEIRO	02/06/1979
01738438163	AREOVALDO RODRIGUES BARRETO JUNIOR	23/03/1987
93756356191	ARIANE BARBOZA DE AQUINO	29/08/1981
01554454131	ARIANE TOMIE BALANCIERI	05/03/1986
04946160167	ARIEL AUGUSTO VILHALVA	24/02/1995
68940114191	ARISVALDO DIAS RODRIGUES	10/10/1977
51942135149	ARLENE DE OLIVEIRA BENTO	31/01/1969
02788113102	ARMANDO DAVID SALINAS AQUINO	04/07/1989
05759440136	ARTUR SERGIO SANTANA GARCIA	02/06/1997
94485895149	AUDILAR ARGUELHO ALCARA	09/10/1979
91521556172	AUDILENE MARTINS DE OLIVEIRA GONÇALVES	16/04/1980

01032881127	AUREA ARRUDA VELASQUEZ	04/04/1965
36630462149	AURIA VICTORELLI RAMIRES	13/03/1965
03457793123	BARBARA JOALLYBA SABURÁ LEITE	06/02/1996
07952278924	BÁRBARA JOHANN BORGES	29/04/1994
75890801104	BEATRIZ DA SILVA VILLALBA	11/09/1973
01531065147	BETTZALEM DE MATOS CARMONA	19/01/1985
01531065147	BETTZALEM DE MATOS CARMONA	19/01/1985
01743838190	BIANA ROQUE DE VASCONCELOS	10/02/1986
75468999153	BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/08/1994
84694475134	BRENO AUGUSTO BASTOS ALEXANDRE	19/04/1975
01683216105	BRENO PIRES DE CASTRO SCRIPTORE	24/11/1986
04212583143	BRUNA BARROS FERNANDES	17/11/1993
05315134164	BRUNA BEATRIZ GONÇALVES BRUNO	06/04/1995
06860783141	BRUNA CORREIA LOUBET	03/12/1996
02468793196	BRUNA CRISTINA PEREIRA NERES	04/05/1988
00712645152	BRUNA DIAS LESCANO	17/04/1982
03395247155	BRUNA JULIANA ARAUJO GONÇALVES	16/09/1991
02157303138	BRUNA LOPES SIGIURA	27/09/1988
35187857886	BRUNO DE SOUZA RIBEIRO	08/09/1987
02253493104	BRUNO MONTELO NISHI	28/03/1988
06434165102	BRUNO PEREIRA	13/08/1997
03956874110	BRYAN NASCIMENTO VARGAS	17/07/1992
37983754884	CAIO CESAR DE OLIVEIRA	07/10/2020
06320670126	CAIO CÉSAR VARELA DEL DUCA	12/07/1996
03198894166	CAIO CEZAR PEDROLLO MACHADO	12/09/1989
01096229102	CAIO FELIPE BELUQUE	17/09/1987
05153664120	CAMILA ARANDA	09/04/1994
03790537136	CAMILA DA CUNHA	02/12/1991
03909836160	CAMILA DA SILVA SANTOS	17/02/1991
01844861147	CAMILA DE JESUS MARQUES COVRE	25/08/1988
04477185170	CAMILA KLEM MILIATI	09/09/1997
00697892158	CAMILA LEITE DE OLIVEIRA	28/07/1982
05713599140	CAMILA LIMA GUISONE	15/04/1996
02123905119	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA CARVALHO	28/05/1988
41880605813	CARLA MARILLA CALDEIRANI LINO	02/06/1994
38991667104	CARLA REGINA CAMPOS SEBA RAHE	01/11/1965
59586010163	CARLA RENATA FIGUEIREDO	28/11/1971
82937621104	CARLITO ELEUTÉRIO DOS SANTOS	30/05/1976
23782943015	CARLOS SEVERIANO BORGES MACHADO	10/10/1957
82370060115	CARMEN ELIANE SOBRAL NOGUEIRA DA ROCHA	11/06/1977
79554547153	CARMENCILDA DAMASCENO SILVA SEVERO	06/09/1975
05534303190	CAROLINA RAMOS DOS SANTOS	18/04/1995
02466745127	CAROLINE DIAS DUARTE	13/12/2020
72938730187	CAROLINE DO AMARAL EVANGELISTA	10/10/1986
01987889169	CÁSSIA FELISBERTO BELARMINO	14/08/1987
55811990197	CÁSSIA REGINA TEIXEIRA	30/06/1971
02315697182	CASSIA SOBRINHO DA CUNHA	28/03/1987
04945100136	CASSIANA ANDRESA DUARTE DA SILVA	04/02/1994
00024772119	CASSIANE PONSE AGUIAR	28/05/1983
44807953168	CELIA DIAS DE MORAES	13/10/1967
50147030110	CÉLIA MARIA PEREIRA	18/02/1961
00311889158	CESAR BENITES JUNIOR	16/04/1984
82861099100	CESAR EDUARDO DA SILVA	03/01/1978
02040375147	CÉSAR FERRO DA SILVA	23/03/1986
03443584101	CEZAR EDUARDO SOARES CORDEIRO	18/03/1991
47491590187	CHRISTINE GIL DE MENEZES	18/04/1968
02653444178	CIBELLE DA SILVA FLORES	27/10/1989
60760966168	CICERO RAMÃO VELASQUEZ	30/10/1970
03081905133	CIDIANE GONZAGA PINHEIRO	03/09/1989
02414188103	CIMERE GONCALVES DE FARIAS	12/08/1987
01910410179	CINARA QUEIROZ LEONEL	30/09/1988
03910611192	CLARA DO VALE CAMELO TALÃO DOMINGUES	11/06/1993

51951894120	CLAUDIA DOS SANTOS CESARINO	13/11/1973
70507899172	CLÁUDIA ERANI PEDROSO	05/05/1980
05870603102	CLAUDIA FERNANDA FARIAS GIARDULO DE ASSIS	01/12/1995
60082380104	CLÁUDIA MARIOLA MOREIRA	23/02/1973
92282300106	CLAUDIA SOARES WIDAL BRAZIL	21/03/1981
36751472153	CLAUDIAREGINA R MIRANDA	20/12/1968
99433966104	CLAUDILENE FERREIRA DE ALMEIDA	02/07/1984
13602348881	CLAUDINÉA MENDES	12/06/1972
96624337168	CLAUDINEIA CARDOSO DE AZEVEDO	24/12/1980
01308996152	CLAUDINEIA MARQUES DA SILVA	14/05/1984
00000000072	CLAUDINEY APARECIDO BEZERRA	20/10/1989
01991826125	CLAUDIO ANTONIO FERREIRA	09/06/1988
03808628162	CLAUDIO JOSÉ CASTELÃO SEZERINO	19/05/1990
03808628162	CLAUDIO JOSÉ CASTELÃO SEZERINO	19/05/1990
66272726104	CLAUDIO SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO	15/04/1978
70783403100	CLAUDIONOR RODRIGUES VARGAS	06/07/1980
90571517153	CLAYTON MOTA DA SILVA	03/06/1980
00340130164	CLEBER ALESSANDRO BONIFÁCIO	28/09/1983
92400850178	CLEBER VIEIRA DOS SANTOS	29/04/1980
16323745879	CLECIO NEVES BRASIL	29/03/1972
86556606120	CLEDIONE JACINTO DE FREITAS	13/08/1979
84108010191	CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS	10/10/1975
50175190178	CLEIR MARTINS MIRA	21/03/1966
02019122103	CLEITON BORGES AGUIRRE	12/06/1988
03052045130	CLEITON RODRIGUES DE ARAÚJO	31/01/1989
03701227128	CLEITON SIMÃO ZEBALHO	24/04/1991
02569397130	CLENIO REGINALDO FRANÇA DIAS	19/07/1987
00274998122	CLEOMAR ABELARDO DOS SANTOS	29/08/1976
55876692115	CLEONICE PEREIRA DA LUZ	27/07/1960
94981710178	CLEONICE PEREIRA DE REZENDE COIMBRA	07/02/1976
83693009104	CLEONICE VIEIRA LOPES	02/03/1978
71151923168	CLEUMA CHRISTIAN RODRIGUES ARAÚJO	20/01/1979
86231669149	CLEUNICE DO ESPÍRITO SANTO INÁCIO PRADO	01/05/1978
70572704100	CLEUSA SIMPLÍCIO	07/06/1978
02203762128	CLEYTON DE SOUZA FERREIRA	19/12/1991
23023589100	CLOTILDE BRAZ DE OLIVEIRA	03/06/1961
59614382104	CLOTILDES CALONGA ECHEVERRIA	03/06/1971
06755467103	CRISLAINE MOLINAS VOGADO	22/10/1998
03194544101	CRISLAINE MONTIEL SPONCHIADO	20/04/1995
02015247165	CRISLEY XAVIER BOTELHO	19/04/1989
79248942172	CRISTIANE CRISTALDO OLIVEIRA SILVA DINIZ	13/07/1975
00500048169	CRISTIANE DA SILVA MANCINI MERGARENO	27/04/1982
01150064196	CRISTIANE FERRARI BEZERRA SANTOS	18/07/1986
58313893168	CRISTIANE FREITAS CAVALCANTE AREND	27/06/1976
82628025191	CRISTIANE GALLAS DA SILVA	22/11/1978
85799823168	CRISTIANE LUIZA RIBEIRO	30/10/1978
90005228115	CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA	16/09/1978
03021367119	CRISTIANE SIQUEIRA PEREIRA MACHADO	18/01/1988
01401754155	CRISTIANO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	10/01/1987
60971959153	CRISTIANO APARECIDO FERREIRA ROCHA	14/03/1976
30789553899	CRISTIANO DE ALMEIDA	17/06/1982
93876750172	CRISTIANO DE ANDRADE BORGES	22/02/1981
15969591858	CRISTIANO LARAMIE MORAIS DE ALMEIDA	21/03/1974
01304327175	CRISTIANO MOREIRA	22/11/1990
60044012187	CRISTINA SILVA FERREIRA DE CARVALHO	25/05/1973
02943215198	CRISTINA ZARATIN DOS SANTOS	27/01/1989
04870609118	CRISTYAN GOMES MIRANDA MARQUES	21/04/1993
01515490106	DAIANA ABADIE DE PAULA	14/02/1986
01046286188	DAIANA FERREIRA BARROS	28/10/1984
03040595105	DAIANE APARECIDA CALIXTO MATIAS	03/03/1990
03124382145	DAIANE JADNA CURAN DE ALMEIDA	09/08/1990
04011078506	DALCIMAR ALVES DE JESUS	08/09/1988

17569621115	DALVA FERREIRA VELASQUES	19/11/1954
77640209153	DAMARES DE SANTANA SANTOS	15/01/1971
04073543954	DAMARYS GRACITE FERREIRA TADANO	25/10/1982
37797228876	DANIEL BEZERRA DE MOURA	28/10/1991
96600241287	DANIEL CHAGAS SILVEIRA	03/08/1982
01924950111	DANIEL COSTA	28/09/1986
00606913106	DANIEL DANTAS WILDNER	29/11/1985
96536900197	DANIEL DOS SANTOS COUTINHO	17/06/1981
44561751840	DANIEL GRECO AITH	20/08/1994
98174371168	DANIEL NERYS DA SILVA	03/08/1982
98174371168	DANIEL NERYS DA SILVA	03/08/1982
99845130178	DANIELA BERTI TEIXEIRA	15/12/1979
05206451118	DANIELA DE SOUZA DE MORAIS	22/03/1993
00918473110	DANIELA DOS SANTOS ELOY	05/06/1986
97913405104	DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS YULE	10/08/1984
04919789106	DANIELA SOARES DA COSTA	02/12/1993
84232471120	DANIELE ALVES TIBURCIO DE OLIVEIRA	27/12/1977
71448020115	DANIELE ANDRESSA BASSANESI	20/08/1981
92286470197	DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	24/06/1977
95549617153	DANIELE SIMÃO DE JESUS BENCICI	13/07/1981
72599502187	DANIELLA DA SILVA CORREA	05/07/1983
02048931197	DANIELLY DELFINO CAMARGOS	02/07/1996
05953974175	DANIELLY FERNANDEZ DA SILVA	09/07/1996
01595568131	DANIELY HENSCHEL	06/10/1988
02425493140	DANYELLA AMARAL DA SILVA	07/03/1987
01079061126	DANYELLA DOS SANTOS CABRAL	04/11/1986
92649858168	DAVIRSON APARECIDO DE SOUZA MELO	27/12/1980
00597858101	DÉBORA ELIAS MARTINS MEDEIROS CARVALHO	13/05/1985
93610866187	DEBORA PEREIRA SIMÕES	15/09/1977
40332519104	DÉIA LOURENÇO DE ARAÚJO	25/07/1954
36511551881	DEISIANE MARCOSSI PEREIRA	27/07/1988
79937764149	DELAIDE MARIA SMANIOTTO	12/06/1974
51121700187	DELCI RODRIGUES THIAGO	03/01/1971
48951323153	DELCY DELFINO DA SILVA CAMARGOS	16/07/1968
52883523134	DENISE ELAINE DA SILVA MENEZES	16/06/1970
08512856432	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	23/08/1987
00571905188	DENISE PAIM	03/05/1983
90195078187	DENISE RIBEIRO RIBAS	05/11/1980
02193267111	DENISE VICTORIO SOARES	30/11/1987
88493636134	DERLIANE PENA DA SILVA	05/07/1979
55436340130	DEUCIR ARAÚJO DE ALMEDA	03/07/1973
90856422134	DEVANICE DJANIRA DA SILVA	30/07/1981
01777167116	DIEGO APARECIDO DE PAULA FARIAS	10/05/1987
02404847112	DIEGO DE OLIVEIRA CAPILÉ	17/01/1987
70709424191	DIEGO FEDERICHI DO NASCIMENTO	13/03/1990
02962960154	DIEGO FRANCO VENTURA	14/03/1990
02658964102	DIEGO VINICIUS SOUZA VALDIVINO	24/03/1990
54284155172	DILEUZA DE ASSIS RIBEIRO	26/08/1970
94669392115	DILMA ZÁRATE PEREIRA	06/03/1983
01134960441	DINA ROZANI DUARTE DE SOUZA	23/02/1961
02085231110	DIONATAN MIRANDA DA SILVA	25/02/1988
02404048155	DORALICE CRISANTO DE SOUZA	28/10/1977
03666865348	DORLAM'S DA SILVA OLIVEIRA	30/11/1988
04389200151	DOUGLAS DE OLIVEIRA JARA LIMA	19/07/1991
01553770196	DOUGLAS MARQUES DE LIMA	02/09/1987
01588047164	DOUGLAS TAFFAREL CALEGARI	14/09/1986
39078019115	DULCE SALETE DELEVATTI TORRES	11/12/1966
10923220860	DULCINÉIA MARIA DE MORAIS	30/01/1966
81960131168	DURCILENE TIAGO DA COSTA	06/05/1978
40415180163	DURVAL RABELO GUIMARÃES FILHO	14/05/1967
95499610100	DYEGO SOARES SILVA	18/10/1983
51849526168	EDELAINE APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA	26/08/1969

87759462115	EDER DE SOUZA TADANO	19/08/1979
42991518871	ÉDER MAURÍCIO OLIVEIRA BARROSO	30/01/1995
01052076165	EDGAR ALEX IBRAHIM	20/09/1983
60532157591	EDI CARLOS ALVES DA SILVA	26/04/1977
05098454107	EDI WILSON ALVES VICENTE DE PAULA SOUZA	01/10/1993
04133433912	EDILAINE AMÉLIA VELHO	08/02/1983
04165622161	EDILAINE NANTES DA SILVA	04/04/1991
39028615172	EDILEUSA LOPES MARTINS	16/03/1967
04103827106	EDIMARA TAVARES DE OLIVEIRA	24/03/1992
03636796186	EDIMELIA POMMER CULERE	29/10/1988
04123164129	EDINALDO VALÉRIO NUNES DA SILVA	21/06/1991
55841716115	EDINEIA AUXILIADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/09/1973
89209460197	EDINEIA DOS SANTOS CALADO	09/08/1978
55847986149	EDINEY DOS SANTOS	19/11/1970
94495564153	EDIVALDO SIQUEIRA DE ABREU	19/11/1981
03507886189	EDLAINE CRISTINA DE AQUINO	03/06/1988
36807770197	EDMA FERREIRA DA SILVA SOUZA	21/07/2020
06269018129	EDMARA DOS SANTOS ALMIRÃO	27/09/1997
36567051191	EDNA BEZERRA DA CRUZ	31/10/1963
04372266049	EDNA PAULA DE MORAES ENZ PONES	13/04/1970
97238872153	EDNA REGINA DUARTE ALVES	01/07/1982
06782325470	EDNALVA ALMEIDA DA SILVA	26/04/1989
73022225172	EDRIENO FABIO MATIAS DOS SANTOS	13/05/1987
03476262111	EDSON DINIZ LINO PEREIRA	13/08/1990
01925578747	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA	12/06/1970
22033106187	EDUARDO CONTAR NETO	01/12/1960
04562896159	EDUARDO EBERHARDT	12/09/1995
69206821172	EDUARDO HENRIQUE ALMEIDA CAPARRÓ	11/03/1983
22969416808	EDUARDO PEREIRA MATHEUS	30/06/1992
97806293191	EGERTON ZARATE RIBEIRO	18/09/1982
93029594904	ELAINE ANDREA LANDOVSKI DE MORAIS	01/01/1975
01274410185	ELAINE APARECIDA ESCOBAR	15/05/1985
00020403723	ELAINE CRISTINA FERREIRA VERA DA SILVA	02/09/1982
01349152161	ELAINE DA CUNHA RAMALDES	03/07/1984
50391933000	ELAINE ERICA PELLET	29/07/1969
88834379187	ELAINE MARIA DE MELLO	12/04/1980
51982242191	ELAINE MARQUES	27/10/1972
31326790110	ELAINE REGINA ARAUJO DOS SANTOS	20/09/1964
88834484134	ELAYNE CRHISTINA SAVIOLI DA SILVA	25/10/1979
55495699149	ELBA COLMAN	11/02/1966
86945750191	ELBIA AREVALOS DE SOUZA	03/08/1977
03047014167	ELBIO GONCALVES DE QUEIROZ	24/05/1989
84275103149	ELCILENE DA MOTA SENA	17/07/1978
00611009277	ELCIMAR SABINO DA SILVA	03/06/1991
02410321135	ELENICE APARECIDA NUNES	11/03/1984
86628526100	ELENIR ALVES DA COSTA GAUNA	02/12/1977
03151428126	ELIAKIM ESPINOSA SOARES	21/01/1990
60989483134	ELIANA ANTONIA BRANICIO	11/04/1972
40345262115	ELIANA DA SILVA OLIVEIRA	02/04/1967
14844443100	ELIANA SOCORRO VARGAS DA SILVA	03/06/1961
60769513115	ELIANE FERREIRA DE SOUZA	06/06/1976
07507924939	ELIANE POLTRONIERI DOS SANTOS	07/08/2020
54857279991	ELIANE REGINA ARENAS	20/09/1966
06389825115	ELIANE REGINA DE SOUZA	15/06/1974
58271104187	ELIANE ROLAND OSHIRO DE OLIVEIRA	18/10/1975
97077127168	ELIANE SOUZA DAZZI	12/07/1983
83085459120	ELIANE VIEIRA DE ALEXANDRE RIBEIRO.	12/10/1977
72975644191	ELIAS ESTEVÃO MOMM	05/09/1995
01636652140	ÉLIDA FERNANDA BASSO	05/08/1983
92294812115	ELIDA MARA ZAMPERLINI	26/06/1980
62125710153	ELIENE DA SILVA GARCETE PEREIRA DE ABREU	21/12/1974
00727494155	ELIETE DA SILVA	04/06/1980

80451489187	ELIETE RISO DA SILVA	05/11/1975
00767258126	ELIEZIA JOSÉ DA SILVA	30/05/1981
81768036187	ELIS DE FÁTIMA LIMA DE MOURA	01/12/1974
45195048568	ELISABETE MARIA DA SILVA ARAGÃO	07/09/1970
87057379153	ELISANDRA KATYUSCIA CORRÊA BARBOSA	25/06/1978
85583820187	ELISÂNGELA DA SILVA	19/07/1978
85583820187	ELISÂNGELA DA SILVA MATOS	19/07/1978
97420778191	ELISANGELA FEITOSA DE OLIVEIRA	05/04/1983
97420778191	ELISANGELA FEITOSA DE OLIVEIRA	05/04/1983
00717824195	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	03/11/1984
30048673897	ELISANGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	06/07/1979
84738448153	ELISIANE PEREIRA DOS SANTOS	25/06/1977
91438420110	ELISSANDRA ALVES VIEIRA	13/07/1981
03522738101	ELISSANDRA DE ANDRADE LOPES	25/04/1991
01095325116	ELISSANDRA PACITO TORALES	25/01/1982
03133020145	ELITON D'AGOSTIN	13/11/1989
04486898125	ELITON LUIZ SCARDIN PERIN	15/08/1993
00717794180	ELITON VIEIRA DOS SANTOS	17/09/1984
02362152138	ELIZABETE MORAES DE SOUZA CIRELLI	13/06/1979
05161590629	ELIZABETH DA SILVA SOUZA GONÇALVES	24/10/1979
00154514101	ELIZÂNGELA DA CRUZ SIQUEIRA	17/08/1984
00265487129	ELIZANGELA LEITE ILARIOS	14/06/1985
00943816157	ELIZANGELA PERO DE SOUZA MACIEL	06/12/1979
01112293167	ELIZANGELA SANTANA DE AGUIAR DIAS	23/12/1982
60739312987	ELIZETE BRANDELERO BEDIN	27/04/1965
06690044645	ELIZETE CRISTINA PEDRO	14/09/1984
00063090112	ELIZIETE CHAVES DA COSTA	20/08/1984
05261315190	ELLEN AUREA KAROLINA HETWER	09/08/1995
05938231175	ELLY NATHANNE OLIVEIRA SANTOS	22/03/1997
60791101134	ELMA FELICIO TAVARES	18/05/1972
60791101134	ELMA FELICIO TAVARES	18/05/1972
01508980101	ELTON BRUNO GIORDANO	06/05/1987
00086249106	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	08/08/1986
90009932100	ELVIS BOSSOLANI DE OLIVEIRA	26/06/1981
90009932100	ELVIS BOSSOLANI DE OLIVEIRA	26/06/1981
44557493149	ELYANE KADUR DENIZ	18/03/1968
55905200106	ELZA COSTA NUNES	18/02/1977
98069519134	ELZA FOGAÇA	20/01/1979
77267214134	ELZA FRANCO GONÇALVES DE OLIVEIRA	23/11/1975
01573376183	ELZIELEN HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	19/06/1987
30577283839	EMANUELA CRISTINA SERRA DANTAS	18/04/1976
02896934111	EMERSON CAVALCANTE DA COSTA	22/04/1988
91640776168	EMERSON MELO DE SOUZA	11/09/1980
00639918107	EMERSON MOURA DA SILVA	30/09/1985
04506607104	EMÍLIO PAULINO DA ROCHA NETO	14/02/1991
68894287149	ENAZIA PATRICIA DA CRUZ LIMA	26/02/1979
91733090100	ENI TIBERIO GOMES	17/11/1980
98977032172	ENILDA APARECIDA MENDES DA ROSA CÁCERES	20/06/1983
03489538102	ENY ESPINOLA ESCOBAR	02/09/1990
27308154653	EPIFANIO SOARES	07/04/1957
42152054172	ERANIR MARTINS DE SIQUEIRA	05/08/1967
42152054172	ERANIR MARTINS DE SIQUEIRA	05/08/1967
77268865104	ERASMO VIEIRA DE OLIVEIRA	16/07/1972
81544138172	ERENICE PEDRO DA SILVA ALENCAR	12/04/1973
81544138172	ERENICE PEDRO DA SILVA ALENCAR	12/04/1973
04793430120	ÉRICA ALBUQUERQUE ZAURIZIO LEANDRO	04/09/1993
85527963172	ÉRICA CRISTINA PEREIRA CAMPOPIANO FRANCISCO PEREIRA	01/01/1979
03107556114	ÉRICA QUINTILIANO OLIVEIRA	07/07/1989
03697745158	ERICK FRANCK CAINELLI	04/02/1995
00099504197	ÉRIKA CARNEIRO DE SOUZA	26/04/1983
85772623168	ERIVELTON BEZERRA DA COSTA	05/03/1979
85772623168	ERIVELTON BEZERRA DA COSTA	05/03/1979

92298150125	ERMERSON DE OLIVEIRA MORAES	11/09/1979
81282923153	ERMISOM BEZERRA BORGES	22/02/1976
04528473895	ERONICE MACEDO DA CRUZ WEGE	18/01/1962
52921069172	ERSO DA SILVA PEREIRA	27/02/1972
54281989153	ESTER DAS NEVES OLIVEIRA	25/04/1970
03108598163	ESTER GONCALINA RODRIGUES DE ALMEIDA	11/02/2020
90960467149	ESTHER APARECIDA SEBASTIÃO	29/06/1977
51967545120	EUCINÉIA ARTHEMAN DE MELO MENEGATTI	07/01/1971
00673975142	EUGLEDSON LOPES SOARES	30/04/1984
61469823187	EUNICE CARDOSO DE OLIVEIRA	11/04/1974
00023743158	EUNICE GONÇALVES DOS SANTOS	07/02/1983
04763243861	EUNICE RAMOS DOS SANTOS	22/07/1961
02071113160	EVANDRO CHARÃO MACHADO	14/03/1988
87940817191	EVANDRO LOPES ARISTIMUNHA	24/07/1979
83696962104	EVANILDO FERREIRA	26/02/1977
00163168199	EVERTON GOMES DUARTE	20/10/1982
95366148120	EVERTON GUILHERME DE SOUZA	11/01/1982
02353344135	EWERTON DIEGO VICTORELLI RAMIRES	20/11/1989
00560641109	FABIANA BENTO GARCIA	04/07/1983
95366407168	FABIANA CHAVES DA SILVA	19/08/1982
00450911101	FABIANA DE SOUZA BASCHERA	18/05/1985
01858238100	FABIANA LIMA SILVA	16/10/1986
96795166104	FABIANA TEIXEIRA DIAS	10/06/1982
01658861108	FABIANE FILGUEIRAS VIANA	10/11/1986
03212614102	FABIANI DOS SANTOS GONÇALEZ	14/06/1989
08068573151	FABIANNE MOREIRA DA CRUZ	04/04/2001
00262506165	FABIANY CAROLINE GASPERIM	14/06/1983
94560242100	FABIO BENTO GARCIA	31/07/1980
84739690144	FÁBIO DA SILVA PEREIRA	23/02/1978
00123898110	FÁBIO DE ARAÚJO PEREIRA PAVÃO	11/06/1983
97900591168	FÁBIO GOZZI	27/07/1984
03841606113	FÁBIO OLIVEIRA RODRIGUES	19/08/1991
01520974140	FABÍOLA MEURER DE ANDRADE	
97068373100	FABRICIA RILENNE DE SOUSA SILVA	12/08/1981
04112882106	FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA	23/06/1993
86828800168	FABRICIO VARELA	27/09/1977
00208200118	FAGNER GABRIEL ZECHETTO	06/08/1983
54180899191	FÁTIMA APARECIDA LOPES FLORES GERTRUDES	18/09/1970
05522507837	FÁTIMA APARECIDA MACHADO DE ANDRADE	09/06/1957
00312970051	FATIMA DA PENHA GONÇALVES CUNHA	25/01/1959
99594145153	FATIMA RUIZ COUTINHO	10/01/1978
00503919179	FELIPE ARRUDA CURCI	09/09/1987
01834091160	FERNANDA ANDRADE DA SILVA NANTES	19/04/1986
02691641112	FERNANDA DE SOUZA BALBUENA BENITES DE LIMA	28/12/1988
04648892194	FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO	19/05/1992
64686329604	FERNANDA IMACULADA PEREIRA DA SILVA SCHAEDLER	28/05/1968
97798070125	FERNANDA LORETO CASSEL	10/07/1982
01478718161	FERNANDA MORAES CHAVES	13/06/1985
04637814146	FERNANDA NIZ TOMAZ	21/03/1995
00811618161	FERNANDA REGINA DA SILVA	26/04/1986
90983572100	FERNANDA REGINA DE OLIVEIRA DA SILVA	21/12/1979
02476095109	FERNANDO ARAUJO FERNANDES	18/12/1988
04586580143	FERNANDO DO NASCIMENTO BEZERRA	10/02/1994
01816549118	FERNANDO GOMES FORTES	04/02/1986
01031568107	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	02/03/1989
01767118139	FERNANDO SANTOS DA SILVA	24/06/1988
02793545090	FILIPE GOLZER FERNANDES	16/03/1992
82970858134	FLAVIA BATISTA DOS SANTOS	25/05/1976
01570519196	FLÁVIA CAROLINA MIRANDA CONCHE	25/05/1980
99771381172	FLÁVIA FERREIRA BARBOSA	30/01/1984
02029836176	FLÁVIA MITSUKO KODAMA	22/04/1987
03485599255	FLAVIA RODRIGUES CEZARIO	02/01/1997

07555118912	FLÁVIA WERNER	06/03/1992
02192634188	FLAVIANA MORAES PEGO DOS SANTOS	30/09/1981
02641103150	FLAVIANE CHAVES DA SILVA	11/04/1988
04430862907	FLAVIANO DA SILVA	26/08/1984
70961158115	FLAVIO BATISTA FERREIRA SOUTO	29/11/1980
72658398115	FLÁVIO CANDAL GOMES	13/02/1982
70314390197	FLÁVIO DE LIMA SOUZA	06/03/1980
78924111191	FLAVIO LIMA TERTULINO	18/01/1978
94032823120	FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	16/02/1982
04008035184	FLÁVIO VINICIUS SOARES FEITOSA	11/01/1992
03550534116	FRANCIELE BORGES DAMACENO AMORIM	03/06/1991
02340536154	FRANCIELE SILVA DE ANDRADE	19/01/1987
00705830136	FRANCIELLY MANFRIN TAMIOZO	01/01/1992
03924362130	FRANCIELY TELES NEMET	05/06/1992
34759243828	FRANCIS FAGUNDES	14/04/1983
00965436981	FRANCISCA BEATRIZ MAIDANA BAZ	04/06/1966
88633624834	FRANCISCO EVANDRO SILVA DE SANTANNA	07/12/1956
10760873100	FRANCISCO SEBASTIÃO RAMOS	21/01/1953
04409427130	FRANCISNEY RODRIGUES DUARTE	19/09/1992
03947801165	FRANCYANNE LOUBET COSTA	20/11/1996
49529420153	FRED ROJER CESPEDE JÚNIOR	31/07/1972
40421867850	GABRIEL CAMPOS RODRIGUES	26/07/1990
06266638142	GABRIEL YUJI KUWAMOTO SILVA	14/10/1996
12539841740	GABRIELA CARDOSO SOALHEIRO	28/06/1995
33133110837	GABRIELA DONATON	15/05/1985
05933205141	GABRIELA OSHIRO REYNALDO	22/08/1997
00336779135	GABRIELLE SANABRE ALVES	04/10/1991
99137062115	GAUDIO TRINDADE COSTA	05/03/1982
97175900104	GEISA BAIRROS CANOFE PINHEIRO	18/08/1982
08311834628	GEISA KRISTHINA SANTOS LOPES	03/05/1989
83616624215	GEMIMA DOS SANTOS NUNES	01/12/1986
05076389132	GENARA RAMONA LIMENO SALINA	06/08/1992
86455362187	GENILZA CACERES DE SOUZA	15/08/1980
19036995841	GEORGE CAMARGO	11/10/1974
16316091818	GEOVANA ALVES DE ANDRADE	02/10/1965
39015637172	GERALDO JOSÉ DE FREITAS SANTOS	13/07/1966
09631999785	GÉSICA MONTEIRO BATISTA	22/08/1981
00637839161	GESNER GRATO DE OLIVEIRA JUNIOR	10/04/1983
82598371100	GIANY DA CONCEIÇÃO COSTA	31/08/1976
82552673104	GILBERTO VILALVA MARTINS	14/03/1977
84278234104	GILDO MATOS HONORIO	05/06/1977
08011177982	GILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	05/10/1991
83180672153	GILMARA DA SILVA RIBEIRO ROCHA	22/12/1977
53625471191	GILNEY VAREIRO LESCANO	16/12/1973
00058450000	GILSON NASCIMENTO LIMA	23/07/1999
66137039587	GIORDANA NUNES DE SANTANA SANTOS GOMES	21/10/1982
02434357113	GIOVANI NARCISO MENDES	31/12/1987
07537089041	GIOVANNA DOS SANTOS SOUZA	18/09/1990
31024138895	GISELE VILELA ROMERO	30/12/1982
05171336105	GISELLE OLIVEIRA DE MORAIS	13/08/1994
52836940115	GISELLE PAIVA LOPES FARIAS	17/02/1971
00307012107	GISLAINE DE ARAÚJO PALÁCIO	27/04/1983
01555355102	GISLAINE MARTINS SOARES	23/01/1986
94808953234	GISLAINE OLIVEIRA LIMA MARTINS	26/09/1988
96834579168	GISLAINE ROSALINA BRANDÃO BARBOZA	10/07/1982
80828388172	GISLAYNE ROCHA DOS SANTOS SILVA	16/12/1977
00759526109	GISLAYNE VARGAS FREIRE	18/10/1984
51866200178	GIULIANA BORG ASSUMPÇÃO GATTASS	13/03/1974
51866200178	GIULIANA BORGES ASSUMPCAO GATTASS	13/03/1974
05013634164	GLACIELY SOUZA SANTOS	10/11/1995
59580879168	GLAUCE DA SILVA FRANÇA JULIATO	26/07/1972
02139426150	GLAUCIA RODRIGUES VIEIRA	09/10/1983

68864221115	GLÁUCIA VILLANI MOREIRA	13/03/1978
00597107130	GLEDISON PEREIRA SILVA	22/03/1984
63987023104	GLEDSON IDEIOCHI DE SOUZA MIYAMOTO .	17/08/1975
00361180101	GLEICI PEREIRA DOS SANTOS	31/01/1982
01550761161	GLEICIANE BARBOSA PRADO	15/06/1985
03176431180	GLEICIMAR MARTINS	15/01/1990
37912194134	GLÓRIA MARIA GUTIERREZ VARGAS FREITAS	09/08/1964
01403339082	GOLS KARINE MELLO PEDROSA	25/11/1986
00944683118	GRACIELA CACERES MARTINS MOURA	27/07/1984
87059215115	GRACIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	10/10/1980
01938602102	GRACIELE MARIA DA SILVA	23/07/1988
00429142137	GRACIELE SILVA MENEZES COIMBRA	15/10/1983
86093045153	GRACIELLE APARECIDA FLORENTINO DA FONSECA	04/07/1979
01269392174	GRAUCE PEREIRA PINHEIRO	09/06/1986
26385977838	GRAZIELA CRISTINA ASMAR	25/06/1977
79319700125	GRAZIELA CRISTINA JARA	29/01/1979
02485476152	GRAZIELA GOMES PEREIRA	01/02/1988
02485476152	GRAZIELA GOMES PEREIRA MARIA	01/02/1988
01267768142	GRAZIELE ODORICIO BREDA	12/09/1985
00004387155	GRISELDA YULE DE OLIVEIRA	29/09/1982
23742674153	GUARACI MESQUITA DE ALMEIDA	26/11/1961
02082096114	GUILHERME AFONSO BENTO MELLO	10/05/1986
51595095691	GUILHERME DIONÍSIO FILHO	10/02/1962
25492756168	GUILHERMINA ANTUNES VIANA	25/06/1963
48099414187	GUTEMBERG UDSON FERREIRA VASCONCELOS	11/06/1969
05261246105	GYOVANNA GIULIA BEZERRA DA CRUZ	16/08/1997
03929682150	HEIDINE JUSSAINE SIMÕES MALAQUIAS	20/12/1991
47538082115	HELCIANE FRANCO MARINHO SILVA	01/07/1970
00801387132	HELEN CRISTINA BRANÍCIO GUARINI E SILVA	17/12/1988
36783129187	HELENA FRANCISCA CACHO	10/10/1965
33717222104	HELENA GONÇALVES DE CASTRO	07/12/1961
77865057172	HELENA LÚCIA ALCARÁS GONÇALVES CABRERA	29/09/1970
05755706107	HELENA LÚCIDA ALCARAS GONÇALVES CABRERA	24/09/1970
76199002172	HELGA ELITA FRANCO MARINHO	17/04/1977
01400171865	HELIO LIMA DOS SANTOS	17/01/1961
03116361100	HELIO LIMA DOS SANTOS JUNIOR	12/07/1989
20132190168	HELIO ROBERTO GALHARDO	01/12/1958
03282377100	HELITON TOLEDO QUINTINO	25/03/1989
00278232108	HELIZANE BARROS JUNQUEIRA	23/12/1969
02300853183	HEMYLLYN LOUYSE BARRETO DE SOUZA PÉCORA	13/12/1989
01226980104	HENRIQUE COGO PAES	30/08/1991
03424399108	HENRIQUE PAULINO BUENO DE MORAES	26/03/1990
96058463149	HERIEL ADRIANO BARBOSA DA LUZ	06/02/1982
50166077100	HILO MACELO SOUZA SILVA	21/08/1970
98555863104	HITER CUENGA DA SILVA	11/03/1982
82972435168	HUMBERTO FERREIRA RAMOS	23/11/1979
00443536260	IARA PAULA CARETA	07/10/1991
02028569174	IDARCIR MARTHA GOMES RIBEIRO DA SILVA	21/07/1987
03279428190	IESA PEREIRA DE ANDRADE	21/09/1992
76271765149	ILDEMARA DE PAULA CAMARGO	08/03/1976
03408239177	INARA PEREIRA DA CUNHA	09/05/1989
04177530123	IOLANDA ESPÍNDOLA	16/11/1991
97562718172	IRACEMA APARECIDA TEIXEIRA NOBRE	02/02/1977
16316219806	IRACEMA ARAUJO DA SILVA	18/06/1973
77292774172	IRACI DA SILVEIRA	12/07/1975
09164880125	IRACI FLORÊNCIO DA SILVA CALADO	09/07/1954
70858217104	ÍRIS FERREIRA DE LIMA FIGUEIREDO	12/01/1982
03447819502	IRLANDES LOPES MOTEL	28/05/1993
04900927139	ISABELI BARBOSA DE SOUZA	22/06/1994
94385815100	ISAIAS PONTIFICE RODRIGUES	13/01/1982
00613267125	ISAURA SERPA VILALBA	23/03/1979
01320880100	ISOLDA CRISTHINA ANHOLETO	26/07/1986

66201454187	IVAN RIBEIRO DE MORAIS	25/09/1976
57494045287	IVANILDE CARETA	25/02/1974
58293558172	IVANILDE FALCETTI RODRIGUES CAMPOS	02/01/1974
82554455104	IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	15/06/1977
06626763431	IVANILDO PEREIRA DA SILVA SANTOS	21/06/1986
90111788153	IVANIR CRISTINA CRISTALDO VELASQUES	11/03/1979
03780255979	IVANIR DE PAULA DE MORAIS	24/07/1981
48093190163	IVETE BUSANELLO LACERDA	26/05/1970
00132294192	IVETE CEZAR CARVALHO DA SILVA	11/10/1980
40815161115	IVETE ROCHA CABRAL	10/05/1962
33607368856	IVONE DOMINGUES DOS SANTOS	27/01/1985
97859265168	IVONETE DE OLIVEIRA GUARAGNI	27/01/1984
90872851168	IVONICE DOS SANTOS SILVA	16/07/1982
01970624582	IZALMÁRCIO ROCHA ALVES	11/11/1981
55813372172	JACIRA ALMEIDA MONTEIRO	04/10/1970
00994395140	JACKELINE APARECIDA AGUIAR DA ROCHA	09/08/1988
01339300176	JACQUELINE DE OLIVEIRA BARROS	11/02/1985
00255127428	JADER QUEIROZ PIGARI	04/08/1976
05641245160	JAINE CRISTALDO SILVA	24/10/1995
01191510140	JAIRO BARRERA CARDOSO	29/11/1984
01712839101	JAKELINE DOS SANTOS COSRA	24/05/1989
82878099168	JANAÍNA FERREIRA LUZ RODRIGUES	22/12/1978
88366790134	JANAINA VICENTE SOUZA	07/05/1980
13830071604	JANAINE TIAGO DE ARAÚJO	10/10/1996
60943513120	JANAINY RODRIQUES CARNEIRO	21/06/1973
00474195120	JANAYNE PEREIRA DE OLIVEIRA	21/08/1984
61433888149	JANE ALVES RAMOS BARRETO	09/10/1972
88216276168	JANE ANDREA LIMA DOS SANTOS DE LIMA	09/07/1979
07275890755	JANE DA SILVA	09/09/1977
66415233068	JANE DOS SANTOS FLORES PADILHA	01/04/1972
92785980972	JANETE NEGRI VIAN	07/12/1973
96548215168	JANETE RAMOS DE OLIVEIRA	03/07/1981
46543899115	JANETTE BENITES RODRIGUES	21/01/1969
99188767191	JANISLEI PEREIRA DA SILVA	21/11/1978
02013565119	JAQUELINE ALVES DA SILVA	27/02/1988
00013971174	JAQUELINE APARECIDA BATISTA	17/12/1982
00013971174	JAQUELINE APARECIDA BATISTA	17/12/1982
03219309160	JAQUELINE ARANTES SILVA	13/06/1995
01563833140	JAQUELINE CORREA GOMES	28/11/1985
02629233197	JAQUELINE FERNANDA DE CAMPOS MATOS	13/05/1987
01861356102	JAQUELINE RODRIGUES MICHEAS	15/03/1987
00755919106	JAQUELINE SACHS MILAN	21/03/1985
00510060145	JAQUELYNE PEREIRA DE OLIVEIRA	21/08/1984
04646413140	JAYNE ZANON MARTINS	17/08/1993
05098721156	JEAN CARLO DIONIZIO RODRIGUES	24/06/1993
04353287192	JEAN EDER BITES JUNIOR	06/06/1993
84957360120	JEANE ALVES DE JESUS	07/03/1977
03111175464	JEANE VASCONCELOS DA CRUZ	09/04/1968
04799935135	JEFERSON VIEIRA DOS SANTOS	20/07/1992
00137361717	JEFFERSON LACK DA SILVA	11/10/1990
04787830198	JEFFERSON STURM MONTANI	19/09/1993
04325666192	JÉSSICA BORGES FORTUNATO	19/07/1993
04325666192	JÉSSICA BORGES FORTUNATO	20/07/1993
73489018168	JÉSSICA DE SOUZA	15/08/1994
08379372999	JESSICA ERNANDES DA SILVA	13/02/1994
99996081168	JÉSSICA MARCELLE CEDRON DE SOUZA	24/03/1982
05645399102	JHENNIFER ARAÚJO DE SOUZA	28/05/1997
03591587141	JHONY LOCATELLI FONSECA	28/06/1990
02346861111	JOABE GUIMARAES QUERINO KACHORROSKI	31/07/1990
47569956168	JOANA PALACIO MENDES	19/06/1971
01301676659	JOANA PAULA COELHO	02/07/1980
60877707120	JOAO ANTONIO PEREIRA MAGALHAES	21/01/1968

85581623791	JOÃO BATISTA DA COSTA ROCHA	09/09/1965
83108351168	JOÃO CARLOS POLEZEL JUNIOR	10/04/1978
04104941190	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	05/08/1991
02605862186	JOÃO PAULO DE MATOS FALCÃO	06/05/1986
76307620110	JOÃO RICARDO CHIODI	16/07/1975
84234229920	JOÃO RICARDO FERRER	12/10/1971
00033147159	JOAQUIM DOUGLAS BENITES VAZ BOTELHO	25/11/1984
04783030170	JOCASTA CABRAL SERENCOVICH	22/05/1991
43517919268	JOCHEBED LEITE COSTA DE SIQUEIRA	10/03/1974
05082570188	JOELMA CASTRO BELMONTE	07/01/1994
04393196171	JOELSON DE SOUSA SILVA	09/02/1994
04702230140	JOICE CHIMENES BRITO	09/12/1992
02220498123	JOICE DIAS DE ALMEIDA	20/10/1984
01447060164	JONAS BARRERA CARDOSO	10/09/1986
03351452993	JONAS FERRARI FILHO	18/09/1980
04051972178	JONATHAN DA SILVA DO NASCIMENTO	28/06/1991
37859470896	JONATHAN KENJI HISATSUGU	02/03/1989
92577016115	JONILSON LOPES DA SILVA	28/02/1982
00148936100	JONNY STYURT MENEZES DE SOUZA	08/08/1987
01489136100	JONNY STYURT MENEZES DE SOUZA	08/08/1987
35699000100	JORGE ANTONIO DIAS	08/06/1965
69875200115	JORGE RAMÃO TAMASATO	04/09/1977
87798573100	JORGE RODRIGUES LIMA	25/01/1979
00175582122	JOSÉ ANTONIO ANTUNES	18/04/1985
80058213104	JOSE APARECIDO VITORINO	27/05/1976
90876270178	JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES PIMENTA	30/07/1977
64619877700	JOSÉ CARLOS DA SILVA FREITAS	04/01/1959
17526990178	JOSÉ CARLOS PINA	17/01/1960
73394262134	JOSÉ DANIEL DE FRANÇA DA SILVA	21/10/1986
08220233850	JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO JUNIOR	03/04/1985
06451999156	JOSÉ EDNILSON DUARTE DA SILVA	13/03/1997
21606811649	JOSÉ JORGE MIRANDA COSTA	20/07/1955
07373379826	JOSÉ LUIZ CRISTOFOLI	30/12/1965
85804924168	JOSÉ LUIZ NOGUEIRA MOREIRA	25/04/1978
01281006130	JOSÉ MARIA TELES DE CARVALHO JUNIOR	14/06/1985
01462018173	JOSÉ MATHEUS PINHEIRO DA FONSECA DA SILVA	09/04/1996
60923415149	JOSÉ MAURICIO MATOSO FERNANDES	17/11/1974
04290088139	JOSÉ RICARDO LEITE DE CARVALHO	29/04/1993
02459767528	JOSÉ ROBERTO DE JESUS	08/02/1984
00094869170	JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA	16/08/1984
03428042190	JOSÉ URBANO GOMES DE MORAIS	28/09/1990
84348321191	JOSÉ WILSON DE BARROS JUNIOR	18/05/1979
77935748853	JOSELIO DAMACENO FARIAS	23/02/1955
32568201827	JOSIANA FRANCISCA DE SOUZA COSTA	16/03/1980
04033409181	JOSIANE AGUEIRO FEITOSA MOREIRA	16/12/1986
01856097161	JOSIANE MACHADO DE SOUZA	04/05/1987
04945656169	JOSIANE PÓVOA PEREIRA	29/09/1993
02844695990	JOSIELE CRISTINA DE SOUZA	12/08/1978
01875643109	JOSIELI CAVALCANTE	06/04/1986
73362204104	JOSILAINE APARECIDA DA COSTA LIMA	17/07/1989
97326143404	JOSILENE VASCONCELOS FLORIANO	28/12/1976
03491152658	JOSUELENE DE BESSA FRANCO	16/04/1977
33416797825	JOYCE JULIETE DE OLIVEIRA	23/02/1985
02869516142	JOYCE KELY SOUZA SOARES	24/11/1989
00241619181	JUCILÉIA REINALDO DOS SANTOS	17/01/1984
00163136157	JUCILENE BARBOSA DOURADO	21/02/1982
85657751191	JUCILENE MARCOS DA SILVA RAMOS	02/11/1970
35752589886	JULIA AUGUSTA OSLEI PEREIRA	31/10/1987
96230649187	JULIA BASTOS GONÇALVES	11/01/1982
03751648046	JULIA DUARTE DE SOUZA	01/05/1997
50607758104	JULIA TORALES	19/04/1975
84557885187	JULIANA ALVES	28/08/1976

04235624105	JULIANA CHAVES LUIZ	06/08/1993
03010606141	JULIANA DA SILVA RODRIGUES LIMAS	28/05/1988
04172215173	JULIANA ESCOBAR REZENDE	03/07/1992
02360688146	JULIANA LUIZA DOS SANTOS	24/02/1990
00209227010	JULIANA MARIA VIEIRA DA COSTA	22/12/1983
38117157802	JULIANA OLIVEIRA MONTEMOR	14/02/1990
92320813187	JULIANA REGIANI QUEIROZ CHAVES	22/06/1981
01066508151	JULIANA ROCHA PEQUENO	08/01/1985
00727974106	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	30/07/1985
02208376196	JULIANA RODRIGUES FERREIRA LOPES DA SILVA	11/01/1987
03243749174	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA	09/05/1989
72762446104	JULIANE ANDRADE BARBOSA	26/10/1990
02404914162	JULIANE DE CARVALHO COSTA	12/01/1989
06768514105	JULIANE DE SOUZA MACEDO	10/06/1996
05449574150	JULIANE MARTINS FRANÇA DA SILVA	11/09/1994
71213716187	JULIANNA DINIZ CARRILHO	31/03/1979
99483904153	JULIANNE RAINCHE DE SOUZA GONÇALVES	30/11/1983
89442695134	JULIANO DA SILVA SOUSA	01/04/1980
04386342680	JULIANO DIAS	18/11/1980
36411373817	JULIANO FERREIRA FRANCO	11/10/1987
73083984120	JULIANO ROSA DA SILVA	23/01/1988
03253219142	JULIELEN ZANETTI BRANDANI	23/10/1991
49747223104	JULIO ANDERSON BALDUENO	21/08/1975
05081613126	JULIO GONÇALVES DA SILVA	31/07/1992
06354938962	JULLIANA GARCIA	03/06/1986
00527948144	JULYANE ALVES RIBEIRO	13/07/1983
93067330110	JUNIOR TOMAZ DE SOUZA	14/06/1981
02322864188	JUSCILENE DA SILVA MACIEL	09/01/1988
66846706968	JUSSARA SOARES ALEIXO	19/05/1967
05525591138	KAMILA ALVES DIAS	17/10/1994
02131180179	KAMILA MADUREIRA DA SILVA	26/01/1989
02840469146	KAREN SHERON NUNES DE OLIVEIRA RAMOS	03/01/1986
95997210120	KARINA DE BARROS CAMPOS	13/07/1981
78958369191	KARLA CINTIA MONTEIRO LEITE	23/05/1978
05086439108	KARLA DE SOUSA RIBEIRO	06/10/1995
92858171149	KARLA GANZELI MANTOVANI	12/06/1981
05227329176	KAROLINE DOS SANTOS ROLON	20/02/1996
93628307104	KAROLINE MEDEIROS BUENO DE ARAUJO	05/05/1981
00249724103	KAROLINNE DOS SANTOS SILVA	20/11/1993
86729446153	KÁTHIA CÁCERES SANTANA	10/07/1980
35599081168	KATIA APARECIDA DOS SANTOS	19/05/1963
01997419998	KÁTIA CRISTINA GAVILAK DA COSTA	09/10/1974
89390091187	KATIA DE OLIVEIRA CAPILE MONTEIRO	06/03/1980
02306338116	KÁTIA MARQUES DE SOUSA	01/09/1987
71666974153	KATIA PATRICIA RIBEIRO	14/03/1981
01485749123	KATIA VALENTINA ESCOBAR GIMENEZ	20/09/1988
92673643168	KATIANE TAVARES DE ASSIS MACEDO	06/04/1981
72972963172	KATIUSCI FERREIRA DE OLIVEIRA	18/03/1983
98782592187	KATLEN MAGALHÃES ARAÚJO	21/07/1982
98715488268	KAYRA DE OLIVEIRA STACHESKI	23/07/1989
00638495180	KEILA DAYANE ASSUNÇÃO MATOS	10/01/1987
63903385115	KEILA REGINA CAMARGO	14/07/1973
03388856176	KELBY NATAN NETTO FIGUEIREDO	08/03/1991
97112631149	KELI VIEIRA DOS SANTOS	20/02/1979
94874417191	KELLY CRISTINA DE MATOS FLORENCIANO	06/06/1980
04412608107	KELVIN NARCISO CAMPUZANO	16/02/1993
04237964108	KELY CRISTINA HOEPERS	24/06/1993
92226639187	KELY LEMOS PIRES BARBOSA	02/06/1982
01975333101	KERLI GRAZIANE DRAGO	02/12/1986
01693894130	KETHIELY SEVERINO MARTINS	23/02/1986
01434680223	KETILLA VIANA DA SILVA CARDOSO	26/07/1995
07839020186	KEVIN WILKER ESCOBAR	09/12/2002

70251990109	KOSSI EZOU	04/08/1991
03231462100	LADY MICHELE MORAES RAGALZE	05/05/1990
00692110194	LAÉCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	19/07/1983
62927590915	LAERCIO RISSI	17/07/1967
05359693339	LAICIA CARNEIRO LEITE	11/11/1991
02673269126	LAILA PAULA DOS SANTOS	06/09/1989
72008016153	LAIR ALONSO MOSCHIARA JUNIOR	05/12/1982
04155366185	LAIS AQUINO PALACIO BENTO	26/07/1991
03401554182	LAIS DE LIMA LUQUI	20/03/2020
04659160157	LAÍS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	01/12/1992
06289013483	LAÍSE CRISTINA SOUZA MAGALHÃES	03/06/1986
02111592129	LANDERSON CATANHEDE DE MORAIS JÚNIOR	03/03/1988
05317017190	LARISSA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA MALTEZO	06/05/1996
73816841104	LARISSA FERNANDA DOS SANTOS MALVEZI	09/10/1995
03181167150	LARISSA MARQUES AZAMBUJA	14/02/1994
04302708107	LARISSA MOREIRA DA SILVA	18/10/1993
00618059121	LAURA CRISTINA TAVEIRA DE ASSIS	09/11/1983
77319990172	LAURA CRISTINA VALADARES DOS SANTOS	18/08/1974
00463026110	LAURA DOS SANTOS OLIVEIRA	06/12/1983
04108806123	LAURA PEREIRA LUCAS BBALMANT ALMANT	03/06/1994
03411200146	LAURA PRISCILA PAIVA MONTEIRO	20/12/1990
03382496135	LAURA SILVA DIAS	25/09/1995
04333905141	LAUREN ANNY MENDES	29/05/1991
04155960176	LAYENE PAULINO DE FREITAS	19/03/1992
03315776156	LAYNE TAYNARA SANTOS ZANON	06/05/1996
01981387170	LEANDRA DOMICIANO DA SILVA FERRI	26/10/1982
02136320122	LEANDRA GOMES RODRIGUES	13/12/1985
86468189187	LEANDRO BATISTA DE CASTRO	07/03/1979
93267436168	LEANDRO DA SILVA GONÇALVES	19/10/1978
04473472175	LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA	23/07/1993
05906220135	LEANDRO RENNÊ CAMILO	06/06/2020
84419709120	LEANDRO ZAGO	21/07/1978
50069560110	LEIDE CHAVES DE MATOS TROVATO	13/05/1973
00980937116	LEIDIANE CAMARGO LEÃO DA SILVA	17/05/1986
00022579125	LEIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS MIRANDA	20/11/1982
40907767168	LEILA ALVES DE ARRUDA CABRAL	09/01/1966
93739290110	LEILA MARTINS MONTEIRO DOMINGUES	21/01/1981
01127042122	LEIZA NARA MONTEIRO BARBOZA	24/08/1985
60759445168	LEONARDO DUARTE ANTONIO	21/12/1976
90689887191	LEONARDO VIEIRA LORENZZETTI	25/01/1980
89254759104	LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR	24/12/1980
00340130164	LETÍCIA ALMEIDA NONATO SOARES DE MELO BONIFÁCIO	28/09/1983
00407507108	LETÍCIA CRISTINA DOS REIS BERTOLDI	04/10/1984
04922150145	LETICIA DA SILVA	03/08/1992
73629154115	LETICIA RECALDE COSTA	15/05/1988
04964734170	LETISCIA MAIARA COUTINHO FLORES	25/05/1994
02656548152	LEUCILENE REGIS DO NASCIMENTO	14/04/1989
01656263130	LÍDIA CRISTIANE MEIRELES VALENSUELA	16/09/1986
40688930808	LIDIANA DE PINHO MENDES	08/07/1993
93267746191	LIDIANA DIAS DA SILVA GUELERE	04/08/1981
03935288123	LIDIANE DA SILVA FLORES	15/07/1991
95816801104	LIDIANY OLIVEIRA FERNANDES	03/08/1981
69047588134	LILAMANI DA SILVA SERRA	12/05/1976
60060336153	LILIAM ALEXSANDRA FERREIRA DELMUT	02/03/1973
70478961120	LILIAM VERONESE	08/12/1980
03127152183	LILIAN JOSÉLI EZEQUIEL DO COUTO	25/05/1989
95753885187	LILIAN OLIVEIRA SILVA	08/04/1979
58359265100	LILIANA RAMOS SILVEIRA	26/07/1967
87678764120	LILIANE CHISTINA GHIROTTO	20/05/1981
04396727160	LILIANE PEREIRA DE CASTRO	31/10/1992
97385000100	LILIANE RAQUEL NUNES BEGA	31/03/1982
87190257187	LILYAN CRISTINA CAMPOS DE FARIA	13/04/1979

01242854142	LINDSEI CHAVES RAMOS	01/01/1985
50638831172	LIZANDRA SCHUAIGA ESPRICIDO	12/09/1974
03097839178	LOISIANE DA SILVA	04/02/1993
85377414187	LOURDES GOMES DA SILVA	17/02/1977
85377414187	LOURDES GOMES DA SILVA	17/02/1977
15255850888	LOURENÇO ALVES DA SILVA FILHO	13/01/2020
04637820111	LUAN FERNANDO SCHWINN SANTOS	26/07/1993
14915076750	LUAN MENDES COIMBRA	11/07/1994
04642647155	LUANA MARIA TASSONI FERRO	05/02/1992
04642647155	LUANA MARIA TASSONI FERRO	05/02/1992
03217913124	LUANA TOBIAS PEREIRA	21/11/1991
09702729955	LUANE APARECIDA DO AMARAL	14/07/1995
04914126141	LUCAS AKAYAMA VILHAGRA	16/02/1994
02473972109	LUCAS BEARARI MARTINS	11/05/1990
05016717141	LUCAS COUTINHO REIS	14/06/1995
06446505167	LUCAS DOS SANTOS MENEZES	04/10/1996
84098716534	LUCAS JACQUES DE ANDRADE	15/04/1994
00193549166	LUCAS SOUZA REZENDE	08/10/1987
44769913869	LUCAS WELYTON MALTEZO	12/09/1994
70784574120	LUCAS YUZO YAMASATO YONAMINE	13/10/1983
99788837115	LUCÉLIA DA SILVA RIBEIRO	09/01/1983
35647000134	LUCIA APARECIDA DO NASCIMENTO	09/09/1959
81631090178	LUCIANA APARECIDA DOMINGOS	26/03/1979
04646884186	LUCIANA BERBEL RODRIGUES	31/03/1995
26098978808	LUCIANA CARDOSO DO NASCIMENTO SILVA	02/03/1977
22149731550	LUCIANA CLAUDINO DA SILVA	01/02/1989
79799809134	LUCIANA CRISTINA PELEGRINI	24/09/1975
81286929172	LUCIANA DE OLIVEIRA	09/07/1978
81286929172	LUCIANA DE OLIVEIRA	09/07/1978
82714398120	LUCIANA GALAN	31/01/1978
04632687170	LUCIANA LAPAS GIROTTO	16/11/1995
01255375140	LUCIANA MOURA DOS SANTOS	13/05/1984
00684831120	LUCIANA ROCHA COSTA	07/01/1995
52824454172	LUCIANA TEIXEIRA MACIEL	13/05/1971
94146527104	LUCIANE BARBOSA DE MELO	30/10/1981
05375854350	LUCIANE GOMES DA SILVA	01/11/1989
22458196837	LUCIANE RIBEIRO ASSIS	21/02/1979
16077779830	LUCIANE RUIS DE CAMPOS ALMEIDA	02/03/1974
01382294140	LUCIANO ARAUJO MARTINS	01/06/1987
94592381068	LUCIANO DANIEL KUNZEL GAZOLA	08/08/1977
22452196860	LUCIANO GRECHIA	03/08/1982
03944907116	LUCIANO NEVES DA SILVA	16/03/1991
52803937115	LUCIENE BORGES ORTEGA	17/11/1970
01603054111	LUCIENE FERREIRA	10/06/1990
01839293144	LUCIENE SOUSA BASSO	02/07/1988
83066179168	LUCIENE VEIGA DA COSTA FERREIRA	27/01/1979
79057713187	LUCIMAR GOEDERT DOS SANTOS	16/04/1976
68687435215	LUCIMONE DA SILVA	25/06/1980
78089050115	LUCINEI DA CUNHA NANTES E SILVA	16/02/1976
77788958115	LUCINEIDE MARIA MIRANDA	22/09/1977
05483874196	LUCIO DANIEL GOMES DA SILVA AQUINO	03/04/1995
03212477105	LUCIVANIA MOURA DOS SANTOS	02/09/1988
03043761910	LUCYNEI MORAES DE OLIVEIRA	19/07/1980
52891429168	LUIS ALBERTO BORBA PEREIRA	03/10/1970
01189033143	LUÍS FELIPE MESQUITA GRANJA	03/06/1985
06460287155	LUIS FILIPE DE OLIVEIRA RONDON	24/03/1998
40427706149	LUIZ ALBERTO RIBEIRO CAMARGO	26/01/1965
66158940178	LUIZ ANDRE COSTA	11/12/1961
49501488187	LUIZ CARLOS AMARAL	16/10/1967
98699520115	LUIZ CARLOS FAQUES JÚNIOR	09/11/1982
33760039120	LUIZ FELIPE LOPES ORTIZ	04/04/1963
00614221188	LUIZ FERNANDO MANFRE ISQUERDO	02/01/1984

01090204132	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	02/12/1987
06960986877	LUIZ HENRIQUE DURAN RUIZ	22/05/1967
02151290166	LUIZ HENRIQUE ORTELHADO VALVERDE	02/10/1989
01953228194	LUIZ PAULO MARTINS	23/07/1988
03302428146	LUIZ PAULO SANTOS ZACARIAS	29/11/1991
05177450112	LUIZA CORDEIRO DE ANDRADE FAUSTINO	11/09/1997
86972804191	LUIZA PEREIRA DA COSTA.	23/11/1976
32153244153	LUZIA DE FÁTIMA SEVERINO FERREIRA	13/12/1964
02474765107	LUZIANO CHAVES DE FREITAS JUNIOR	03/03/1989
00171878183	LUZIMARE DE SOUZA PINHO CABRAL	21/02/1978
29387604187	LUZINETE SOUZA VILASBOAS	12/01/1964
94807515004	MAGALE SILVA DA COSTA	11/06/1978
50180517104	MAGDA GONÇALVES JACQUES	23/04/1969
01570421110	MAIKO FERREIRA DA SIKVA	11/10/1984
01841578118	MAILA SILVA DE SOUZA	21/01/1988
95116745104	MANOEL GUSTAVO SILVA SANTANA NETO	01/05/1981
95057722115	MARA ESTELA MORAIS GRANJA DINIZ	27/05/1983
01566228158	MARA GLEICE DONEDA	31/07/1985
01566228158	MARA GLEICE DONEDA	31/07/1985
04635742148	MARCELA DA SILVA CARNIEL DE ROSSI	10/05/1993
87383551168	MARCELA RIBEIRO CABRAL	08/11/1980
87383551168	MARCELA RIBEIRO CABRAL	08/11/1980
52444466810	MARCELA TELES DOS SANTOS	09/09/2001
71735747149	MARCELHA CRISTIANE DE ARAUJO	02/04/1980
60906847168	MARCELO ALVES INOCÊNCIO	31/03/1974
72050071191	MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	13/01/1981
32738965822	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA COSTA	25/01/1991
09683917119	MARCELO DA SILVA SANTOS	23/02/1981
51864916168	MARCELO FONTOURA CAVALHEIRO	13/06/1974
42134021268	MÁRCIA ALESSANDRA AZEVEDO PAES	14/08/1973
09488463104	MÁRCIA ANDRÉA DE JESUS PEREIRA TEODORETO	07/05/1982
07147834802	MARCIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	30/11/1957
76214303115	MARCIA CHRISTIANY PINHEIRO FREITAS	23/07/1974
58266836191	MARCIA CRISTINA DE SOUZA CAMPOS	05/01/1973
13966715104	MARCIA CRISTINA LAZARO RIGONATO	23/10/1965
01868458989	MÁRCIA FIGUEIRA	24/10/1976
57257060100	MARCIA FREITAS RICARDO	11/07/1973
71076948120	MARCIA HELENA CRISOSTOMO COIMBRA MARTINS	18/10/1978
65336194115	MARCIA MOREIRA DOS SANTOS	05/01/1975
03407219105	MARCIA OLEINIK FARIAS GRACINO	25/09/1988
54260779168	MARCIA ROCHA COSTA	16/12/1970
01115333178	MARCIEL ALEX GOMES	17/11/1983
07848272818	MARCILENE MOREIRA DONADONI	13/09/1970
88137929143	MARCILENE NOEMIA DE ARRUDA FREITAS	16/03/1978
70873445104	MARCIO DOS SANTOS DUARTE	06/05/1980
03780609703	MARCIO LEANDRO GUINANCIO OLIVEIRA	31/08/1976
90693299134	MARCIO LORENTZ DA COSTA	13/06/1979
00258433116	MARCIO MORAIS CHARÃO	31/03/1983
93740166134	MÁRCIO URBANEK	01/08/1978
02671463103	MARCO ANTONIO DE SOUZA CRUZ	17/12/1989
33605755801	MARCO ANTONIO FLORES	29/10/1984
50681427191	MARCO ANTÔNIO ROJAS ALVES	16/12/1973
42202051104	MARCO AURELIO GOMES	16/06/1966
61517003172	MARCOLINO GRIGORIO DOD SANTOS	02/11/1972
44474539249	MARCOS ANDRE DE MELO	24/05/1975
02687997170	MARCOS ANDRÉ DE ROSSI	11/08/1989
98849166168	MARCOS DA SILVA	08/06/1983
91954398115	MARCOS DA SILVA MACIEL	04/11/1980
01885597100	MARCOS FELIPE BAZE	16/08/1987
37886348800	MARCOS FERNANDO SAVAZONI MORELATO	24/09/1989
09330825923	MARCOS GERALDO VIEIRA	15/09/1993
82836612134	MARCOS GOMES DINIZ	10/10/1977

02477419145	MARCOS LEANDRO DOS SANTOS	06/12/1986
92681565120	MARCOS PAULO MARIANI ARLINDO	22/01/1979
66168368000	MARCOS SOUZA DE ALMEIDA	06/01/1974
92596045168	MARCOS VINICIUS CAMPELO JUNIOR	19/08/1980
01191025101	MARCOS VINÍCIUS MARQUES	30/01/1996
03004267128	MARCUS VINICIUS DE SOUZA DIAS	15/07/1991
00132311119	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	30/04/1985
02112762192	MARESSA GARCIA URBANO	30/05/1991
56164440149	MARIA ABADIA TORRES TINOCO	16/07/1962
09083709701	MARIA ALICE DE PAULA SOUZA	29/08/1979
86987267987	MARIA APARECIDA DA SILVA SABOIA	10/01/1971
06083743184	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	25/12/1998
36786730159	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	05/12/1967
04854587130	MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO	21/09/1989
27339556168	MARIA APARECIDA RODRIGUES RIQUELME	07/07/1962
10634967134	MARIA AUXILIADORA BRAZ DE OLIVEIRA	05/06/1952
49533231149	MARIA AUXILIADORA RAMOS DA SILVA	07/06/1970
31387489291	MARIA CELESTE DE OLIVEIRA ANDRADE	16/07/1965
77655710104	MARIA CICERA RAMOS DA SILVA	25/07/1975
43772099149	MARIA CRISTINA COSTA RODRIGUES	17/07/1967
01264405146	MARIA CRISTINA DE LIMA	25/10/1982
20541270869	MARIA CRISTINA SOARES DOS REIS	03/03/1970
93702078134	MARIA CRISTINA TOMIATTI BISPO	11/06/1980
28465202087	MARIA DE LOURDES BODNAR	02/09/1952
25019791172	MARIA DE LOURDES GONÇALVES CUNHA	25/07/1960
05776894107	MARIA EDUARDA ARAUJO DE SOUZA	26/02/1998
35753250149	MARIA ELENA PEREIRA DA COSTA	23/05/1966
03135231186	MARIA ELOISA ALVES DA SILVA LIMA	11/09/1987
69330590144	MARIA ERINETE SANTOS	09/01/1973
58012729172	MARIA ESTELA SOARES VIDAL NOGUEIRA	01/05/1972
44592191153	MARIA ESTER CENTURIÃO BENITES GARCIA	12/04/1968
13934651100	MARIA FÁTIMA DE CARVALHO ONOFRE	04/04/1955
96031182149	MARIA FERNANDA ARNALDI CAMPELO	29/01/1982
03799411127	MARIA GALDINO DE SOUZA	09/04/1995
76212521620	MARIA GORETE O.S DOS REIS	06/07/1970
87063665168	MARIA INÊS DE ANDRADE CARLOS	30/10/1979
87063620100	MARIA JOSÉ DA SILVA	18/11/1979
40398730172	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	17/11/1963
47546310130	MARIA JOSE SILVA RIBEIRO MOURA	24/02/1967
91201691168	MARIA LAURA LOPES PINTO	09/10/1981
27184323149	MARIA LUCÉLIA DE FIGUEIREDO GOMES	11/11/1962
40467341168	MARIA MEIRA DE SOUZA	05/12/1966
97978493172	MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS	04/02/1980
01350606138	MARIA ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	14/05/1975
81346760144	MARIA ROSANGELA CUSTODIA	08/04/1978
04063305490	MARIA SILVIA PEREIRA DE LIMA	28/01/1982
20322615100	MARIA SOCORRO MAIA DO NASCIMENTO	13/06/1959
46201220682	MARIA TEREZINHA LEMOS MAIA	21/09/1950
54183464153	MARIA TIMOTIA FLORIO LEITE MENEGUZZI	26/01/1972
00702165174	MARIANGELA DE ALMEIDA ASSIS	18/04/1984
03390503145	MARIBEL MENDONÇA VASCONCELOS	30/08/1991
01834205000	MARIELI ROSSATO	17/01/1989
92955789100	MARIELLE DE ARRUDA RIBEIRO	24/08/1983
96782552191	MARIELLE DUARTE CARVALHO	24/12/1982
56184271172	MARIENE FERREIRA FERNANDES	21/06/1972
03640628942	MARIETE BARBOSA MOREIRA	17/05/1981
60891670106	MARILAINE MACIEL PRACZ	14/02/1974
80755801172	MARILEIDE SARAVY NUNES ARAÚJO	03/02/1977
97613967115	MARILEUSA RODRIGUES FARIA	10/03/1979
00621117102	MARILIA APARECIDA MACIEL XAVIER NEGRISOLLI	09/10/1984
17840372813	MARILU RIBEIRO	28/06/1975
85612430159	MARILU SZYMCZAK	11/03/1977

97083690120	MARILZA PEREIRA DE AOUZA	05/07/1981
01608305163	MARINA DE REZENDE ANTIGO	24/08/1987
02425911162	MARINA SANTOS PEREIRA	13/10/1986
87128276149	MARISA BERETTA FAIAN SANTOS	03/04/1979
81347529187	MARISTELA DA SILVA SANTOS	20/08/1976
56921675149	MARIVALDA ROMÃO MARTINS	06/01/1973
55436757120	MARIZA VARGAS DA SILVA	10/10/1970
48978833187	MARIZETE CHAVES RODRIGUES	04/01/1970
44555628187	MARIZETE DE OLIVEIRA SANTOS AZAMBUJA	25/01/1967
50693654104	MARKUSS ALEXANDRE DE BRITTO ZARATE	28/08/1977
41564030172	MARLEIDE DUARTE DE SOUZA NIZ	28/07/1966
46501240182	MARLENE CUELLA	01/02/1971
84087730115	MARLENE PEIXOTO	12/01/1974
33802688104	MARLENE RODRIGUES DA SILVA VILHALBA	05/04/1965
40812715187	MARLI PAETZOLD NEVES	14/12/1965
00090448170	MARLI RODRIGUES FARIA DE OLIVEIRA	06/10/2020
02198745143	MARLUCE SANTOS DE FREITAS SALDANHA	28/04/1986
00092424147	MARQUIJANE VIEIRA DE MELO SANTOS	18/01/1982
93146205149	MARTA DIAS DA SILVA	27/10/1978
04224927365	MARTA MARIA DE LIMA	15/01/1990
95426426104	MARTA SOARES FERREIRA	03/05/1981
02428716158	MARYELLEN NEVES ALVES	18/08/1987
05368817150	MATEUS COSTA PEREIRA	27/02/1995
07482038183	MATEUS FELIPE FERREIRA PAGANI	27/03/2000
04587699160	MATHEUS CORREIA DA SILVA	27/08/1994
02258867150	MATHEUS WESLEY DE SOUZA WERNER	06/10/1996
05778192169	MATTHEUS SANTANA DOS SANTOS	27/09/1995
04104694169	MAURICIO BARRIONUEVO FELICIANO	20/12/1995
79576966191	MAURO CABRAL	08/08/1976
35628146153	MAURO MASSATO YAMAMOTO	25/11/1965
01994017139	MAX JONATHAN DE OLIVEIRA SOUZA	11/08/1987
05378353181	MAX PETERSON DIAS DE OLIVEIRA	23/12/1993
39446406838	MAYCON REGIS NOGUEIRA DOS SANTOS	29/11/1989
05462896140	MAYLA ALEXIA DOS SANTOS	05/05/1995
02465568116	MAYSA HENRIQUE BRAGUINI	20/06/1989
72489359134	MEIRE CRYSTIAN DA SILVA SIQUEIRA	09/04/1984
21480659800	MELCHI HENRIQUE DA SILVA	09/05/1979
06620777171	MELISSA HENRIQUE DE SOUZA	02/03/1998
05448779182	MICAELA WELTER DOS SANTOS	01/02/1996
71309900159	MICHELA VANESSA CRISOSTOMO COIMBRA MARTINS	17/03/1981
04978956170	MICHELE DA SILVA GOMES	05/06/1995
01450759157	MICHELE SANAE HIRAHATA	14/03/1985
00786026103	MICHELI DOS SANTOS PINTO	25/10/1984
03799757180	MICHELLE BARROS DE OLIVEIRA	25/02/1994
99026929153	MICHELLE FERREIRA VELASQUES	01/02/1982
97889750110	MICHELLE MILHORANÇA MOREIRA	05/08/1982
02072830109	MICHELLI CRISTINA MESSA DE OLIVEIRA	08/10/1987
00848869192	MICHELLY MENDES DA SILVA	04/11/1985
03212943190	MILENA RIBEIRO DE BRITO LIMA	20/06/1990
00685156931	MILENA SUDATTI	21/12/1982
00384899196	MILENI SILVA RODRIGUES	09/09/1994
03964659193	MIRELLY LOPES DA COSTA	30/11/1990
00962421162	MIRIA JOSÉ SILVA DA COSTA	19/03/1986
99612267120	MIRIAM DOS SANTOS GONELA	22/03/1983
54206553149	MIRIAM MULLER SILVESSO KAMOSHITA	10/02/1969
30385322828	MIRIAN BUZZOLO TEIXEIRA	13/07/1979
73290980197	MIRIAN DOS SANTOS SILVA CANO	16/01/1987
96116285104	MIRIAN HAMMES SAQUETO	04/06/1982
89918517115	MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA	17/08/1980
49499564187	MIRIAN RODRIGUES LEITE	09/03/1970
01685286143	MIRIAN SILVÉRIA DE SOUZA	04/10/1987
05296752180	MIRLENE NUNEZ DE CARVALHO FREITAS	11/10/1996

03125814162	MIRON DANIEL LÁZARO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	29/11/1989
16047923100	MOACYR ARANTES BUENO SOBRINHO	23/04/1958
52806960134	MOISEIS DE SOUZA SONCHINI	20/02/1973
03469648140	MOISES BRUNO DOS SANTOS GREGÓRIO	04/04/1989
04970316120	MÔNICA DA SILVA COELHAR DE LIMA VERÃO	09/01/1994
03808411180	MÔNICA PEIXOTO FONTES	01/09/1991
04338463139	MURILO OLIVEIRA MARCIANO	30/10/1994
05356607156	MYCHELLE MOREIRA SOARES	05/10/1994
05013629160	MYLLA CHRYSTTIE FERNANDES DE ARRUDA	03/12/1993
05709496103	NÁDIA JENIFFER CARDOSO	13/09/1992
03485974102	NADIANI DOS SANTOS PEREIRA	07/02/1991
04516644185	NAELCIO REMANASCHI NETO	20/12/1991
54409144120	NÁGELE MARIA GARCIA HADID	06/05/1974
00252401107	NAGILA VIEIRA DA SILVA	23/01/1982
99825422149	NANCI DIAS DO NASCIMENTO	10/10/1979
00025268163	NANCY DE FREITAS	17/06/1983
46540415168	NAND NEILEFURTADO PEREIRA	04/11/1970
00446943185	NATALIA GAZETTE DE SOUZA	05/10/1984
00558323189	NATÁLIA FERNANDA RAMOS FIGUEIRA	23/12/1996
02549950127	NATALIA MARTINS URBIETA	23/10/1984
04960914173	NATALLY FERREIRA VELASQUES	09/08/1994
03675951170	NATALY MARIA DE SOUZA	02/12/1992
01389633128	NATALY PEREIRA ARGUELLO NIEDDERMEYER	25/12/1984
03113756189	NATHALIE ROSSINI	21/07/1990
05113160113	NATHIELE LEITE RIBEIRO PINHEIRO	20/08/1995
58204725191	NAURELUCIA PEREIRA MATHEUS BARBOSA	09/10/1971
04356008189	NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	30/11/1996
02300411164	NAYANNE RAMIRES GOMES	04/01/1989
01555201130	NAYARA MENDES DOS SANTOS	06/07/1988
01312470186	NAYARA PAES SILVEIRA	19/12/1984
41810475805	NAYARA RODRIGUES SARTÓRI FRANZIN	30/08/1994
03131250151	NAYHARA BANDEIRA DUARTE FEITOSA DE QUEIROZ	28/06/1989
03150574161	NAYLA PRACZ DE SÁ	08/05/2000
33437173200	NAZARÉ DO SOCORRO SANTOS DA COSTA	03/10/1966
42085330134	NAZARETH FERREIRA RAMOS	29/12/1967
28508505191	NEIDE DANTAS CANUTO	12/01/1963
01725617870	NEIDE FERRANTI	03/03/1960
00877802165	NEILA SILVA COSTA	19/11/1985
89452313153	NEIMAR VITOR	08/12/1979
40501205187	NELSON PEREIRA MENDOZA	31/05/1968
83905383187	NILCE PORTES DA SILVA	01/08/1975
48127957100	NILSON JORGE TEODORO DE OLIVEIRA	04/05/1967
10994640803	NILSON RAVELLI	01/02/1970
01848023189	NILZA APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	29/05/1982
88913350106	NIVIA MARIA DA SILVA CALADO	04/11/1980
95963707153	NORBERTO STRACK	02/09/1983
01272778541	NYELE ARCE SERPA	11/01/1984
42169100172	ODALIA AMARO DA SILVA	17/04/1964
58009230197	ODINEIA SOUZA PINTO DA SILVA	23/05/1971
79837093153	OLGA MARQUES DA SILVA	01/03/1977
12103246870	ONDINA DOS SANTOS SILVA	19/05/1971
69874255153	ONOFRA MARIA BREGUEDO	16/05/1981
78615658153	ORDENIL FERREIRA	16/10/1974
04543619986	ORLEI FERNANDO PATEK JAVORSKI	09/05/1995
03137998140	OTÁVIO FERREIRA DE ANDRADE NETO	04/06/1990
06785744644	OTHON LAUAR GODINHO	19/09/1992
92958486168	OTONIEL LUIZ ALEM BLANCO	15/02/1981
05019545112	PABLO SILVA DE LIMA	02/08/1996
94631506253	PABLO VALIENTE DA SILVA	28/01/1989
00404729142	PAMELA ROBERTA FERREIRA	07/09/1984
03146063190	PAMELLA ALINE MIRANDA TEODORO	19/04/1988
01685357180	PAMYLLA MAYARA PEREIRA DA SILVA	06/08/1987

01815544104	PAOLA SILVA DE SOUZA	04/01/1986
86246054153	PATRICIA AMORIM QUEIROZ	02/09/1979
01589999169	PATRÍCIA BARBOSA FERREIRA	06/07/1983
03457373183	PATRICIA BORGES FERREIRA	29/06/1994
00107552175	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA MOUHANNA	08/02/1984
00700727108	PATRICIA FERNANDA DA SILVA FREITAS	05/04/1986
95607013120	PATRICIA GABRIELA DO NASCIMENTO	13/03/1982
55846025153	PATRÍCIA GOMES DE CASTRO	01/03/1972
87065207153	PATRÍCIA KALINE MARTINS	21/02/1981
70021177180	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	30/01/1990
63935201168	PATRICIA REGINA LORENTZ DA COSTA	14/11/1972
87065258149	PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	12/10/1978
01565841158	PATRÍCIA STERFANNY DE SOUZA FERREIRA BACELAR	12/07/1991
88236595153	PATRÍCIA VICENTE TOGNON	04/10/1978
88236595153	PATRÍCIA VICENTE TOGNON GOMES	04/10/1978
04101481130	PATRICIA VIEIRA BATISTA	06/11/1991
03859314173	PATRICIAH DAL MORO	08/10/1992
05238026331	PATRICK ELVIS PARAGUAIO	19/12/1990
02652597116	PATRYCK CARVALHO RODRIGUES	20/05/1989
85671207134	PAULA ANDREA NASCIMENTO BORGES	22/02/1977
01211738108	PAULA DANIELLE ANDRADE LIMA	22/11/1985
06859365978	PAULA MIRELLA GOMES BARBOSA	25/07/1989
36854774802	PAULA ROBERTA BATISTELA ELIAS	14/09/1988
94958777172	PAULA TEIXEIRA PELLOZZO SMOLIAK	24/07/1981
00071779175	PAULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LEITE	13/11/1982
48900885120	PAULO CESAR DA SILVA	02/12/1965
10423228803	PAULO CESAR FERREIRA BARROSO DE CASTRO	21/07/1970
58786392972	PAULO CEZAR LISTON	05/08/1966
01173547169	PAULO HENRIQUE BENITZ DE MOURA	12/12/1986
00643604154	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA CRUZ	23/11/1985
02048511147	PAULO HENRIQUE PEREIRA BEGA	23/03/1987
41811111807	PAULO HENRIQUE ROSA MELO	20/12/1991
03042254100	PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA	19/05/1987
01277686106	PAULO ROBERTO BARBOSA MATOS	16/11/1983
29062564801	PAULO ROGERIO BAPTISTA DOS SANTOS	03/05/1976
50011812168	PAULO SÉRGIO FLEURY NICOLAU	02/10/1967
29371201134	PEDRO PARABÁ RODRIGUEZ	23/09/1965
51766485120	PENHA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	26/05/1972
03080922107	PETERSON GOIS PEREIRA	11/04/1991
03145497146	PRISCIANE REIS SANTOS DUMONT	20/01/1988
04072663131	PRISCILA DE SOUZA ARAÚJO	04/01/1991
05231130133	PRISCILA IRALA DE ALENCAR	29/05/1995
03820721118	PRISCILLA DA SILVA OLIVEIRA	15/08/1989
01744463140	RAFAEL DORNELAS DE FARIA	15/01/2020
00090681045	RAFAEL DOS SANTOS MELLO	19/07/1982
00718539958	RAFAEL GOMES BATAGLIA	04/03/1981
02907536192	RAFAEL GONÇALVES MORENO	04/01/1991
33302236859	RAFAEL MEIRELLES COELHO ROCHA	14/02/1986
03807017151	RAFAEL SOARES RODRIGUES	14/06/1992
06694468156	RAFAELA FONTANA SERPA	25/02/1999
03548225195	RAFAELLA ISABELA BERTO ROSSI	04/09/2000
01020003103	RAMONA APARECIDA OLIVEIRA MATTOS	12/05/1984
81251696104	RAMONA REGINA DE AGUILLAR VIEIRA	08/06/1975
02662491167	RAQUEL ABRANTES SOARES	05/01/1990
84576316168	RAQUEL BELLINATI DA SILVA	21/09/1978
03303484180	RAQUEL JUSTINO DOS SANTOS	04/07/1991
02545240109	RUBENS DOS SANTOS	18/08/1988
00743220102	REGIANE ARAÚJO DE PAULA	29/12/1983
00668020164	REGIANE CRISTINA DAVID	20/03/1981
03312199999	REGIANE PELLE PIZZIGATTI	26/09/1981
71201033187	REGIANE PINHEIRO DA SILVA	16/06/1983
02541810156	REGILAINE MIRANDA DE MORAES	29/10/1987

02190365198	REGINA AJALA PARRA MATOS	26/03/1987
40405389191	REGINA MARIA DA SILVA ESPÍNDOLA	10/10/1966
55479944134	REGINA PEREIRA OVANDO DAS FLORES	06/03/1972
49027450110	REGINA VALIENTE DE PAULA	08/11/1969
04438269199	REGMAR FÁTIMA YOVIO DE SOUZA	05/02/1992
03787732160	REINALDO COSTA DA SILVA	25/10/1991
03758245109	REINALDO DE BRITO JUNIOR	08/11/1988
04874478166	REINALDO FERREIRA LOURENÇO PINTADO	15/06/1993
95730249187	REJANE BORGES DINIZ	22/04/1982
40492460159	REJANE SOARES DA CONCEIÇÃO	16/05/1967
03119551007	RENAN OLIVEIRA MACHADO	17/04/1993
78183375120	RENATA MENEGALE SILVA	20/05/1976
96008539168	RENATA OLIVEIRA LOUVEIRA FREIRE	18/01/1982
70178240168	RENATA RIBEIRO LOPES	17/07/1979
90785363149	RENATA RIGATTO	24/05/1981
72777087172	RENATA SILVESTRE DE SOUZA VILELA DOLORES	20/05/1985
07277087172	RENATA SILVESTRE DE SOUZA VILELA DOLORES	20/05/1985
85554634168	RENATA TORRESANI DO ESPIRITO SANTO	09/10/1975
93272707115	RENATO ALMANSA DA SILVA	13/05/1981
06608326904	RENATO CARLOS ROSSATO	16/09/1988
55927408087	RENATO MARQUES PARAHYBA	13/04/1971
99385910191	RENATO SERGIO DOS SANTOS	21/12/1982
99385910191	RENATO SERGIO DOS SANTOS	21/12/1982
04002681165	RICARDO BORCK BORGES	18/02/1993
00457571195	RICARDO DA CRUZ MOREIRA	17/03/1983
79334644168	RICARDO MOREIRA LIRA	18/08/1978
93922710182	RICARDO RAUL DA SILVA SALES	19/10/1982
40315460172	RITA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	24/07/1967
01358228159	RITA DE CÁSSIA MARIA DOS SANTOS SILVA FRANCO	11/12/1980
62760165191	ROBERTO BARBOSA DA SILVA	03/04/1975
09544768831	ROBERTO DE CASTRO ARAUJO	06/09/1972
05647909159	ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	26/09/1994
99362708191	ROBSON ABREU DE VASCONCELLOS	16/02/1983
01122050119	ROBSON MENDES GUILHERME	26/11/1983
47560576168	RODOLFO PAGLIARINI	16/05/1969
00714793175	RODRIGO ALVES PEREIRA SANTOS	07/05/1991
69375526100	RODRIGO BARROS DA SILVA OLIVEIRA	26/03/1977
03674376199	RODRIGO DA SILVA BEZERRA	01/03/1995
96388080120	RODRIGO DE SOUZA	15/03/1981
04914160161	RODRIGO MACEDO DA SILVA	19/09/1992
30518045846	RODRIGO MIRANDA ZANONI	06/09/1982
93075340120	RODRIGO NASCIMBENI BRITO DE OLIVEIRA	25/01/1983
90350073104	RODRIGO ZWICKER	13/08/1978
83037438134	ROGER ARAÚJO DO NASCIMENTO	06/06/1979
78476070187	ROGÉRIO DE SOUZA RODRIGUES	29/06/1975
16383532120	ROMÁRIO CELSO FORTES FRANCISCO	25/07/1960
02049097166	ROMÁRIO KLISMAN ARRUDA DE SOUZA	22/07/1994
01880167166	ROMATIELI FERREIRA DE OLIVEIRA	27/06/1989
00086415107	ROMI CINTIA DIAS DOS SANTOS	25/11/1983
00767424158	RONALDO MEIRELES VALENSUELA	08/05/1985
12127468805	RONILSON DE OLIVEIRA FERNANDES	04/01/1969
12127468805	RONILSON DE OLIVEIRA FERNANDES	04/01/1969
83710264120	ROSA TRINDADE RODRIGUES DA COSTA	05/06/1977
76378250197	ROSANA CRISTINA DIAS DA SILVA	25/05/1976
70263566153	ROSANA DAINEZ SOZZI	08/06/1979
36603058120	ROSANA HELENA MARTINS	17/07/1966
48965103134	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS	01/04/1970
93645945172	ROSÂNGELA DA SILVA GONÇALVES	06/01/1978
36834688153	ROSANGELA DOS SANTOS	21/08/1966
94131996120	ROSANGELA DOS SANTOS CRUZ	01/08/1978
00647426102	ROSANGELA FREITAS NASCIMENTO GALBIATTI	29/02/1972
02136321102	ROSÂNGELA GODOY MOREL	28/05/1986

57331650220	ROSANGELA MARIA DE MELLO SOUZA	11/02/2020
71452567115	ROSANGELA VOLOBUEFF DO NASCIMENTO DUARTE	14/01/1976
52909840115	ROSE MEIRE NANTES VELASQUE	14/10/1971
52909840115	ROSE MEIRE NANTES VELASQUES	13/10/1971
02264932104	ROSELAINE DA COSTA SILVA ANTUNES	06/01/1989
89262468172	ROSELI CARVALHO DE LIMA AGUILAR	05/05/1975
59605952149	ROSELI DE LIMA LOPES	13/07/1971
56204884115	ROSELI FERREIRA CAVALCANTE	03/09/1974
79381740178	ROSELI FERREIRA LUNA MIRANDA	13/09/1975
54352517100	ROSELI SIMÕES LEAL GONZALEZ	27/11/1969
05341522109	ROSELINE DA SILVA COÊLHO	06/10/1995
97114200153	ROSELY DA SILVA PIRES	08/11/1981
79018866172	ROSELY SOUZA DOS SANTOS	27/07/1974
49511424149	ROSEMARY PINTO DE ARRUDA RODRIGUES	30/08/1970
35752890187	ROSEMEIDE DOS SANTOS	27/01/1965
48082180110	ROSEMEIRE APARECIDA NUNES OLIVEIRA	28/06/1966
71289518068	ROSEMERI TEREZINHA PRESTES HOFMANN	11/07/1974
92765114153	ROSENILDA FERREIRRA DOS SANTOS	14/07/1978
95842373149	ROSENILDA PEREIRA DA SILVA	14/12/1978
66307058153	ROSIDELMA XAVIER COSTA LEITE	03/11/1972
94573166149	ROSIDETH FERREIRA VERA PROSPERO	19/10/1978
79304796172	ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	02/02/1971
33438419811	ROSILAINE SILVA DE MATTOS	24/05/1986
88760316187	ROSILDA FERNANDES CORONEL LAURINDO	14/06/1970
94967733115	ROSILEA MEIRA SILVA	13/07/1982
01209093162	ROSILENE CAMPOS DE OLIVEIRA STEFANES	26/05/1986
00217819150	ROSILENE FERREIRA VERA NOVAES	19/10/1978
00783740140	ROSILENE NAZARES DE SOUZA	05/11/1984
42206898187	ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	01/12/1970
67685250934	ROSIMAR RIBEIRO MAINA	02/03/1972
01403731101	ROSIMEIRE ANTUNES DE SOUZA	19/06/1982
79747426153	ROSIVAL DE OLIVEIRA	08/06/1974
93515545115	ROVIANE DE ARAUJO PEREIRA SANT`ANNA	07/01/1983
90351908153	ROZÂNGELA BATISTA RODRIGUES	13/03/1978
51862255172	ROZEMERI DA SILVA LIMA	28/10/1970
96567155191	ROZILENE ANTUNES DOS SANTOS	06/08/1982
43651410153	ROZILENI RAMIRES DE SOUZA COSTA	23/03/1969
02545240109	RUBENS DOS SANTOS	18/08/1988
00254240109	RUBENS DOS SANTOS	
00787235156	RUBIANA PORTO FERREIRA	05/10/1985
83555170163	RUGGLES FERREIRA DE FREITAS	29/04/1976
25022695120	RUSVÂNIA CRISTALDO DUARTE	03/09/1961
38990563100	SABINA DOMINGOS SOBRINHO	17/12/1966
11817985663	SABRINA DOS SANTOS SOARES	24/05/1994
79646050115	SABRINA GUIMARÃES GOMES	03/04/1976
30711037272	SALETE GONÇALVES DA COSTA	01/07/1967
01301442151	SAMUEL LEMES DE CAMPOS	28/11/1985
98006240159	SAMUEL LOZA DA SILVA	06/11/1983
44679700106	SANDER HUMBERTO ROSA DA FONSECA	10/08/1968
65329457149	SANDRA AMANDA DOS SANTOS	13/06/1977
61403113149	SANDRA BATISTA SILVA	14/01/1975
14514696838	SANDRA CRISTINA DOMINGOS	15/08/1970
92585019772	SANDRA FERREIRA DA SILVA	12/12/1967
01230347798	SANDRA MARCIA DIAS DE MOURA FÁVARO	28/06/1971
43743625172	SANDRA MARIA BAPTISTA DAMASCENO RIBEIRO DA SILVA	02/03/1965
54268036172	SANDRA MARIA DE LIMA	16/04/1969
30058429832	SANDRA PAULA BERTOLASSI JIMENEZ	19/04/1978
49690736791	SANDRA REGINA DE SOUZA	01/05/1970
54199735100	SANDRA RIBEIRO GONÇALVES	18/07/1972
01945857196	SANDRO DE SOUZA SILVA	29/09/1985
02822603154	SANDRO RODRIGUES DE SOUZA	15/01/1987
05440407162	SANDY VANZ	17/03/1994

04176830140	SARA DIONIZIA RODRIGUES DE AZEVEDO	26/02/1992
04465884150	SARA DOS SANTOS PEREIRA	23/09/1992
94861617120	SARAH DE CASTRO OVANDO PONTES	03/10/1983
02118214111	SARAH DE MACEDO FREIRE PEIXOTO	12/08/1986
30617179867	SAULO PEREIRA DA SILVA	24/10/1982
00069330174	SAVIO DA SILVA ROCHA	04/10/1983
06582673106	SELMA RODRIGUES COSTA	10/04/1997
04479275150	SHANTTELY TAUANE DE LIMA VASCONCELOS	13/08/1993
58340726153	SHEILA ALVES DA SILVA	21/05/1972
02082998150	SHEILA CRISTIANA DE SOUZA LOZA	26/10/1989
05621752834	SHEILA CRISTINA FERNANDES CERSOSIMO MORAES	11/04/1974
04911722495	SHIRLEY ALMEIDA MENDONÇA SALGUEIRO	14/06/1982
16477979187	SHIRLEY FLORES ZARPELON	26/12/1963
04911722495	SHIRLY ALMEIDA MENDONÇA SALGUEIRO	14/06/1982
60080094015	SIBELI FAVARINI VON ENDE	17/04/1965
97713066853	SIDNEI FORNER	25/07/1958
89788346120	SIDNEIA ANTÔNIA DE OLIVEIRA BARBOSA	14/05/1982
05094030183	SILMARA AGUIAR FRANCO	28/11/1995
95618880172	SILMARA GARCIA DE MAURO	08/05/1983
83916652168	SILMARA SHIROMA MARTINS	08/05/1978
58020691120	SILVANA APARECIDA DE ANDRADE	10/06/1974
83757341104	SILVANA CABRAL DE VASCONCELOS ROMERO	22/12/1977
85094161172	SILVANA CORDEIRO	12/03/1978
00615783988	SILVANA DE LIMA PINTO	27/09/1976
54356695100	SILVANA JESUS PEREIRA	01/10/1973
63833778172	SILVANA PIMENTEL DA CUNHA	10/03/1975
97875856191	SILVANA PONTES PEREIRA	17/12/1981
00327167106	SILVANA REGINA DA SILVA	20/04/1983
79026109172	SILVANA SEGATO MENDONÇA	30/01/1975
02018210106	SILVANICE APARECIDA LOPES DOS SANTOS	14/06/1986
31385617802	SILVANO APARECIDO FRANCISCO	16/12/1983
92767680172	SILVANO DIAS PEREIRA NAVES	05/02/1979
00883269180	SILVANO STEFANES DOS SANTOS	12/04/1984
00263756130	SÍLVIA ANANIAS ONÓRIO RIBEIRO	22/05/1982
54414989191	SILVIA CRISTIANE ALFONSO VIÉDES	08/08/1973
54536049134	SILVIA DOROCIL SALATA	13/09/1970
38663284861	SILVIA LETÍCIA OUEMA ALBINO	18/11/1994
51157934153	SILVIA MARIA RUBIM	18/11/1969
14202537866	SILVIO CESAR DA SILVA	11/11/1972
94022305134	SILVIO HENRIQUE PEIXOTO RIBAS	28/05/1979
81996578120	SILVIO ROBERTO MARTINS	14/03/1976
93342888172	SIMONE APARECIDA ROSA PONSE	09/12/1979
01998459136	SIMONE BENITES PEREIRA	26/04/1986
73028665115	SIMONE CONDE NAKABAYASHI	31/10/1983
22050053835	SIMONE COSTA DOS SANTOS	22/04/1980
01738035123	SIMONE LOPES DA SILVA	22/11/1986
01748905163	SIMONE PERES CLAUS	30/07/1988
96011998100	SIRLEI ALVES CAMPOS	26/10/1981
04003798139	SIRLEI ALVES GUZZI	28/07/1989
56277504134	SIRLEI REINHOLZ	22/08/1972
48950262134	SIRLEY DE MATOS RODRIGUES PEREIRA	12/08/1971
93394683172	SÓCRATES FERNANDO DE SOUZA	19/07/1981
02430724146	SOFIA STÉFANE CAÑETE BENITES	05/07/1993
44726848100	SOLANGE FONSECA DUARTE MARTINS	20/05/1968
63949636153	SOLANGE SOUZA MARQUES	14/07/1975
44628412120	SONIA APARECIDA DE SOUZA	22/06/1968
83116958149	SONIA LACERDA GOMES SANTOS	16/05/1979
60863366104	SÔNIA MARIA FERREIRA ALVES	10/10/1973
52865967115	SÔNIA MENDES PAIVA DE MENDONÇA	22/02/1971
02722893100	SONILENE PAES	27/11/1988
60876522134	SORAIA CRISTINA COSTA	26/12/1974
71524991953	SORAYA LOPES DOS SANTOS	16/04/1974

40727033115	STANLEY HILTON DE OLIVEIRA SANTANA	12/04/1973
01440202117	STEFFANI GUEDES DE OLIVEIRA	29/07/1987
02004457155	STEFFANY PEREIRA LEÃO	25/04/1987
00545493714	STELA KRIZANA PELLET	06/08/1996
04518549341	STELLA INDIRA ROCHA LOBATO	16/08/1991
02059232163	STHEFANY CAROLINE BEZERRA DA CRUZ SILVA	18/11/1989
03454069157	STHEFANY FERNANDES DE SOUZA	05/10/1990
30295573830	SUE ELEN BIAZINI	20/03/1982
02899579150	SUÉLEN RAMOS MACHADO DE ARARIPE	02/08/1988
02260936970	SUELI BUZZO	18/10/1976
38556561187	SUELI DA SILVA REIS	02/09/1965
29610757855	SUELI DOMINGUES DOS SANTOS	17/12/1979
48110000134	SUELI LEMES	17/10/1967
83223436120	SUELI NATO DA SILVA JUSTINO CHIODI	11/03/1977
85382027153	SUELI NUNES DE ANICESIO IRLANDES	09/08/1980
02871048185	SUELLEN SANTOS COELHO DE SOUZA	30/08/1988
02253449121	SUELLEN VILELA BRASIL	10/06/1987
02804910180	SUELY DA SILVA CRISTALDO	30/06/1989
03885132176	SUESLEN GONÇALVES MONTEIRO	18/10/1991
17874920104	SULAMITA DE ARRUDA PINTO	11/11/1955
02796525180	SUSIANE LOPES REGINATO SIQUEIRA	30/11/1989
95083081172	SUSY MEIRE DE QUEIROZ	11/04/1979
97771236120	SUZANA ALVES DA SILVA	18/10/1975
00374534278	SUZI CRISTINY DA COSTA MARQUES	12/09/1991
00717748154	SUZIELY TAVARES DA SILVA	14/05/1983
00605491143	TABITHA MOLINA MONTEIRO	03/03/1984
04115903163	TACIANE NOGUEIRA DA SILVA	31/08/1992
42619023890	TAIANY CONTE BIANCHI DO PRADO	07/02/1995
04358915108	TAILINE GRACIELE DRAGO	16/09/1992
01886388148	TAINARA ALMEIDA DE LIMA	17/05/1987
03909538142	TAISE DE SOUZA BRONZATI	28/05/1991
04942273110	TAMIRES MACEDO ROSA	16/08/1993
03144418161	TAMIRES SILVA CHAGAS	18/12/1990
33897956187	TANIA CRISTINA VALERA VERSAGE	04/12/1962
94109944149	TÂNIA SILVA DE SOUZA	05/08/1983
97551023100	TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	02/08/1983
17645693851	TATIANA BARBOSA DE MORAES FREITAS DA SILVA	03/03/1973
04530353109	TATIANA DA SILVA MAYER	20/01/1994
01370835132	TATIANA GONÇALVES DE LIMA	10/11/1986
00611029111	TATIANE APARECIDA BORGES	15/10/1985
01653746165	TATIANE DE ASSIS BENTO	05/08/1986
01737559170	TATIANE DUARTE CONTE	07/01/1988
99128080106	TATIANE JORGE	27/10/1981
89790987153	TATIANE TREMEA	21/09/1980
99308002120	TATIANY FERNANDES BARBOSA	31/10/1982
02204828106	TAYANE DOS SANTOS SILVA	05/02/1986
51101246120	TELMA CRISTINA MENGUAL	13/02/1971
65270274191	TEÓFILO GOMES MOREIRA	21/08/1971
91699274134	TERESA ANTONIA DA SILVA MARTINES	01/01/1979
32106580134	TEREZINHA NUNES GONÇALVES	17/02/1955
04460089104	TEREZINHA TEIXEIRA PACHECO	03/02/1967
05907908114	THAIANE MAGALHÃES OLIVEIRA	30/04/1997
01985414147	THAILA MARIA COELHO GENOVA	04/04/1988
00758333102	THAIS ABDEL JABER DO NASCIMENTO	30/11/1985
06291269171	THAÍS ALVES DE OLIVEIRA	14/12/1996
08247060990	THAÍS POLO FERREIRA	23/01/1994
02859129170	THAIS SANTOS DUARTE JORGE	15/09/1987
02481258185	THAISE PARÉ DIAS	27/03/1991
01153744180	THALITA CAMPAIA DE OLIVEIRA ASSIS	16/04/1987
01810424100	THALLES AUGUSTO SOUTO DE ARAUJO BITENCOURT	03/09/1987
00255623127	THATIANA GONÇALVES IGNACIO	29/09/1976
02482422108	THATIANE WANESSA FIGUEIREDO RODRIGUES	01/07/1987

02344993207	THAYLLANY MATTOS DOS SANTOS	11/05/1995
13094979742	THÁYNA ALCÂNTARA VIEIRA LÚCIO	07/12/1991
05939197183	THAYNÁ DE AZEVEDO BORGES	04/01/1996
05301320106	THAYS DOS SANTOS FERREIRA	02/11/1994
02902189184	THAYSSA VIEIRA SILVINO	09/08/1990
00758519206	THIAGO DE BRITO RIBEIRO	17/02/1993
02636934146	THIAGO DOS SANTOS	02/06/1988
01342850181	THIAGO GONÇALVES DE ALMEIDA	27/09/1986
02018890131	THIAGO JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	18/08/1986
04562327103	THIAGO JUNIOR NASCIMENTO GALBIATTI	18/01/1995
91844320120	THIAGO LUCAS MACIEL	16/07/1980
03432161166	THOMÁZ DA SILVA GUERREIRO BOTELHO	14/03/1995
74943081134	TIAGO AUGUSTO GONÇALVES DOS SANTOS	09/04/1988
00766324150	TIAGO PEREIRA LEITE DE CAMPOS	23/10/1985
17872278120	TOMOMASIA ROSANA VIEIRA SAMANIEGO	02/12/1958
07583264405	UBERANDIA MARQUES DA SILVA	19/06/1983
49198424149	UDSON PRIMITIVA ROJAS NABOR	24/05/1970
87230160197	ULISSES BOSCHETTI DA SILVA	02/03/1981
73899631749	ULISSES HUMBERTO CAVALCANTI BARBOSA	10/07/1963
95968105100	VAGNER TORRES DOS SANTOS	28/09/1981
21653841842	VAGNER VINCIGUERA	14/09/1980
53163494153	VAGNO LOPES DO NASCIMENTO	29/07/1971
12733707833	VAINER REGINA FERNANDES DOS SANTOS	29/03/1969
00088961192	VALDECIR FRANCISCO VIEIRA	24/05/1980
63913160159	VALDEIR MENDES PEREIRA	01/11/1975
92079296191	VALDENICE RODRIGUES LEAL	10/01/1979
05508857141	VALDINEI RODRIGUES PEGO JUNIOR	02/04/1995
63059495149	VALDINEIA ISABEL OLIVEIRA LIMA	10/02/1972
99648881120	VALDIR TEIXEIRA DA CRUZ	26/10/1982
55877320106	VALDIRENE JORGE MEIRELES SOUZA SILVA	29/05/1971
85628557153	VALDIRENE SILVA PIRES MACENA	27/12/1977
28905345883	VALERIA DE CASTRO NILO	02/01/1982
02664773135	VALERIA DA SILVA RODRIGUES ESPIRANDELY	15/11/1990
01073564142	VALÉRIA MATSUSHIMA DE SOUSA VIEIRA	05/02/1985
02197986210	VALERIA RODRIGUES LOPES	16/11/1993
01511455128	VALLERIA AMARAL CORRÊA BRUM	07/03/1987
76702561172	VALNEIA VIEIRA DIAS	18/09/1976
81082681172	VALQUÍRIA ALBRES DE ARRUDA SOARES	23/10/1977
00121567109	VALQUIRIA LUISA KAPPAUN	03/01/1983
65227034915	VANDERLEY CHIQUITO	10/09/1968
51127814168	VANDERSON DE SOUZA	30/06/1974
85629243187	VANDIR MENDES MARQUES JUNIOR	19/09/1979
01142352102	VANESKA THEODORO RODRIGUES GOMES	20/06/1992
97236101168	VANESSA APARECIDA DUARTE NAGASAVA	01/05/1982
02486982140	VANESSA BARBOSA BENITES	16/09/1987
02486982140	VANESSA BARBOSA BENITES	16/09/1987
03671765135	VANESSA CHERES DE ALMEIDA	18/08/1992
01528869150	VANESSA CORREIA MOTA	16/11/1986
03615611136	VANESSA PEREIRA DA CUNHA	05/02/1990
03826567153	VANESSA RODRIGUES DE SOUZA VASCONCELOS	26/06/1982
02486882197	VANESSA SOARES DOS SANTOS	29/11/1988
79244920115	VÂNIA GISELE FÁVARO	26/11/1974
36594490168	VERA ABADIA MARTINS TERRA HILDEBRAND	15/08/1964
00454854102	VERA ALVES DE SÁ	16/04/1986
01071953133	VERIDIANA VICENTINI TEIXEIRA MAIOR	06/02/1985
02453095196	VERÔNICA DELEVATTI TORRES	26/06/1991
04492917152	VICENTE LUIZ RODRIGUES TAVARES	06/04/1994
04492917152	VICENTE LUIZ RODRIGUES TAVARES	06/04/1994
01183470126	VÍCTOR GOMES TOBIAS	14/03/1985
55896685149	VILANI SOUZA BATISTA TOGNON	23/07/1973
02495606156	VILMA ADRIANE CABALLERO MESSA FERRO	23/03/1989
02262184143	VILMA APARECIDA DAS NEVES BANDEIRA DA ROSA	06/02/1988

03459198150	VINICIUS CANDIDO DA SILVA VISCARDI	06/07/1990
03459198150	VINICIUS CANDIDO DA SILVA VISCARDI	06/07/1990
05093197181	VINICIUS MEDEIROS DE FARIA	22/05/1994
58218548149	VIRGINIA GRANJA DOS SANTOS	09/11/1971
58218548149	VIRGÍNIA GRANJA DOS SANTOS	09/11/1971
44761546115	VITORINO MARTINEZ GAETE	05/09/1967
01620784122	VIVIANE BALBUENA BENITES	21/11/1985
05008343181	VIVIANE VAZ DE SÁ	19/04/1995
05008343181	VIVIANE VAZ DE SÁ	19/04/1995
90561783187	VIVIANI CAVALCANTE DE OLIVEIRA LEITE	06/08/1980
61425621104	VLADIMIR GOMES DE PAULA GABRIEL	29/03/1974
63961962120	WAGNER ANTONIO FARIAS DONCEV	25/03/1975
63961962120	WAGNER ANTÔNIO FARIAS DONCEV	25/03/1975
70164576134	WAGNER CARVALHO SOARES	26/04/1979
17579708191	WAGNES NANTES VELASQUES	29/01/1957
55448666191	WALDIR TEIXEIRA CELESTINO	21/06/1971
16031190788	WÁLLAS MATOS CERQUEIRA	27/12/1995
01047881195	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	31/10/1986
66228824104	WANTUYR BARBOSA TARTARI	03/07/1976
96255420191	WAUBER DOUGLAS ODORICO ONORIO	13/07/1981
80766854191	WELITON DE ALMEIDA NASCIMENTO	12/12/1979
02347498142	WELITON DE OLIVEIRA PISANO	24/06/1987
03772834108	WELLEN SANTOS DE PAULA	24/07/1989
01582324107	WELLINGTON CESAR DE OLIVEIRA	17/01/1986
29647176805	WELLINGTON LUIZ DE MARCHI	08/11/1979
51918676100	WELLINGTON MARQUES ANDRADE	06/01/1974
20298746199	WELTON RODRIGUES DE SOUZA	12/04/1988
39545048808	WESLEY DE PAULA DAVID	28/05/1990
87882515191	WESLEY EDUARDO FERREIRA	24/03/1981
72952865191	WESLEY PRIETO JORDÃO	07/07/1987
02371638102	WESLLEY DOS SANTOS MEDINA	04/11/1984
02497944113	WILGNER VARGAS DE OLIVEIRA	13/10/1988
03624116118	WILLIAM DE SÁ SOUZA	29/10/1990
80614647134	WILLIAN ROBERTO DIAS	10/04/1976
50052489191	WILMA CORREA DE OLIVEIRA	02/12/1953
60046856153	WILSON AMARAL PRIETO	16/07/1972
33832390120	WILSON DOS SANTOS DUTRA	17/08/1965
73179175168	YASMIM ALVES ARAÚJO DE OLIVEIRA	17/09/1993
47288448167	YASMIN DE ARAUJO YATICOLA	01/01/1993
56213824120	ZENAIDE MACEDO DOS SANTOS	16/03/1971
54384192134	ZILDA DOS REIS SANTOS COUTINHO	16/05/1971

EDITAL N. 2.2/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, no artigo 3° do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, assim como o disposto na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, e na Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014, comunica aos candidatos inscritos no cadastro de profissionais para atuarem em caráter temporário nos cursos AJA/MS Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, etapas ensino fundamental e ensino médio, na modalidade presencial, operacionalizados na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, os quais não tiveram o nome divulgado no Edital n. 2.1/2020, publicado no Suplemento IV do Diário Oficial Eletrônico n. 10.099, de 21 de fevereiro de 2020, que deverão encaminhar, via e-mail ccorf@sed.ms.gov.br, a partir das 8 horas do dia 28 de fevereiro até as 23h59min do dia 1º de março de 2020, cópia da inscrição e a justificativa referente à função pleiteada, qual seja, Coordenação de Projeto, Psicólogo Educacional ou Assessor de Projeto.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 91/2019
Processo n: 29/044.238/2019.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e Fazenda Fernanda de Ribas do Rio Pardo/MS, Inscrição Estadual N. 28.744.202-0, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Resolução SED/MS N. 3.596/2019, Lei Federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004, Deliberações CEE/MS n.7.860/2005, n.10.603/2014, 10.680/2015.
Objeto: Concessão de estágio profissional obrigatório para estudantes matriculados nos Cursos Técnico do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.
Vigência: 2 (dois) anos a partir da data da assinatura, podendo ser renovado por sucessivos períodos.
Assinatura: 21/2/2019.
Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72
Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE
Odinilson Aparecido Machado Coutinho – CPF/MF N. 732.358.901-06.
Proprietário da Fazenda Fernanda de Ribas do Rio Pardo/MS. – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 28/2019
Processo n: 29/022.965/2019.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e Renato dos Santos Silva 033.931.531-88 –Hidroponia Estrela, Município de AQUIDAUANA/MS, CNPJ/MF N.24.264.191/0001-67, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Resolução SED/MS N. 3.596/2019, Lei Federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004, Deliberações CEE/MS n.7.860/2005, n.10.603/2014, 10.680/2015.
Objeto: Concessão de estágio profissional obrigatório para estudantes matriculados nos Cursos Técnico em Agropecuária no Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira – CEPA.
Vigência: 2 (dois) anos a partir da data da assinatura, podendo ser renovado por sucessivos períodos.
Assinatura: 21/2/2019.
Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72
Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE
Renato dos Santos Silva – CPF/MF N. 033.931.531-88.
Proprietário da Hidroponia Estrela de Aquidauana/MS – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SED/MS/N. 107/2019
Processo n: 29/049.834/2019.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a AGROPECUÁRIA CEDRON EIRELI de Anastácio/MS, CNPJ/MF N. 23.037.084/0001-33, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Resolução SED/MS N. 3.596/2019, Lei Federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004, Deliberações CEE/MS n.7.860/2005, n.10.603/2014, n. 10.603/2014, 10.10.680/2015.
Objeto: Concessão de estágio profissional obrigatório para estudantes matriculados nos Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.
Vigência: 2 (dois) anos a partir da data da assinatura, podendo ser renovado por sucessivos períodos.
Assinatura: 21/2/2019.
Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72
Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE
Jussara da Silva Gomes Negrão – CPF/MF N. 311.841.111-20.
Proprietária da Agropecuária Cedron EIRELI. – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Cooperação Educacional N.3/SED/MS/2020
Processo n: 29/004.326/2020.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, Campo Grande/MS, CNPJ/MF N. 26.587.516/0001-40, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n.11.261/2003 Resolução SEFAZ n.2.093/2007, Lei Federal n. 9.394/1996.
Objeto: Apoio as Práticas Esportivas nas Escolas da Rede Estadual (Aulas Treinamento), no Programa MS Desporto Escolar /PRODESC – Treinamento Desportivo.
Vigência: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020.
Assinatura: 21/2/2020.
Maria Cecília Amendola da Motta - CPF/MF N. 754.551.958-72
Secretária de Estado de Educação. – CONCEDENTE
Marcelo Ferreira Miranda – CPF/MF N. 445.070.891-15.
Diretor Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – Campo Grande - MS. – CONVENENTE.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 29.514.
Processo n: 29/022.298/2019.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação Educação Especial Marcelo Takahashi, Município

de Campo Grande/MS CNPJ/MF N. 33.741.612/0001-94, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.7/2018, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Valor/Funcional Programática: **R$ 112.214,72,** em parcela única, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 2198, custeio: R$ 109.214,72 ND 33504101, item 34101 Nota de Empenho 2020 NE002051 de 14/2/2020 e Capital: 14/2/2020 e Capital: 3.000,00 – Natureza de Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2020NE002052 de 14/2/2020.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/7/2020.
Assinatura: 21/2/2020.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
NERY PINTO RIBEIRO – CPF/MF N. 409.178.437-20
Presidente da Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi, CampoGrande/MS.–CONVENENTE.

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"
Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 099/2019
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.
Processo: 29/017.035/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Lucirlei de Oliveira Garcia Rocha - **CPF** n. 003.089.091-86
Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.
Valor mensal: R$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)
Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020
Extinção: 14 de fevereiro de 2020.
Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"
Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 324/2019
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.
Processo: 29/017.910/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Aparecido Donizetti Galdino - **CPF** n. 036.098.746-00
Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.
Valor mensal: R$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)
Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020
Extinção: 20 de fevereiro de 2020.
Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"
Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 135/2019
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.
Processo: 29/017.857/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Luana Ramos Batista - **CPF** n. 059.968.101-23

Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.
Valor mensal: R$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)
Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020
Extinção: 19 de fevereiro de 2020.
Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"
Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 045/2019
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.
Processo: 29/017.844/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Andrea Aparecida Pontes - **CPF** n. 562.929.371-00
Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.
Valor mensal: R$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)
Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020
Extinção: 20 de fevereiro de 2020.
Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"
Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 182/2019
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.
Processo: 29/017.910/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Francisney Rodrigues Duarte - **CPF** n. 044.094.271-30
Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.
Valor mensal: R$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)
Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020
Extinção: 18 de fevereiro de 2020.
Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"
Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 010/2019
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.
Processo: 29/017.635/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Mattheus Santana dos Santos - **CPF** n. 057.781.921-69
Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.
Valor mensal: R$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)
Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020
Extinção: 17 de fevereiro de 2020.
Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"
Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 124/2019
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.
Processo: 29/017.611/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Rosemeire da Silva - **CPF** n. 023.127.331-29
Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.
Valor mensal: R$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)
Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020
Extinção: 20 de fevereiro de 2020.
Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"
Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 290/2019
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.
Processo: 29/017.910/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Fabiana Iwamizu Tada - **CPF** n. 839.415.921-49
Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.
Valor mensal: R$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)
Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020
Extinção: 21 de fevereiro de 2020.
Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"
Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 150/2019
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.
Processo: 29/017.860/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Patrícia Vale do Prado - **CPF** n. 054.541.681-73
Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.
Valor mensal: R$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)
Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020
Extinção: 17 de fevereiro de 2020.
Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/TST/2019"
Extinção do Contrato Pessoal por Tempo Determinado nº 064/2019
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho no cargo de Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.
Processo: 29/017.851/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por Maria Cecilia Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Marcelo Sirão Pinto Navarros - **CPF** n. 010.082.631-84
Função: Assistente de Atividades Educacionais na função de Técnico de Suporte em Tecnologia.
Valor mensal: R$ 1.323,89 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos)

Período: 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020
Extinção: 21 de fevereiro de 2020.
Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.

Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0032/2019/SES **N° Cadastral: 11522**
Processo: 27/003.004/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEP Arquitetura e Planejamento Ltda.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 032/2019 - GCONT 11522.
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 032/2019 - GCONT 11522 pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 22/03/2020, passando a vencer em 21/09/2020.
Data da Assinatura: 18/02/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Carlos Eduardo Pereira Marchesi

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0010/2017/SES **N° Cadastral: 7767**
Processo: 27/002.433/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEP Arquitetura e Planejamento Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência Contrato n. 10/2017 - GCONT 7767.
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 10/2017 - GCONT 7767 pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 03/04/2020, passando a vencer em 02/10/2020.
Data da Assinatura: 18/02/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Carlos Eduardo Pereira Marchesi

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0001/2017/SES **N° Cadastral: 7765**
Processo: 27/002.508/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SDI Informática e Construções Ltda.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato n. 001/2017 - GCONT 7765
Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 21/02/2020, com encerramento do seu prazo em 20/02/2021.
Data da Assinatura: 18/02/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Marcelo Curvelo da Silva

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 10.097, página 19

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.532/2018
Processo nº 27/002042/2018
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Hospital e Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória - CNPJ/MF n°. 03.153.947/0001-20
Município de Glória de Dourados - CNPJ/MF n.º 03.155.942/0001-37
Secretaria Municipal de Saúde Pública / Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º11.334.680/0001-04
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a transferência de recurso federais, em parcela única, conforme Portaria n. 3.339/2019, que estabelece recursos do Bloco de Custeio de Ações e Serviços Pública do de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC).
Recursos e Dotação Orçamentária: O valor total para a execução do presente Termo será de R$ 6.743,00 do Fundo Especial de Saúde.
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009, localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU, natureza da despesa 33504102, nota de empenho da fonte 0248000001: 2020NE000827, de 28/01/2020, no valor de R$6.743,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as disposições e Cláusulas do Termo de Contratualização nº 28.532/2018 pelo presente Termo Aditivo.
Data ass.: 28/01/2020
Ass: **Geraldo Resende Pereira -** CPF n.º 128.969.181-91 – SES
Osmar Perez - CPF n° 040.630.468-85 – Hospital
Aristeu Pereira Nantes - CPF/MF n.º 390.266.041-49 – Município
Riccieri Doreto Schiave - CPF n°. 002.126.721-93 – SMS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ATO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CEAS/MS Nº 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declaração dos representantes da sociedade civil habilitados e não habilitados como eleitores e eleitores candidatos no processo eleitoral para a representação da Sociedade Civil, gestão 2020/2022 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS).

A Comissão Eleitoral do **Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS)**, constituída pela Deliberação "P" CEAS/MS n. 100, de 11 de dezembro de 2019 (publicada no DOMS n. 10.089, de 07 de fevereiro de 2020, p. 104), e no uso das atribuições conferidas pelo art. 5° da Deliberação CEAS n. 362, de 09 de outubro de 2019 (publicada no DOMS n. 10.089, de 07 de fevereiro de 2020, p. 8), resolve:

Art. 1º. Divulgar a relação dos representantes habilitados como eleitores e eleitores candidatos para a representação da Sociedade Civil, gestão 2020/2022 do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MS),

§°1 Habilitados:

1. Representantes das entidades e organizações de assistência social, na condição de candidatas e eleitoras:
a) Entidade **Federação das APAES de Mato Grosso do Sul**
CNPJ nº 00.637.112/0001-58
Fundamento legal: Deliberação CEAS n. 362, de 09 de outubro de 2019, em especial os arts. 8°, 14 §2° e art. 15 inciso I.

b) Entidade **Federação das Associações Pestalozzi de Mato Grosso do Sul**
CNPJ nº 06.348.470/0001-27
Fundamento legal: Deliberação CEAS n. 362, de 09 de outubro de 2019, em especial os arts. 8°, 14 §2° e art. 15 inciso I.

c) Entidade **Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul - ABREC**
CNPJ nº 26.844.415/0001-35
Fundamento legal: Deliberação CEAS n. 362, de 09 de outubro de 2019, em especial os arts. 8°, 14 §2° e art. 15 inciso I.

d) Entidade **Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS.**
CNPJ nº 15.413.222/0001-03
Fundamento legal: Deliberação CEAS n. 362, de 09 de outubro de 2019, em especial os arts. 8°, 14 §2° e art. 15 inciso I.

2. Representantes de entidades e organizações dos trabalhadores, na condição de candidatas e eleitoras:

a) Entidade/organização **Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região**
Representante Titular: Francisca Bezerra de Souza
RG: 028148 SSP/MS
CPF nº 502.001.781-72
Fundamento legal: por atender aos dispositivos legais da Deliberação CEAS n. 362, de 09 de outubro de 2019, em especial os arts. 9º, 14 §2° e art. 15 inciso II.

b) Entidade/organização **Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 21ª Região**
Representante Suplente: Giany da Conceição Costa
RG: 1006767 SSP/MS
CPF nº 825.983.711-00
Fundamento legal: por atender aos dispositivos legais da Deliberação CEAS n. 362, de 09 de outubro de 2019, em especial os arts. 9º, 14 §2° e art. 15 inciso II.

c) Entidade/organização **Conselho Regional de Psicologia – CRP 14ª Região**
Representante Titular: Laíza Piva Mazaro
RG: 1.654.164 SSP/MS

CPF nº 029.554.001-06
Fundamento legal: por atender aos dispositivos legais da Deliberação CEAS n. 362, de 09 de outubro de 2019, em especial os arts. 9º, 14 §2° e art. 15 inciso II.

c) Entidade/organização **Conselho Regional de Psicologia – CRP 14ª Região**
Representante Suplente: Ronald Ferreira de Oliveira
RG: 1688592 SSP/MS
CPF nº 041.736.141-60
Fundamento legal: por atender aos dispositivos legais da Deliberação CEAS n. 362, de 09 de outubro de 2019, em especial os arts. 9º, 14 §2° e art. 15 inciso II.

3. Representantes ou organizações de usuários, na condição de candidatas e eleitoras:
a) Representante/organização: Nuilena Elizabeth dos Santos da Silva
CPF nº 164.189.721-04
RG: 000.065.386 Órgão Expedidor: SSP/MS
Título de Eleitor: 0067 1321 1910 Zona: 054 Seção: 0005
NIS nº 10884487536
Fundamento legal: por atender aos dispositivos legais da Deliberação CEAS n. 362, de 09 de outubro de 2019, em especial os arts. 10, 11, 12, 14 §3° e art. 15, inciso III.

b) Representante/organização: Terezinha de Jesus Garcia Ferreira
CPF nº 562.810.301-25
RG: 667-418 Órgão Expedidor: SSP/MS
Título de Eleitor: 0064 753 619 10 Zona: 053 Seção: 0369
NIS nº 124969985365
Fundamento legal: por atender aos dispositivos legais da Deliberação CEAS n. 362, de 09 de outubro de 2019, em especial os arts. 10, 11, 12, 14 §3° e art. 15, inciso III.

c) Representante/organização: José Humberto da Silva
CPF nº 861.448.394-53
RG: 1.224.466 Órgão Expedidor: SSP/AL
Título de Eleitor: 0200 1533 1708 Zona: 008 Seção: 052
NIS nº 12807509381
Fundamento legal: por atender aos dispositivos legais da Deliberação CEAS n. 362, de 09 de outubro de 2019, em especial os arts. 10, 11, 12, 14 §3° e art. 15, inciso III.

d) Representante/organização: Celestina Grubert da Sillva
CPF nº 172.102.161-20
RG: 946.778 Órgão Expedidor: SSP/MS
Título de Eleitor: 0020 2112 1996 Zona: 008 Seção: 196
NIS nº 17042448411
Fundamento legal: por atender aos dispositivos legais da Deliberação CEAS n. 362, de 09 de outubro de 2019, em especial os arts. 10, 11, 12, 14 §3° e art. 15, inciso III.

§°2 Não houve entidades e Organizações da Sociedade Civil inabilitadas.

Art. 2º. O prazo para os recursos contrários às decisões de habilitação e não habilitação, na forma do disposto na Deliberação CEAS/MS nº 377, de 04 de fevereiro de 2020 (publicado no DOMS n. 10.089, de 04 de fevereiro de 2020, p. 18) é até 06 de março de 2020.

Art. 3º. A eleição dos representantes da sociedade civil para gestão 2020/2022 do Conselho Estadual de Assistência Social, conforme disposto no art. 39, da Lei Estadual n. 4.902, de 02 de agosto de 2016, e Deliberação CEAS/MS nº 377, de 04 de fevereiro de 2020 (publicado no DOMS n. 10.089, de 04 de fevereiro de 2020, p. 18), será realizada no dia 18 de março de 2020, com início às nove horas da manhã e término ao meio dia, na Escola do Sistema Único de Assistência Social – Mariluce Bittar, Rua André Pace, n. 630, Bairro Guanandy, Campo Grande – MS, sob a fiscalização do Ministério Público.

Campo Grande, 17 de fevereiro de 2020.

Denise Couto Pottumati
Presidente da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil no Conselho Estadual
de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

ATO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CEAS/MS Nº 02, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Comissão Eleitoral do CEAS – Gestão 2020 a 2022, nomeada pela Deliberação "P" n°100, de 11 de dezembro de 2019, publicada em DOMS nº 10.089, de 07 de fevereiro de 2020, pg.104, reunida em assembleia ordinária realizada na Escola do SUAS "Mariluci Bittar", no dia 17 de fevereiro de 2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Deliberação CEAS/MS nº 362, de 07 de fevereiro de 2020,

Resolve:

Art. 1º. Eleger a representante do Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS Denise Couto Pttumatio, para ocupar a vaga de presidente da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS – Gestão 2020 a 2022.
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 17 de fevereiro de 2020.

Denise Couto Pottumati
Presidente da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil no Conselho Estadual
de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉNICA Nº 01/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
PROCESSO Nº: 31/500.145/2018
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ N° 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81 e o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, CNPJ Nº 26.989.715/0063-05.
OBJETO: Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e conjugação de esforços em que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, principalmente, na realização de atendimento às ocorrências em empresas, identifique a existência de acidentes de trabalho e posterior comunicação ao Ministério Público do Trabalho – PRT da 24ª Região.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e PGEA nº 001179.2017.24900/4.
VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado e/ou alterado, por meio de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.
ASSINA:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
CPF Nº 475.533.671-68
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato 0 04/2017 – Gcont nº 7703, Processo nº 31/500.009/2017, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública com a **EMPRESA ÀGUAS GUARIROBA S/A**, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de água tratada e de coleta e de tratamento de esgoto sanitário, destinado a atender as Unidades do Corpo de Bombeiros Militares, **conforme Parecer nº 374/2020/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo por objetivo a troca da funcional programática/Programa de Trabalho, constante na cláusula quarta do referido Contrato, tendo em vista a necessidade de adequação ao Plano Plurianual 2020/2023, publicado no Diário Oficial nº 10.055, Suplemento I, no dia 20 de dezembro de 2019, desta forma a alterar o Programa de Trabalho nº 10.31101.06.181.0044.2721.0007, para o Programa de Trabalho nº 10.31101.06.122.0013.4106.0007, permanecendo a natureza e a fonte de recurso as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.
Campo Grande/MS, 20 de fevereiro de 2020.
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO
Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS N°053 – DE 30/08/1990

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/200.001/19	2644	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforne STN	18/10/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	569.201,75
31/200.001/19	2642	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforne STN	18/10/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	464.755,74
31/200.001/19	2637	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforne STN	18/10/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	496.069,02

31/200.001/19	2632	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforne STN	18/10/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	512.656,82
31/200.001/19	2629	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforne STN	18/10/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	524.547,25
31/200.001/19	2616	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforne STN	18/10/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	567.898,08
31/200.001/19	2620	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforne STN	18/10/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	544.202,74
31/200.001/19	2625	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforne STN	18/10/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	545.370,04
31/500.004/19	2640	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforne STN	18/10/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	1.579.720,24
31/500.004/19	2635	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforne STN	18/10/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	1.616.977,07
31/500.004/19	2626	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforne STN	18/10/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	1.639.744,61
31/500.004/19	3064	Etapa Alimentação – Pessoal Militar	26/11/2019	Vencimentos	54.800,00
31/500.004/19	3063	Subsídios	26/11/2019	Vencimentos	1.117.051,93
31/500.004/19	3062	Parcelamento MS Prev Patronal Plano Previdenciário	26/11/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	35.873,15
31/500.004/19	3061	Parcelamento MS Prev Patronal Plano Previdenciário	26/11/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	2.296.612,04
31/500.004/19	3058	Diversas Indenizações Trabalhistas de Rescisões	26/11/2019	Vencimentos	491.270,45
31/500.004/19	3057	Férias Indenizadas de Rescisões	26/11/2019	Vencimentos	213.615,11
31/500.004/19	3056	Despesas Variáveis – Pessoal Militar	26/11/2019	Vencimentos	20.420,96
31/500.004/19	3055	Vencimentos Vantagens Fixa – Pessoal Militar	26/11/2019	Vencimentos	102.995,19
31/500.004/19	3054	Hora Aula	26/11/2019	Vencimentos	26.408,54
31/500.004/19	3053	Ajuda de Custo	26/11/2019	Vencimentos	3.629,93
31/500.004/19	3052	Salário Maternidade Prorrogação, Vantagem Pecuniária Indenizatória	26/11/2019	Vencimentos	10.433,28
31/500.004/19	3277	Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Pensionistas Militar Previdenciário	17/12/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	124.768,02
31/500.004/19	3249	Abono – Ativo Militar	16/12/2019	Vencimentos	251.016,64
31/500.004/19	3238	MS Prev – Pessoal Militar Plano Previdenciário	16/12/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	2.169.070,48
31/500.004/19	3235	Salário Maternidade Prorrogação	16/12/2019	Vencimentos	8.485,15
31/500.004/19	3234	13º Salário – Pessoal Militar	16/12/2019	Vencimentos	9.569.318,57
31/500.004/19	3206	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	5.074,05
31/500.004/19	3204	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	3.828,70
31/500.004/19	3113	Subsídios	03/12/2019	Vencimentos	552.981,23
31/500.004/19	3278	Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Inativos Militar Previdenciário	17/12/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	1.579.149,82
31/500.004/19	3280	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	18/12/2019	Vencimentos	403.182,64
31/500.004/19	3283	Salário Maternidade Prorrogação	18/12/2019	Vencimentos	11.556,41
31/500.004/19	3193	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	200,85
31/500.004/19	3270	Art. 122 da Lei 3.150/2005	17/12/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	1.746.572,27

31/500.004/19	2618	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforne STN	18/10/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	1.668.540,96
31/500.004/19	2608	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforne STN	17/10/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	1.689.647,84
31/500.004/19	2611	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforne STN	17/10/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	1.676.887,19
31/500.004/19	2624	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforne STN	18/10/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	1.656.237,15
31/500.004/19	3069	Parcela Constitucional de Irredutibilidade	27/11/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	1.739,45
31/500.004/19	3083	Contribuições Art. 23. Lei 3.150/2005 – Inativos Militar Previdenciário, Contribuições Art. 23. Lei 3.150/2005 – Pensionistas Militar Previdenciário,	27/11/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	1.772.505,37
31/500.004/19	3048	Subsídios	26/11/2019	Vencimentos	4.282.886,69
31/500.004/19	3049	Adicional Permanência, Gratificação de Representação, Gratificação por Atividades de Operações Estratégicas	26/11/2019	Vencimentos	895.527,95
31/500.004/19	3050	13º Salário – Pessoal Militar	26/11/2019	Vencimentos	76.264,51
31/500.004/19	3051	Adicional de Férias	26/11/2019	Vencimentos	411.019,77
31/300.008/19	3174	Pensões Militares	13/12/2019	Pensionistas	1.973,81
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS N°053 – DE 30/08/1990 – Art. 117					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/300.008/19	2984	Pensões Militares	25/11/2019	Pensionistas	8.364,99
AMPARO LEGAL:LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS N°053-DE 30/08/1990 e Nº 127-19/12/2008					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/300.008/19	2995	Subsídios	25/11/2019	Vencimentos	13.290.478,16
31/300.008/19	2994	Parcela Constitucional de Irredutibilidade	25/11/2019	Vencimentos	67.925,54
31/300.008/19	2992	Adicional de Férias	25/11/2019	Vencimentos	1.184.980,75
31/300.008/19	2990	Abono – Ativo Militar	25/11/2019	Vencimentos	914.339,37
31/300.008/19	2989	Gratificação por Atividades de Operações Estratégicas	25/11/2019	Vencimentos	55.213,88
31/300.008/19	2988	13º Salário – Pessoal Militar	25/11/2019	Vencimentos	144.780,91
31/300.008/19	2987	Gratificação de Representação	25/11/2019	Vencimentos	927.899,19
31/300.008/19	2986	Adicional de Permanência	25/11/2019	Vencimentos	846.950,71
31/300.008/19	2985	Soldo	25/11/2019	Vencimentos	10.606,73
31/300.008/19	2997	Despesas Variáveis – Pessoal Militar	25/11/2019	Vencimentos	49.286,84
31/300.008/19	2996	Gratificação por Hora de Voo	25/11/2019	Vencimentos	3.827,58
31/300.008/19	2998	Vencimentos Vantagens Fixa – Pessoal Militar	25/11/2019	Vencimentos	188.384,65
31/300.008/19	3001	Etapa Alimentação – Pessoal Militar	25/11/2019	Vencimentos	275.800,00
31/300.008/19	3071	Hora Aula	27/11/2019	Vencimentos	2.400,00
31/300.008/19	3109	Subsídios	03/12/2019	Vencimentos	1.939.599,20
31/300.008/19	3222	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	22.872,76
31/300.008/19	3223	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	335,29
31/300.008/19	3224	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	311,30
31/300.008/19	3225	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	60.914,20
31/300.008/19	3226	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	65.001,65
31/300.008/19	3227	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	45.008,39
31/300.008/19	3233	Salário Maternidade Prorrogação	16/12/2019	Vencimentos	10.738,75
31/300.008/19	3237	Abono – Ativo Militar	16/12/2019	Vencimentos	913.783,28
31/300.008/19	3245	13º Salário – Pessoal Militar	16/12/2019	Vencimentos	30.121.790,60

31/300.008/19	3282	Salário Maternidade Prorrogação	18/12/2019	Vencimentos	16.488,24
AMPARO LEGAL: LEI N° 5.133/2019, ART. 3°					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/200.001/19	3076	Diversas Indenizações Trabalhistas de Rescisões	27/11/2019	Vencimentos	791,39
31/200.001/19	3077	Diversas Indenizações Trabalhistas de Rescições	27/11/2019	Vencimentos	16.768,19
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL N°1.102 – DE 10/10/1990					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/000.043/19	3272	13° Salário sobre Salário Maternidade Prorrogação (RPPS)	17/12/2019	Vencimentos	5.526,83
31/400.991/17	3239	INSS sobre Salários e Remunerações	16/12/2019	INSS Instituto Nacional do Seguro Social	14.588,87
31/400.991/17	3240	13º Salário (RGPS)	16/12/2019	Vencimentos	68.720,79
31/400.991/17	3171	INSS sobre Salários e Remunerações	13/12/2019	INSS Instituto Nacional do Seguro Social	173,25
31/200.001/19	3281	13º Salário sobre Salário Maternidade Prorrogação (RPPS)	18/12/2019	Vencimentos	62.122,31
31/200.001/19	3232	13º Salário (RPPS)	16/12/2019	Vencimentos	17.525.166,95
31/200.001/19	3231	Abono Provisório – Pessoal Civil (RPPS)	16/12/2019	Vencimentos	355.850,00
31/200.001/19	3230	13° Salário sobre Salário Maternidade Prorrogação (RPPS)	16/12/2019	Vencimentos	27.703,24
31/200.001/19	3229	Ms Prev Pessoal Civil Plano Previdenciário	16/12/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	4.184.667,59
31/200.001/19	3221	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	38.907,24
31/200.001/19	3220	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	29.356,96
31/200.001/19	3219	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	44.805,41
31/200.001/19	3218	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	34.823,20
31/200.001/19	3216	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	60.864,81
31/200.001/19	3217	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	56.625,17
31/200.001/19	3215	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	319.506,83
31/200.001/19	3214	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	71.201,19
31/200.001/19	3213	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	74.471,18
31/200.001/19	3203	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	81.562,68
31/200.021/18	3199	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	297.261,99
31/200.001/19	3161	Subsídios (RPPS)	12/12/2019	Vencimentos	3.518.218,93
31/200.001/19	3104	Subsídios (RPPS)	03/12/2019	Vencimentos	1.012.010,19
31/000.001/19	3275	Abono Provisório – Pessoal Civil (RPPS)	17/12/2019	Vencimentos	79.075,00
31/000.001/19	3271	13° Salário sobre Salário Maternidade Prorrogação (RPPS)	17/12/2019	Vencimentos	9.805,92
31/000.001/19	3260	13º Salário (RGPS)	17/12/2019	Vencimentos	216.305,83
31/000.001/19	3207	Anulação de Empenho em Virtude de Remanejamento de Saldo	16/12/2019	Vencimentos	1.371,72
31/000.001/19	3209	Anulação para Remanejamento de Saldo	16/12/2019	Vencimentos	29,81
31/000.001/19	3209	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	29,81
31/000.001/19	3210	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	89,75
31/000.001/19	3211	Anulação de Empenho em Virtude de Remanejamento de Saldo	16/12/2019	Vencimentos	1.855,05

31/000.001/19	3192	Anulação de Empenho em Virtude de Remanejamento de Saldo	16/12/2019	Vencimentos	1.221,78
31/000.001/19	3194	Anulação de Empenho em Virtude de Remanejamento de Saldo	16/12/2019	Vencimentos	2.850,18
31/000.001/19	3195	Anulação de Empenho em Virtude de Remanejamento de Saldo	16/12/2019	Vencimentos	10,40
31/000.001/19	3196	Anulação de Empenho em Virtude de Remanejamento de Saldo	16/12/2019	Vencimentos	279,86
31/000.001/19	3197	Anulação de Empenho em Virtude de Remanejamento de Saldo	16/12/2019	Vencimentos	25.877,92
31/000.001/19	3200	Anulação de Empenho em Virtude de Remanejamento de Saldo	16/12/2019	Vencimentos	1.290,89
31/000.001/19	3202	Anulação de Empenho em Virtude de Remanejamento de Saldo	16/12/2019	Vencimentos	18.901,60
31/000.001/19	3250	MS Prev Pessoal Civil Plano Previdenciário	17/12/2019	Vencimentos	876.416,33
31/000.001/19	3251	INSS sobre Salários e Remunerações	17/12/2019	Vencimentos	45.556,02
31/000.001/19	3253	13º Salário sobre Salário Maternidade Prorrogaçaõ (RPPS)	17/12/2019	Vencimentos	3.843,38
31/000.001/19	3254	13º Salário sobre Salário Maternidade Prorrogaçaõ (RGPS)	17/12/2019	Vencimentos	313,68
31/000.001/19	3256	13º Salário (RPPS)	17/12/2019	Vencimentos	3.742.005,34
31/000.043/19	3191	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	8.486,26
31/000.043/19	3198	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	126,92
31/000.043/19	3201	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	1.035,98
31/000.043/19	3208	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	16/12/2019	Vencimentos	4.666,85
31/000.043/19	3212	Vencimentos e Salários (RGPS)	16/12/2019	Vencimentos	197,24
31/000.043/19	3172	Vencimentos e Salários (RGPS)	13/12/2019	Vencimentos	3.468,88
31/000.043/19	3180	Vencimentos e Salários	13/12/2019	Vencimentos	1.765,68
31/000.043/19	3248	13º Salário (RGPS)	16/12/2019	Vencimentos	16.376,07
31/000.043/19	3247	13º Salário sobre Salário Maternidade Prorrogação (RGPS)	16/12/2019	Vencimentos	1.150,00
31/000.043/19	3246	13º Salário (RPPS)	16/12/2019	Vencimentos	1.555.885,50
31/000.043/19	3244	Abono Provisório Pessoal Civil (RPPS)	16/12/2019	Vencimentos	33.266,67
31/000.043/19	3243	13º Salário sobre Salário Maternidade Prorrogaç]ao (RPPS)	16/12/2019	Vencimentos	2.763,42
31/000.043/19	3242	INSS sobre Salários e Remunerações	16/12/2019	INSS Instituto Nacional do Seguro Social	3.680,47
31/000.043/19	3241	MS Prev Pessoal Civil Plano Previdenciário	16/12/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	351.302,69
31/400.991/17	3107	Vencimentos e Salários (RGPS)	03/12/2019	Vencimentos	2.284,62
31/000.043/19	3105	Subsídios (RPPS)	03/12/2019	Vencimentos	106.846,51
31/300.008/19	2999	Férias Indenizadas de Rescisões	25/11/2019	Vencimentos	268.135,77
31/300.008/19	3236	MS Prev Pessoal Militar Plano Previdenciário	16/12/2019	Agencia de Previdencia Social MS	6.838.174,67
31/300.008/19	2981	MS Prev Pessoal Militar Plano Previdenciário	25/11/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	7.022.733,98
31/000.001/19	3098	INSS sobre Salários e Remunerações	02/12/2019	INSS Instituto Nacional do Serguro Social	54.425,51
31/000.001/19	3108	Subsídios (RPPS)	03/12/2019	Vencimentos	15.775,14
31/200.001/19	3091	Subsídios (RPPS)	27/11/2019	Vencimentos	2.689.300,08
31/000.001/19	3284	MS Prev Pessoal Civil Plano Previdenciário	18/12/2019	Vencimentos	10.139,47
31/000.001/19	3088	Férias Abono Constitucional (RPPS)	27/11/2019	Vencimentos	11.218,15
31/000.001/19	3094	Subsídios (RPPS)	27/11/2019	Vencimentos	9.996,83

31/000.001/19	3087	Outras Despesas Variáveis – Pessoal (RPPS)	27/11/2019	Vencimentos	9.565,75
31/000.001/19	3086	Diversas Indenizações Trabalhistas de Rescições	27/11/2019	Vencimentos	965,17
31/000.001/19	3085	Subsídios (RPPS)	27/11/2019	Vencimentos	39.147,51
31/000.001/19	3084	13º Salário (RPPS)	27/11/2019	Vencimentos	6.515,30
31/000.001/19	3082	Abono de Permanência (RPPS), Abono Provisório Pessoal Civil (RPPS), Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS), Gratifacação por Exercício de Funções (RPPS), Gratificação por Encargos Especiais (RPPS), Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS), Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS), Gratificação de Encargos Especiais (RGPS), Gratificação sobe Dedicação Exclusiva (RGPS)	27/11/2019	Vencimentos	198.093,31
31/000.001/19	3081	Diversas Indenizações Trabalhistas de Rescisões	27/11/2019	Vencimentos	20.319,67
31/000.001/19	3067	MS Prev Pessoal Civil Plano Previdenciário	26/11/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	32.835,87
31/000.001/19	3074	Férias Abono Constitucional (RGPS)	27/11/2019	Vencimentos	2.647,03
31/000.001/19	3073	Férias Indenizadas de Rescisões	27/11/2019	Vencimentos	29.913,79
31/000.001/19	3047	Parcelamento MS Prev Patronal Plano Previdenciário	26/11/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	112.614,12
31/000.043/19	3006	INSS Sobre Salários e Remunerações	26/11/2019	INSS Instituto Nacional do Seguro Social	3.680,47
31/000.043/19	3010	MS Prev Pessoal Civil Plano Previdenciário	26/11/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	357.487,78
31/000.043/19	3029	Vencimentos e Salários (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	200,00
31/000.043/19	3030	Abono de Permanência (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	10.949,72
31/000.043/19	3031	Licença Maternidade Prorrogação (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	9.043,17
31/000.043/19	3032	Abono Provisório Pessoal Civil (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	33.183,33
31/000.043/19	3033	Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	5.298,99
31/000.043/19	3034	Gratificação por Exercício de Funções (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	73.029,28
31/000.043/19	3035	Férias Abono Constitucional (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	47.134,49
31/000.043/19	3036	13º Salário (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	2.527,98
31/000.043/19	3037	Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	6.890,98
31/000.043/19	3038	Parcela Constitucional / Irredutibilidade (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	6.890,98
31/000.043/19	3039	Subsídios (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	582.327,50
31/000.043/19	3040	Vencimentos e Salários (RGPS)	26/11/2019	Vencimentos	6.904,27
31/000.043/19	3041	Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS)	26/11/2019	Vencimentos	6.904,27
31/000.043/19	3042	Gratificação sobe Dedicação Exclusiva (RGPS)	26/11/2019	Vencimentos	3.717,53
31/000.043/19	3043	Substituições	26/11/2019	Vencimentos	4.575,96
31/000.043/19	3044	Plantões (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	85.425,00
31/000.043/19	3045	Média do Salário Maternidade (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	121,98
31/000.043/19	3072	Férias Indenizadas de Rescisões	27/11/2019	Vencimentos	6.267,16
31/000.043/19	3090	Subsídios (RPPS)	27/11	Vencimentos	155.346,67
31/200.001/19	3009	Auxílio Alimentação (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	186.951,75
31/200.001/19	3011	Férias Indenizadas de Rescisões	26/11/2019	Vencimentos	121.022,52
31/200.021/18	3012	Vencimentos Vantagem Fixa Pessoal Civil	26/11/2019	Vencimentos	593.133,84
31/200.001/19	3013	Vencimentos e Salários (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	2.609,42
31/200.001/19	3014	Incorporações (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	5.373,86
31/200.001/19	3015	Abono de Permanência (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	375.031,46
31/200.001/19	3016	Licença Maternidade Prorrogação (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	27.242,93

31/200.001/19	3017	Abono Provisório Pessoal Civil (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	429.433,33
31/200.001/19	3018	Gratificação por Exercício (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	623.377,62
31/200.00/19	3019	13º Salário (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	38.647,46
31/200.001/19	3020	Gratificação Encargos Especiais (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	2.500,00
31/200.001/19	3021	Parcela Constitucional / Irredutibilidade (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	45.747,82
31/200.001/19	3022	Subsídios (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	10.836.841,19
31/200.001/19	3023	Outras Despesas Fixas Pessoal Civil (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	46.025,07
31/200.001/19	3024	Substituições (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	17.829,49
31/200.001/19	3025	Ajuda de Custo (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	5.976,70
31/200.001/19	3026	Sentenças Judiciais Pessoal Ativo Civil (RPPS) Exceto Precatórios	26/11/2019	Vencimentos	2.937,90
31/200.001/19	3027	MS Prev Pessoal Civil Plano Previdenciário	26/11/2019	Agencia de Previencia Social de MS	5.425.154,68
31/200.001/19	3028	Férias Abono Constitucional (RPPS)	26/11/2019	Vencimentos	626.003,31
31/200.001/19	3068	Diversas Indenizações Trabalhistas de Rescisões	27/11/2019	Vencimentos	20.320,86
AMPARO LEGAL: Nº 5.164/2018					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/400.991/17	3189	Salário-Contrato Temporário	13/12/2019	Folha Prest. Serviço	825,00
AMPARO LEGAL:LEI FEDERAL Nº 10.520 – DE 17/07/2002 – "PREGÃO"					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/001.060/17	2038	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não utilizado em setembro/2019	30/09/2019	Dias & Batista LTDA – EPP	24.167,91
31/001.060/17	2065	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não utilizado em setembro/2019	30/09/2019	Dias & Batista LTDA – EPP	24.167,91
31/303.820/18	3635	Anulação de Empenho em Virtude de Encerramento de Exercício – Decreto nº 15.117 de 13 de Dezembrmo de 2018	26/12/2018	Frutale Comércio de Alimentos Eirele EPP	1.149,17
31/303.820/18	3634	Anulação de Empenho em Virtude de Encerramento de Exercício – Decreto nº 15.117 de 13 de Dezembrmo de 2018	26/12/2018	DJE Distribuidora de Alimentos Eirele ME	139,63
31/001.060/17	2142	Fornecimento de Alimentação	21/10/2019	Dias & Batista LTDA – EPP	24.167,91
31/000.701/13	2417	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	10/12/2019	Claudia Patrícia Gonçalves ME	18.916,00
31/304.086/19	3153	Material para Manutenção de Bens Imóveis	12/12/2019	Aativa Comercio de Tintas LTDA EPP	392,00
31/304.087/19	3151	Material para Manutenção de Bens Imóveis	12/12/2019	Aativa Comercio de Tintas LTDA EPP	188,00
31/304.087/19	3150	Material para Manutenção de Bens Imóveis	12/12/2019	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	7.687,63
31/304.087/19	3149	Material para Manutenção de Bens Imóveis	12/12/2019	Harmonia Serviços Administrativos Eireli	453,95
31/304.085/19	3152	Material Elétrico e Eletrônico	12/12/2019	Casa 10 Comercio e ADM. De Obras Eireli ME	76,57
31/001.349/18	3145	Locação de Veículos	11/12/2019	Viatur Transporte e Turismo Eireli EPP	6.552,00
31/001.349/18	3146	Locação de Veículos	11/12/2019	Viatur Transporte e Turismo Eireli EPP	7.141,68
27/500.713/15	2026	Gás Engarrafado	04/12/2019	Girogaz Comercial de Oxigenio LTDA	2.388,00
31/001.086/16	3115	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	04/12/2019	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	14.687,50
31/001.086/16	3126	Serviços de Processamento de Dados	04/12/2016	S. H. Informatica LTDA	1.200,00

31/001.086/16	3127	Manutenção e Conservação de Veículos	04/12/2019	S. H. Informatica LTDA	375,00
31/001.086/16	3128	Material para Manutenção de Veículos	04/12/2019	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	625,00
31/001.086/16	2365	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	04/12/2019	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	138.362,50
31/001.086/16	2366	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	04/12/2019	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	107.500,00
31/001.086/16	2367	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	04/12/2019	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	334.062,50
31/001.086/16	2368	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	04/12/2019	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	87.500,00
31/001.086/16	2440	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	12/12/2019	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	131.250,00
31/001.086/16	2441	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	12/12/2019	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	107.500,00
31/001.086/16	2443	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	12/12/2019	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	80.000,00
31/001/086/16	3178	Manutenção e Conservaçaõ de Veículos	13/12/2019	S. H. Informática LTDA	1.000,00
31/001.086/16	3179	Serviços de Processamento de Dados	13/12/2019	S. H. Informática LTDA	3.640,00
31/001.086/16	3187	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	13/12/2019	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	93.760,00
31/001.086/16	3188	Material para Manutenção de Veículos	13/12/2019	Taurus Distribuidora de PEtroleo LTDA	4.000,00
31/001.086/16	2453	Material para Manutenção de Veículos	17/12/2019	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	2.900,00
31/001.086/16	2454	Material para Manutenção de Veículos	17/12/2019	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	4.800,00
31/001.086/16	2455	Material para Manutenção de Veículos	17/12/2019	Taurus Distribuidora de Petroleo LTDA	1.500,00
31/001.086/16	2456	Manutenção de Conservação de Veículos	17/12/2019	S. H. Informática LTDA	650,00
31/001.086/16	2457	Manutenção de Conservação de Veículos	17/12/2019	S. H. Informática LTDA	650,00
31/001.086/16	2458	Manutenção e Conservação de Veículos	17/12/2019	S. H. Informática LTDA	650,00
31/300.411/19	3103	Anulação de Empenho por readequação do Projeto e Substituição de alguns Materiais de Serviço	02/12/2019	Habitar – Comercio em Geral e Serviços Eireli	18.370,07
31/301.506/18	3099	Anulação de Empenho por readequação do Projeto e Substituição de alguns Materiais de Serviço	02/12/2019	I.A. Campagna Junior & Cia LTDA EPP	12.858,57
31/300.438/19	2451	Alimentos para Animais	13/12/2019	HD Miyahara Comercio e Serviços LTDA ME	13.325,00
31/000.692/18	2885	Material para Manutenção de Veículos	06/11/2019	S.H. Inormática LTDA	24.050,00
31/001.042/17	2337	Fornecimento de Alimentação	21/11/2019	Dias & Batista LTDA EPP	1.835,40
31/000.692/18	2886	Manutenção e Conservação de Veículos	06/11/2019	S.H. Inormática LTDA	7.943,00
31/000.692/18	2883	Material para Manutenção de Veículos	06/11/2019	S.H. Inormática LTDA	8.125,00
31/000.692/18	2884	Manutenção e Conservação de Veículos	06/11/2019	S.H. Inormática LTDA	2.166,67
31/000.692/18	2256	Material para Manutençõa de Veículos	06/11/2019	S. H. Informática LTDA	53.083,33
31/000.692/18	2257	Manutenção e Conservação de Veículos	06/11/2019	S. H. Informática LTDA	18.333,33
31/000.692/18	2258	Manutenção e Conservação de Veículos	06/11/2019	S. H. Informática LTDA	194.111,13
31/303.837/19	2435	Indenizações	11/12/2019	Roda Brasil Pneus LTDA	79.360,00
31/000.408/15	2449	Serviços de Gráficos	13/12/2019	M.I. Montreal informática S.A.	308.427,00
31/304.805/18	2116	Gêneros de Alimentação	08/10/2019	KPS Comercio de Alimentos e Serviços LTDA	610,40
31/304.805/18	2117	Gêneros de Alimentação	08/10/2019	I.A. Campagna Juniro & Cia LTDA EPP	5.229,60
31/304.805/18	2121	Gêneros de Alimentação	08/10/2019	Youssif Amim Youssif	4.182,56
31/000.692/18	2259	Manutenção e Conservação de Veículos	06/11/2019	S. H. Informática LTDA	67.291,67

31/000.692/18	2259	Manutenção e Conservação de Veículos	06/11/2019	S. H. Informática LTDA	67.291,67
31/000.692/18	2260	Material para Manutenção de Veículos	06/11/2019	S. H. Informática LTDA	70.507,00
31/000.692/18	2261	Manutenção e Conservação de Veículos	06/11/2019	S. H. Informática LTDA	25.166,67
31/000.692/18	2262	Material para Manutenção de Veículos	06/11/2019	S. H. Informática LTDA	102.500,00
31/000.692/18	2263	Manutenção e Conservação de Veículos	06/11/2019	S. H. Informática LTDA	37.916,67
31/301.506/18	3100	Anulação de Empenho por readequação do Projeto e Substituição de alguns Materiais de Serviço	02/12/2019	Ueder Silva Feitosa Eirele ME	270,23
31/301.506/18	3101	Anulação de Empenho por readequação do Projeto e Substituição de alguns Materiais de Serviço	02/12/2019	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	18.366,61
31/301.506/18	3102	Anulação de Empenho por readequação do Projeto e Substituição de alguns Materiais de Serviço	02/12/2019	Habitar – Comercio em Geral e Serviços Eireli	612,80
31/000.692/18	2408	Material para Manutenção de Veículos	09/12/2019	S. H. Informática LTDA	88.500,00
31/000.692/18	2409	Manutenção e Conservação de Veículos	09/12/2019	S. H. Informática LTDA	41.500,00
31/000.692/18	2410	Material para Manutenção de Veículos	09/12/2019	S. H. Informática LTDA	76.000,00
31/000.692/18	2411	Manutenção e Conservação de Veículos	09/12/2019	S. H. Informática LTDA	26.000,00
31/000.692/18	2412	Material para Manutenção de Veículos	09/12/2019	S. H. Informática LTDA	80.000,00
31/000.692/18	2413	Manutenção e Conservação de Veículos	09/12/2019	S. H. Informática LTDA	46.000,00
31/000.692/18	2414	Material para Manutenção de Veículos	09/12/2019	S. H. Informática LTDA	14.000,00
31/000.692/18	2418	Manutenção e Conservação de Veículos	10/12/2019	S. H. Informática LTDA	18.000,00
31/000.692/18	3177	Manutenção e Conservação de Veículos	13/12/2019	S. H. Informática LTDA	19.000,00
31/000.692/18	3181	Material para Manutenção de Veículos	13/12/2019	S. H. Informática LTDA	67.000,00
31/001.368/14	2446	Serviços de Processamento de Dados	12/12/2019	Dicorel Comercio e Industria LTDA	74.784,83
31/501.114/19	2965	Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto	22/11/2019	Terabras Comercial Eireli	3.380,00
31/001.068/17	2335	Fornecimento de Alimentação	21/11/2019	Sabor & Art Cozinha Industrial LTDA EPP	11.494,25
31/001.069/17	2336	Fornecimento de Alimentação	21/11/2019	Dias & Batista LTDA EPP	1.919,04
31/300.153/19	2350	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	26/11/2019	Marcia Cristina Maciel da Silva ME	87,04
31/001.927/19	2964	Indenizações	22/11/2019	Vyga – Prestadora de Serv. De Cons. e Asseio	8.737,66
31/001.927/19	2343	Indenizações	22/11/2019	Vyga – Prestadora de Serv. De Cons. e Asseio	274.379,14
27/500.713/15	0449	Gás Engarrafado	05/11/2019	Girogaz Comercial de Oxigênio LTDA	2.388,00
31/002.220/19	3143	Veículos de Tração Mecânica	11/12/2019	HPE Automotores do Brasil LTDA	990,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/002.066/19	2394	Material Elétrico e Eletrônico	06/12/2019	Casa 10 Comercio e ADM de Obras Eireli ME	53,80
31/002.063/19	2384	Material para Manutenção de Bens Imóveis	06/12/2019	AAtiva Comercio de Tintas LTDA EPP	392,00
31/002.063/19	2385	Material para Manutenção de Bens Imóveis	06/12/2019	Classe A Materiais para Construção LTDA	438,50
31/002.063/19	2386	Material para Manutenção de Bens Imóveis	06/12/2019	Souza Alves & Cia LTDA	947,20
31/002.063/19	2387	Material para Manutenção de Bens Imóveis	06/12/2019	Ueder Silva Feitosa Eireli ME	1.250,00
31/002.063/19	2388	Ferramentas	06/12/2019	Harmonia Serviços Administrativos Eireli	38,56
31/002.063/19	2389	Material para Manutenção de Bens Imóveis	06/12/2019	KPS Comercio de Alimentos e Serviços LTDA	56,40

31/002.063/19	2390	Material para Manutenção de Bens Imóveis	06/12/2019	Harmonia Serviços Administrativos Eireli	235,00
31/002.060/19	2381	Material para Manutenção de Bens Imóveis	06/12/2019	Aativa Comercio de Tintas LTDA EPP	14.807,00
31/002.060/19	2382	Material para Manutenção de Bens Imóveis	06/12/2019	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	60,00
31/002.060/19	2383	Material para Manutenção de Bens Imóveis	06/12/2019	Harmonia Serviços Administrativos Eireli	360,00
31/002.059/19	2379	Material para Manutenção de Bens Imóveis	06/12/2019	Souza Alves & Cia LTDA	510,00
31/002.059/19	2380	Material para Manutenção de Bens Imóveis	06/12/2019	Ueder Silva Feitosa Eireli ME	102,00
31/002.064/19	2399	Material para Manutenção de Bens Imóveis	06/12/2019	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	56,80
31/002.064/19	2400	Material para Manutenção de Bens Imóveis	06/12/2019	Ueder Silva Feitosa Eireli ME	1.260,92
31/002.064/19	2401	Material para Manutenção de Bens Imóveis	06/12/2019	Habitar – Comercio em Geral e Serviços Eireli	1.318,34
31/002.067/19	2395	Material para Manutenção de Bens Imóveis	06/12/2019	Aativa Comercio de Tintas LTDA EPP	65,00
31/002.067/19	2396	Material para Manutenção de Bens Imóveis	06/12/2019	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	64,00
31/002.067/19	2397	Material para Manutenção de Bens Imóveis	06/12/2019	Casa 10 Comercio e Adm de Obras Eireli ME	70,83
31/002.067/19	2398	Material para Manutenção de Bens Imóveis	06/12/2019	Shigemoto & Cia LTDA	65,28
31/002.066/19	2391	Material para Manutenção de Bens Imóveis	06/12/2019	Souza Alves & Cia LTDA	339,00
31/002.066/19	2392	Material para Manutenção de Bens Imóveis	06/12/2019	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli	60,00
31/002.066/19	2393	Material Elétrico e Eletrônico	06/12/2019	Souza Alves & Cia LTDA	57,60
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.15– INCISO II					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/002.220/19	3142	Anulação de Empenho em Virtude de Erro na Descrição da Fonte do Recurso	10/12/2019	HPE Automotores do Brasil LTDA	990,00
31/002.220/19	3111	Veículos de Tração Mecânica	03/12/2019	HPE Automotores do Brasil LTDA	120.010,00
31/002.220/19	3110	Veículos de Tração Mecânica	03/12/2019	HPE Automotores do Brasil LTDA	990,00
31/001.488/18	2402	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	06/12/2019	SDI Informática e Construções LTDA EPP	7.377,03
31/000.020/19	2556	Passagens no País, Taxas de Embarque e Seguro	20/12/2019	Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli	1.000,00
31/303.820/18	0421	Gêneros de Alimentação	21/02/2019	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME	139,63
31/501.405/19	3125	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	04/12/2019	Llima Comercio e Serviços LTDA EPP	18.800,00
31/501.936/19	3123	Material de Limpeza e Produção de Higienização	04/12/2019	Mega Comercio de Prod. Hospitalares LTDA EPP	3.435,55
31/501.405/19	3122	Serviços Técnicos Profissionais	04/12/2019	Llima Comercio e Serviços LTDA EPP	930,00
31/501.936/19	3124	Material de Limpeza e Produção de Higienização	04/12/2019	Agil Produtos para Saúde Eireli ME	10.150,00
27/002.869/19	0723	Mobiliário em Geral	08/11/2019	MR Cordeiro Comercio de Moveis Eireli EPP	43.013,32
31/501.114/19	2963	Anulação de Empenho em Virtude de Correção na Natureza de Despesa	21/11/2019	Terabras Comercial Eireli	3.380,00

31/200.408/19	2349	Material para Manutenção de Veículos	26/11/2019	Roda Brasil Pneus LTDA	30.020,00
31/000.470/19	2342	Material para Manutenção de Veículos	22/11/2019	Roda Brasil Pneus LTDA	16.000,00
31/200.273/19	2357	Anulação de Empenho em Virtude de Quantidade constar Incorretamente	28/11/2019	Llima Comercio e Serviços LTDA EPP	615,00
31/200.273/19	2358	Serviços Técnicos Profissionais	28/11/2019	Llima Comercio e Serviços LTDA EPP	615,00
31/000.001/19	3007	Art. 122 da Lei 3.150/2005	26/11/2019	Agencia de Previdencia Social de MS	4.476.961,56
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO II					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/301.169/19	2439	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	12/12/2019	Comercial Isototal Eireli EPP	3.622,45
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO IV					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/001.160/19	3186	Limpeza e Conservação	13/12/2019	Guatos Prestadora de Serviços Eireli	15.788,86
31/001.160/19	2452	Limpeza e Conservação	13/12/2019	Guatos Prestadora de Serviços Eireli	201.215,21
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO VIII					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/200.352/17	2448	Serviços de Comunicação em Geral	12/12/2019	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	25.000,00
31/002.030/19	2419	Serviços de Comunicação em Geral	10/12/2019	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	12.500,00
31/301.680/19	2291	Serviços de Comunicação em Geral	11/11/2019	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	13.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/001.152/13	2945	Locação de Imóveis	20/11/209	Sonia Marli Charao	800,00
31/201.054/18	2407	Locação de Imóveis	06/12/2019	Paulo César Castellani	2.500,00
31/303.214/09	1855	Locação de Imóveis	02/09/2019	Alexandre Saad Lorensini	2.483,33
31/303.214/09	1325	Locação de Imóveis	04/06/2018	Oswaldo Lorensini Neto	2.483,33
31/303.214/09	1323	Locação de Imóveis	04/06/2018	Umberto Cesar Saad	2.483,33
31/303.214/09	1321	Locação de Imóveis	04/06/2018	Alexandre Saad Lorensini	2.483,34
31/303.214/09	1817	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	13/07/2018	Oswaldo Lorensini Neto	0,01
31/303.214/09	0615	Locação de Imóveis	28/02/2011	Oswaldo Lorensini Neto	2.233,33
31/300.569/10	2432	Locação de Imóveis	11/12/2019	Andrea Fetter Torraca Lino	2.290,00
31/300.569/10	2433	Locação de Imóveis	11/12/2019	Ana Paula Fetter Torraca	2.290,00
31/302.316/19	2450	Locação de Imóveis	13/12/2019	Isolina Garcia da Silva Dibo	6.000,00
31/001.347/17	2406	Locação de Imóveis	06/12/2019	Emp. Bras. De Inf. Est. Aeroport. Infraero	16.000,00
31/303.214/09	1859	Locação de Imóveis	02/09/2019	Oswaldo Lorensini Neto	2.483,34
31/303.214/09	1857	Locação de Imóveis	02/09/2019	Humberto Cesar Saad Lorensini	2.483,33
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 – "CAPUT"					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/300.066/19	3133	Serviços de Água e Esgoto	06/12/2019	Aguas Guariroba S/A	95.000,00
31/300.066/19	2887	Serviços de Água e Esgoto	06/11/2019	Águas Guariroba S/A	98.000,00
31/200.014/19	3134	Serviços de Água e Esgoto	06/12/2019	Águas Guariroba S/A	55.573,75
31/001.033/15	2404	Serviços de Comunicação em Geral	06/12/2019	Imprensa Nacional	5.468,74
31/001.033/15	2405	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	06/12/2019	Imprensa Nacional	11.386,33
31/000.227/19	3135	Serviços de Água e Esgoto	06/12/2019	Águas Guariroba S/A	60.000,00
31/500.009/17	3136	Serviços de Água e Esgoto	06/12/2019	Águas Guariroba S/A	1.500,00

31/001.177/16	2364	Manutenção de Software	03/12/2019	Compnet Tecnologia LTDA	218.804,00
31/001.177/16	2363	Manutenção de Software	03/12/2019	Compnet Tecnologia LTDA	541.196,00
31/001.299/19	2360	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	03/12/2019	Consorcio Guaicurus	126,47
31/001.299/19	2361	Auxílio Transporte (RPPS)	03/12/2019	Consorcio Guaicurus	823,28
31/001.299/19	2362	Auxílio Transporte (RPGS)	03/12/2019	Consorcio Guaicurus	823,28
31/300.001/15	4274	Anulação em Empenho em Virtude de Atendimento ao Decreto nº 14.278/2015	30/12/2018	Águas Guariroba S.A.	205.128,39
31/300.001/15	0619	Serviços de Água e Esgoto	23/02/2015	Águas Guariroba S.A.	15.282,04
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666 – DE 21/06/1993 E LEI FEDERAL Nº 10.520 – DE 17/07/2002 e DECRETO Nº 5.450/2005					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/001.490/18	2403	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	06/12/2018	SDI Informática e Construções LTDA EPP	8.606,97
31/00.941/19	1604	Serviços Funerários	01/08/2019	Funerária Bom Jesus LTDA	3.216,20
AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL N° 3.150-DE 22/12/2005					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/300.008/19	2980	Art. 122 da Lei 3.150/2005	25/11/2019	AGEPREV-Agência de Previ dência Social de MS	7.859.944,64
31/300.008/19	3274	Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Inativos Militar Previdenciário, Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Pensionistas Militar Previdenciário	17/12/2019	AGEPREV-Agência de Previ dência Social de MS	7.660.851,04
31/300.008/19	2609	Anulação de Empenho em Virtude de Regularização da Natureza de Despesa para Atender STN	17/10/2019	AGEPREV-Agência de Previ dência Social de MS	7.779.800,01
31/300.008/19	2612	Anulação de Empenho em Virtude de Regularização da Natureza de Despesa para Atender STN	17/10/2019	AGEPREV-Agência de Previ dência Social de MS	7.741.372,77
31/300.008/19	2619	Anulação de Empenho em Virtude de Regularização da Natureza de Despesa para Atender STN	18/10/2019	AGEPREV-Agência de Previ dência Social de MS	7.705.647,64
31/300.008/19	2623	Anulação de Empenho em Virtude de Regularização da Natureza de Despesa para Atender STN	18/10/2019	AGEPREV -Agência de Previdência Social de MS	7.642.745,98
31/300.008/19	2628	Anulação de Empenho em Virtude de Regularização da Natureza de Despesa para Atender STN	18/10/2019	AGEPREV -Agência de Previdência Social de MS	7.569.237,11
31/300.008/19	2633	Anulação de Empenho em Virtude de Regularização da Natureza de Despesa para Atender STN	18/10/2019	AGEPREV -Agência de Previdência Social de MS	7.509.498,91
31/300.001/18	2641	Anulação de Empenho em Virtude de Regularização da Natureza de Despesa para Atender STN	18/10/2019	AGEPREV-Agência de Previ dência Social de MS	7.314.927,01
31/300.008/19	2639	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforme STN	18/10/2019	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	7.332.004,10

31/300.008/19	2636	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforme STN	18/10/2019	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	7.504.978,54
31/000.001/19	2610	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforme STN	17/10/2019	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	4.472.464,71
31/000.001/19	2702	Art. 122 da Lei 3.150/2005	23/10/2019	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	125.894.514,18
31/000.001/19	2643	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforme STN	18/10/2019	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	4.363.902,12
31/000.001/19	2630	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforme STN	18/10/2019	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	4.462.131,37
31/000.001/19	2627	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforme STN	18/10/2019	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	4.479.947,68
31/000.001/19	2622	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforme STN	18/10/2019	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	4.467.285,31
31/000.001/19	2621	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforme STN	18/10/2019	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	4.472.244,44
31/000.001/19	2617	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforme STN	18/10/2019	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	4.466.068,55
31/000.001/19	3258	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforme STN	17/12/2019	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	4.478.752,65
31/200.001/19	3262	Art. 122 da Lei 3.150/2005	17/12/2019	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	609.974,06
31/200.021/18	2638	Anulação de Empenho para Alteração de Natureza de Despesa Conforme STN	18/10/2019	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	4.781.691,10
31/200.001/19	3004	Art. 122 da Lei 3.150/2005	26/11/2019	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	612.981,37
AMPARO LEGAL:LEI ESTADUAL N° 3.150– art.23 – DE 22/12/2005					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/000.001/19	3279	Contribuições art.23, LEI 3.150/2005 -Inativos Civil Previdêciário.	17/12/2019	AGEPREV-Agência de Previ dência Social de MS	1.247,84
31/200.001/19	3273	Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Inativos Civil Previdenciário, Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Pensionistas Civil Previdenciário	17/12/2019	AGEPREV-Agência de Previ dência Social de MS	566.671,34
31/000.001/19	3276	Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Inativos Civil Previdenciário, Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Pensionistas Civil Previdenciário	17/12/2019	AGEPREV-Agência de Previ dência Social de MS	4.525.009,31

31/000.001/19	3065	Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Inativos Militar Previdenciário, Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Pensionistas Militar Previdenciário	26/11/2019	AGEPREV-Agência de Previ dência Social de MS	1.465,71
31/200.001/19	3005	Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Inativos Civil Previdenciário, Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Pensionistas Civil Previdenciário	26/11/2019	AGEPREV-Agência de Previ dência Social de MS	618.368,01
31/000.001/19	3008	Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Inativos Civil Previdenciário, Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Pensionistas Civil Previdenciário	26/11/2019	AGEPREV-Agência de Previ dência Social de MS	4.549.384,18
31/300.008/19	2982	Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Inativos Militar Previdenciário, Contribuições Art. 23, Lei 3.150/2005 – Pensionistas Militar Previdenciário	25/11/2019	AGEPREV-Agência de Previ dência Social de MS	7.889.505,61
AMPARO LEGAL:LEI ESTADUAL N° 3.150 – DE 22/12/2005-PORTARIA MPS Nº402/2008-art.5º					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31.300.008/19	2983	Parcelamento MS Prev Patronal-Plano Previdenciário	25/11/2019	AGEPREV – Agência de Previdência Social de MS	91.018,56
AMPARO LEGAL: LEI N° 120/1980 E DECRETO Nº 11.870 DE 03/06/2005					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/300.008/19	3002	Auxílio Fardamento	25/11/2019	Auxílio Financeiro	274,22
31/300.008/19	3003	Auxílio Invalidez Pessoal Militar	25/11/2019	Auxílio Invalidez	9.105,44
AMPARO LEGAL:LEI COMPLEMENTAR Nº 127 – DE 15/05/2008					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/200.321/18	3078	Ajuda de Custo (RPPS)	27/11/2019	Caires Rodrigues da Silva	5.976,70
AMPARO LEGAL:DECRETO ESTADUAL Nº 12.696 – DE 31/12/2008 – art.17					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/002.012/19	3121	Suprimento de Fundos	04/12/2019	MS/SEJUSP/SF Willian Douglas Oliveira	3.500,00
31/002.013/19	3120	Suprimento de Fundos	04/12/2019	MS/SEJUSP/SF Edenilson Pereira Domingos	3.500,00
31/002.014/19	3119	Suprimento de Fundos	04/12/2019	MS/SEJUSP/SF Rafael Henrique Fernandes	3.500,00
31/001.521/19	3117	Anulação Parcial de Saldo não Utilizado	04/12/2019	MS/SEJUSP/SF Fernando Pereira de Paula e Silva	470,00
31/001.542/19	2948	Anulação de Empenho em Virtude da Servidora Encontrar-se de BIM (Boletim de Inspeção Médica)	20/11/2019	MS/SEJUSP/SF Katia Duarte Pacheco	5.000,00
31/001.103/19	3288	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	19/12/2019	MS/SEJUSP/SF Arilson D'Avila Conceição	0,09
31/001.136/19	3287	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	18/12/2019	MS/SEJUSP/SF Pablo Luiz G. Soares	4,08
31/001.352/19	3286	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	18/12/2019	MS/SEJUSP/SF Marson da Silva Paula	0,58
31/002.403/19	3132	Suprimento de Fundos	05/12/2019	MS/SEJUSP/SF Nilton Cesar Leite Noleto	6.363,00
31/000.659/19	3268	Suprimento de Fundos	17/12/2019	MS/SEJUSP/SF Mamede Joõa da Silva	113,00

31/001.176/19	3261	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	17/12/2019	MS/SEJUSP/SF Jonas Santos de Souza	13,80
31/000.846/19	3263	Suprimento de Fundos	17/12/2019	MS/SEJUSP/SF Andrew Matheus X. do Nascimento	300,00
31/001.004/19	3265	Anulação Parcial de Saldo por não Utilização	17/12/2019	MS/SEJUSP/SF Romulo Teixeira Marcelo	2.482,50
31/000.466/19	3259	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	17/12/2019	MS/SEJUSP/SF Erivaldo Jose Duarte Alves	0,99
31/001.622/19	3252	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	17/12/2019	MS/SEJUSP/SF Claudio Nogueira Dias	4.500,00
31/00.783/19	3269	Anulação Parcial de Saldo por não Utilização	17/12/2019	MS/SEJUSP/SF Cesar da Cruz	0,03
31/001.605/19	3255	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	17/12/2019	MS/SEJUSP/SF Daniel de Alcantara Albuquerque	4.500,00
31/000.232/19	3257	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	17/12/2019	MS/SEJUSP/SF José Carlos Rodrigues	4.500,00
31/001.517/19	3285	Anulação Parcial de Saldo por não Utilização	18/12/2019	MS/SEJUSP/SF Felipe Candido Rossato	38,59
31/000.221/19	3266	Anulação Parcial de Saldo por não Utilização	17/12/2019	MS/SEJUSP/SF Karla Gonçalves da Cruz	21,65
31/000.786/19	3267	Anulação Parcial de Saldo por não Utilização	17/12/2019	MS/SEJUSP/SF Reginaldo Salomao	70,00
31/002.450/19	3185	Suprimento de Fundos	13/12/2019	MS/SEJUSP/SF Juliano Alves Miceli	4.000,00
31/000.799/19	3170	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	13/12/2019	MS/SEJUSP/SF Maurício Santana de Campos	0,76
31/001.530/19	3165	Anulação Parcial de Saldo por não Utilização	13/12/2019	MS/SEJUSP/SF Thais Duarte Miranda	2.200,00
31/000.222/19	3173	Anulação Parcial de Saldo por não Utilização	13/12/2019	MS/SEJUSP/SF Leomar Pereira da Costa	8,38
31/001.265/19	3163	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	13/12/2019	MS/SEJUSP/SF Humberto Perez Lima	5.000,00
31/001.108/19	3164	Anulação Parcial de Saldo por não Utilização	13/12/2019	MS/SEJUSP/SF Mamede João da Silva	35,58
31/000.662/19	3168	Anulação Parcial de Saldo por não Utilização	13/12/2019	MS/SEJUSP/SF José Marcondes Nantes de Brites	10,42
31/000.226/19	3167	Anulação Parcial de Saldo por não Utilização	13/12/2019	MS/SEJUSP/SF José Marcondes Nantes de Brites	100,00
31/001.608/19	3184	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	13/12/2019	MS/SEJUSP/SF Sirley Alves Nascimento	50,00
31/001.331/19	3182	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	13/12/2019	MS/SEJUSP/SF Ronny Peterson Ramos Lino	4.000,00
31/000.604/19	3166	Suprimento de Fundos	13/12/2019	MS/SEJUSP/SF Edson Furtado de Oliveira	100,00
31/001.951/19	3155	Anulação de Empenho em Virtude de Encerramento de Conta do Suprido	12/12/2019	MS/SEJUSP/SF Claudilene Aparecida Figueiredo	5.000,00
31/001.598/19	3169	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	13/12/2019	MS/SEJUSP/SF Jean Cleber Silva Dourado	0,59
31/002.414/19	3137	Suprimentos de Fundos	06/12/2019	MS/SEJUSP/SF Carlos Eduardo Trevelin Millan	860,00
31/000.627/19	3141	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	09/12/2019	MS/SEJUSP/SF Teófilo Gonçalves Rafael da Silva	5,44
31/000.866/19	3160	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	12/12/2019	MS/SEJUSP/SF Jacson Marcelo Anjos	0,36

31/000.843/19	3159	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	12/12/2019	MS/SEJUSP/ SF Emerson do Nascimento	6,00
31/001.125/19	3158	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	12/12/2019	MS/SEJUSP/SF Luiz Antonio Barbosa F. Neto	2,04
31/001.941/19	3157	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	12/12/2019	MS/SEJUSP/SF Bruna Carla Sanches Rodrigues	0,07
31/001.129/19	3156	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	12/12/2019	MS/SEJUSP/SF Eduardo dos Santos Sales	106,50
31/002.185/19	2969	Suprimento de Fundos	22/11/2019	MS/SEJUSP/SF Edson Vieira de Souza	3.500,00
31/002.186/19	2970	Suprimento de Fundos	22/11/2019	MS/SEJUSP/SF Lucas Medrado Campos	3.500,00
31/002.187/19	2968	Suprimento de Fundos	22/11/2019	MS/SEJUSP/SF Maximiliano Barros Rodrigues	3.500,00
31/002.189/19	2967	Suprimento de Fundos	22/11/2019	MS/SEJUSP/SF Henrique Manoel Falcão	3.500,00
31/002.190/19	2966	Suprimento de Fundos	22/11/2019	MS/SEJUSP/SF Alex Cristaldo Cano	3.500,00
31/002.183/19	2971	Suprimento de Fundos	22/11/2019	MS/SEJUSP/SF Eduardo Tracz	3.500,00
31/002.182/19	2973	Suprimento de Fundos	22/11/2019	MS/SEJUSP/SF Michael Aroon Quicozes	5.000,00
31/000.118/19	3190	Anulação Parcial de Saldo por não Utilização	16/12/2019	MS/SEJUSP/SF Milton Cesar Furio	1,40
31/001.102/19	3228	Anulação de Empenho em Virtude de Conta Corrente do Suprido Encerrada	16/12/2019	MS/SEJUSP/SF Ronaldo Viana Taveira	2.000,00
31/000.600/19	3183	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	13/12/2019	MS/SEJUSP/SF Sirley Alves Nascimento	50,00
31/001.520/19	3131	Anulação Parcial de Saldo por não Utilização	05/12/2019	MS/SEJUSP/SF Bruno Santacatharina Carvalho	860,00
31/001.978/19	3130	Anulação Parcial de Saldo por não Utilização	05/12/2019	MS/SEJUSP/SF Albino Louveira	26,00
27/200.131/19	0390	Suprimento de Fundos	04/11/2019	MS/SEJUSP/SF Paulo Miguel do Nascimento	3.500,00
27/200.126/19	0389	Suprimento de Fundos	04/11/2019	MS/SEJUSP/SF Edson Vieira de Souza	3.500,00
31/001.532/19	3112	Anulação de Empenho em Virtude de Conta Corrente do Suprido não ser Localizada	03/12/2019	MS/SEJUSP/SF João Cleber Dorneles	5.000,00
31/001.526/19	3114	Anulação de Empenho em Virtude de Conta Corrente do Suprido não ter Utilizado o Saldo	03/12/2019	MS/SEJUSP/SF Rodrigo Nunes Zanotta	5.000,00
27/200.122/19	0350	Suprimento de Fundos	01/11/2019	MS/SEJUSP/SF Andre Vitorino M. Rosa de Oliveira	3.500,00
27/200.123/19	0337	Suprimento de Fundos	01/11/2019	MS/SEJUSP/SF Peter da Silva Santos	3.500,00
31/000.861/19	3139	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	09/12/2019	MS/SEJUSP/SF Elisangela de Oliveira	8,91
31/001.130/19	3129	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	05/12/2019	MS/SEJUSP/SF Gabriella Letícia F. de Oliveira	34,16
31/000.860/19	3138	Anulação de Empenho em Virtude de Valor não Utilizado	09/12/2019	MS/SEJUSP/SF Robison Lima da Cruz	36,00

31/001.337/19	3140	Anulação de Empenho em Virtude de Valor não Utilizado	09/12/2019	MS/SEJUSP/SF Cesar Augusto Nogueira	4.500,00
27/200.127/19	0336	Suprimento de Fundos	01/11/2019	MS/SEJUSP/SF Bruno Henrique Arguelho Orue	3.500,00
27/200.130/19	0335	Suprimento de Fundos	01/11/2019	MS/SEJUSP/SF Edenilson Pereira Domingos	3.500,00
27/200.133/19	0349	Suprimento de Fundos	01/11/2019	MS/SEJUSP/SF Marcos Rogerio Martins da Costa	3.500,00
31/002.181/19	2972	Suprimento de Fundos	22/11/2019	MS/SEJUSP/SF Flavio Aparecido João	5.000,00
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 7.433 – de 06/09/2011 – art. 1º					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/001.033/18	3092	INSS Sobre Salários e Remunerações	27/11/2019	Goiasprev – Goias Previdencia	1.993,32
31/001.033/18	3093	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos (Ônus no Destino) Inter União	27/11/2019	Andre Luiz Mambelli	6.994,14
31/001.033/18	3289	INSS sobre Salários e Remunerações	20/12/2019	Goiasprev – Goias Previdencia	3.986,64
31/001.033/18	3290	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos (Ônus no Destino) Inter União	20/12/2019	Goiasprev – Goias Previdencia	13.988,28
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº 13.329 – de 22/12/2011					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/000.008/19	2438	Diárias no Estado	11/12/2019	Diárias	49.200,00
31/000.002/19	2437	Diárias no Estado	11/12/2019	Diárias	125,00
31/000.002/19	2431	Diárias no País	11/12/2019	Diárias	4.000,00
31/000.002/19	2430	Diárias no Estado	11/12/2019	Diárias	28.800,00
31/000.002/19	2429	Diárias no País	11/12/2019	Diárias	5.000,00
31/000.002/19	2428	Diárias no Estado	11/12/2019	Diárias	8.900,00
31/000.002/09	2427	Diárias no Estado	11/12/2019	Diárias	5.000,00
31/000.002/19	2426	Diárias	11/12/2019	Diárias	60.350,00
31/000.002/19	2425	Diárias no Estado	11/12/2019	Diárias	32.300,00
31/000.002/19	2424	Diárias no País	11/12/2019	Diárias	27.300,00
31/000.002/19	2423	Diárias	11/12/2019	Diárias	13.000,00
31/000.003/19	2421	Diárias no Estado	11/12/2019	Diárias	13.000,00
31/000.003/19	2420	Diárias no Estado	11/12/2019	Diárias	112.000,00
31/001.142/19	2422	Diárias no Estado	11/12/209	Diárias	4.500,00
31/300.001/19	3162	Diárias no Estado	12/12/2019	Diárias	132.000,00
31/000.003/19	2371	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	04/12/2019	Diárias	25,00
31/000.003/19	2376	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	04/12/2019	Diárias	12,50
31/000.003/19	2377	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	04/12/2019	Diárias	25,00
31/000.003/19	2370	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	04/12/2019	Diárias	25,00
31/000.003/19	2372	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	04/12/2019	Diárias	25,00
31/000.002/19	2369	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	04/12/2019	Diárias	21,20
31/000.002/19	2373	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	04/12/2019	Diárias	0,54
31/000.002/19	2374	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	04/12/2019	Diárias	1,15
31/000.002/19	2375	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	04/12/2019	Diárias	6,10
31/000.002/19	2378	Anulação de Empenho em Virtude de Saldo não Utilizado	04/12/2019	Diárias	0,58
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 127 – DE 15/05/2008 e Decreto 13.329/2011					
PROCESSO	**N.E**	**OBJETO**	**DATA**	**CREDOR**	**VALOR**
31/501.270/18	2436	Diárias Pessoal Militar	11/12/2019	Diárias	725,00

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2020

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAN-MS

Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14 e conforme dispõe o CAPUT do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN Nº 619/2016 , torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso, uma vez que esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
31/009885/2019	Laurita Barbosa Leles	Não Provimento

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande- MS, 27 de fevereiro de 2020.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 1986/2015,

R E S O L V E:

Art.1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.945.743 em nome de SOLANGE ARAÚJO DE OLIVEIRA;

Art.2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 27 de fevereiro de 2020.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte Condomínio Residencial Jardim Paulista I cito a Rua Flavio de Matos, 1424 – Jardim Paulista – Campo Grande MS, fica intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, para que caso queira apresente, diretamente ou por intermédio de seu procurador, apresentar Alegações Finais fim de praticar todos os atos necessários para o exercício do contraditório e ampla defesa. Fica ainda intimada que nos termos do Paragrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo nº 31/500.086/2020 de 21/01/2020, que se no 1º GBM, sito a av. Costa e Silva, 901-Vila Gloria. Campo grande MS.

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0xx67) 3314-5642

WALDEMIR MOREIRA JÚNIOR - TC QOBM
Comandante do 1° Grupamento de Bombeiros

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0002/2016/AEM-MS **N° Cadastral: 5955**

Processo: 6101104757/2015
Partes: A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e Vilmar Gomes Sandim - ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.
Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Amparo Legal: O presente termo decorre de autorização da Diretora de Administração e Finanças, da AEM/MS-INMETRO, conforme despacho na CI N° 02/2020 DTSG/AEM/MS, parecer jurídico e com amparo legal no Inciso II do art. da Lei 8.666/93 atualizada.
Do Prazo: Prorroga-se a vigência deste termo, pelo prazo de 12 (doze) meses, vigorando de 15/02/2020 a 14/02/2021.
Data da Assinatura: 14/02/2020
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Bruno Castro Sandim

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Contrato N° 0005/2020/AGEPEN **N° Cadastral: 13131**

Processo: 31/950.023/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Escâner Corporal para inspeção nos estabelecimentos prisionais informados no Termo de Adesão (Plano de Aplicação de Recursos do FUNPEN na modalidade Fundo a Fundo 2017 fls. 99/103 e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 43/2018 e seus Anexos (Processo nº 08016013364/2018-20); Termo de Referência Anexo I; proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Valor: R$ 5.143.930,00 (cinco milhões e cento e quarenta e três mil e novecentos e trinta reais)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data da Assinatura: 27/02/2020
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e ALAN MORAES VIEGAS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº **8.666**/93.
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **REAL FOOD,** conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:
Nome: **ROGÉRIO CAPOTE** MATRÍCULA: **124836021**
Diretor**: Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí**
Nome: **NELSON ANTÔNIO CÁFARO DA SILVA** MATRÍCULA: **38368021**
Diretor**: Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí**
REFERENTE:
PROCESSO N. **31/600.022/2020** CONTRATO N. **006/2020/AGEPEN/MS**
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no Município de Naviraí - MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Naviraí/MS, conforme subitens 1.5.1. à 1.5.3. do Termo de Referência.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **13/02/2020**
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art.

5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 27 de Fevereiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:
Nome: **FLÁVIO RODRIGUES MARQUES** MATRÍCULA: **123340022**
Diretor**: Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira**
Nome: **EDMILSON RODRIGUES HORACIO** MATRÍCULA: **116636022**
Vice Diretor**: Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira**

REFERENTE:
PROCESSO N. **31/600.328/2020** CONTRATO N. **004/2020/AGEPEN/MS**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, Comando de Operações Penitenciárias – COPE e Gerência de Inteligência Penitenciária – GISP, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **03/02/2020**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 27 de Fevereiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0200/2018/AGESUL
N° Cadastral: 10453

Processo:	57/100.763/2018
Partes:	A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM COPACABANA - SETOR 02 E 03, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 27 de janeiro de 2020.
Data da Assinatura:	24/01/2020
Assinam:	LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GERALDO ALVES DE ASSIS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0041/2019/AGESUL **N° Cadastral: 12132**

Processo:	57/100.884/2019
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e CONSTRUTORA GOMES LTDA - EPP
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n.º 041/2019, referente à execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas Acogo e Benício Pereira Mendes – lote II, no município de Anastácio/MS.
Ordenador de Despesas:	ANDRÉ SIMÕES
Valor:	Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R$ 49.408,70 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e setenta centavos)
Amparo Legal:	artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura:	18/02/2020
Assinam:	LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ELAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

Extrato do Contrato N° 0030/2020/AGESUL **N° Cadastral: 13094**

Processo:	57/101.653/2019
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia, com estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental (EVTEA), para implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obras de arte especiais, do Anel Viário Sul, trecho entrº BR-376 – entrº MS-156 – entrº MS-163 – entrº BR-463, no Município de Dourados – MS
Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R$ 1.010.433,96 (hum milhão e dez mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
Do Prazo: o prazo para execução do serviço será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL
Data da Assinatura: 18/02/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0029/2019/AGESUL N° Cadastral: 11923
Processo: 57/101.240/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Fica acrescida ao valor do referido contrato a importância de R$ 1.821.145,60 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), passando dos atuais R$ 48.484.686,19 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) para o valor de R$ 50.305.831,79 (cinquenta milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos).
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei n. 8.666/93
Data da Assinatura: 21/02/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ADEMIR CARLOS BELINATO

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0007/2019/AGESUL
N° Cadastral: 11498
Processo: 57/101.947/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e THIAGO AMARAL CAMARGO TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI
Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URRBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA DAS INDÚSTRIAS (PARTE 1), NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS - CR 829.660/2016/MCIDADES/CAIXA, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 29 de janeiro de 2020.
Data da Assinatura: 24/01/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e THIAGO AMARAL CAMARGO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0005/2019/AGESUL N° Cadastral: 11485
Processo: 57/101.961/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SULTEC CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar de 14/02/2020 a 11/06/2020.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993.
Data da Assinatura: 07/02/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RODRIGO TADEU FENELON FILARTIGA

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 046 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Rafael Silveira Gomes	6114	2426

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados: Complementação de informações constantes na publicação original DOE n.º 10.046 de 10/12/2019, pág. 041.
EXTRATO DE CONVÊNIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2019 - Contrato TC-002/2019

CONSTE: Nº Cadastral: 029558; **CNPJ dos Participantes:** COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.741.679/0001-03; SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA - CNPJ 03.015.475/0001-40; POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ 03.219.233/0001-78.
CPF dos Dirigentes: Rudel Espindola Trindade Junior CPF 138.364.121-87, Rui Pires dos Santos CPF 041.094.698-21; Antonio Carlos Videira CPF 475.533.671-68, Waldir Ribeiro Acosta CPF 294.091.441-91, Jefferson Vila Maior CPF 601.139.441-87.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 13126/2020/DETRAN **N° Cadastral: 13126**

Processo: 31/705.178/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância ostensiva armada, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender as necessidades do DETRAN/MS.
Ordenador de Despesas: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.31201.06.122.0013.4116.0001-Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000-Recursos Diretamente Arrecadados, Natureza da Despesa 33903703-Vigilância Ostensiva
Valor: R$ 6.558.600,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 12/02/2020
Assinam: LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA e CLEONE GOMES DE ARRUDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADÃO DO SUL/MS
LEILOEIRO OFICIAL ILTO ANTONIO MARTINS (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FORD/FIESTA	DRD1722	9BFZF10B258324546	JOSE RIBEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN2632	9C2KC08505R057688	DIEGO ALVES DOS SANTOS

FIAT/UNO MILLE IE	IDT0314	9BD146067S5574844	APARECIDO DA SILVA DANTAS
HONDA/CG 125 TITAN KS	DJZ7215	9C2JC30104R027824	CRISTAL MOVEIS E GRANITOS LTDA ME
VW/GOL GL	KBF6382	9BWZZZ30ZKT015250	MARIA LUCIA DA SILVA GOMES
FIAT/PALIO EX	HRM4752	9BD178296W0629214	ZIOMAR DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN KS	PGN0148	9C2JC4110DR809586	DEYVISON DENIS PINHEIRO DA SILVA
VW/VOYAGE CL	CYP2966	9BWZZZ30ZKT006946	FRANCIEL FRANCISCO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK5768	9C6KE1520B0037030	ELIDA RAMOS CANDIDO REIS
VW/GOL CLI	GUB0660	9BWZZZ377TT010473	MARIVALDO JESUS CAMPOS
HONDA/BIZ 125 MAIS	NKC2645	9C2JA04308R022955	SANDRO HELIO CORREIA DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU5683	9C2KC1550AR126560	GILMAR SOARES DE MATOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU5683	9C2KC1550AR126560	GRASEL & CIA LTDA - ME
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU5683	9C2KC1550AR126560	MICHAEL DANIEL ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ5057	9C2KC08208R015029	KLEBERTON NEY VICHOSKI
HONDA/CG 125 TODAY	HQK2587	9C2JC1801MR586510	IDOMENO DIAS DE QUEIROZ
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ0810	9C2JC30203R127390	LUIZ CARLOS MARTINS NEVES
GM/KADETT SL EFI	BGH1779	9BGKT08GNMC302073	VANDERLEY CONCEICAO ALVES
VW/GOL 1.0 GIV	NRN4204	9BWAA05W8CP018181	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1.0 GIV	NRN4204	9BWAA05W8CP018181	ROGERIO DA COSTA GRACA
AUDI/A3 1.8	HSZ0607	93UMB28L934002527	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
AUDI/A3 1.8	HSZ0607	93UMB28L934002527	DIEMERSON RODRIGUES SILVA
AUDI/A3 1.8	HSZ0607	93UMB28L934002527	MARIA LUIZA DA SILVA DE PAULA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO3441	9C2KC08506R011398	RICARDO GILLIS DE ALMEIDA ARELHANO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ9235	9C2JC30213R655603	CRISTIANO FRANCISCO P DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	JYQ7089	9C2JC250VVR215091	ENOQUE DANTAS DE CARVALHO
HONDA/C100 BIZ ES	HRK7252	9C2HA07102R037390	MARIA SONI DA SILVA SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	CQP5823	9C2MC35002R051383	ROGERIO PACHOAL FRIAS
YAMAHA/FAZER YS250	JYL2158	9C6KG017060017643	JOEDER CAIRES MARTINS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP2106	9C2KC1550AR010937	ADENAIR APARECIDO DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP2106	9C2KC1550AR010937	BANCO PANAMERICANO S A
SUNDOWN/STX MOTARD 200	HFZ6240	94J2XJEC88M005143	CLAUDINEI SEVERINO COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	IJI2462	9C2JC3010YR014828	MIGUEL JOSE DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK9247	9C2KC08504R006801	CLAUDIMAR GARCIA DE FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK9247	9C2KC08504R006801	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO7966	9C2KC1670CR496689	VALNEI RIBEIRO MACHADO
YAMAHA/YBR 125E	HRK8886	9C6KE043040024941	JOSE MARCONDES CALIXTA DA SILVA
HONDA/CG 150 SPORT	HSP7250	9C2KC08606R804000	LUIZ FLAVIO DIAS DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL6395	9C2KC08105R020838	EDSON CARLOS DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	AJR4137	9C2HA0700YR030639	WEDSON DE MOURA
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ9636	9C2JA04208R033444	NANCILEY DE OLIVEIRA TORRES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL9161	9C2MC35005R011932	ALEXANDRO PAES ROSA
VW/SAVEIRO CL	KCI0254	9BWZZZ30ZNP202085	LUCAS BARBOSA DA SILVA
HONDA/CG150 START	OOT0689	9C2KC1670FR530897	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 START	OOT0689	9C2KC1670FR530897	PAULO SERGIO GODINHO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP1980	9C2JC4110AR503874	REBECA ALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK3901	9C2JC30202R119339	FABIANA SILVA DIAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT8199	9C2JC2500XR208216	LEANDROO FONTONIA DA SILVA
HONDA/BIZ 100 ES	OOT0662	9C2HC1420FR005365	MARIA APARECIDA FERNANDES PEREIRA
FIAT/UNO MILLE SX	JTQ4242	9BD146048V5974479	MARCILOM ROSA DE SOUZA
HONDA/CB 300R	NWF9336	9C2NC4310BR036485	ADAIR SERGIO PETTENON ALFF
FIAT/PALIO EX	HRP5162	9BD178096X0816131	ELSO CAZUZA DA SILVA
VW/APOLLO GL	HQY3057	9BWZZZ54ZLB133178	RONAN FERREIRA FELISBINO
HONDA/CG 150 FAN ESI	S/PLACA	9C2KC1670DR422153	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	S/PLACA	9C2KC1670DR422153	VIVIANE CARVALHO SOUZA
HONDA/CB 250F TWISTER	S/PLACA	9C2MC4400HR010302	BANCO HONDA S/A
HONDA/CB 250F TWISTER	S/PLACA	9C2MC4400HR010302	EDVALDO GOMES LEANDRO JUNIOR
HONDA/BIZ 100 ES	S/PLACA	9C2HC1420ER027209	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA
HONDA/BIZ 100 ES	S/PLACA	9C2HC1420ER027209	BANCO HONDA S/A
YAMAHA/YBR 125ED	HRK9282	9C6KE042050035549	THIAGO FROTAS RANGEL

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2020

Agrícola Pedroso da Rosa Filho
Diretor de Registro e Controle de Veículos

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2020 – CONTRATO Nº 037/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 887/2018/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.02.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Wellington Silva de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 004/2020 – CONTRATO Nº 018/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 069/2016/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.01.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Clayton Montarroyos Nascimento de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2020 – CONTRATO Nº 043/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 15 dias para a entrega dos materiais. PROCESSO: Nº 209/2019/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.01.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Mario Rolando Ramacciotti.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2019 – CONTRATO Nº 166/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 02 meses. PROCESSO: Nº 628/2017/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.12.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Weverton Roberts da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2020 – CONTRATO Nº 246/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONDOR TURISMO EIRELI - EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 836/2018/APRES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.02.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Audeniza Barbosa Arantes Insuela.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0014/2020/FCMS **N° Cadastral: 13186**

Processo: 51/700.036/2020

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JL REPRESENTAÇÕES E PRODUÇÃO EIRELI

Objeto: A FCMS no Processo nº51/700.036/2020 contrata com JL REPRESENTAÇÕES E PRODUÇÃO EIRELI, na condição de empresário e representante exclusivo, do grupo FASCÍNIO, composto por: Fernando Santos Duarte, Wendell Correa F. de Carvalho, Rodrigo da Silva Novaes, Alexandre Soares Moreira e Gladson Allan Pereira, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 16/02/2020, a partir das 20:00 horas, no Pré-carnaval da Escola de Samba Cinderela "Tradição do José Abrão", Rua Lagreca nº 117 – Bairro José Abrão, Campo Grande/MS, pelo projeto "Ações Culturais Participativas".

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392205441980001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 8.000,00 (oito mil reais) correspondente ao preço dos shows, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de fevereiro de 2020.

Data da Assinatura: 14/02/2020

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Jorge Luiz Pereira da Silva Júnior

Extrato do Contrato N° 0012/2020/FCMS **N° Cadastral: 13181**

Processo: 51/700.032/2020

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JL REPRESENTAÇÕES E PRODUÇÃO EIRELI

Objeto: A FCMS no Processo nº51/700.032/2020 contrata com JL REPRESENTAÇÕES E PRODUÇÃO EIRELI, na condição de empresário e representante exclusivo, do grupo FASCÍNIO, composto por: Fernando Santos Duarte, Wendell Correa F. de Carvalho,

Rodrigo da Silva Novaes, Alexandre Soares Moreira e Gladson Allan Pereira, para à realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 15/02/2020, a partir das 20:00 horas, no Pré-carnaval do Grêmio Recreativo Escola de Samba Igrejinha, Avenida Aero Clube, 129 , Campo Grande/MS, pelo projeto "Ações Culturais Participativas".

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392205441980001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 8.000,00 (oito mil reais) correspondente ao preço dos shows, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2020.

Data da Assinatura: 14/02/2020

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Jorge Luiz Pereira da Silva Júnior

Extrato do Contrato N° 0010/2020/FCMS **N° Cadastral: 13175**

Processo: 51/700.015/2020

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Abraão Mataichi Izumi

Objeto: A FCMS no Processo nº51/700.015/2020 contrata com a empresa ABRAAO MATAICHI IZUMI, na condição de representante exclusivo da artista SORAYA MORAES, para à realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia 15/02/2020, a partir das 19h00 horas, no Projeto Marcha Pra Jesus, que acontecerá na Praça Central de Prudêncio Thomaz no município de Rio Brilhante / MS, pelo projeto "Ações Culturais Participativas".

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392205441980001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de fevereiro de 2020.

Data da Assinatura: 13/02/2020

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Abraão Mataichi Izumi

Despacho da Ordenadora de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação das Notas de Empenhos, autorizados pela Ordenadora de Despesas referente ao mês **outubro/2019.**

Favorecido	Processo Nº	Empenho Nº	ND	DATA	FONTE	VALOR R$
PASEP	51/700.001/19	732	33904701	02/10/19	0100	5.312,94
Prefeitura Municipal de Jatei	51/700.221/19	Anulação 733	33404102	03/10/19	0100	-5.500,00
Prefeitura Municipal de Mundo Novo	51/700.515/19	734	33404102	03/10/19	0100	10.000,00
Cajueiro Promoções Ltda.	51/700.450/19	735	33903905	04/10/19	0100	25.000,00
Amplitude A Produções Ltda.	51/700.481/19	736	33903905	04/10/19	0100	40.000,00
Trazendo a Arca Eventos e Public. Ltda.	51/700.485/19	737	33903905	04/10/19	0100	40.000,00
AGEPREV	69/100.218/17	738	31911308	04/12/19	0100	174,99
Aldemirson da Gama de Arruda	51/700.480/19	739	33903905	04/10/19	0100	30.000,00

Arlineide Artusa Pinto de Lima	51/700.505/19	740	33903606	04/10/19	0100	6.000,00
INSS	51/700.505/19	741	33904702	04/10/19	0100	1.200,00
Antônio S. da Silva	51/700.466/19	742	33903905	04/10/19	0100	30.000,00
JW Produções e Eventos Ltda.	51/700.506/19	743	33903905	04/10/19	0100	25.000,00
JW Produções e Eventos Ltda.	51/700.404/19	744	33903905	04/10/19	0100	25.000,00
Ariane de Araújo Rodrigues Lima	51/700.452/19	745	33903905	04/10/19	0100	30.000,00
Thiago Abdulahad Nunes Rios	51/700.477/19	746	33903905	04/10/19	0100	20.000,00
Kon K Noticias Tur. e Cultura Eireli	51/700.496/19	747	33903905	07/10/19	0100	42.000,00
Kon K Noticias Tur. e Cultura Eireli	51/700.497/19	748	33903905	07/10/19	0100	16.000,00
Kon K Noticias Tur. e Cultura Eireli	51/700.498/19	749	33903905	07/10/19	0100	135.000,00
Romulo Alberto de Castro	51/700.519/19	750	33903905	07/10/19	0100	15.000,00
Single Prod. E Eventos Artísticos Eireli	51/700.521/19	751	33903905	08/10/19	0100	3.000,00
Urgente Companhia	51/700.507/19	752	33903905	08/10/19	0100	8.000,00
Ednelson Guerra NIZ ME	69/100.559/18	753	33903923	08/10/19	0100	377.672,00
K.S.M. Estruturas para Eventos Ltda. ME	69/100.055/18	754	33903923	08/10/19	0100	224.955,00
K.S.M. Estruturas para eventos Ltda. ME	69/100.055/18	755	33903923	08/10/19	0100	2.800,00
Odemir Xavier Pereira	51/700.508/19	756	33903905	08/10/19	0100	30.000,00
Diárias	51/700.057/19	757	33901414	09/10/19	0100	7.140,48
Diárias	51/700.057/19	758	33901401	09/10/19	0100	650,00
Diárias	51/700.057/19	759	33901401	09/10/19	0100	2.250,00
Diárias	51/700.057/19	760	33901401	09/10/19	0100	600,00
Diárias	51/700.057/19	761	33901401	09/10/19	0100	1.181,25
Diárias	51/700.057/19	762	33901401	09/10/19	0100	500,00
Diárias	51/700.057/19	763	33901401	09/10/19	0100	1.181,25
Diárias	51/700.057/19	764	33901414	09/10/19	0100	687,00
Diárias	51/700.057/19	765	33901414	09/10/19	0100	907,50
Ednelson Guerra NIZ ME	69/100.559/18	766	33903923	09/10/19	0100	57.336,00
K.S.M. Estruturas para Eventos Ltda.	69/100.055/18	767	33903923	09/10/19	0100	66.000,00
K.S.M. Estruturas para Eventos Ltda.	69/100.055.18	768	33903923	09/10/19	0100	307.900,00
Ednelson Guerra NIZ ME	69/100.559/18	769	33903923	09/10/19	0100	423.832,00
Ednelson Guerra NIZ ME	69/100.559/18	770	33903923	09/10/19	0100	72.210,00
Ednelson Guerra NIZ ME	69/100.559/18	771	33903923	09/10/19	0100	19.160,00
Ednelson Guerra NIZ ME	69/100.559/18	772	33903923	09/10/19	0100	22.072,00
Ed.Som Produções Ltda. ME	69/100.055/18	773	33903923	09/10/19	0100	3.173,03
Pé de Verso Ltda.	51/700.486/19	774	33903905	09/10/19	0100	35.000,00
GOV/MS/FCMS/SF Ivone M. M. Silva	51/700.478/19	775	33903975	09/10/19	0100	2.000,00
GOV/MS/FCMS/SF Ana Claudia O. Fraiha	51/700.501/19	776	33903975	09/10/19	0100	3.000,00
Teatral Grupo de Risco	51/700.509/19	777	33903905	09/10/19	0100	4.000,00
Alexandre Ramos Miranda	51/700.510/19	778	33903905	09/10/19	0100	8.000,00
Som & Arte Prod. Eireli	51/700.511/19	779	33903905	09/10/19	0100	35.000,00
Luciana de Lima Thomaz	51/700.522/19	780	33903905	09/10/19	0100	5.000,00
Ariane de Araújo Rodrigues Lima	51/700.492/19	781	33903905	09/10/19	0100	30.000,00
Eucleber Silva de Oliveira	51/700.493/19	782	33903905	09/10/19	0100	24.000,00
Gideão Correa Dias	51/700.520/19	783	33903905	09/10/19	0100	20.000,00
Marlon Maciel Elias Mei	51/700.408/19	784	33903905	09/10/19	0100	8.000,00
Antônio S.da Silva	51/700.464/19	785	33903905	14/10/19	0100	25.000,00

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã-MS	51/700.169/19	Anulação 786	33404102	15/10/19	0100	-1.500,00
Município de Aquidauana	51/700.131/19	Anulação 787	33404102	15/10/19	0100	-8.489,79
MS/FCMS/SF Fabiana Crepaldi G. Castanho	51/700.255/19	Anulação 788	33903975	15/10/19	0100	-32,80
Gov/MS/FCMS/SF Eliane T. Silva	51/700.373/19	Anulação 789	33903975	15/10/19	0100	-7,02
Renato Oliveira dos Reis	51/700.465/19	790	33903606	15/10/19	0100	8.000,00
INSS	51/700.465/19	791	33904702	15/10/19	0100	1.600,00
Thiago Abdulahad Nunes Rios	51/700.411/19	792	33903905	16/10/19	0100	4.000,00
Diárias	51/700/.057/19	Anulação 793	33901401	17/10/19	0100	-200,00
Min.do Desenvolvimento. Social e Combate à Fome	59/100.018/17	794	44909301	17/10/19	0281150003	313.005,38
Min.do Desenvolvimento. Social e Combate à Fome	59/100.018/17	795	44909301	17/10/19	4240	70.000,00
Easycred Serviços de Créditos e Turismo Eireli	51/700.082/19	796	33903301	18/10/19	0100	10.000,00
Easycred Serviços de Créditos e Turismo Eireli	51/700.536/19	797	33903301	18/10/19	0100	160,00
Ednelson Guerra NIZ- ME	69/100.559/18	798	33903923	18/10/19	0100	6.712,00
Ednelson Guerra NIZ-ME	69/100.559/18	799	33903923	18/10/19	0100	117.454,00
Ed. Som produções Ltda.	69/100.055/18	800	33903923	18/10/19	0100	8.951,94
Diárias	51/700.057/19	801	33901414	18/10/19	0100	1.352,09
Thiago Coutinho B. Pina	51/700.544/19	802	33903905	18/10/19	0100	18.000,00
Pé de Verso Ltda.	51/700.529/19	803	33903905	18/10/19	0100	35.000,00
Pé de Verso Ltda.	51/700.548/19	804	33903905	18/10/19	0100	15.000,00
Izabella Maggi e Cardoso de Camillo ME	51/700.196/19	805	33903905	18/10/19	0100	40.000,00
AGEPREV	51/700.054/19	806	33919727	18/10/19	0100	-29.052,66
AGEPREV	51/700.054/19	807	33919727	18/10/19	0100	-32.000,00
AGEPREV	51/700.054/19	808	33919727	18/10/19	0100	-30.526,33
AGEPREV	51/700.054/19	809	33919727	18/10/19	0100	-30.990,92
AGEPREV	51/700.054/19	810	33919727	18/10/19	0100	-31.687,82
AGEPREV	51/700.054/19	811	33919727	18/10/19	0100	-31.714,65
AGEPREV	51/700.054/19	812	33919727	18/10/19	0100	-32.661,22
AGEPREV	51/700.054/19	813	33919727	18/10/19	0100	-31.849,19
AGEPREV	51/700.054/19	814	31911327	21/10/19	0100	220.491,67
AGEPREV	51/700.054/19	815	31911327	21/10/19	0100	28.517,45
Diárias	51/700.057/19	Anulação 816	33901401	21/10/19	0100	-200,00
Sedep. Serviço de Entrega de Despesas e Publicações	51/700.438/19	817	33903901	21/10/19	0100	1.934,40
Marcelo Loureiro da Rocha	51/700.512/19	818	33903905	21/10/19	0100	10.000,00
INSS	09/600.615/09	819	46907111	22/10/19	0100	-479,58
Ana Carla Herrera Rodrigues	51/700.534/19	820	33903905	22/10/19	0100	5.000,00
K.S.M. Estruturas para Eventos Ltda.	69/100.055/18	821	33903923	22/10/19	0100	44.910,00
Diárias	51/700.057/19	822	33901414	22/10/19	0100	1.370,41
S.H. Informática Ltda.	69/100.342/18	823	33903039	22/10/19	0100	10.458,00
S.H. Informática Ltda.	69/100.342/18	824	33903919	22/10/19	0100	1.442,00
Easycred Serviços de Créditos e Turismo Ltda.	51/700.082/19	825	33903301	22/10/19	0100	3.000,00
AGEPREV	51/700054/19	826	31911327	22/10/19	0100	1.473,67
Gov/MS/FCMS/SF Ana Claudia O. Fraiha	51/700.274/19	Anulação 827	33903975	23/10/19	0100	-34,72

MS/FCMS/SF Marcelo S. Santos	51/700.439/19	Anulação 828	33903975	23/10/19	0100	-393,86
Ednelson Guerra Niz ME	69/100.559/18	829	33903923	24/10/19	0100	28.884,00
K.S.M. Estruturas para Eventos Ltda.	69/100.055/18	830	33903923	24/10/19	0100	9.900,00
Ciro Eidy de Araújo Kaneta	51/700.469/19	831	33903917	25/10/19	0100	1.236,00
Pereira e Padilha Ltda. -ME	51/700.552/19	832	33903905	25/10/19	0100	20.000,00
Wancleya Arce Antônio	51/700.479/19	833	33903905	25/10/19	0100	1.500,00
Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas	51/700.543/19	834	33903905	25/10/19	0100	16.000,00
Telefone Mudo Shows e Prom. Artist. Ltda.	51/700.345/19	835	33903905	25/10/19	0100	85.000,00
Thiago Coutinho Benites Pina	51/700.532/19	836	33903905	25/10/19	0100	16.000,00
Banda Lilás Promoções e Public. Ltda.	51/700.538/19	837	33903905	28/10/19	0100	12.000,00
Consórcio Guaicurus	51/700.352/19	838	33904901	29/10/19	0100	1.501,00
Consórcio Guaicurus	51/700.352/19	839	33904902	29/10/19	0100	687,30
Consórcio Guaicurus	51/700.352/19	840	33903999	29/10/19	0100	131,30
AGEPREV	51/700.054/19	841	31911303	29/10/19	0100	89.232,75
AGEPREV	51/700.054/19	842	31919229	29/10/19	0100	301,78
AGEPREV	51/700.054/19	843	31911327	29/10/19	0100	26.544,63
AGEPREV	51/700.054/19	844	31911327	29/10/19	0100	3.981,70
INSS	51/700.054/19	845	31901304	29/10/19	0100	28.165,81
Vencimentos	51/700.054/19	846	31901131	29/10/19	0100	334.486,64
Vencimentos	51/700.054/19	847	319011	29/10/19	0100	9.631,72
Vencimentos	51/700.054/19	848	319011	29/10/19	0100	16.593,20
Vencimentos	51/700.054/19	849	319016	29/10/19	0100	22.648,73
Vencimentos	51/700.054/19	850	31901609	29/10/19	0100	2.048,00
Vencimentos	51/700.054/19	851	31909403	29/10/19	0100	9.206,88
Vencimentos	51/700.054/19	852	31909211	29/10/19	0100	1.371,74
Vencimentos	51/700.054/19	853	319011	29/10/19	0100	162.397,64
Guatós Prestação de Serviços Eireli	51/700.299/19	854	33903702	29/10/19	0100	56.586,96
W.A Equipamentos e Serviços Ltda. EPP.	59/100.123/16	855	33903983	29/10/19	0100	4.831,56
Thyssen Krupp Elevadores S/A	51/700.090/19	856	33903916	29/10/19	0100	3.847,77
RMA Assistência Técnica Elevadores Ltda.	69/100.474/18	857	33903916	29/10/19	0100	1.400,00
Ednelson Guerra Niz ME	69/100.559/18	858	33903923	29/10/19	0100	6.712,00
Easycred Serviços de Créditos e Turismo Ltda.	51/700.536/19	859	33903389	30/10/19	0100	50.000,00
Easycred Serviços de Créditos e Turismo Ltda.	51/700.355/19	860	33903301	30/10/19	0100	50.000,00
José Antônio Ferreira	51/700.482/19	861	33903905	30/10/19	0100	1.500,00
ECAD	51/700562/19	862	33903904	30/10/19	0100	35.000,00
Instituto de Cultura e Desen. Solidário Máxima Social	51/700.405/19	863	33504102	30/10/19	0100	2.500.000,00
Dig Nog Produções Ltda.	51/700.513/19	864	33903905	30/10/19	0100	160.000,00
Mangaba Prod. Artísticas Ltda.	51/700.514/19	865	33903905	30/10/19	0100	70.000,00
Mangaba Prod. Artísticas Ltda.	51/700.514/19	866	33903905	30/10/19	0240	80.000,00
Mac Produções Ltda.	51/700.533/19	867	33903905	31/10/19	0100	275.000,00
Diárias	51/700.057/19	868	33901401	31/10/19	0100	66.000,00
Ednelson Guerra Niz ME	69/100.559/18	869	33903923	31/10/19	0100	53.234,00
Antônio Lúcio Neto	51/700.057/19	870	33901401	31/10/19	0100	1.125,00
Taurus Distrib. de Petróleo Ltda.	59/100.408/16	871	33903001	31/10/19	0100	15.000,00

Pé de Verso Ltda.	51/700.487/19	872	33903905	31/10/19	0100	35.000,00
Telefone Mudo Shows e Prom. Artísticas	51/700.345/19	Anulação 873	33903905	31/10/19	0100	-85.000,00

Campo Grande–MS, 31 de outubro de 2019.

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO
Diretora-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016/ESCOLAGOV **N° Cadastral: 6288**

Processo: 55/200.027/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e o Conselho da Comunidade de Campo Grande

Objeto: Constitui objeto o presente Termo Aditivo a alteração da cláusula sexta - do Contrato n. 001/2016.

Ordenador de Despesas: WILTON PAULINO JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001642410001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Valor: O Valor mensal do Contrato n. 001/2016 passa a perfazer a quantia de R$ 1.710,15 (mil setecentos e dez reais e quinze centavos), por reeducando, a partir de 01/01/2020, majorando de R$ 60,65 (sessenta reais e sessenta e cinco centavos) mensal, e perfazendo valor estimado anual de R$ 20.521,80 (vinte mil e quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos), cujas especificações, condições, forma e prazo constam da planilha de custos, parte integrante do presente Contrato.

Amparo Legal: O presente termo aditivo é regido pela disposição do artigo 65, I da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 04/02/2020

Assinam: WILTON PAULINO JUNIOR e NEREU ALVES RIOS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.097 do dia 19 de fevereiro de 2020.

CHAMADA FUNDECT/SEBRAE N° 02/2020 – ALI - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO

Onde se lia:
3. VAGAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO E LOCAL DAS ATIVIDADES
Escolaridades:

Profissional graduado, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação nos seguintes cursos:

a) Administração
b) Ciência da Computação
c) Ciências Contábeis
d) Economia
e) Engenharias
f) Sistemas de Informação

Experiência:
Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior.

5.7.1. A inscrição do candidato será totalmente online pelo SIGFUNDECT e os procedimentos gerais são:
e) Certidão de Quitação Eleitoral (emissão através do link http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
f) Cópia do Certificado de Reservista (exclusivo para candidatos do sexo masculino);

5.7.2. PAGAMENTO DO BOLETO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO
5.7.2.1. As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que deverá ocorrer por meio de boleto bancário.
5.7.2.2. Para acesso o boleto, o candidato deverá a acessar o site do SEBRAE (sebrae.com.br) e selecionar as opções **Sebrae nos Estados > Mato Grosso do Sul > Cursos e eventos** ou acessar diretamente o link: https://loja.ms.sebrae.com.br/detalhe/c4f35a54-190b-494f-9f0c-0cd5dca3649a/inscricao-edital-de-selecao-agentes-locais-de-inovacao-ali-2020-2022 e inscrever-se no Processo Seletivo do ALI, gerando o boleto de pagamento.
5.7.2.4. Caso não ocorra o pagamento do boleto, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect.

APÊNDICE II

CÓDIGO	MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO	Vagas ALI (com cadastro reserva)	Indicados após capacitação	Aplicação da Prova
ALI01	Campo Grande	37	24	Campo Grande
	Sidrolândia		1	
ALI02	Dourados	18	10	Dourados
	Naviraí		1	
	Maracaju		1	
ALI03	Coxim	6	1	Coxim
	Costa Rica		1	
	São Gabriel		1	
	Chapadão		1	
ALI04	Três Lagoas	9	4	Três Lagoas
	Aparecida		1	
	Paraíba		1	
ALI05	Bonito	5	1	Bonito
	Corumbá		1	
	Aquidauana		1	

Lê se:

3. VAGAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO E LOCAL DAS ATIVIDADES

Escolaridades:

Profissional graduado, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação nos seguintes cursos:

a) Administração
b) Ciência da Computação
c) Ciências Contábeis
d) Economia
e) Engenharias
f) Sistemas de Informação
g) Tecnologia em Processos Gerenciais
h) Turismo
i) Design
j) Nutrição

Experiência:

Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior (Anexo VIII).

CHAMADA FUNDECT/SEBRAE N° 02/2020 – ALI - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO

Comprovação de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior (Anexo VIII)

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENVIADO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO

NOTA: A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração do empresário/empresa que o(a) contratou.

5.7.1. A inscrição do candidato será totalmente online pelo SIGFUNDECT e os procedimentos gerais são:

e) Certidão de Quitação Eleitoral (emissão através do link http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) (Anexo VI);

CHAMADA FUNDECT/SEBRAE N° 02/2020 – ALI - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (ANEXO VI)
(emissão através do link http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

ESTA CERTIDÃO DEVERÁ SER ENVIADA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO

f) Cópia do Certificado de Reservista (exclusivo para candidatos do sexo masculino) (Anexo VII);

CHAMADA FUNDECT/SEBRAE N° 02/2020 – ALI - AGENTES LOCAIS DE INOVAÇÃO

Cópia do Certificado de Reservista (Anexo VII)
(Exclusivo para candidatos do sexo masculino)

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENVIADO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO

NOTA: Candidatas do sexo feminino deverão anexar este documento em branco, uma vez que o sistema considera este item obrigatório para envio.

5.7.2. PAGAMENTO DO BOLETO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.7.2.1. As inscrições somente serão validadas após o pagamento da taxa de inscrição, que **DEVERÁ** ocorrer mediante pagamento via cartão de crédito.

5.7.2.2. Para acesso a taxa de inscrição, o candidato deverá acessar diretamente o link: https://loja.ms.sebrae.com.br/detalhe/c4f35a54-190b-494f-9f0c-0cd5dca3649a/inscricao-edital-de-selecao-agentes-locais-de-inovacao-ali-2020-2022 e inscrever-se no Processo Seletivo do ALI.

5.7.2.4. Caso não ocorra o pagamento da taxa de inscrição, ele estará automaticamente excluído da seleção, mesmo que o candidato tenha se inscrito no Sigfundect.

APÊNDICE II

CÓDIGO	MUNICÍPIOS DE ATUAÇÃO	Vagas ALI (com cadastro reserva)	Indicados após capacitação	Aplicação da Prova
ALI01	Campo Grande	37	24	Campo Grande
	Sidrolândia		1	
ALI02	Dourados	18	10	Dourados
	Naviraí		1	
	Ponta Porã		1	
ALI03	Coxim	6	1	Coxim
	Costa Rica		1	
	São Gabriel		1	
	Chapadão		1	
ALI04	Três Lagoas	9	4	Três Lagoas
	Aparecida		1	
	Paraíba		1	
ALI05	Jardim	5	1	Bonito

Campo Grande – MS, 26 de fevereiro de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA
DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 015, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Constitui Comissão para realizar estudos sobre a viabilidade de oferta de uma turma do Curso de Direito, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para realizar estudos sobre a viabilidade de oferta de uma turma do curso de Direito, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Cassilândia.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Léia Comar Riva (Presidente), Aires David de Lima, Rodrigo Cogo, Isael José Santana e José Péricles de Oliveira.

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar a proposta de viabilidade de oferta de uma turma do curso de Direito, bacharelado, tendo como parâmetros as normas vigentes e incluindo questões de custos;

II - encaminhar a Pró-Reitoria de Ensino a proposta de oferta da turma do curso de Direito, bacharelado, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta desta oferta do curso de Direito, bacharelado, seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto da proposta, caso sejam feitas alterações pelos órgãos colegiados superiores, e encaminhar

sua versão final aos órgãos competentes.

Art. 4.º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo ser prorrogado o prazo.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS–MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

EDITAL Nº 060/2020 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/ contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 27 de fevereiro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 060/2020 – PRODHS/UEMS

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolv. Humano e Social (PRODHS) **Data:** 02 de março de 2020 **Horário:** às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. **228/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº **58/2019** – RTR, de 04/12/19 - **D.O. 10.051** de 16/12/19, página 49 (republ.)			
CANDIDATO (A)	**ÁREA de seleção**	**Curso/ Unidade requisitante:**	**CH**
VIVIANE MANTOVANE MARTINES 11/07/2020	Matemática	Física e Matemática / Dourados	**24 h**
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolv. Humano e Social (PRODHS) **Data:** 02 de março de 2020 **Horário:** às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. **221/2019 - PRODHS** de 04/10/19, **D.O. 10.007**, de 16/10/19, página 24; - EDITAL de Homologação nº **49/2019** – RTR, de 27/11/19 - **D.O. 10.038** de 28/11/19, página 59.			
MARCELO VEDOVATTO 11/07/2020	Produção de Ruminantes	Zootecnia / Aquidauana	**06 h**

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolv. Humano e Social (PRODHS) **Data:** 03 de março de 2020 **Horário:** às 8 horas.			
- EDITAL de Seleção nº. **221/2019 - PRODHS** de 04/10/19, **D.O. 10.007**, de 16/10/19, página 24; - EDITAL de Homologação nº **49/2019** – RTR, de 27/11/19 - **D.O. 10.038** de 28/11/19, página 59.			
ROSILEIDE VILALBA ROHOD 11/07/2020	Produção de Não Ruminantes	Zootecnia / Aquidauana	**04 H**

EDITAL Nº. 59/2020 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso de Provas e Títulos, para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado pelos editais mencionados, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

1. Dos candidatos e da Inspeção Médica
Edital de Abertura nº. 60/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.730, de 29/08/2018, pág. 34.
Edital de Homologação nº. 89/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.790, de 29/11/2018, pág. 18.
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: MARACAJU

	Data da Inspeção Médica	Horário
Eliane Terezinha Tulio Ferronatto	19/03/2020	13h

Edital de Abertura nº. 97/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.799, de 12/12/2018, págs. 20 a 27.
Edital de Homologação nº. 17/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.911, de 28/05/2019, pág. 36.
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PARANAÍBA

	Data da Inspeção Médica	Horário
André Luiz Del Negri	19/03/2020	13h

Edital de Abertura nº. 97/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.799, de 12/12/2018, págs. 20 a 27.
Edital de Homologação nº. 17/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.911, de 28/05/2019, pág. 36.
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PARANAÍBA

	Data da Inspeção Médica	Horário
Luiz Gustavo Boiam Pancotti	19/03/2020	13h

Edital de Abertura nº. 97/2018-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.799, de 12/12/2018, págs. 20 a 27.
Edital de Homologação nº. 17/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.911, de 28/05/2019, pág. 36.
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PARANAÍBA

	Data da Inspeção Médica	Horário
Tiago Vinicius André dos Santos	19/03/2020	13h

1.2 A Inspeção Médica será realizada pela **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV,** localizada na rua Franklin Roosevelt, 68, Jardim Aclimação, Campo Grande, MS.

1.3 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:

a) Hemograma completo;
b) Glicemia em jejum;
c) Triglicerídeos, colesterol total e frações;
d) Ureia;
e) Creatinina;
f) VDRL (Sorologia para Lues);
g) Sorologia Anti HBs e Hbs Ag;
h) Sorologia Anti HCV;
i) Machado Guerreiro (Chagas);
j) Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
k) Raio X de coluna (cervical), com laudo;
l) Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
m) Ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
n) Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;
o) Avaliação de saúde mental, com laudo de Psiquiatra;
p) Audiometria, com laudo de Otorrinolaringologista;

q) Videolaringoscopia, com imagens e foto do candidato junto ao laudo (não pode ser em CD);
r) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
s) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ectasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias

1.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 27 de fevereiro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de dezembro de 2019.

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SUBSÍDIOS (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001574 DATA: 02/12/2019
VALOR: 82.057,84 (oitenta e dois mil cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001575 DATA: 02/12/2019
VALOR: 19.691,68 (dezenove mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L 8213/91.
PROCESSO: 71/400238/2019
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001576 DATA: 02/12/2019
VALOR: 30.177,27 (trinta mil cento e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L 8213/91.
PROCESSO: 71/400238/2019
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001577 DATA: 02/12/2019
VALOR: 623,98 (seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L 8213/91.
PROCESSO: 71/400238/2019
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001578 DATA: 02/12/2019
VALOR: 1.514,00 (um mil quinhentos e quatorze reais).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L 8213/91.
PROCESSO: 71/400238/2019
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001579 DATA: 02/12/2019
VALOR: 8.715,00 (oito mil setecentos e quinze reais).

AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16.
PROCESSO: 61/405090/2016
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA
OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001580 DATA: 04/12/2019
VALOR: 14.284,09 (quatorze mil duzentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16.
PROCESSO: 61/405090/2016
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA

OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001581 DATA: 04/12/2019
VALOR: 12.894,89 (doze mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11; D. 14441/16.
PROCESSO: 71/405203/2019
FAVORECIDO: ALEXANDRE AUGUSTO F FERRO
OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001582 DATA: 05/12/2019
VALOR: 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11; D. 14441/16.
PROCESSO: 71/405203/2019
FAVORECIDO: MARCELO BRASIL DE BRASIL
OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001583 DATA: 05/12/2019
VALOR: 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11; D. 14441/16.
PROCESSO: 71/405203/2019
FAVORECIDO: MARTHA GILKA GUTIERREZ CARRIJO
OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001584 DATA: 05/12/2019
VALOR: 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11; D. 14441/16.
PROCESSO: 71/405203/2019
FAVORECIDO: WANDERLEY BARBOSA DE MORAES
OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001585 DATA: 05/12/2019
VALOR: 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11; D. 14441/16.
PROCESSO: 71/405203/2019
FAVORECIDO: ROSEANE SOARES RAMOS BENITES
OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001586 DATA: 05/12/2019
VALOR: 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11; D. 14441/16.
PROCESSO: 71/405203/2019
FAVORECIDO: FERNANDA FALEIROS LOPES
OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001587 DATA: 05/12/2019
VALOR: 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11; D. 14441/16.
PROCESSO: 71/405203/2019
FAVORECIDO: MARCIA SULEK DE CARVALHO
OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001588 DATA: 05/12/2019
VALOR: 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11; D. 14441/16.
PROCESSO: 71/405203/2019
FAVORECIDO: GEORGE NELSON R. PEREIRA
OBJETO: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001589 DATA: 05/12/2019
VALOR: 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11; D. 14441/16.
PROCESSO: 71/405203/2019
FAVORECIDO: EMERSON MOREIRA BATISTA
OBJETO: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001590 DATA: 05/12/2019
VALOR: 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11; D. 14441/16.
PROCESSO: 71/405203/2019
FAVORECIDO: ALTAIR LUIZ DA SILVA
OBJETO: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001591 DATA: 05/12/2019
VALOR: 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11; D. 14441/16.
PROCESSO: 71/405203/2019
FAVORECIDO: OSCAR SERROU CAMY JUNIOR
OBJETO: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001592 DATA: 05/12/2019
VALOR: 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11; D. 14441/16.
PROCESSO: 71/405203/2019
FAVORECIDO: RICARDO AUGUSTO CASEIRO
OBJETO: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001593 DATA: 05/12/2019
VALOR: 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11; D. 14441/16.
PROCESSO: 71/405203/2019
FAVORECIDO: MIGUEL SALES DOMINGUES
OBJETO: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001594 DATA: 05/12/2019
VALOR: 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11; D. 14441/16.
PROCESSO: 71/405203/2019
FAVORECIDO: EVERTON MEIRA DOS SANTOS
OBJETO: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001595 DATA: 05/12/2019
VALOR: 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11; D. 14441/16.
PROCESSO: 71/405203/2019
FAVORECIDO: CARLOS ALBERTO FELIX
OBJETO: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001596 DATA: 05/12/2019
VALOR: 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11; D. 14441/16.
PROCESSO: 71/405203/2019
FAVORECIDO: DIRCEU RIGO
OBJETO: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001597 DATA: 05/12/2019
VALOR: 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.
PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001598 DATA: 09/12/2019
VALOR: 20.000,00 (vinte mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.
PROCESSO: 71/404840/2019
FAVORECIDO: NBL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELE – EPP
OBJETO: SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001617 DATA: 09/12/2019
VALOR: 49.449,68 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.
PROCESSO: 71/404840/2019
FAVORECIDO: NBL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELE – EPP
OBJETO: SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001618 DATA: 09/12/2019
VALOR: 4.370,32 (quatro mil trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. XIII.
PROCESSO: 61/401965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001619 DATA: 10/12/2019
VALOR: 111.903,68 (cento e onze mil novecentos e três reais e sessenta e oito centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. XIII.
PROCESSO: 61/401965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001620 DATA: 10/12/2019
VALOR: 6.937,96 (seis mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. XIII.
PROCESSO: 61/401965/2015
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001621 DATA: 10/12/2019
VALOR: 7.404,00 (sete mil quatrocentos e quatro reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/403564/2019
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001622 DATA: 10/12/2019
VALOR: 71,86 (setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/403564/2019
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001623 DATA: 10/12/2019
VALOR: 289,48 (duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/400393/2019
FAVORECIDO: CLR COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001624 DATA: 10/12/2019
VALOR: 373,60 (trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/400393/2019
FAVORECIDO: EFICAZ LOGIST COM DE PROD DE LIMP E DESC EIRELI
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001625 DATA: 10/12/2019
VALOR: 2.392,50 (dois mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/400393/2019
FAVORECIDO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001626 DATA: 10/12/2019
VALOR: 3.000,00 (três mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/400393/2019
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001627 DATA: 10/12/2019
VALOR: 551,25 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/405085/2019
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001628 DATA: 10/12/2019
VALOR: 1.400,00 (um mil quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/405123/2019
FAVORECIDO: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001629 DATA: 10/12/2019
VALOR: 1.708,45 (um mil setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/400508/2019
FAVORECIDO: CASA 10 COMERCIO E ADM. DE OBRAS EIRELI ME
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001630 DATA: 10/12/2019
VALOR: 48,00 (quarenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400508/2019
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001631 DATA: 10/12/2019
VALOR: 158,70 (cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/400508/2019
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001632 DATA: 10/12/2019
VALOR: 18,00 (dezoito reais).

AMPARO LEGAL: C.F., ART. 100, §3º; C.P.C., ART. 535, §3º.
PROCESSO: 71/405130/2019
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS (EXCETO PRECATÓRIOS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001633 DATA: 10/12/2019
VALOR: 10.928,06 (dez mil novecentos e vinte e oito reais e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.
PROCESSO: 71/400532/2017
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001634 DATA: 10/12/2019
VALOR: 7.971,99 (sete mil novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.
PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001635 DATA: 11/12/2019
VALOR: 264,13 (duzentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.
PROCESSO: 61/405912/2016
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001636 DATA: 12/12/2019
VALOR: 998,73 (novecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.
PROCESSO: 71/400534/2017
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001637 DATA: 12/12/2019
VALOR: 1.689,45 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 23, INC. II, ALINEA C.
PROCESSO: 61/400476/2015
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: SERVIÇOS BANCÁRIOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001638 DATA: 12/12/2019
VALOR: 28.108,00 (vinte e oito mil cento e oito reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. IV.
PROCESSO: 71/402763/2019
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001639 DATA: 12/12/2019
VALOR: 30.558,04 (trinta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.
PROCESSO: 61/404647/2015
FAVORECIDO: SEM LIMITE COM. E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001640 DATA: 12/12/2019
VALOR: 14.600,00 (quatorze mil seiscentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400042/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001641 DATA: 12/12/2019

VALOR: 8.000,00 (oito mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001642 DATA: 12/12/2019
VALOR: 3.376,22 (três mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400147/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001643 DATA: 12/12/2019
VALOR: 1.500,00 (um mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001644 DATA: 12/12/2019
VALOR: 8.800,00 (oito mil oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001645 DATA: 12/12/2019
VALOR: 400,00 (quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400146/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001646 DATA: 12/12/2019
VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400146/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001647 DATA: 12/12/2019
VALOR: 1.900,00 (um mil novecentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001648 DATA: 12/12/2019
VALOR: 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001649 DATA: 12/12/2019
VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001650 DATA: 12/12/2019
VALOR: 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400151/2019
FAVORECIDO: INÊS MARIA LEITE DE LIMA
OBJETO: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001651 DATA: 12/12/2019
VALOR: 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.
PROCESSO: 61/401517/2016
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP
OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001653 DATA: 12/12/2019
VALOR: 3.399,04 (três mil trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.
PROCESSO: 71/400703/2018
FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTDA
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001654 DATA: 12/12/2019
VALOR: 33.800,52 (trinta e três mil oitocentos reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.
PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001655 DATA: 12/12/2019
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001656 DATA: 12/12/2019
VALOR: 3.376,22 (três mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.
PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001657 DATA: 12/12/2019
VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.
PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001658 DATA: 12/12/2019
VALOR: 900,00 (novecentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.
PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001659 DATA: 12/12/2019
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.
PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001660 DATA: 12/12/2019
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.
PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001661 DATA: 12/12/2019
VALOR: 900,00 (novecentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.
PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001662 DATA: 12/12/2019
VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.
PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001663 DATA: 12/12/2019
VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.
PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001664 DATA: 12/12/2019
VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/403913/2019
FAVORECIDO: HD – MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001665 DATA: 12/12/2019
VALOR: 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/403913/2019
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001666 DATA: 12/12/2019
VALOR: 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/405207/2019
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA-EPP
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001667 DATA: 12/12/2019
VALOR: 1.420,70 (um mil quatrocentos e vinte reais e setenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/405207/2019
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001668 DATA: 12/12/2019
VALOR: 306,80 (trezentos e seis reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/405175/2019
FAVORECIDO: MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001669 DATA: 12/12/2019
VALOR: 304,00 (trezentos e quatro reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/400392/2019
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001670 DATA: 12/12/2019
VALOR: 919,60 (novecentos e dezenove reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/400393/2019
FAVORECIDO: C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001671 DATA: 12/12/2019
VALOR: 157,70 (cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/400393/2019
FAVORECIDO: EFICAZ LOGIST COM DE PROD DE LIMP E DESC EIRELI
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001672 DATA: 12/12/2019
VALOR: 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/400393/2019
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001673 DATA: 12/12/2019
VALOR: 66,60 (sessenta e seis reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/400392/2019
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001674 DATA: 12/12/2019
VALOR: 398,70 (trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SUBSÍDIOS (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001675 DATA: 13/12/2019
VALOR: 226.832,52 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001676 DATA: 13/12/2019
VALOR: 14.816,36 (quatorze mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.
PROCESSO: 71/400180/2019
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001677 DATA: 13/12/2019
VALOR: 9.978,30 (nove mil novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.
PROCESSO: 71/400181/2019
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001678 DATA: 13/12/2019
VALOR: 95,00 (noventa e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.
PROCESSO: 71/400183/2019
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001679 DATA: 13/12/2019
VALOR: 3.147,00 (três mil cento e quarenta e sete reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/400389/2019
FAVORECIDO: YOUSSIF AMIM YOUSSIF
OBJETO: GÁS ENGARRAFADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001680 DATA: 13/12/2019
VALOR: 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. IV.
PROCESSO: 71/402763/2019
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001681 DATA: 13/12/2019
VALOR: 8.378,82 (oito mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. IV.
PROCESSO: 71/402763/2019
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001682 DATA: 13/12/2019
VALOR: 1.650,95 (um mil seiscentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. X.
PROCESSO: 61/401901/2016
FAVORECIDO: HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001684 DATA: 13/12/2019
VALOR: 2.626,87 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001685 DATA: 13/12/2019
VALOR: 2.700,00 (dois mil setecentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400145/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001686 DATA: 13/12/2019
VALOR: 28.125,00 (vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400137/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001687 DATA: 13/12/2019
VALOR: 28.665,00 (vinte e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L. 4231/12.
PROCESSO: 71/400236/2019
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: PARCELAMENTO MS PREV PATRONAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001698 DATA: 16/12/2019
VALOR: 367,44 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. X.
PROCESSO: 61/401901/2016
FAVORECIDO: HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001702 DATA: 17/12/2019
VALOR: 2.626,87 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º SALÁRIO (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001709 DATA: 17/12/2019
VALOR: 1.487.861,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e um reais).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ABONO PROVISÓRIO – PESSOAL CIVIL (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001710 DATA: 17/12/2019
VALOR: 18.050,00 (dezoito mil cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º SALÁRIO (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001712 DATA: 17/12/2019
VALOR: 143.250,78 (cento e quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/404334/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º SALÁRIO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001714 DATA: 17/12/2019
VALOR: 7.209,50 (sete mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/402802/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º SALÁRIO (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001715 DATA: 17/12/2019
VALOR: 24.208,30 (vinte e quatro mil duzentos e oito reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º SALÁRIO (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001718 DATA: 17/12/2019
VALOR: 2.971,36 (dois mil novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L 4213/12.

PROCESSO: 71/400236/2019
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV – PESSOAL CIVIL PLANO PREVIDENCIÁRIO
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001719 DATA: 17/12/2019
VALOR: 354.151,72 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.
PROCESSO: 71/400238/2019
FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001721 DATA: 17/12/2019
VALOR: 25.735,05 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.
PROCESSO: 71/400238/2019
FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001722 DATA: 17/12/2019
VALOR: 623,98 (seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.
PROCESSO: 71/400238/2019
FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001723 DATA: 17/12/2019
VALOR: 1.514,00 (um mil quinhentos e quatorze reais).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.
PROCESSO: 71/400238/2019
FAVORECIDO: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001724 DATA: 17/12/2019
VALOR: 5.083,75 (cinco mil oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L. 3150/05, ART. 122.
PROCESSO: 71/400236/2019
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ART. 122 DA LEI 3.150/2005
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001729 DATA: 18/12/2019
VALOR: 78.201,47 (setenta e oito mil duzentos e um reais e quarenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.
PROCESSO: 71/400239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º SALÁRIO SOBRE SALÁRIO MATERNIDADE PRORROGAÇÃO (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001730 DATA: 19/12/2019
VALOR: 2.935,11 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e onze centavos).

Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400151/2019
FAVORECIDO: INÊS MARIA LEITE DE LIMA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001599 DATA: 09/12/2019
VALOR: 20,20 (vinte reais e vinte centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400141/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001600 DATA: 09/12/2019
VALOR: 143,34 (cento e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001601 DATA: 09/12/2019
VALOR: 24,19 (vinte e quatro reais e dezenove centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001602 DATA: 09/12/2019
VALOR: 96,09 (noventa e seis reais e nove centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001603 DATA: 09/12/2019
VALOR: 64,04 (sessenta e quatro reais e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001604 DATA: 09/12/2019
VALOR: 30,00 (trinta reais)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001605 DATA: 09/12/2019
VALOR: 12,43 (doze reais e quarenta e três centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400042/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001606 DATA: 09/12/2019
VALOR: 115,03 (cento e quinze reais e três centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400141/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001607 DATA: 09/12/2019
VALOR: 72,92 (setenta e dois reais e noventa e dois centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001608 DATA: 09/12/2019
VALOR: 10,80 (dez reais e oitenta centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001609 DATA: 09/12/2019
VALOR: 97,23 (noventa e sete reais e vinte e três centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001610 DATA: 09/12/2019
VALOR: 54,16 (cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001611 DATA: 09/12/2019
VALOR: 34,88 (trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400146/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001612 DATA: 09/12/2019
VALOR: 50,00 (cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400135/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001613 DATA: 09/12/2019
VALOR: 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400042/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001614 DATA: 09/12/2019
VALOR: 113,05 (cento e treze reais e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400042/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001615 DATA: 09/12/2019
VALOR: 81,56 (oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400042/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001616 DATA: 09/12/2019
VALOR: 75,00 (setenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.
PROCESSO: 71/400136/2019
FAVORECIDO: DIÁRIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001652 DATA: 12/12/2019
VALOR: 3.376,22 (três mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.
PROCESSO: 71/405085/2019
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001683 DATA: 13/12/2019
VALOR: 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.
PROCESSO: 61/400349/2017
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001688 DATA: 13/12/2019
VALOR: 802,73 (oitocentos e dois reais e setenta e três centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.
PROCESSO: 61/400349/2017
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001689 DATA: 13/12/2019
VALOR: 141,90 (cento e quarenta e um reais e noventa centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.
PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001690 DATA: 13/12/2019
VALOR: 91,25 (noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.
PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001691 DATA: 13/12/2019
VALOR: 54,98 (cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.
PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001692 DATA: 13/12/2019
VALOR: 50,00 (cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.
PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001693 DATA: 13/12/2019
VALOR: 183,41 (cento e oitenta e três reais e quarenta e um centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.
PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001694 DATA: 13/12/2019
VALOR: 616,05 (seiscentos e dezesseis reais e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.
PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001695 DATA: 13/12/2019
VALOR: 64,67 (sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.
PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001696 DATA: 13/12/2019
VALOR: 477,65 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.
PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001697 DATA: 13/12/2019
VALOR: 956,60 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.
PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001699 DATA: 17/12/2019
VALOR: 0,01 (zero reais e um centavo)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676,04.
PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001700 DATA: 17/12/2019
VALOR: 2.534,00 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.
PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001701 DATA: 17/12/2019
VALOR: 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.
PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001703 DATA: 17/12/2019
VALOR: 50,00 (cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.
PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001704 DATA: 17/12/2019
VALOR: 50,00 (cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.
PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001705 DATA: 17/12/2019
VALOR: 50,00 (cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.
PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001706 DATA: 17/12/2019
VALOR: 50,00 (cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.
PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001707 DATA: 17/12/2019
VALOR: 50,00 (cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.
PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001708 DATA: 17/12/2019
VALOR: 50,00 (cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.
PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001711 DATA: 17/12/2019
VALOR: 50,00 (cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.
PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001713 DATA: 17/12/2019
VALOR: 50,00 (cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.
PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001716 DATA: 17/12/2019
VALOR: 50,00 (cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.
PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001717 DATA: 17/12/2019
VALOR: 50,00 (cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.
PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001720 DATA: 17/12/2019
VALOR: 50,00 (cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.
PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001725 DATA: 17/12/2019
VALOR: 50,00 (cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.
PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001726 DATA: 17/12/2019
VALOR: 50,00 (cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.
PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001727 DATA: 17/12/2019
VALOR: 50,00 (cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.
PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001728 DATA: 17/12/2019
VALOR: 50,00 (cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001731 DATA: 19/12/2019
VALOR: 510,35 (quinhentos e dez reais e trinta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001732 DATA: 19/12/2019
VALOR: 800,00 (oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001733 DATA: 19/12/2019
VALOR: 400,00 (quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001734 DATA: 19/12/2019
VALOR: 671,73 (seiscentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001735 DATA: 19/12/2019
VALOR: 496,93 (quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001736 DATA: 19/12/2019
VALOR: 42,14 (quarenta e dois reais e quatorze centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001737 DATA: 20/12/2019
VALOR: 40,00 (quarenta reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001738 DATA: 20/12/2019
VALOR: 12,08 (doze reais e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001739 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001740 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001741 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001742 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001743 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001744 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001745 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001746 DATA: 20/12/2019
VALOR: 60,24 (sessenta reais e vinte e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001747 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001748 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001749 DATA: 20/12/2019
VALOR: 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001750 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001751 DATA: 20/12/2019
VALOR: 85,00 (oitenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001752 DATA: 20/12/2019
VALOR: 85,00 (oitenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001753 DATA: 20/12/2019
VALOR: 55,00 (cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001754 DATA: 20/12/2019
VALOR: 85,00 (oitenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001755 DATA: 20/12/2019
VALOR: 1.291,98 (um mil duzentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001756 DATA: 20/12/2019
VALOR: 1.267,87 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001757 DATA: 20/12/2019
VALOR: 8.952,46 (oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001758 DATA: 20/12/2019
VALOR: 5.733,43 (cinco mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001759 DATA: 20/12/2019
VALOR: 6.421,88 (seis mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001760 DATA: 20/12/2019
VALOR: 1.273,49 (um mil duzentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001761 DATA: 20/12/2019
VALOR: 407,36 (quatrocentos e sete reais e trinta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11; D. 14441/16.
PROCESSO: 71/405203/2019
FAVORECIDO: EMERSON MOREIRA BATISTA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001762 DATA: 20/12/2019
VALOR: 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001763 DATA: 20/12/2019
VALOR: 839,56 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001764 DATA: 20/12/2019
VALOR: 1.403,55 (um mil quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001765 DATA: 20/12/2019
VALOR: 147,66 (cento e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001766 DATA: 20/12/2019
VALOR: 152,31 (cento e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001767 DATA: 20/12/2019
VALOR: 294,63 (duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001768 DATA: 20/12/2019
VALOR: 221,25 (duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001769 DATA: 20/12/2019
VALOR: 27,42 (vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001770 DATA: 20/12/2019
VALOR: 1.862,53 (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001771 DATA: 20/12/2019
VALOR: 77,00 (setenta e sete reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001772 DATA: 20/12/2019
VALOR: 83,00 (oitenta e três reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001773 DATA: 20/12/2019
VALOR: 109,53 (cento e nove reais e cinquenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001774 DATA: 20/12/2019
VALOR: 224,40 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001775 DATA: 20/12/2019
VALOR: 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001776 DATA: 20/12/2019
VALOR: 82,00 (oitenta e dois reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001777 DATA: 20/12/2019
VALOR: 524,80 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001778 DATA: 20/12/2019
VALOR: 13,90 (treze reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001779 DATA: 20/12/2019
VALOR: 93,40 (noventa e três reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001780 DATA: 20/12/2019
VALOR: 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001781 DATA: 20/12/2019
VALOR: 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001782 DATA: 20/12/2019
VALOR: 900,00 (novecentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001783 DATA: 20/12/2019
VALOR: 2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001784 DATA: 20/12/2019
VALOR: 3.316,38 (três mil trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001785 DATA: 20/12/2019
VALOR: 4.319,85 (quatro mil trezentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001786 DATA: 20/12/2019
VALOR: 4.635,33 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001787 DATA: 20/12/2019
VALOR: 6.019,25 (seis mil dezenove reais e vinte e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001788 DATA: 20/12/2019
VALOR: 347,18 (trezentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001789 DATA: 20/12/2019
VALOR: 17,56 (dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001790 DATA: 20/12/2019
VALOR: 17,56 (dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001791 DATA: 20/12/2019
VALOR: 17,56 (dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001792 DATA: 20/12/2019
VALOR: 38,17 (trinta e oito reais e dezessete centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001793 DATA: 20/12/2019
VALOR: 58,78 (cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001794 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001795 DATA: 20/12/2019
VALOR: 58,78 (cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001796 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001797 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001798 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001799 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001800 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001801 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001802 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001803 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001804 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001805 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001806 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001807 DATA: 20/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001808 DATA: 20/12/2019
VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001809 DATA: 20/12/2019
VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001810 DATA: 20/12/2019
VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001811 DATA: 20/12/2019
VALOR: 30,00 (trinta reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001812 DATA: 20/12/2019
VALOR: 30,00 (trinta reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001813 DATA: 20/12/2019
VALOR: 180,00 (cento e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001814 DATA: 23/12/2019
VALOR: 2.681,10 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais e dez centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001815 DATA: 23/12/2019
VALOR: 2.136,35 (dois mil cento e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001816 DATA: 23/12/2019
VALOR: 4.767,55 (quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001817 DATA: 23/12/2019
VALOR: 2.396,62 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001818 DATA: 23/12/2019
VALOR: 156,51 (cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001819 DATA: 23/12/2019
VALOR: 4.218,36 (quatro mil duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001820 DATA: 23/12/2019
VALOR: 2.505,46 (dois mil quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001821 DATA: 23/12/2019
VALOR: 52,68 (cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001822 DATA: 23/12/2019
VALOR: 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001823 DATA: 23/12/2019
VALOR: 73,29 (setenta e três reais e vinte e nove centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001824 DATA: 23/12/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001825 DATA: 23/12/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001826 DATA: 23/12/2019
VALOR: 258,78 (duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001827 DATA: 23/12/2019
VALOR: 73,29 (setenta e três reais e vinte e nove centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001828 DATA: 23/12/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001829 DATA: 23/12/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001830 DATA: 23/12/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001831 DATA: 23/12/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001832 DATA: 23/12/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001833 DATA: 23/12/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001834 DATA: 23/12/2019
VALOR: 400,00 (quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001835 DATA: 23/12/2019
VALOR: 400,00 (quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001836 DATA: 23/12/2019
VALOR: 400,00 (quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001837 DATA: 23/12/2019
VALOR: 400,00 (quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001838 DATA: 23/12/2019
VALOR: 400,00 (quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001839 DATA: 23/12/2019
VALOR: 80,00 (oitenta reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001840 DATA: 23/12/2019
VALOR: 55,00 (cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001841 DATA: 23/12/2019
VALOR: 55,00 (cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001842 DATA: 23/12/2019
VALOR: 55,00 (cinquenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001843 DATA: 23/12/2019
VALOR: 5,00 (cinco reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001844 DATA: 23/12/2019
VALOR: 5,00 (cinco reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001845 DATA: 23/12/2019
VALOR: 71,82 (setenta e um reais e oitenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001846 DATA: 23/12/2019
VALOR: 737,90 (setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001847 DATA: 23/12/2019
VALOR: 420,88 (quatrocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001848 DATA: 23/12/2019
VALOR: 39,52 (trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001849 DATA: 23/12/2019
VALOR: 1,00 (um real).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001850 DATA: 23/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001851 DATA: 23/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001852 DATA: 23/12/2019
VALOR: 20,18 (vinte reais e dezoito centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001853 DATA: 23/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001854 DATA: 23/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001855 DATA: 23/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001856 DATA: 23/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001857 DATA: 23/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001858 DATA: 23/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001859 DATA: 23/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001860 DATA: 23/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001861 DATA: 23/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001862 DATA: 23/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001863 DATA: 23/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001864 DATA: 23/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001865 DATA: 23/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001866 DATA: 23/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001867 DATA: 23/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001868 DATA: 23/12/2019
VALOR: 10,00 (dez reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001869 DATA: 23/12/2019
VALOR: 10,00 (dez reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001870 DATA: 23/12/2019
VALOR: 10,00 (dez reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001871 DATA: 23/12/2019
VALOR: 10,00 (dez reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001872 DATA: 23/12/2019
VALOR: 10,00 (dez reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001873 DATA: 23/12/2019
VALOR: 10,00 (dez reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001874 DATA: 23/12/2019
VALOR: 10,00 (dez reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001875 DATA: 23/12/2019
VALOR: 680,83 (seiscentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001876 DATA: 23/12/2019
VALOR: 148,66 (cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001877 DATA: 23/12/2019
VALOR: 402,44 (quatrocentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001878 DATA: 23/12/2019
VALOR: 695,99 (seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001879 DATA: 23/12/2019
VALOR: 60,24 (sessenta reais e vinte e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001880 DATA: 23/12/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001881 DATA: 23/12/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001882 DATA: 23/12/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001883 DATA: 23/12/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001884 DATA: 23/12/2019
VALOR: 293,84 (duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001885 DATA: 23/12/2019
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001886 DATA: 23/12/2019
VALOR: 175,60 (cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001887 DATA: 23/12/2019
VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001888 DATA: 23/12/2019
VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001889 DATA: 23/12/2019
VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001890 DATA: 23/12/2019
VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001891 DATA: 23/12/2019
VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001892 DATA: 23/12/2019
VALOR: 50,00 (cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001893 DATA: 23/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001894 DATA: 26/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001895 DATA: 26/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001896 DATA: 26/12/2019
VALOR: 40,00 (quarenta reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001897 DATA: 26/12/2019
VALOR: 25,00 (vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001898 DATA: 26/12/2019
VALOR: 40,00 (quarenta reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001899 DATA: 26/12/2019
VALOR: 2.593,22 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001900 DATA: 26/12/2019
VALOR: 8.000,00 (oito mil reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001901 DATA: 26/12/2019
VALOR: 1.736,83 (um mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001902 DATA: 26/12/2019
VALOR: 2.254,94 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001903 DATA: 26/12/2019
VALOR: 102,49 (cento e dois reais e quarenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001904 DATA: 26/12/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001905 DATA: 26/12/2019
VALOR: 148,07 (cento e quarenta e oito reais e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001906 DATA: 26/12/2019
VALOR: 44,54 (quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001907 DATA: 26/12/2019
VALOR: 31,06 (trinta e um reais e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001908 DATA: 26/12/2019
VALOR: 182,99 (cento e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001909 DATA: 26/12/2019
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001910 DATA: 26/12/2019
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001911 DATA: 26/12/2019
VALOR: 67,00 (sessenta e sete reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001912 DATA: 26/12/2019
VALOR: 65,60 (sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001913 DATA: 26/12/2019
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001914 DATA: 26/12/2019
VALOR: 68,00 (sessenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001915 DATA: 26/12/2019
VALOR: 68,00 (sessenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001916 DATA: 26/12/2019
VALOR: 134,00 (cento e trinta e quatro reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001917 DATA: 26/12/2019
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001918 DATA: 26/12/2019
VALOR: 360,00 (trezentos e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001919 DATA: 26/12/2019
VALOR: 210,00 (duzentos e dez reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001920 DATA: 26/12/2019
VALOR: 180,00 (cento e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001921 DATA: 26/12/2019
VALOR: 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001922 DATA: 26/12/2019
VALOR: 60,00 (sessenta reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001923 DATA: 26/12/2019
VALOR: 60,00 (sessenta reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001924 DATA: 26/12/2019
VALOR: 180,00 (cento e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001925 DATA: 26/12/2019
VALOR: 180,00 (cento e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: Dec. 11.759/04, L.F. 8.666/93.
PROCESSO: 71/403.177/2018
FAVORECIDO: INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001926 DATA: 30/12/2019
VALOR: 7.300,00 (sete mil trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L.F. 13.019/2014; DC Est. 14.494/2016.
PROCESSO: 61/405.090/2016
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001927 DATA: 30/12/2019
VALOR: 1.449,14 (um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 13.019/2014; DC Est. 14.494/2016.
PROCESSO: 61/405.090/2016
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001928 DATA: 30/12/2019
VALOR: 1.142,11 (um mil cento e quarenta e dois reais e onze centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 13.019/2014; DC Est. 14.494/2016.
PROCESSO: 61/405.090/2016
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001929 DATA: 30/12/2019
VALOR: 180,73 (cento e oitenta reais e setenta e três centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.143/2019
FAVORECIDO: DIONE SALES DOS SANTOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001930 DATA: 30/12/2019
VALOR: 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.042/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001931 DATA: 30/12/2019
VALOR: 0,34 (zero reais e trinta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.137/2019
FAVORECIDO: DIARIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001932 DATA: 30/12/2019
VALOR: 25,00 (vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.042/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001933 DATA: 30/12/2019
VALOR: 117,28 (cento e dezessete reais e vinte e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.147/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001934 DATA: 30/12/2019
VALOR: 346,93 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001935 DATA: 30/12/2019
VALOR: 952,71 (novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: L.F. 10.520/02; Dec. 11.676/04 e 11.818/05.
PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001936 DATA: 30/12/2019
VALOR: 106,60 (cento e seis reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001937 DATA: 30/12/2019
VALOR: 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001938 DATA: 30/12/2019
VALOR: 512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.146/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001939 DATA: 30/12/2019
VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001940 DATA: 30/12/2019
VALOR: 1.798,66 (um mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001941 DATA: 30/12/2019
VALOR: 10,12 (dez reais e doze centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.146/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001942 DATA: 30/12/2019
VALOR: 760,00 (setecentos e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.145/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001943 DATA: 30/12/2019
VALOR: 45,00 (quarenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001944 DATA: 30/12/2019
VALOR: 1.216,64 (um mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.147/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001945 DATA: 30/12/2019
VALOR: 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001946 DATA: 30/12/2019
VALOR: 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Lei 9.503/97.
PROCESSO: 71/400.235/2019
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001947 DATA: 30/12/2019
VALOR: 17,61 (dezessete reais e sessenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.042/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001948 DATA: 30/12/2019
VALOR: 393,75 (trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001949 DATA: 30/12/2019
VALOR: 60,00 (sessenta reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001950 DATA: 30/12/2019
VALOR: 20,00 (vinte reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.148/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001951 DATA: 30/12/2019
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.042/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001952 DATA: 30/12/2019
VALOR: 75,00 (setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001953 DATA: 30/12/2019
VALOR: 20,00 (vinte reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001954 DATA: 30/12/2019
VALOR: 201,66 (duzentos e um reais e sessenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001955 DATA: 30/12/2019
VALOR: 437,52 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001956 DATA: 30/12/2019
VALOR: 147,11 (cento e quarenta e sete reais e onze centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001957 DATA: 30/12/2019
VALOR: 79,23 (setenta e nove reais e vinte e três centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001958 DATA: 30/12/2019
VALOR: 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001959 DATA: 30/12/2019
VALOR: 121,88 (cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001960 DATA: 30/12/2019
VALOR: 78,52 (setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001961 DATA: 30/12/2019
VALOR: 831,22 (oitocentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.146/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001962 DATA: 30/12/2019
VALOR: 55,94 (cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.146/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001963 DATA: 30/12/2019
VALOR: 44,91 (quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001964 DATA: 30/12/2019
VALOR: 27,05 (vinte e sete reais e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001965 DATA: 30/12/2019
VALOR: 31,22 (trinta e um reais e vinte e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.147/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001966 DATA: 30/12/2019
VALOR: 49,03 (quarenta e nove reais e três centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.135/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001967 DATA: 30/12/2019
VALOR: 72,40 (setenta e dois reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001968 DATA: 30/12/2019
VALOR: 20,97 (vinte reais e noventa e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS

NOTA DE EMPENHO: 2019NE001969 DATA: 30/12/2019
VALOR: 46,16 (quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001970 DATA: 30/12/2019
VALOR: 55,41 (cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001971 DATA: 30/12/2019
VALOR: 1.278,13 (um mil duzentos e setenta e oito reais e treze centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001972 DATA: 30/12/2019
VALOR: 89,79 (oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001973 DATA: 30/12/2019
VALOR: 1,78 (um real e setenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001974 DATA: 30/12/2019
VALOR: 290,17 (duzentos e noventa reais e dezessete centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.146/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001975 DATA: 30/12/2019
VALOR: 50,10 (cinquenta reais e dez centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.146/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001976 DATA: 30/12/2019
VALOR: 87,94 (oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001977 DATA: 30/12/2019
VALOR: 375,55 (trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.042/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001978 DATA: 30/12/2019
VALOR: 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001979 DATA: 30/12/2019
VALOR: 10,00 (dez reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001980 DATA: 30/12/2019
VALOR: 400,00 (quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.147/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001981 DATA: 30/12/2019
VALOR: 106,77 (cento e seis reais e setenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001982 DATA: 30/12/2019
VALOR: 535,64 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001983 DATA: 30/12/2019
VALOR: 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001984 DATA: 30/12/2019
VALOR: 25,23 (vinte e cinco reais e vinte e três centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001985 DATA: 30/12/2019
VALOR: 16,22 (dezesseis reais e vinte e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001986 DATA: 30/12/2019
VALOR: 978,11 (novecentos e setenta e oito reais e onze centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001987 DATA: 30/12/2019
VALOR: 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001988 DATA: 30/12/2019
VALOR: 69,91 (sessenta e nove reais e noventa e um centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001989 DATA: 30/12/2019
VALOR: 11,97 (onze reais e noventa e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.146/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001990 DATA: 30/12/2019
VALOR: 73,47 (setenta e três reais e quarenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.146/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001991 DATA: 30/12/2019
VALOR: 1.054,23 (um mil e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.136/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001992 DATA: 30/12/2019
VALOR: 123,20 (cento e vinte e três reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.147/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001993 DATA: 30/12/2019
VALOR: 98,96 (noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.

PROCESSO: 71/400.151/2019
FAVORECIDO: INÊS MARIA LEITE DE LIMA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001994 DATA: 30/12/2019
VALOR: 0,48 (zero reais e quarenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 1.102/90.
PROCESSO: 71/400.239/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001995 DATA: 30/12/2019
VALOR: 90,85 (noventa reais e oitenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 71/402.244/2019
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001996 DATA: 30/12/2019
VALOR: 36,13 (trinta e seis reais e treze centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 71/402.244/2019
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001997 DATA: 30/12/2019
VALOR: 1,21 (um real e vinte e um centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 71/402.244/2019
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001998 DATA: 30/12/2019
VALOR: 153,48 (cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 71/400.760/2019
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
NOTA DE EMPENHO: 2019NE001999 DATA: 30/12/2019
VALOR: 106,86 (cento e seis reais e oitenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 71/400.760/2019
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
NOTA DE EMPENHO: 2019NE002000 DATA: 30/12/2019
VALOR: 101,17 (cento e um reais e dezessete centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11.759/04; Lei 8.666/93.
PROCESSO: 71/403.455/2019
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
NOTA DE EMPENHO: 2019NE002001 DATA: 30/12/2019
VALOR: 457,52 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.134/2019
FAVORECIDO: ADRIANO CHAVES DE FRANÇA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE002002 DATA: 30/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.504/2019
FAVORECIDO: JOSE RIMOLI
NOTA DE EMPENHO: 2019NE002003 DATA: 30/12/2019
VALOR: 157,30 (cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25 caput Lei 8.666/93.
PROCESSO: 71/400.438/2018
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE002004 DATA: 30/12/2019
VALOR: 13,35 (treze reais e trinta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25 caput Lei 8.666/93.
PROCESSO: 71/400.438/2018
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE002005 DATA: 30/12/2019
VALOR: 24,97 (vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25 caput Lei 8.666/93.
PROCESSO: 71/400.438/2018
FAVORECIDO: OI S/A
NOTA DE EMPENHO: 2019NE002006 DATA: 30/12/2019
VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: Art. 25 caput Lei 8.666/93.
PROCESSO: 71/400.863/2019
FAVORECIDO: OI S/A
NOTA DE EMPENHO: 2019NE002007 DATA: 30/12/2019
VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: Art. 25 caput Lei 8.666/93.
PROCESSO: 71/400.438/2018
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE002008 DATA: 30/12/2019
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: Art. 25 caput Lei 8.666/93.
PROCESSO: 71/400.438/2018
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE002009 DATA: 30/12/2019
VALOR: 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25 caput Lei 8.666/93.
PROCESSO: 71/400.438/2018
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE002010 DATA: 30/12/2019
VALOR: 6,51 (seis reais e cinquenta e um centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25 caput Lei 8.666/93.
PROCESSO: 71/400.356/2018
FAVORECIDO: TELEFONICA BRASIL S.A.
NOTA DE EMPENHO: 2019NE002011 DATA: 30/12/2019
VALOR: 140,90 (cento e quarenta reais e noventa centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25 caput Lei 8.666/93.
PROCESSO: 71/400.438/2018
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE002012 DATA: 30/12/2019
VALOR: 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto 13.329/2011.
PROCESSO: 71/400.141/2019
FAVORECIDO: DIARIAS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE002013 DATA: 30/12/2019
VALOR: 125,02 (cento e vinte e cinco reais e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 9.503/97.
PROCESSO: 71/400.235/2019
FAVORECIDO: SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS
NOTA DE EMPENHO: 2019NE002014 DATA: 30/12/2019
VALOR: 197,95 (cento e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 25 caput Lei 8.666/93.
PROCESSO: 71/400.438/2018
FAVORECIDO: SERV. MUN. DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA
NOTA DE EMPENHO: 2019NE002015 DATA: 30/12/2019
VALOR: 33,73 (trinta e três reais e setenta e três centavos).

Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2019.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 3/APM/DEIP/PMMS/2020
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS (CFO) E PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE (CFOS) DA PMMS

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital N. 1/APM/DEIP/PMMS/2020, publicado no Diário Oficial N°10.077, de 23 de janeiro de 2020, e tendo em vista parecer elaborado pela comissão deliberativa nomeada pela Portaria N° 4/2020 – DEIP, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial N° 10.078, de 24 de janeiro de 2020, decide:

1. Tornar pública, para conhecimento dos interessados, a relação de candidatos inscritos no Processo de Credenciamento de Docentes para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) e para o Curso de Formação de Oficiais de Saúde (CFOS) da PMMS;

2. Tornar públicas, para conhecimento dos interessados, as inscrições submetidas ao Processo de Credenciamento de Docentes para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) e para o Curso de Formação de Oficiais de Saúde (CFOS) da PMMS, que não observaram os requisitos estabelecidos no item "4" do edital de abertura deste Processo de Credenciamento, verificadas até as 23hs 59min do dia 14 de fevereiro de 2020, conforme disposição do item "4.8";

3. Conceder prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, para os candidatos remeterem os documentos relacionados como "não-apresentados" à comissão deliberativa.

As cópias dos documentos deverão ser remetidas digitalizadas em PDF para o e-mail: academiapmms@pm.ms.gov.br.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS
Matr. 87880021

ANEXO I AO EDITAL N. 3/APM/DEIP/PMMS/2020
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS (CFO) E PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE (CFOS) DA PMMS

DOCENTES INSCRITOS NO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

1	ADILSON SOARES DE OLIVEIRA
2	ALDO LUIZ DE SOUZA
3	ALMIR VIEIRA PEREIRA JUNIOR
4	ANA CAROLYNE BARBOSA TUTYA
5	ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA
6	ANDERSON MACHADO PADILHA
7	ANDERSON NASCIMENTO DA COSTA
8	ANDREA MORINGO DA SILVA
9	ANDRÉA NEVES AZEVÊDO
10	ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO
11	BRUNO OZÓRIO VILELA
12	CARLOS ALBERTO PEREIRA
13	CARLOS AUGUSTO SOMEI ARASHIRO ASSIS
14	CELI ELEODORA MACHADO
15	CÍCERO FABRINI DIAS DE ALMEIDA
16	CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES
17	CLEYTON ALAN CLEMENTE
18	DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES
19	DAVID DRUMMOND BARRETO DOS REIS

20	DENISA ROSA HIGA
21	DIEGO GUSMÃO GEDRO
22	DIEGO ROBERTO ROSSI
23	EDGAR GODOES ALMADA
24	EDMILSON LOPES DA CUNHA
25	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA
26	EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA
27	EDUARDO CARVALHO DE ALMEIDA
28	EDUARDO PEREIRA SOUZA
29	ÉLCIO FELIX D'ANGELO
30	ELISMAR ALVES DOS SANTOS
31	FABIO RUBENS MOURA DA SILVA
32	FABRÍCIA OLIVEIRA WANDERLEY FLÔRES
33	FERNANDO DA COSTA NEVES
34	FERNANDO MARTINS ZAUPA
35	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
36	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM
37	FREDERICO FRANÇOSO CANOLA
38	GABRIELA LETÍCIA FERNANDES DE OLIVEIRA
39	GUILHERME DANTAS LOPES
40	IROM AYMES DA SILVA
41	ITAMAR DE JESUS MONTEIRO
42	JAQUELINE FERRI PEREIRA
43	JESUS DAVI DOS SANTOS
44	JOÃO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA
45	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA
46	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
47	KÁTIA SOUZA SANTOS RAMIRO
48	KIRLY DOUGLAS DA CRUZ MOURA
49	KLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA
50	LEONARDO LUÍS MENSE RODRIGUES
51	LUCIANO COCA GONÇALVES
52	LUIZ BERTINE ALVES FILHO
53	LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHAES
54	LUIZ FERNANDO RODRIGUES
55	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
56	MARCEL VARGAS FERNANDES
57	MARCELA COCA GONÇAIVES
58	MARCOS JOSÉ PINTO
59	MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES
60	MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO
61	MAURICIO PAVÃO FLORES
62	MOISES CENTENARO
63	NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAUJO

64	PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA
65	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
66	PRISCILA DE SANTANA ANZOATEGUI
67	RAFFAEL LUCAS SANTOS
68	RENATO MAIA PEREIRA
69	RICARDO DE WERK FILHO
70	RODINEY RIBEIRO VASCONCELLOS
71	ROGERIO TURELLA
72	ROMILDO CAMARGO MARTINS
73	SAMUEL CASTILHO FERREIRA DE ARAGÃO
74	SÂMYA SOLER GEBARA
75	SANDRA REGINA DOS SANTOS
76	SEBASTIÃO RENATO DA COSTA OLIVEIRA
77	SILVANO FERREIRA DE ARAUJO
78	THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI
79	THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI
80	VAGNER LOPES DE SOUZA
81	VANESSA VIEIRA
82	VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA
83	WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES
84	WANDER MATOS DE AGUIAR
85	WELLINGTON KLIMPEL
86	WESLEY FABRICIO SOUZA SILVA
87	WILMAR FERNANDES

ANEXO II AO EDITAL N. 3/APM/DEIP/PMMS/2020
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS (CFO) E PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE (CFOS) DA PMMS

INSCRIÇÕES PENDENTES DE COMPLEMENTAÇÃO

NOME	**DOCUMENTO NÃO APRESENTADO**
ALMIR VIEIRA PEREIRA JUNIOR	Ficha de inscrição – Item 4.5.1 Currículo, preferencialmente na plataforma *lattes* do CNPQ – Item 4.5.3 Comprovante de experiência profissional compatível com a disciplina e correspondente ao conteúdo que será ministrado – Item 4.5.6 Comprovante de curso de capacitação, atualização e/ou especialização em atividades de segurança pública compatível com a área de conhecimento pleiteada – Item 4.5.7 Certificado ou declaração de conclusão de curso de aperfeiçoamento, capacitação, atualização e/ou especialização, realizado exclusivamente nos últimos 5 (cinco) anos, pertinentes à área de atuação pretendida neste processo de credenciamento, com registro da carga horária – Item 4.6.1
FERNANDO DA COSTA NEVES	Cópia de Identidade Funcional – Item 4.5.4
IROM AYMES DA SILVA	Cópia de Identidade Funcional – Item 4.5.4
JOÃO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA	Cópia de Identidade Funcional – Item 4.5.4
LUIZ VINÍSSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA	Cópia de Identidade Funcional – Item 4.5.4

RICARDO DE WERK FILHO	Certidão da Seção de Justiça e Disciplina da Unidade de origem ou da Corregedoria da PMMS – Item 4.5.5
SAMUEL CASTILHO FERREIRA ARAGÃO	Declaração de comprovação e situação jurídica – Item 4.5.2
VAGNER LOPES DE SOUZA	Declaração de comprovação e situação jurídica – Item 4.5.2 Certidão da Seção de Justiça e Disciplina da Unidade de origem ou da Corregedoria da PMMS – Item 4.5.5
WAGNER SIQUEIRA GONÇALVES	Certidão da Seção de Justiça e Disciplina da Unidade de origem ou da Corregedoria da PMMS – Item 4.5.5

EDITAL n. 7/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018), EDITAL n. 42/2020 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.080/2020) E EDITAL n. 1/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM (DOE n. 10.084, de 21/01/20), torna público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO da análise dos documentos, bem como da MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, disposto dos ANEXOS DESTE EDITAL, observando o seguinte:

1. Os ANEXOS deste edital contêm as listas dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO, INDEFERIMENTO e REVOGAÇÃO de suas matrículas, bem como os AUSENTES e DESISTENTES, com as suas respectivas fundamentações realizadas pelo Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) em conjunto com a Comissão de Matrícula (Diário Oficial Eletrônico n. 10.084 31 de janeiro de 2020).

2. Os candidatos INCONFORMADOS com o resultado poderão interpor recurso administrativo, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO disponibilizado, devendo ser dirigido à Comissão Especial Recursal.

2.1. Para ter acesso ao FORMULÁRIO DE RECURSO (FORMULÁRIO 8), os candidatos deverão acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" disposto no canto inferior direito da página.

2.2. O recurso administrativo por discordância do resultado da matrícula deverá ser interposto, no período entre às 8 horas do dia 28 de fevereiro às 8 horas do dia 02 de março de 2020, nas seguintes condições:

2.2.1. O candidato deverá preencher o formulário de Recurso, contendo seus dados pessoais e cópia dos documentos de identidade (nome, RG, CPF), devendo apresentar suas razões para justificar o indeferimento/ausência de sua matrícula;

2.2.2. Caso seja necessário, o candidato deverá juntar documentos e/ou provas que comprovem que suas razões e justificativas são suficientes para reformar a decisão que o considerou ausente ou inapto (indeferimento) na matrícula do respectivo Curso de Formação;

3. O Formulário de Recurso e os documentos comprobatórios poderão ser encaminhados presencialmente ou via e-mail.

3.1. Caso opte pela via presencial, deverá o candidato dirigir-se à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso Do Sul (DRSP), situado no QUARTEL DO COMANDO GERAL "Palácio Tiradentes" no endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203 - Jardim Veraneio, MS, CEP: 79031-902 – PARQUE DOS PODERES - Telefone 3318-4448.

3.2. Do contrário, opção pelo meio eletrônico (via e-mail), deverá encaminhar toda documentação no endereço eletrônico drsp.selecao@gmail.com, devendo, para tanto, digitalizar o Formulário de Recurso devidamente preenchido, assinado e datado; com cópia dos documentos de identidade, anexando ao e-mail.

4. Os recursos administrativos interpostos sem observância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, ou que não forem instruídos com os elementos mínimos necessários à sua análise, não serão conhecidos.

5. O deferimento da matrícula ou provimento do recurso administrativo interposto não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se

estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009);

6. DETERMINO aos seguintes órgãos as respectivas providências:

6.1. À Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP com auxílio da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP: incluir nas fileiras da PMMS, na condição de Aluno-Soldado PM, os candidatos matriculados no Curso de Formação de Soldados da PMMS, a partir de 02 de março de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I ao EDITAL n. 7/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

PORTARIA n. 011/CEFAP/PMMS, de 26 de fevereiro de 2020.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso IV, alínea "e" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, e acatando deliberação da Comissão de recebimento de documentos, nomeada por meio da Portaria "P" nº 9/DRSP/PMMS, de 28 de janeiro de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.084, de 31 de janeiro de 2020, RESOLVE:

I. MATRICULAR, a contar de 2 de março de 2020, os candidatos abaixo relacionados por cumprirem com os requisitos descritos no Edital nº 6/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM, de 18 de fevereiro de 2020, publicado no DOE nº 10.097, de 19 de fevereiro de 2020, no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS):

ORD.	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	ABNER HENRIQUE CAETANO CARNEIRO	489802
02	ALBERTO DIVINO PIGOSSI SANTOS JUNIOR	423075
03	ALEX OLIVEIRA SILVA	440958
04	ANDRE DOS SANTOS	470636
05	BRUNO TIBURCO DE SOUZA	429856
06	CAROLINE PAIÃO DOS SANTOS	463400
07	CLAUDEILSON MAGALHAES DO NASCIMENTO	437617
08	DANIELA TAIS PINTO	434053
09	DENIS ALEIXO BROTO MARTINS	461586
10	DIONAZIO DOS REIS FERREIRA JUNIOR	473027
11	DOUGLAS PEREIRA DE MELO	432723
12	ELTON SANTOS COSTA	496577
13	ELVIO VALENÇUELA JUNIOR	438751
14	GILTON APARECIDO DE SOUZA GARCIA	428074
15	GUILHERME DURANT DOS REIS LOPES	455905
16	GUILHERME SANTOS FARIAS	425986
17	HELIO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	508861
18	IGOR SAMANIEGO VASCONCELOS	496471
19	JABSON MANOEL DA SILVA	423532
20	JEFFERSON ADRIANO SIQUEIRA GOBETTI	433578
21	JOEL EUSEBIO DE SOUZA NETO	440803

22	JONATA PEREIRA LUNA	446863
23	JORGE GALDINO DELGADO JUNIOR	502784
24	JUNIOR CESAR BENITES JARA	423596
25	JÚNIOR RODRIGO PINHEIRO DA SILVA	485159
26	KELVIN DIOGO BARRETO MENEZES	444159
27	MATHEUS DA COSTA FARIAS ANDRÉ	425282
28	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA BARIANI	509028
29	MAURICIO HENNES DA SILVA PEREIRA	424429
30	MICHAEL DOUGLAS BENITES RODRIGUES	501642
31	PATRICK CÉSAR BERNARDO	512896
32	PAULA DA CRUZ LIMA	436828
33	PAULO HENRIQUE RIQUIELME DA SILVA	493492
34	POLLYANE KAREN DE SOUZA	431575
35	RAFAEL FERNANDES DE SOUZA	426347
36	RAÍSSA PINHEIRO NANTES DE AZEVEDO	489559
37	REGINALDO INACIO CAVALCANTE	491694
38	RICARDO LUIS DA SILVA	430674
39	RODRIGO DE ALMEIDA MARQUES	494726
40	RONAN CAMILO SOUZA CORRÊA	467227
41	ROOSEVELT BELMONT DE SANTANA FILHO	426838
42	THALES GONÇALVES	457562
43	THIAGO QUINTANA CENSI	504658
44	THYAGO DE OLIVEIRA CARDOSO	493368
45	TIAGO CANDIDO DE LUCENA	436370
46	VANDER LUIS SULIANO DOS SANTOS	468497
47	WHEYTTILLA FERNANDES DE SOUZA	484770

II. DEIXAR DE MATRICULAR os candidatos abaixo relacionados por não cumprirem com requisitos descritos no Edital nº 6/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM, de 18 de fevereiro de 2020, publicado no DOE nº 10.097, de 19 de fevereiro de 2020, e/ou da Lei n. 3.808/2009, no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS):

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO	ITEM NÃO CUMPRIDO
01	EZIEL BATISTA	489267	Letra "Q", número 1 (candidatos civis), item III.
02	MATHEUS DIAS KOHATSU	480526	Alínea "iii", letra "K", número 1 (candidatos civis), item III.
03	MATHEUS NOGUEIRA GALVÃO	493475	Alínea "iii", letra "K", número 1 (candidatos civis), item III.
04	THIAGO RODRIGO DE SOUSA	425065	Letra "Q", número 1 (candidatos civis), item III.

III. DEIXAR DE MATRICULAR os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido à convocação para a apresentação de documentação, consoante Edital nº 6/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM, de 18 de fevereiro de 2020, publicado no DOE nº 10.097, de 19 de fevereiro de 2020, no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS), restando excluídos do certame consoante alínea "a", item VIII, do referido Edital:

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
01	BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO	481253
02	DANIEL NASCIMENTO FRANCO NEGRI	467231
03	GEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA	474567
04	GHYSLEYDSON EDUARDO DE ARAUJO LIMA	435577
05	JEAN CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO	505134

06	LUCAS JOSE AVILA ZAHER	483453
07	MARCOS GABRIEL CARDOSO SILVA	497456
08	MARCOS PERUZZO	456707
09	WILTON WAGNER JOVIANO SIMÃO	438495

IV. PUBLIQUE-SE.

LUÍS FERNANDO LOPES DE CARVALHO - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 119910021

ANEXO II ao EDITAL n. 7/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

PORTARIA n. 013/CEFAP/PMMS, de 27 de fevereiro de 2020.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento à Comunicação Interna nº 34/DRSP/PMMS, de 27 de fevereiro de 2020, a qual encaminhou o Termo de Desistência de Matrícula para o Curso de Formação de Soldados, protocolado pelo requerente GABRIEL DURAN DA SILVA URQUIZA, RESOLVE:

I. ANULAR A MATRÍCULA, a pedido, do candidato abaixo relacionado, no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS), conforme fez público por meio da Portaria nº 009/CEFAP/PMMS, de 12 de fevereiro de 2020, constante do Diário Oficial Eletrônico nº 10.094, de 14 de fevereiro de 2020:

NOME	INSCRIÇÃO
GABRIEL DURAN DA SILVA URQUIZA	428077

II. PUBLIQUE-SE.

LUÍS FERNANDO LOPES DE CARVALHO - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 119910021

EDITAL n. 8/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018), EDITAL n. 42/2020 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.080/2020) E EDITAL n. 1/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM (DOE n. 10.084, de 21/01/20) e nos termos da decisão judicial constate do Mandado de Segurança nº 1401630-04.2020.8.12.0000 torna público, para conhecimento dos interessados a MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, disposto do ANEXO DESTE EDITAL, observando o seguinte:

1. O ANEXO deste edital contêm a lista do candidato que obteve DEFERIMENTO, de sua matrícula, por determinação judicial, com as suas respectivas fundamentações realizadas pelo Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) em conjunto com a Comissão de Matrícula (Diário Oficial Eletrônico n. 10.084 31 de janeiro de 2020).

2. O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009);

3. DETERMINO aos seguintes órgãos as respectivas providências:

6.1. À Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP com auxílio da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP: incluir nas fileiras da PMMS, na condição de Aluno-Soldado PM, o candidato matriculado no Curso de Formação de Soldados da PMMS, a partir de 02 de março de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I ao EDITAL n. 8/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

PORTARIA n. 012/CEFAP/PMMS, de 26 de fevereiro de 2020.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso IV, alínea "e" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, e em cumprimento à determinação judicial, Autos de Mandado de Segurança nº 1401630-04.2020.8.12.0000, encaminhada por meio da Comunicação Interna nº 33/DRSP/PMMS, de 26 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

I. MATRICULAR, a contar de 2 de março de 2020, na condição sub judice, o candidato abaixo relacionado, no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFSD/PMMS):

NOME	INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
EDMILSON NUNES JARDIM JÚNIOR – *Sub judice*	488849	Mandado de Segurança nº 1401630-04.2020.8.12.0000

II. PUBLIQUE-SE.

LUÍS FERNANDO LOPES DE CARVALHO - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Matr. 119910021

EDITAL n. 9/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃODE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 40 e 41/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente; bem como cronograma disposto no EDITAL n. 42/2020 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD (DOE n. 10.080/2020), torna pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO do(s) candidato(s) "sub judice" relacionado(s) no Anexo Único a este edital, para efetuarem a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP.
Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79103-070

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 4 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos "FORMULÁRIOS" citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" disposto no canto inferior direito da página.

1 - Candidatos Civis (originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;

e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/ Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) (original);

g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

i) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/;

ii) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

iii) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

iv) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;

l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);

m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);

n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela PMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);

p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;

q) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 -(originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;

e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) (original);

g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

i) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/;

ii) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

iii) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

iv) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;

l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);

ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;

iii. Comportamento do militar, se for o caso;

iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.

m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).

n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.

p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

r) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

IV – O candidato deverá acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/ MATRÍCULA DRSP" colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser Manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c. FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d. FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;

e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);

g. FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

V - Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. A Certidão Militar Estadual é emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ), e no caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), pelos Tribunais Militares próprios. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

VI – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos não deverão ser grampeados e as cópias não poderão ser "frente e verso", ou seja, cópia somente em um lado da folha.

VII – serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VIII – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;

c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

IX – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

X – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

XI – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 1 (um) dia útil a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal, na forma a ser estabelecida em edital próprio.

CAMPO GRANDE - MS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 9/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃODE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

QUINTA-FEIRA, DIA 5 DE MARÇO DE 2020, 13H30MIN.

Ord.	Inscrição	Nome	Referência
1	498091	ADRISON MATHEUS FERREIRA	Ação de Procedimento Comum n. 0838129-67.2019.8.12.0001
2	434769	HIGOR CORREA PESSOA	Ação de Procedimento Comum n. 0821734-61.2019.8.12.011
3	456008	VINICIUS RODRIGUES DA SILVA	Agravo de Instrumento Nº 1414603-25.2019.8.12.0000

EDITAL n. 19/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicado no DOE nº 10.078 de 24 de janeiro de 2020, no Edital n. 16/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, e em especial na Ata nº 001/Comissão de Análise da Documentação/CFS/QPPM/2020, pública no Edital n. 17/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicados no DOE nº 10.101 de 27 de fevereiro de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a ATA Nº 002/COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO/CFS/QPPM/2020, descrita no Anexo Único deste Edital, e, por consequência, resolve:

1. Em vista da publicação da Ata nº 002/Comissão de Análise da Documentação/CFS/QPPM/2020, o candidato Cabo QPPM ADMILSON CANDIDO, matrícula 116459021, deixa de constar da lista nominal, pública no Anexo II do Edital n. 16/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, sendo incluído na relação nominal constante no Anexo I do Edital n. 16/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicado no DOE nº 10.101 de 27 de fevereiro de 2020, referente aos candidatos que obtiveram parecer APTO pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO).

2. O candidato Cabo QPPM ADMILSON CANDIDO, matrícula 116459021, incluído na relação nominal do "item 8." da Ata nº 001/Comissão de Análise da Documentação/CFS/QPPM/2020, deixa de ser eliminado do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, nos termos do "item 5." do Edital n. 17/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicado no DOE nº 10.101 de 27 de fevereiro de 2020, em consequência dos efeitos legais produzidos pela Portaria n. 039/CEFAP/PMMS, de 15 de maio de 2018, pública no Anexo Único do Edital n. 42/CFS/DRSP/PMMS/2018, veiculada no DOE nº 9.658, de 18 de maio de 2018, em que o Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças, realizou o trancamento da matrícula no Curso de Formação de Sargentos

- CFS 2017/18 Turma 25ª, do militar estadual supracitado, em virtude da infrequência escolar justificada, por ter ultrapassado mais de 75% de ausência no Curso de Formação de sargentos Turma 25ª, devendo ser matriculado no Curso de Formação de Sargentos subsequente.

3. Com efeito, revoga-se a inscrição sob o nº 3369, do candidato Cabo QPPM ADMILSON CANDIDO, matrícula 116459021, no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, publicada no Edital n. 4/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, veiculada no DOE nº 10.086, de 04 de fevereiro de 2020.

Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 19/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

ATA Nº 002/COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO/CFS/QPPM/2020

1. A Comissão de Análise da Documentação, nomeada por meio da Portaria "P" n. 20/DRSP/PMMS, de 03 de fevereiro de 2020, pública no Anexo II ao Edital n. 3/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, veiculada no DOE nº 10.086, de 4 de fevereiro de 2020, reunida no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, entre as oitos horas às oito horas e trinta minutos, na sala da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, em Campo Grande, em análise ao Ofício nº 510/POLICLÍNICA/JISO/PMMS/2020, de 21 de fevereiro de 2020, retifica as informações registradas na Ata nº 001/Comissão de Análise da Documentação/CFS/QPPM/2020, pública no Anexo Único do Edital n. 17/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicado no DOE nº 10.101 de 27 de fevereiro de 2020, referente ao militar estadual Cabo QPPM ADMILSON CANDIDO, matrícula 116459021.

2. Os militares estaduais: 1º Sargento QPPM José Eduardo Ferreira dos Santos, matrícula 69361021, 3º Sargento QPPM Maria Helena Ajala, matrícula 93613021 e a Soldado QPPM Geisianny Thaisy Sobrinho Alves, matrícula 426014021, membros da Comissão de Análise da Documentação, todos justificados, não participaram desta deliberação.

3. A Comissão de Análise da Documentação do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS/QPPM/2020, certifica para os devidos fins e efeitos legais, que o candidato Cabo QPPM ADMILSON CANDIDO, matrícula 116459021, deixa de constar da relação nominal constante do "item 9." da Ata nº 001/Comissão de Análise da Documentação/CFS/QPPM/2020, sendo incluído na relação nominal constante do "item 8." Ata nº 001/Comissão de Análise da Documentação/CFS/QPPM/2020.

4. A exclusão do Cabo PM da lista nominal do "item 9." e sua inclusão na lista nominal do "item 8." da Ata nº 001/Comissão de Análise da Documentação/CFS/QPPM/2020, se faz necessário em razão do recebimento do Ofício nº 510/POLICLÍNICA/JISO/PMMS/2020, da Policlínica da PMMS, encaminhando sua Ata de Inspeção de Saúde, com parecer APTO pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO).

5. Contudo, o candidato NÃO compareceu a convocação realizada por meio do Edital n. 12/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicado no DOE nº 10.093, de 13 de fevereiro de 2020, para realizar a "Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos", deixando de comprovar os requisitos editalícios insculpidos nas letras "a", "b", "c", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m" e "n" do item "4.1." do Edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM, publicado no DOE nº 10.078, de 24 de janeiro de 2020.

Quartel do Comando Geral da PMMS em Campo Grande, MS, 27 de fevereiro de 2020.

CEZAR ALEXANDRE PICCOLI - 1º Tenente QAOPM
Presidente da Comissão de Análise da Documentação
Matrícula 6050021

1º Sargento QPPM Max William Alves
Membro da Comissão de Análise da Documentação
Matrícula 132833021

1º Sargento QPPM Luís Carlos Martins de Souza
Membro da Comissão de Análise da Documentação
Matrícula 111600021

EDITAL n. 4/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base aos incisos VIII, XVII e XXII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, §2º do art. 43, da Lei Estadual 3.808, de 18 de dezembro de 2009 e tendo em vista o disposto no EDITAIL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE N. 9.631/2018), EDITAL n. 36/2020 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 27 de janeiro de 2020 (DOE N. 10.080, de 28/01/2020) e Edital n. 1/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM, de 28 de janeiro de 2020 (Edição Extra do DOE n. 10.082, de 29/01/20), torna público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO da análise dos documentos, bem como da MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, disposto DO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL, observando o seguinte:

1. O ANEXO deste edital contém as listas dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO de suas matrículas, INDEFERIMENTO e os AUSENTES, elaborado pelo Comandante da Academia de Polícia Militar (APM) em conjunto com a Comissão de Matrícula (Diário Oficial Eletrônico n. 10.084, de 31 de janeiro de 2020).

2. Os candidatos que inconformados com o resultado poderão interpor recurso administrativo, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO disponibilizado, devendo ser dirigido à Comissão Especial Recursal.

2.1. Para ter acesso ao FORMULÁRIO DE RECURSO (FORMULÁRIO 8), os candidatos deverão acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" disposto no canto inferior direito da página.

2.2. O recurso administrativo por discordância do resultado da matrícula deverá ser interposto, no período entre às 8 horas do dia 28 de fevereiro às 8 horas do dia 02 de março de 2020, nas seguintes condições:

2.2.1. O candidato deverá preencher o formulário de Recurso, contendo seus dados pessoais e cópia dos documentos de identidade (nome, RG, CPF), devendo apresentar suas razões para justificar o indeferimento/ausência de sua matrícula;

2.2.2. Caso seja necessário, o candidato deverá juntar documentos e/ou provas que comprovem que suas razões e justificativas são suficientes para reformar a decisão que o considerou ausente ou inapto (indeferimento) na matrícula do respectivo Curso de Formação;

3. O Formulário de Recurso e os documentos comprobatórios poderão ser encaminhados presencialmente ou via e-mail.

3.1. Caso opte pela via presencial, deverá o candidato dirigir-se à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso Do Sul (DRSP), situado no QUARTEL DO COMANDO GERAL "Palácio Tiradentes" no endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1203 - Jardim Veraneio, MS, CEP: 79031-902 – PARQUE DOS PODERES - Telefone 3318-4448.

3.2. Do contrário, opção pelo meio eletrônico (via e-mail), deverá encaminhar toda documentação no endereço eletrônico drsp.selecao@gmail.com, devendo, para tanto, digitalizar o Formulário de Recurso devidamente preenchido, assinado e datado; com cópia dos documentos de identidade, anexando ao e-mail.

4. Os recursos administrativos interpostos sem observância dos prazos e procedimentos especificados neste Edital, ou que não forem instruídos com os elementos mínimos necessários à sua análise, não serão conhecidos.

5. O deferimento da matrícula ou provimento do recurso administrativo interposto não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009);

6. DETERMINO aos seguintes órgãos as respectivas providências:

6.1. À Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP em conjunto a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP: incluir nas fileiras da PMMS, na condição de Aluno-Oficial PM (Cadete), os candidatos civis matriculados no Curso de Formação de Oficiais, a contar de 02 de março de 2020;

6.2. À Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP: Elevar a categoria de Aluno-Oficial, a contar de 02 de março de 2020, os candidatos matriculados oriundos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a escolha dos respectivos subsídios realizada

no ato da entrega de documentos; nos termos do Art. 12 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 e Edital n. 1/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM, de 28 de janeiro de 2020 (Edição Extra do DOE n. 10.082, de 29/01/20).

CAMPO GRANDE - MS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

PORTARIA n. 02/APM/PMMS, de 26 de fevereiro de 2020.

O COMANDANTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso IV, alínea "e" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, e acatando deliberação da Comissão de recebimento de documentos, nomeada por meio da Portaria "P" nº 8/DRSP/PMMS, de 28 de janeiro de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.084, de 31 de janeiro de 2020, RESOLVE:

I. MATRICULAR, a contar de 2 de março de 2020, os candidatos abaixo relacionados por cumprirem com os requisitos descritos no Edital nº 3/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM, de 18 de fevereiro de 2020, publicado no DOE nº 10.079, de 19 de fevereiro de 2020, no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFO/PMMS):

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
01	AVYNER FALCAO JAQUES	490160
02	DENISE MARTINS CASTRO ROSA	508533
03	ELEOMAR PEREIRA DE SOUSA FILHO	487305
04	JEVERSON APARECIDO DOS SANTOS	495135
05	JOÃO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	470582
06	RAUNI DA SILVA PIRES	483131
07	THIAGO HENRIQUE SAUCEDO MENDES	458533

II. DEIXAR DE MATRICULAR, no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados por não cumprirem com requisitos descritos no Edital nº 3/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM, de 18 de fevereiro de 2020, publicado no DOE nº 10.097, de 19 de fevereiro de 2020:

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO	ITEM NÃO CUMPRIDO
01	MAIKE MIKIO NAGATOMO	440863	Letra "Q", número 1 (candidatos civis), item III.
02	MARCOS ROBERTO SANTOS FARIA	477435	Letra "I", número 1 (candidatos civis), item III.

III. DEIXAR DE MATRICULAR, no curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido à convocação para a apresentação de documentação, consoante Edital nº 3/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM, de 18 de fevereiro de 2020, publicado no DOE nº 10.097, de 19 de fevereiro de 2020, restando excluídos do certame consoante alínea "a", item VIII, do referido Edital:

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
01	FELIPE GOMES FERNANDES	507202
02	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI	466959

IV. PUBLIQUE-SE.

EDSON FURTADO DE OLIVEIRA - CEL QOPM
Comandante da APM/PMMS
Matr. 77958022

EDITAL n. 5/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 34 e 35/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente; bem como cronograma disposto EDITAL n. 36/2020 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 10.080/2020), torna pública, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO do(s) candidato(s) "sub judice" relacionado(s) no Anexo Único a este edital, para efetuarem a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP.
Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79103-070

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no item 5 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos "FORMULÁRIOS" citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" disposto no canto inferior direito da página.

1 - Candidatos Civis (originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;

e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/ Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) (original);

g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

i) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/;

ii) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/

emitir-certidao-negativa;

iii) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

iv) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço

l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);

m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);

n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela PMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);

p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;

q) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 – Candidato militar estadual do Estado de Mato Grosso do Sul (Da Ativa) - PMMS e CBMMS - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 - (originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;

e) Identidade Funcional - Militar Estadual da PMMS e CBMMS;

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) (original);

g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

i) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/;

ii) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

iii) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

iv) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;

l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

i. Apresentação do Militar para matrícula no Curso de Formação;

ii. Tempo de efetivo serviço em Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS e/ou CBMMS);

iii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação;

iv. Comportamento do militar, se for caso;

v. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso;

m) cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

n) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega (original);

o) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);

p) Declaração (FORMULÁRIO 6) opção de remuneração nos termos do Art. 12 da Lei Complementar n 127 de 15 de maio de 2008 (original);

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos;

s) Possuir na data de encerramento da inscrição, no caso de candidato militar estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, até 20 (vinte) anos (até 20 anos, 11 meses e 29 dias) de efetivo serviço na Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, sem limitação de idade máxima, para ingresso na carreira de Oficial (QOPM/BM).

3 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 -(originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;

e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) (original);

g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Direito, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

i) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/;

ii) Certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

iii) Certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

iv) Certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;

l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);

ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;

iii. Comportamento do militar, se for o caso;

iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.

m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).

n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.

p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

r) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso

de Formação; e, no máximo, 30 (trinta) anos (até 30 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

s) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

IV – O candidato deverá acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/ MATRÍCULA DRSP" colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser Manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c. FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d. FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;

e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);

g. FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

V - Serão aceitas certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados neste Edital ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor. A Certidão Militar Estadual é emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ), e no caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), pelos Tribunais Militares próprios. As Certidões deverão ter sido expedidas há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

VI – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos não deverão ser grampeados e as cópias não poderão ser "frente e verso", ou seja, cópia somente em um lado da folha.

VII – serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VIII – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;

c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

IX – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

X – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Recrutamento de Seleção e Promoção da PMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

XI – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 1 (um) dia a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal, na forma a ser estabelecida em edital próprio.

CAMPO GRANDE - MS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018 "sub judice"

QUINTA-FEIRA, DIA 5 DE MARÇO DE 2020, 13H30MIN.

Ord.	Inscrição	Nome	Referência
1	465750	DEBORA GIBIM	Agravo de Instrumento nº 1401383-23.2020.8.12.0000

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 12/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOEMS n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 37 e 38/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente; bem como cronograma disposto no EDITAL n. 39/2020 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOE n. 10.080/2020), torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** de **TODOS OS CANDIDATOS COM DEFERIMENTO DE MATRÍCULA** no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, publicados em editais subsequentes até o EDITAL n. 6/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM, em DOEMS, **para comparecerem para o início do curso**, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se no dia 2 de março de 2020, às 07h00min (horário de MS), no endereço especificado abaixo:

Local: Academia de Bombeiros Militar – ABM.
Endereço: Rua José Antônio, n. 1968 - Centro.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79002-401.

II – O candidato deve estar trajando calça jeans azul, camiseta branda, cinto vermelho, meia e tênis pretos, conforme previsão no manual do aluno.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2020-1
PROCESSO N° 55/001.173/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 124/2019
OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 27 de fevereiro de 2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD** E **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 07.847.837/0001-10**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOTE 004: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA					
1	Carboplatina - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 15 ml.	1 - Un.	2.475 **(COTA PRINCIPAL)**		R$100,00	R$247.500,00
VALOR GLOBAL						**R$247.500,00**

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2020.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais – em substituição.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2020-6
PROCESSO N° 55/001.173/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 124/2019
OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 27 de fevereiro de 2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD** E **MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 03.596.923/0001-46**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOTE 017: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA					
1	Docetaxel - Dosagem: 80 mg; Apresentação: sol. injetável em frasco-ampola de 2 ml; Acompanha: frasco-ampola com 6 ml de diluente.	1 - Un.	880 **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	GLENMARK// COM 01	R$60,08	R$52.870,40
	VALOR GLOBAL					**R$52.870,40**

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2020.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais – em substituição.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2020
PROCESSO N° 55/001.328/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 129/2019
OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO**
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 26 de fevereiro de 2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ 34.274.233/0001-02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	LOTE ÚNICO: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A					
1	Combustível - Tipo: querosene; Uso: aviação QAV1.	1 - L	214.000	PETROBRAS-QAV	R$6,89	R$1.474.460,00
VALOR GLOBAL						**R$ 1.474.460,00**

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2020.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais – em substituição.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 239, de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO do lote **UNICO** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 125/2019;
PROCESSO: 55/001.138/2019.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento, dia **02 de março de 2020** às **08:30H** (HORÁRIO LOCAL) **Endereço do prosseguimento da sessão: www.centraldecompras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.100, do dia 26 de fevereiro de 2020, pág.75, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 114/2019 /SAD – Processo n.º 55/001.078/2019, visando a formação do Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPRA DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, INTERNACIONAL E RODOVIÁRIA ESTADUAL E INTERESTADUAL, COM AGENCIAMENTO**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2020.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais-em substituição

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/001.078/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPRA DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL, INTERNACIONAL E RODOVIÁRIA ESTADUAL E INTERESTADUAL, COM AGENCIAMENTO**

Fica a empresa abaixo relacionada notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 01 (um)

dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião, apresentar documentações necessárias.**

EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI EPP

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2020.

Muriel Moreira
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual PADRE CONSTANTINO DE MONTE, por sua Presidente Graciele Fernandes Maciel, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio, designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE CONSTANTINO DE MONTE.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020
PROCESSO: 29/007795/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 13 de março de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Waltrudes Ferreira Muzzi N. 991, Centro, CEP 79.150-000, Maracaju/MS.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual PADRE CONSTANTINO DE MONTE, sita à R. Waltrudes Ferreira Muzzi N. 991, Centro, Maracaju/MS.
Maracaju/MS, 20 de fevereiro de 2020.

Graciele Fernandes Maciel
Presidente da APM
CPF N. 007.436.121-08

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual ROBERTO SCAFF, por sua Presidente Josane Chaves dos Santos, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ROBERTO SCAFF.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020
PROCESSO: 29/007696/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min do dia 13 de março de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Giovane Toscano de Brito N. 885, Centro, CEP 79.210-000, Anastácio/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual ROBERTO SCAFF, sita à R. Giovane Toscano de Brito N. 885, Centro, Anastácio/MS.
Anastácio/MS, 21 de fevereiro de 2020.

Josane Chaves dos Santos
Presidente da APM
CPF N. 474.752.931-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, por seu Presidente MARCIO BRANDÃO GUTIERRES, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020
PROCESSO: 29/007881/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 12 de março de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Brasílio José Espíndola N. 650, Centro, CEP 79.920-000, Laguna Carapã/MS.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual ÁLVARO MARTINS DOS SANTOS, sita R. Brasílio José Espíndola N. 650, Centro, Laguna Carapã/MS.
Laguna Carapã/MS, 21 de fevereiro de 2020.

Marcio Brandão Gutierres
Presidente da APM
CPF N. 849.711.421-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual CAETANO PINTO, por sua Presidente MARCIA DOS SANTOS, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CAETANO PINTO.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020
PROCESSO: 29/007002/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 13 de março de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Afonso Pena N. 198, Centro, CEP 79.380-000, Miranda/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual CAETANO PINTO, sita à Av. Afonso Pena N. 198, Centro, CEP 79.380-000, Miranda/MS.
Miranda/MS, 20 de fevereiro de 2020.

Marcia dos Santos
Presidente da APM
CPF N. 030.696.621-29

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual MARIA LEITE, por sua Presidente DULCILEIA DE PAULA VELASQUEZ, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MARIA LEITE.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020
PROCESSO: 29/007903/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 16h 30min do dia 16 de março de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Porto Carrero N. 94, Centro, CEP 79.303-270, Corumbá/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual MARIA LEITE, sita à Rua Porto Carrero N. 94, Centro, CEP 79.303-270, Corumbá/MS.
Corumbá/MS, 21 de fevereiro de 2020.

Dulcileia de Paula Velasquez
Presidente da APM
CPF N. 506.501.651-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual JOÃO CARLOS FLORES, por sua Presidente ROSANA DE ALMEIDA CAMPOS, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOÃO CARLOS FLORES.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020
PROCESSO: 29/007762/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 14h30min do dia 12 de março 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Assunção S/N, Bairro Rita Vieira I, CEP 79.052-061, Campo Grande/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual JOÃO CARLOS FLORES, sita à R. Assunção S/N, Bairro Rita Vieira I, Campo Grande/MS.
Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2020.

Rosana de Almeida Campos
Presidente da APM
CPF N. 947.490.001-91

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, por sua Presidente Nirléia Kayser, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 001/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020
PROCESSO: 29/007971/2020
ABERTURA DA SESSÃO: Às 9 horas do dia 12 de março de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Cel. Pilad Rebua N. 1022, Vila Donária, Bonito/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, sita à Rua Cel. Pilad Rebua N. 1022, Vila Donária, Bonito/MS.
Bonito/MS, 21 de fevereiro de 2020.

Nirléia Kayser
Presidente da APM
CPF N 856.700.731-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Padre Nunes, por sua Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Padre Nunes.
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2020
PROCESSO: 29/008055/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 7h50min do dia 12 de março de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Pereira Gomes, 355, Bairro Santa Maria – sala de reunião da EE Padre Nunes, Coxim/MS.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual Padre Nunes, sita à Rua Pereira Gomes, N. 355, Coxim/MS.
Coxim/MS, 26 de fevereiro de 2020.

Elena Aparecida Medeiros Dias Souza
Presidente da APM
CPF N. 421.793.601-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual CAMBARAI, por sua Presidente GISELE PEREIRA VAZ, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CAMBARAI.
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL: 01/2020
PROCESSO: 29/008141/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 7 horas do dia 12 de março de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. PEREIRA DO LAGO N. 3.120, Bairro Cambaraí, CEP 79150-000, Maracaju/MS.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da Escola Estadual CAMBARAI, sita à R. PEREIRA DO LAGO, N. 3.120 Bairro Cambaraí, Maracaju/MS.
Maracaju/MS, 27 de fevereiro de 2020.

Gisele Pereira Vaz
Presidente da APM
CPF N. 842.402.611-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual CEL. LIMA DE FIGUEREDO, por sua Presidente RONILDA DE FREITAS OSSUNA, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CEL. LIMA DE FIGUEREDO.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020
PROCESSO N. 29/008135/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 12 de março de 2020
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Esperança N. 9, Vila Juquita, CEP 79150-000, Maracaju/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL CEL. LIMA DE FIGUEREDO, sita à Rua Esperança N. 9, Vila Juquita, Maracaju/MS.
Maracaju/MS, 27 de fevereiro de 2020

RONILDA DE FREITAS OSSUNA
Presidente da APM
CPF N. 834.578.101-25

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA, por sua Presidente Ananias Farias Caceres, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2020, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA.
PREGÃO PRESENCIAL: 01/2020
PROCESSO: 29/008172/2020
ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 13 de março de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. JOSÉ CARLOS C. ALEXANDRIA, 1.242, CENTRO, CEP 79.975-000, TACURU/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROF. CLETO DE MORAES COSTA, sita à R. JOSÉ CARLOS C. ALEXANDRIA, 1.242, CENTRO, TACURU/MS. TACURU/MS, 27 de fevereiro de 2020.

Ananias Farias Caceres
Presidente da APM
CPF N. 560.310.171-72

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO N° 27/000.009/2020
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a remoção e reinstalação de grupo gerador no novo endereço da Casa da Saúde, em favor da Empresa:
PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de **R$ 29.999,00 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)**;
Nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
DATA: 27 de fevereiro de 2020.

PROCESSO N° 27/003.246/2019
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da Empresa:
ASPEN PHARMA – INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, no valor de **R$ 4.230,00 (quatro mil e duzentos e trinta reais)**;
Nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
DATA: 27 de fevereiro de 2020.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº ·01/2018
OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para remoção de cadáveres ou restos mortais de locais de crime para o Instituto Médico e Odontológico Legal ou Núcleos Regionais de Medicina Legal.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do credenciamento Nº 001/2018, que credenciou as empresas, conforme informações constantes na tabela abaixo:

Lote/ Regional	Empresa Credenciada	CNPJ	Município	Valor Total
Lote 05 - Coxim	JOSÉ ARAUJO DE LUCENA – ME	02.690.850/0001-94	Rio Verde de MT	R$ 144.526,00
Lote 11 – Paranaíba	COSTA & SILVA SERVIÇOS PÓTUMOS LTDA	30.274.447/0001-10	Paraíso das Águas	R$ 179.086,00

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 8.666/1993 e alterações.
LOTES 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 12 e 13: Não houve interessados

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Manifestação nº 086/2020/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 10.31202.14.421.0013.4126.0001 – Natureza da Despesa: 33903999 – Fonte: 01000000 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total (R$)

31/600.707/2019	INFRA MATERIAIS E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA	Contratação de empresa para conserto e troca dos trilhos da porta de entrada do salão do almoxarifado central da Agepen/MS.	2.050,00

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2020

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Ordenador de Despesas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Manifestação nº 089/2020/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 10.31202.14.421.0013.4126.0001 – Natureza da Despesa: 33903917 – Fonte: 01000000 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total (R$)
31/601.120/2019	O&M INDUSTRIA COM. PROD METÁLICOS	Contratação de empresa para serviço de manutenção de exaustores eólicos no almoxarifado central da Agepen/MS.	1.150,00

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2020

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Ordenador de Despesas

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **nº: 033/2020-DLO/AGESUL**
Processo nº: 57/100.094/2020
Objeto: **elaboração de projetos executivos de engenharia, estudos e orçamentos para recuperação e/ou construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, em rodovias vicinais, sendo: 1) Ponte sobre o córrego Zezão extensão: 8,50 M Largura: 6,00; 2) Ponte sobre o córrego Moacir Nocet, extensão: 20,00 M, Largura: 6,00 M, no município de Ivinhema - MS.**
Abertura: 17 de março de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 21 de fevereiro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **nº: 031/2020-DLO/AGESUL**
Processo nº: 57/100.121/2020
Objeto: **Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na estrada Boiadeira – parte 2, no município de Aquidauana - MS.**
Abertura: 17 de março de dois mil e vinte, às 16:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 21 de fevereiro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **nº: 032/2020-DLO/AGESUL**
Processo nº: 57/100.009/2020
Objeto: **elaboração de projetos executivos de engenharia, estudos e orçamentos de 03 pontes de**

concreto armado, 1) ponte sobre o Córrego Cachoeira, Rodovia MS-462, com extensão estimada: comprimento: 30,00 m largura: 10,00 m, coordenadas: 21º42'15.14"S – 55º18'16.94"O, no município de Maracaju/MS; 2) ponte sobre o Córrego Taquaruçu, rodovia MS-347, com extensão estimada: comprimento: 50,00 m, largura: 10,00 m, coordenadas 20º55'42.92"S – 55º40'24.'19"O, na divisa dos municípios de Anastácio – Nioaque/MS; 3) ponte sobre o Rio Dois Irmãos (braço direito), rodovia MS-347, comprimento: 70,00 m, largura: 10,00 m, coordenadas: 20º42'25.7"S – 55º21'04.6"O, no município de Dois Irmãos do Buriti/MS.
Abertura: 17 de março de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 21 de fevereiro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **nº: 034/2020-DLO/AGESUL**
Processo nº: 57/100.123/2020
Objeto: **Inspeção especial e elaboração de projeto executivo de recuperação da ponte sobre o rio Miranda, Rodovia MS-339, Coordenadas: 20º14'27.0"S, 56º23'59.2"O, com extensões: 134,7 m de comprimento e 10,25 m de largura, no município de Miranda – MS.**
Abertura: 17 de março de dois mil e vinte, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 21 de fevereiro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS: 086/2019 – DLO-AGESUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.109/2019.
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA), PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-165, TRECHO: (CORONEL SAPUCAIA – PARANHOS), SUBTRECHO: (CORONEL SAPUCAIA – KM 33,00), NOS MUNICÍPIOS DE CORONEL SAPUCAIA E PARANHOS - MS.
RECORRENTE: SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
FASE: PROPOSTA.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 06/03/2020, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.
Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pela Comissão de Licitação desta MSGÁS, sobre a **licitação na modalidade especial das estatais (Lei nº 13.303/06)**, que levou o número **008/2019**, que integra o **Processo Administrativo** número **141/2019** e que objetiva a **Contratação de empresa especializada na construção de Estação de Redução Secundária (ERS) de propriedade da MSGÁS, no município de Campo Grande/MS, incluindo elaboração de projeto executivo e execução de obra com fornecimento de material**, cuja Comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **COPLENGE ENGENHARIA LTDA**., com proposta no valor global de **181.447,74** (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Nesta condição, atendendo às disposições contidas na Lei nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Código de Conduta e Integridade e demais normas internas desta Companhia e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento e adjudico o objeto à vencedora**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação.
Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo.
Campo Grande, 20 de fevereiro de 2020.
Rudel Espíndola Trindade Junior - Diretor-Presidente/MSGÁS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 159, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Corregedora-Geral, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 167, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR FRANCISCO DE FREITAS, matrícula n. 67831025, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Jateí/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 168, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR VITOR NOGUEIRA DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no município de Jateí/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 176, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a partir de 4 de março de 2020, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a prorrogação da licença-maternidade à servidora **Janaina Felipe Alves**, matrícula nº 118492024, ocupante do cargo de Gestor de Eventos Protocolares, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento na Lei

nº 3.855, de 30 de março de 2010, e tornar sem efeito a Resolução "P"/SEGOV/MS/Nº 170, de 21 de fevereiro de 2020, Processo nº 51/000545/2019.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 411, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502024, Superintendente da Superintendência de Patrimônio e Transportes, para, acumulando suas funções, responder pela Coordenadoria de Gestão Patrimonial desta Secretaria de Estado, no período de 27 de fevereiro a 12 de março de 2020, em substituição à titular Adriana Rodrigues Moreira, matrícula n. 86322022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 412, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MURIEL MOREIRA, matrícula n. 427261023, Coordenadora da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 27 de fevereiro a 12 de março de 2020, em substituição à titular Ana Carolina Araújo Nardes, matrícula n. 428642023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
81962021	Flávio Luis Villalba Urquiza	Subtenente BM RR	2/8/1993 a 2/8/2003 2/8/2003 a 1º/8/2013	8 meses e 12 dias	31/502047/2019

DECISÃO: Defiro o pedido do servidor transferido para a reserva remunerada através da Portaria "P" Ageprev n. 1.751, de 27/11/2019, publicada no D.O n. 10.038, de 28/11/2019, com base no Despacho n. 117/2020/COBEF/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 2.647/2006, de 16 de agosto de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6.791, de 17 de agosto de 2006, que exonerou, a pedido, a servidora ELIANE MARIA DE OLIVEIRA GIACON, matrículas n. 3201371 e 3201372, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/501012/2018):

ONDE CONSTA: "... com validade a contar de 31 de maio de 2006."

PASSE A CONSTAR: "... com validade a contar de 1º de junho de 2006."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.739, de 4 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.026, de 11 de novembro de 2019, que autorizou o afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional, ao servidor WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS, matrícula n. 474711023, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/002061/2019):

ONDE CONSTA: "... no período de 30 de outubro de 2019 a 4 de fevereiro de 2020."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 30 de outubro de 2019 a 19 de fevereiro de 2020."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 24 de março de 2020, (terça-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : EAC/6117
PROCESSO : 27/100742/2019
INTERESSADA : **LILIAN KARLA GOMES DE OLIVEIRA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO0 DE SOUZA SICHINEL
OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.
4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 27 de fevereiro de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 25 de março de 2020, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : CRASE/1874
PROCESSO : 31/704055/2015
INTERESSADA : **DENISE COUTINHO MENDES**
ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO- RECURSO
RELATOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO
OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.
4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
5 - ASSUNTOS DIVERSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 27 de fevereiro de 2020.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Resolução "P" PGE/MS/nº 067, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.098, de 20 de fevereiro de 2020, página 139, que designou Procurador de Entidade Pública do IMASUL, sem prejuízo de suas funções, responder pela chefia da Procuradoria de Entidade Pública do IMASUL, no período de 13.04.2020 a 22.04.2020 e de 29.06.2020 a 08.07.2020,

Onde constou:

"... Sidney Aguilera, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula nº 35401023..."

Passe a constar:

"... Sydney Aguilera, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula nº 52239023..."

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado - Contencioso

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 569, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ALESANDRA ROCHA MOURA, matrícula n. 437526021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Lucia Martins Coelho, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/053850/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 572, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANA SUELI SOUZA MAGALHÃES, matrícula n. 50219021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a

contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053551/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 573, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ANTÔNIA SOLEY DE CÓRDOBA, matrícula n. 37529022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053557/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 574, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora BENVINDA BARBOSA DE SOUZA, matrícula n. 37348021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053548/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 575, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora BRUNA PENTEADO OLIVEIRA, matrícula n. 472881021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Amando de Oliveira, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053790/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 576, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CARLA ARCE ZANETTI SANTOS, matrícula n. 19774022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente

de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053997/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 577, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora CIRLEI RODRIGUES FERREIRA, matrícula n. 94942021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Lucia Martins Coelho, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/000742/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 578, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ELAINE CRISTINA MERCADO DE CERQUEIRA, matrícula n. 437514021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053553/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 579, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ERCÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 30072022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053637/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 580, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora FABIANA DE SOUSA ALVES, matrícula n. 128270021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053642/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 581, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora KEILA KOPPES DOS SANTOS TEODORO, matrícula n. 132737021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053554/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 582, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LAUDICEIA MARTINEZ DE SOUZA AIVI, matrícula n. 433574021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053558/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 583, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCIMARY DE SOUZA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 84314021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Prof.ª Clarinda Mendes de Aquino, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053998/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 584, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA CECÍLIA ROCHA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula n. 91465021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053644/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 585, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARILEY DE SOUZA VITAL, matrícula n. 126015021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Prof.ª Clarinda Mendes de Aquino, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 8 de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053549/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 586, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARLENE COELHO ROSA SANTOS, matrícula n. 109253022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053649/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 587, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora NATALIA MARTINS DE OLIVEIRA FIREMAND, matrícula n. 132415021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Técnico em Biblioteca, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053555/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 588, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSALVA GONÇALVES DA SILVA SANDIM, matrícula n. 44714021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053876/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 589, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSEMARLY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 123770021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/053562/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 590, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSEMEIRE ANTUNES DE MAGALHÃES, matrícula n. 437619021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Aracy Eudociak, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053716/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 591, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SILVANA CRISTINA PEREIRA, matrícula n. 79978021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053846/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 592, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SILVIA CERQUEIRA DA SILVA, matrícula n. 132938021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Inspeção de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.ª Hilda de Souza Ferreira para a Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 1º de janeiro de 2020 (Processo n. 29/053550/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 593, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora VERA LUCIA AMARANTE DE ALMEIDA CARVALHO, matrícula n. 124018021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/053563/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 594, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade por adoção à servidora EVA FERREIRA BARBOSA, matrícula n. 74366021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com base no Parecer n. 308/2020/ATE/SED, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/004759/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 595, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a servidora ELIANE APARECIDA DE AQUINO, matrícula n. 58790022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual

Scila Médici, localizada no município de Deodápolis, a usufruir da Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses, no período de 5/2/2020 a 4/5/2020, referente ao período aquisitivo de 5/2/1990 a 3/2/1995, com fulcro no artigo 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997 (Processo n. 29/037022/2019).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 596, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor AMARILDO RODRIGUES MONTEIRO, matrícula n. 75744021, Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-C, e de ordenador de despesas, somente nos impedimentos do Diretor, da Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, com sede no município de Campo Grande/MS, a contar de 14 de fevereiro de 2020 (Processo 29/006850/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 597, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor AMARILDO RODRIGUES MONTEIRO, matrícula n. 75744021, Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor, símbolo DAE-C, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, com sede no município de Campo Grande/MS, a contar de 14 de fevereiro de 2020, em decorrência da aposentadoria da servidora Maria de Fátima e Almeida Macenas, matrícula n. 106361022 (Processo 29/006857/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 598, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/013304/11	21664021	Luiza Ottoni	Professor	14/10/19 a 10/04/20	E.E. Marechal Castelo Branco	Água Clara
29/051430/19	101488021	Ana Abrão Elias dos Santos	Professor	29/11/19 a 26/05/20	E.E. Maria Corrêa Dias	Anastácio
29/046125/16	25153021	Walter da Silva Duarte	Professor	09/10/19 a 05/04/20	E.E. Profª. Dóris Mendes Trindade	Aquidauana
29/041459/17	74167021	Ana Lucia dos Anjos	Professor	10/11/19 a 07/05/20	E.E. Profª. Marly Russo Rodrigues	Aquidauana

29/027626/17	101618023	Helena Maria Mateus Ribeiro	Professor	19/11/19 a 16/05/20	E.E. Profª. Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
29/034544/14	86546021	Elvira Machado da Rocha	Professor	16/11/19 a 13/05/20	E.E. Luiz da Costa Falcão	Bonito
29/021844/16	1620023	Alaide de Oliveira Souza	Professor	13/11/19 a 10/05/20	E.E. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
29/050491/19	21063021	Maria Aparecida Gil Alvarenga Flor	Professor	21/09/19 a 18/03/20	E.E. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
29/028756/11	98641021	Fabricio Ziliotti Dutra	Professor	06/11/19 a 03/05/20	E.E. Amando de Oliveira E.E. Marçal de Souza Tupã Y	Campo Grande
29/031403/17	95863021	Ivaneide Machado de Matos	Professor	15/11/19 a 12/05/20	E.E. Antônio Delfino Pereira	Campo Grande
29/019404/12	118392021	Nadja Mattos de Oliveira	Professor	07/11/19 a 04/05/20	E.E. Antônio Delfino Pereira	Campo Grande
29/050962/19	27471023	Gilda Eliane Guerra Amarilho	Professor	13/11/19 a 10/05/20	E.E. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
29/051353/19	56730021	Elisabete Araujo Silva	Professor	13/11/19 a 10/05/20	E.E. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/042214/11	28353022	Tania Maria Terra Souza Raquel	Professor	24/11/19 a 21/05/20	E.E. General Malan	Campo Grande
29/051927/19	29894021	Agamenon Alves do Nascimento	Professor	24/09/19 a 21/03/20	E.E. Hercules Maymone	Campo Grande
29/051688/19	52149021	Rosiane Cristina Colombo Ungari	Professor	28/11/19 a 25/05/20	E.E. João Carlos Flores	Campo Grande
29/007260/13	130993021	Tais Franceli Krugmann	Professor	21/11/19 a 18/05/20	E.E. José Antonio Pereira	Campo Grande
29/051953/19	106271021	Rosangela Alencar de Queiroz	Professor	17/10/19 a 14/01/20	E.E. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
29/023805/16	132459021	Elenira Lobo Viana de Resende	Professor	16/11/19 a 13/05/20	E.E. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
29/013600/19	423097021	Mari Ines Correa Lopes	Professor	26/11/19 a 23/05/20	E.E. Prof. Carlos Henrique Schrader	Campo Grande
29/021332/19	124628021 124628022	Ester Schiavi do Nascimento	Professor	28/11/19 a 25/05/20	E.E. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
29/049771/19	51402021	Lucimar Carrilho de Arantes	Professor	13/09/19 a 21/12/19	E.E. Profª. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/052282/19	21028024	Mario Morandi	Professor	02/12/19 a 29/05/19	E.E. Profª. Flavina Maria da Silva	Campo Grande
29/051499/19	446023	Adão Braz Vera	Professor	07/11/19 a 04/05/20	E.E. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
29/049915/19	19004022	Augusto Cesar de Moraes	Professor	29/10/19 a 25/04/20	E.E. Nathercia Pompeo dos Santos	Corumbá
29/022431/17	73008021	Denise Rosa Samaniego	Professor	15/11/19 a 12/05/20	E.E. Octacílio Faustino da Silva	Corumbá
29/049760/19	63311022	Norma Lourdes de Deus	Professor	15/11/19 a 12/05/20	E.E. Floriano Viegas Machado	Dourados
29/051334/19	42346022	Rosimeire Ondina Regiane	Professor	25/11/19 a 22/05/20	E.E. Floriano Viegas Machado	Dourados
29/006677/09	16818022	Edil Luiz da Silva	Professor	12/11/19 a 09/05/20	E.E. Presidente Vargas	Dourados
29/032416/16	30566021	Edina da Silva Lobo dos Santos	Professor	16/11/19 a 13/05/20	E.E. Profª. Floriana Lopes	Dourados
29/016773/19	88201021	Alessandra Cristina de Oliveira	Professor	01/12/2019 a 28/05/20	E.E. Presidente Vargas	Dourados
29/050798/19	115735021	Ivani Alves Lima Bach	Professor	21/11/19 a 18/05/20	E.E. 13 de Maio	Eldorado
29/050667/19	129116021	Lucelene de Oliveira Santussi	Professor	27/11/19 a 24/05/20	E.E. 13 de Maio	Eldorado
29/019244/18	64055021 64055022	Levi Neves	Professor	14/11/19 a 11/05/20	E.E. Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquirai

29/021931/16	97296021	Maria Aparecida Beretta	Professor	30/11/19 a 27/05/20	E.E. Senador Filinto Muller	Ivinhema
29/010840/17	65257021 65257022	Lisiane Limberger	Professor	18/11/19 a 15/05/20	E.E. Cambarai	Maracaju
29/001304/12	84985021	Juslei Loureiro Kleinhans	Professor	01/12/19 a 28/05/20	E.E. Padre Constantino de Monte	Maracaju
29/020998/17	65121021	Maria Aparecida de Andrade	Professor	10/11/19 a 08/01/20	E.E. Profª. Iolanda Ally	Mundo Novo
29/051831/19	96536021	Cristiani de Lima Pereira	Professor	05/11/19 a 02/05/20	E.E. Prof. Luiz Carlos Sampaio	Nova Andradina
29/050100/19	61266021 61266022	Ademir de Oliveira	Professor	11/11/19 a 08/05/20	E.E. Dorcelina de Oliveira Folador	Novo Horizonte do Sul
29/049880/19	115242021	Josiane Cristina Antunes Lui	Professor	06/11/19 a 03/05/20	E.E. Adê Marques	Ponta Porã
29/049752/19	108177021	Mauro Hiroto Kamei	Professor	15/10/19 a 11/04/20	E.E. Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
29/050300/19	72428021	Luciane Mara Parre Ferreira	Professor	21/11/19 a 18/05/20	E.E. Profª. Ligia Terezinha Martins	Rio Brilhante
29/050749/19	70810021 70810022	Marta Antonieta Correia Barbosa	Professor	04/11/19 a 01/05/20	E.E. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
29/033841/18	83511021	Denise de Souza Lopes Silva	Professor	19/10/19 a 15/04/20	E.E. Eduardo Perez	Terenos
29/051562/19	12286021	Marcia Marli da Silva Santos	Professor	23/11/19 a 20/05/20	E.E. Bom Jesus	Três Lagoas
29/019362/17	56715021	Ana Claudia Araujo Albuquerque	Professor	22/10/19 a 18/04/20	E.E. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/024654/10	28200021 28200022	Eduardo da Silva Lopes	Professor	20/11/19 a 17/05/20	E.E. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/045737/10	81857021	Lucio Mauro Oliveira Santos	Professor	20/11/19 a 17/05/20	E.E. João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/021923/19	50419022	Oswaldo Francisco da Silva Dourado	Professor	03/11/19 a 30/04/20	E.E. José Ferreira	Três Lagoas
29/049379/19	20259021	Marta de Lima Muniz	Professor	02/11/19 a 29/04/20	E.E. Padre João Tomes	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 599, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei no 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADAUTO METRAN DE OLIVEIRA	101717028	29/048589/2019	10%	5	23/07/2013 a 03/02/2019	03/02/2019
ANA ROSA SANTANA	62902023	29/049054/2019	5%	15	07/11/2014 A 05/11/2019	05/11/2019
APARECIDA DIVINA DA CONCEICAO MACHADO	9004023	13/010710/1990	5%	25	05/10/2010 a 03/10/2015	03/10/2015
ARNALDO SOBRINHO BENEVIDES	58020023	29/076366/2004	10%	5	30/06/2014 a 28/06/2019	28/06/2019
DALMECIR DOS SANTOS SILVA	105153022	29/048314/2019	10%	5	03/09/2014 a 01/09/2019	01/09/2019
ELIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	53320021	13/029804/1993	5%	25	30/06/2011 a 29/06/2016	29/06/2016
ELIZABETH BITENCOURT FERNANDES	133104021	29/017990/2011	5%	10	18/02/2011 a 17/02/2016	17/02/2016
EUCILEIA MORAES DE SOUZA FEITOSA	60053021	29/027155/2009	5%	20	25/05/2013 a 23/05/2018	23/05/2018

GEISA MARQUES DE OLIVEIRA PINTO	65435021	29/078054/2001	5%	25	25/05/2014 a 23/05/2019	23/05/2019
GERSON LIMA FURTADO	84709022	29/051677/2009	5%	10	19/03/2011 a 17/03/2016	17/03/2016
ISMAEL MARTINS GUEVARA	59422021	29/099360/2004	5%	25	01/09/2014 a 30/08/2019	30/08/2019
JAQUELINE VIEIRA DE MOURA	15181021	29/049491/2016	5%	10	10/11/2013 a 26/12/2018	26/12/2018
JOANITA COSTA RAMOS	468022	29/013123/2014	5%	25	16/05/2013 a 14/05/2018	14/05/2018
JOSY CRISTINA ALVES BEIJO PERES	96985022	29/049978/2019	10%	5	03/10/2013 a 01/10/2018	01/10/2018
LILIAN FERNANDES MORAES BERNARDES	52187021	29/088749/2008	5%	30	27/07/2014 a 25/07/2019	25/07/2019
LORENI MARIA SPIES	90429021	29/005221/2020	5%	20	01/03/2014 a 28/02/2019	28/02/2019
MAMEDIA TEREZINHA DA SILVA	46768021	29/035685/2014	5%	25	08/07/2013 a 06/07/2018	06/07/2018
MARCIA CRISTIANE FELIPCZUK	73140021	29/049861/2019	5%	10	14/11/2009 a 05/02/2016	05/02/2016
MARIA CLAUDIA CORDOVA SOARES	130705022	29/002974/2020	5%	10	01/06/2011 a 30/01/2017	30/01/2017
MARIA HELENA RODRIGUES FEITOSA	40214022	13/005167/1994	5%	30	09/01/2015 a 07/01/2020	07/01/2020
MICHELE CRISTINA DOS SANTOS FAZIONI	40675022	29/049793/2019	10%	5	26/06/2014 a 24/06/2019	24/06/2019
NILCE COSTA JARDIM	70137021	13/006141/1992	5%	30	25/07/2014 a 24/07/2019	24/07/2019
OBELTRAN MARTINS NAVARRO	38593022	29/013724/2009	5%	30	21/12/2013 a 19/12/2018	19/12/2018
OMAR OLVAIR DORIGAN	91810021	29/025833/2001	5%	30	11/01/2015 a 09/01/2020	09/01/2020
ROSEMEIRE DA SILVA	57339025	29/048699/2019	10%	5	24/02/1997 a 26/08/2018	26/08/2018
SANDRA REGINA VERISSIMO AZAMBUJA	75639021	29/004590/2020	5%	25	21/08/2014 a 19/08/2019	19/08/2019
SONIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	34984021	29/032738/2014	5%	25	27/02/2014 a 25/02/2019	25/02/2019
VALDENIA APARECIDA DE ALMEIDA	63345021	29/061247/2002	5%	25	10/11/2014 a 08/11/2019	08/11/2019
WILSON DALES GALANDO MENDES	81007022	29/049541/2019	5%	25	11/08/2012 a 09/08/2017	09/08/2017

RESOLUÇÃO "P" SED N. 600, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR as designações dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, que exercem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar das datas especificadas no quadro abaixo.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

NOME	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO DIÁRIO OFICIAL	ESCOLA	MUNICÍPIO	A PARTIR DE	PROCESSO
CESAR AUGUSTO GUIDOTTI	18591021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Coronel Felipe de Brum	Amambai	1º/02/2020	29/005235/2020
MARA LUCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	73980021	Resolução "P" SED n. 2.117, de 26 de julho de 2019, D.O n. 9.952	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado	03/02/2020	29/004869/2020
GLADES MARISTELA FIGUEIREDO BENTO MARTINS	115734024	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João	14/01/2020	29/006404/2020

ADAUTO METRAN DE OLIVEIRA	101717028	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira	Aquidauana	1º/01/2020	29/004661/2020
ROSEMARY MATTOSO DE OLIVEIRA	104880022	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE João Victorino Marques	Aral Moreira	03/02/2020	29/004090/2020
HELENA MARIA ZANARDO BRITO TELES	89610021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Peri Martins	Bataguassu	1º/01/2020	29/003672/2020
CRISTIANE ALVES DA SILVA FARIAS	110235021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Jan Antonin Bata	Batayporã	29/01/2020	29/003061/2020
GRAZIELI CORDOVA MOLINA	133844021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Castelo Branco	Bela Vista	29/01/2020	29/003040/2020
ILZA GOMES PLACIDO SANTOS	86998021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Joaquim Mário Bonfim	Bodoquena	1º/01/2020	29/003726/2020
DULCIMARA WARMLING CANDIDO DA SILVA	99517021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Bonifácio Camargo Gomes	Bonito	03/02/2020	29/003549/2020
SONIA RUBIM	68360021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Professora Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó	03/02/2020	29/003979/2020
DEBORA BUZATI	130006022	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Joaquim Malaquias da Silva	Camapuã	1º/01/2020	29/006651/2020
MARCIA DE FATIMA E SILVA	82930021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Aracy Eudociak	Campo Grande	03/02/2020	29/003965/2020
RICARDO MATHIAS DA SILVA	101091026	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande	31/12/2019	29/003548/2020
FERNANDA GODOY OCAMPOS	125853022	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Professora Alice Nunes Zampiere	Campo Grande	03/02/2020	29/003886/2020
EDINEIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA	6170021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Teotônio Vilela	Campo Grande	22/12/2019	29/004705/2020
SELMA MARIA DA SILVA	61261026	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Teotônio Vilela	Campo Grande	22/12/2019	29/004706/2020
ANDREZA SILVA DE ARAUJO	82380021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE 11 de Outubro	Campo Grande	02/01/2020	29/005639/2020
REGINA LUCIA DE LEON ABREU SILVA	74232021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE 11 de Outubro	Campo Grande	02/01/2020	29/005122/2020
MILTON PEREIRA DA CRUZ	89130021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande	11/02/2020	29/005765/2020
ELOAR FERNANDES VIEIRA BATISTA	62001021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Professora Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande	29/01/2020	29/003797/2020
KAMILA SALLES SILVA	48920024	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Professora Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande	29/01/2020	29/003798/2020
VAGNER CLEBER DE ALMEIDA	48932027	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Teotônio Vilela	Campo Grande	22/12/2019	29/004698/2020
CLAIDA DE MELO LEITE	93430021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Doutor Rubens de Castro Pinto	Caracol	03/02/2020	29/005311/2020
LUCIENE DE CASTRO ALVES CAMARGO	77121021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE São José	Cassilândia	21/12/2019	29/003691/2020

CLAUDYANE LUCIA DOS SANTOS	126996026	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Doutor João Leite de Barros - Extensão Sala Paiolzinho	Corumbá	1º/01/2020	29/005729/2020
JULIO CESAR FARIAS	66916021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Octacílio Faustino da Silva	Corumbá	03/02/2020	29/003559/2020
LUCIENE BATISTA DOS SANTOS	73320021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Octacílio Faustino da Silva	Corumbá	03/02/2020	29/003560/2020
ANDRÉ DA SILVA	85654021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE José Ferreira da Costa	Costa Rica	04/02/2020	29/202319/2020
JOVECI DE QUEVEDO MARCARINI	105343021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Silvio Ferreira	Coxim	31/12/2019	29/002890/2020
LUCILENI DA CRUZ MONTEIRO	127773021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Lagoa Bonita	Deodápolis	03/02/2020	29/005095/2020
MARIA APARECIDA LEDESMA FERREIRA	132715021	Resolução "P" SED n. 2.258, de 12 de agosto de 2019, D.O n. 9.963	EE Scila Médici	Deodápolis	03/02/2020	29/003973/2020
CLAUDIO NASCIMENTO	26797021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE João Baptista Pereira	Deodápolis	03/02/2020	29/006784/2020
EDNA APARECIDA CAMPIDELLI	50077021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Estefana Centurion Gambarra	Dois Irmãos do Buriti	31/12/2019	29/004704/2020
VERANICE MARIA DE MOURA	66315021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Pastor Daniel Berg	Dourados	02/01/2020	001029/2020
VIRGINIA DA SILVA AQUINO COSTA	108810021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Presidente Tancredo Neves	Dourados	24/01/2020	29/002696/2020
NEUZA FERREIRA DE SOUZA	59063021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Presidente Vargas	Dourados	03/02/2020	29/004014/2020
NELCI APARECIDA ABRÃO	48864023	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Vicente Palloti	Fátima do Sul	07/02/2020	29/005219/2020
VANESSA DA SILVA LOPES	35782022	Resolução "P" SED n. 2.413, de 28 de agosto de 2019, D.O n. 9.974	EE Vicente Palloti	Fátima do Sul	07/02/2020	29/005217/2020
JOÃO CARLOS DE ANDRADE	39288022	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Senador Filinto Müller	Fátima do Sul	1º/01/2020	29/006268/2020
LENISMARCIA DE SOUZA NEVES AZEVEDO	84965021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Professora Eufrosina Pinto	Glória de Dourados	30/01/2020	29/003534/2020
LAUDICEIA DUARTE MONDADORI	129812021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna	1º/01/2020	29/004678/2020
LIDIANE MARTINS	128675024	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna	1º/01/2020	29/003722/2020
MARILUCE DA SILVA OLIVEIRA	93266024	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Salomé de Melo Rocha	Guia Lopes da Laguna	03/02/2020	29/004385/2020
RENATA MIRELLI FERREIRA VIEIRA ALVES	117143021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Salomé de Melo Rocha	Guia Lopes da Laguna	04/02/2020	29/004634/2020
NEUZELY MARIOLA EUGENIO DOS SANTOS	84009021	Resolução "P" SED n. 2.413, de 28 de agosto de 2019, D.O n. 9.974	EE Antônio João Ribeiro	Itaporã	03/02/2020	29/003921/2020
MARIA CRISTINA DE SOUZA PAZINATTO	72048021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Olívia Paula	Itaporã	02/01/2020	29/005031/2020
TELMA DE OLIVEIRA	83194022	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Professora Tertulina Martins de Oliveira	Itaquiraí	31/12/2019	29/003546/2020
ADRIANA MARCIA DOS SANTOS	121800021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Senador Filinto Müller	Ivinhema	1º/01/2020	29/005496/2020

CINTIA MARA DE OLIVEIRA VONIJONE	90360021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE José Serafim Ribeiro	Jaraguari	03/02/2020	29/005029/2020
KENNYA APARECIDA FLORES LIMA	90587021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Coronel Pedro José Rufino	Jardim	30/12/2019	29/005841/2020
ANA PAULA FREDIANI PRADO DO AMARAL	98562021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Eurico Gaspar Dutra	Naviraí	03/02/2020	29/003802/2020
SELMA SENA DOS SANTOS CAVALCANTE	423089021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Eurico Gaspar Dutra	Naviraí	03/02/2020	29/004701/2020
JAQUELINE DE SOUZA GONÇALVES	98835024	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Vinícius de Moraes	Naviraí	31/01/2020	29/003696/2020
DEUZA FERREIRA MACEDO DE DEUS	17369021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Odete Ignêz Resstel Villas Bôas	Nioaque	04/02/2020	29/004325/2020
SANDRA REGINA MENDES PEREIRA	67851021 67851022	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Luiz Soares Andrade	Nova Andradina	03/02/2020	29/005297/2020
LORENI APARECIDA REZENDE DO NASCIMENTO	85899021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Marechal Rondon	Nova Andradina	1º/02/2020	29/004690/2020
CILMA ROSA DE OLIVEIRA BARBOSA	81812021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba	03/02/2020	29/003554/2020
LEONIR APARECIDA FERREIRA BARROS CAVALCANTE	38810022	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba	03/02/2020	29/003555/2020
ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA	66290021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Santiago Benites	Paranhos	11/02/2020	29/005742/2020
APARECIDA MARIA ROCHA RIBEIRO	55807022	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Santiago Benites	Paranhos	11/02/2020	29/005745/2020
MARIA HELENA RODRIGUES FEITOSA	40214022	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Francisco Ribeiro Soares	Pedro Gomes	03/02/2020	29/006202/2020
ROSANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA	31472021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Joaquim Murtinho	Ponta Porã	1º/01/2020	29/002928/2020
ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS	133128021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Professor José Edson Domingos dos Santos	Ponta Porã	13/02/2020	29/006233/2020
WANUSA VELHO GARBIATI	108991021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Joaquim Murtinho	Ponta Porã	1º/01/2020	29/004592/2020
EDILMA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	59905022	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã	03/02/2020	29/006712/2020
VAGNER CACERES SOARES	26582021	Resolução "P" SED n. 2.194 de 2 de agosto de 2019, publicada no D.O n. 9.957	EE Etalívio Pereira Martins	Rio Brilhante	09/01/2020	29/005463/2020
VALDECIR MORAIS	69996021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Etalívio Pereira Martins	Rio Brilhante	27/01/2020	29/005474/2020
ROSEANE ADMIRAVEL CARGNIN NANTES	130215021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Etalívio Pereira Martins	Rio Brilhante	27/01/2020	29/005473/2020
GIULIANNE FELIX MUNIZ	77070021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro	03/02/2020	29/004092/2020
MAIRA MARTIMIANO FERNANDES NEVES	109848021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de Mato Grosso	03/02/2020	29/004333/2020
CRISTINA APARECIDA DA SILVA	116759021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE José Ferreira Lima	Santa Rita do Pardo	03/02/2020	29/003938/2020

JULYANE ALVES RIBEIRO	77905027	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE São Gabriel	São Gabriel do Oeste	27/01/2020	29/002945/2020
ROSIMAR DIAS SOUTO DE LIMA	106911021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Professora Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste	1º/01/2020	29/003503/2020
DAVI PEREIRA DE LIMA	6130021 6130022	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Ana Maria de Souza	Selvíria	13/02/2020	29/006636/2020
ELOISA AGUIAR THEODORO BARCELLOS	78096021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Sidrônio Antunes de Andrade	Sidrolândia	04/02/2020	29/004642/2020
MADALENA OLIVEIRA DE ARAÚJO SANTOS	61677021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Indígena Jasy Rendy	Tacuru	03/02/2020	29/004764/2020
JANE FLAVIA DA SILVA SOUSA	119464021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Professor Cleto de Moraes Costa	Tacuru	13/02/2020	29/006437/2020
MARTINHO FERREIRA RAMOS	80583021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Professor Cleto de Moraes Costa	Tacuru	13/02/2020	29/006431/2020
MARENILZA MENDONÇA MOREIRA	110171021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Professor Cleto de Moraes Costa	Tacuru	13/02/2020	29/006433/2020
ANTÔNIA VIEIRA FERREIRA AZEREDO	69797021	Resolução "P" SED n. 610, de 6 de março de 2019, D.O n. 9.856	EE Antônio Nogueira da Fonseca	Terenos	03/02/2020	29/003869/2020
DAMISA LUCIO DANTAS	86806023	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Antônio Valadares	Terenos	21/12/2019	29/005110/2020
JOCELI DE JESUS ALMEIDA ARAÚJO ALVES	70976021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Antônio Valadares – Extensão Patagônia	Terenos	21/12/2019	29/005109/2020
NELSON ANGELO DE ALBUQUERQUE	78942021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Antônio Valadares	Terenos	21/12/2019	29/004776/2020
CESAR PEREIRA	123969027	Resolução "P" SED n. 2.194, de 2 de agosto de 2019, D.O n. 9.957	EE Antônio Nogueira da Fonseca	Terenos	03/02/2020	29/006248/2020
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	53816021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Eduardo Perez	Terenos	1º/01/2020	29/005430/2020
NADIA BARBOSA DA SILVA MATOS	88129021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE Afonso Pena	Três Lagoas,	27/01/2020	29/002639/2020
MARCIA ELEN DE OLIVEIRA MESTRE	50661021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE João Magiano Pinto	Três Lagoas	03/02/2020	29/004031/2020
ANA CLAUDIA ARAUJO ALBUQUERQUE	56715021	Resolução "P" SED n. 584, de 28 de fevereiro de 2019, D.O n. 9.854	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas	10/02/2020	29/005743/2020

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
47837021	ARIANE DA SILVA CHAMORRO	ARIANE DA SILVA CHAMORRO SANTANA	29/049467/2019
63440021	DÉBORA DE OLIVEIRA IACIA	DÉBORA DE OLIVEIRA	29/039391/2019
36195028	MAISA ESCOBAR VERA	MAISA ESCOBAR VERA NETO	29/032812/2019

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/048360/2019

Interessado : IASMIM MICHELLE BARBOSA PEREIRA SILVA MENEZES, matrícula n. 25998021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Marechal Castelo Branco, localizada no município de Água Clara.

Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no artigo 130, inciso IX, § 3°, da Lei Estadual n. 1.102/90.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/049007/2019

Interessado : MARIA REGINA DIAS DA SILVA, matrícula n. 128207021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, exercendo a função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Requer Licença para Trato de Interesse Particular

Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no art. 151 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/017713/2012

Interessado: CLAUDETE INÊS DALTOÉ

Matrícula n. 20614024

Assunto: Abono de permanência

Despacho: Considerando que a servidora já se encontra aposentada, indefiro o pedido.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 337, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.091, de 11 de fevereiro de 2020, página 95, que exonerou a servidora SONIA JENIFER AMARAL IRALA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, matrícula n. 78035021, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta:
"... com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020...";
Passe a constar:
"... com validade a contar de 6 de janeiro de 2020...".

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 124/2020 – de 26 de fevereiro de 2019.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **JAQUELINE LHOPI JARDIM**, matrícula 4747022, da função de confiança de Supervisor de Processos I, símbolo CGA-1, da Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em razão de sua Remoção, através da Resolução "P"/SEJUSP/MS N. 76 de 28.01.2020, publicado no Diário Oficial n.º 10.083 de 30.01.2020, **com validade a contar da data da publicação**.

Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 125/2020 – de 26 de fevereiro de 2019.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **JULIO BRITTO JUNIOR**, matrícula 9882022, para exercer a função de confiança de Supervisor de Processos I, símbolo CGA-1, na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar da data da publicação**.

Campo Grande-MS, 26 de fevereiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 126 de 27 de fevereiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **JACQUELINE MARCONDES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 98948022, para desempenhar a função de **DIRETORA** da Unidade Educacional de Internação Feminina Esperança – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante a licença médica da titular **KELI HALIMI VASCONCELLOS LEDUINO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 116170022, no período de **13/02/2020 a 13/03/2020**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/169/2020)**.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 127 de 27 de fevereiro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Retificar a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 636 de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário

Oficial nº 10.048, de 12 de dezembro de 2019, página 99, na parte do servidor MARCELINO ALVES, **onde consta:** "...08/01/2020 à 06/02/2020...", **passe a constar:** "...08/01/2020 à 28/01/2020...". **(CI/SAS/SEJUSP Nº 174/2020)**

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo
76791024	Alessandra Ricci Sabino	Alessandra Ribeiro Ricci	31/200090/2020

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 016, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Designar, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem Comissão Patrimonial, destinada analisar e avaliar bens móveis permanentes considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Coordenadoria-Geral de Perícias da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, com efeitos a contar da data de sua publicação, revogando-se a Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 057, de 25 de maio de 2018, publicada no DOE n. 9.665 de 29 de maio de 2018.

NOME	CARGO	PRONTUÁRIO
José Alberto de Almeida	Técnico de Serviços Organizacionais/ Técnico de Compras e Suprimentos	39438021
Rômulo Augusto Duarte	Agente de Polícia Cientifica	125953022
Danilo Espindola da Cunha	Agente de Polícia Cientifica	102327022
Bruno Marinho Zucareli	Perito Papiloscopista	424106021
Marcelo Blan Menezes	Agente de Polícia Cientifica	53996021

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2020.

GLORIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO Nº 024/DGP-1/2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

RESOLVE:

1. Notificar e tornar público o reagendamento da Junta de Inspeção de Saúde (JISO/PMMS) ao Sr. **CEL QOPM CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES** – Mat. 83477021 previamente agendada para o dia **09 de março de 2020** (segunda-feira) às 7h00min, para fins de Reserva Remunerada "*ex officio*";

2. O notificado deverá providenciar e apresentar na data agendada todos os exames exigidos pela Junta de Inspeção de Saúde, comparecendo na Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho, 1506 – Bairro Jardim São Bento - Campo Grande/MS;

3. O notificado deverá comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP), no Quartel do Comando

Geral da PMMS, munido de documentos pessoais: (RG, CPF, Título de Eleitor, cartão do PIS/PASEP, certidão de casamento e comprovante de endereço), bem como as declarações necessárias, para fins de juntar cópias ao Processo de Reserva Remunerada "*ex officio*".

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2020.

Mat. 74395021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 24, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 19 de fevereiro de 2020, o ST BM JOSÉ JORGE DE LIMA, Mat. 65.682-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 10.097, de 19 de fevereiro de 2020.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo do 6º SGBM/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 20 de fevereiro de 2020, a 1º SGT BM MARA CÉLIA SOARES LUBAS SEGATO, Mat. 98.779-022, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferida para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 10.098, de 20 de fevereiro de 2020.

Em consequência, seja excluída do estado efetivo da Ajudância Geral/CBMMS e incluída na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 21 de fevereiro de 2020, os militares abaixo, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 10.099, de 21 de fevereiro de 2020.

MATRÍCULA	NOME	POSTO/GRAD.	OBM
63.206-021	MAURI PEREIRA DE OLIVEIRA	1º SGT BM	10º SGBM/IND.
7.506-021	DEMERWAL APARECIDO DOS SANTOS PINHATAR	2º SGT BM	2º SGBM/IND.

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas Unidades Bombeiro Militar e

incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.064, de 07 de janeiro de 2020.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ADRIANO GARCIA GERALDO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 5876022, Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Relações Institucionais e de Comunicação Social/MS , no período de 1º de janeiro a a 31 de dezembro de 2020, em razão de não haver Delegado lotado na referida Assessoria.

Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.064, de 07 de janeiro de 2020.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 110191023, lotado na Terceira Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Virtual/MS, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020, em razão de gozo de férias de Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.065, de 08 de janeiro de 2020.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MATUSALEM SOTOLANI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 13817022, Ouvidor Geral da Polícia Civil/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria de Telemática/MS, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020, em razão de gozo de férias de Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso.

Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca os policiais civis ativos abaixo relacionados a comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da data da publicação, na Delegacia Geral da Polícia Civil/Seção de Recursos Humanos, no período das 8:00 às 11:30hs e de 13:30 às 16:00hs para retirada da Carteira de Identidade Funcional, considerando que a anterior expedida teve eu prazo de **validade expirado em 07 de março de 2019**, conforme artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 14.954, de 06 de março de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9609, de 7 de março de 2018.

- Amaury do Lago Prieto Junior
- Anderson Oliveira da Silva
- André Luiz Silveira de Queiroz
- Carlos Renato Ramos Nunes
- Elbeson de Oliveira
- Elaine Coelho de Arruda
- Felipe Juriati
- João Franco de Lima Junior
- Leonardo de Lopes e Santos
- Mario Márcio dos Santos Jurado
- Nilson Gonçalves Cáceres
- Ralf Guimarães Ferreira
- Raimundo Carlos Macedo Falcão
- Rubens Mauricio dos Santos
- Selma Yamashita Moreira
- Willian Alvarenga Melgarejo

Campo Grande, MS, 20 de fevereiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2020

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca os policiais civis **inativos** abaixo relacionados a comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, na Delegacia Geral da Polícia Civil/Seção de Recursos Humanos, no período de segunda a sexta-feira , das 08:00 às 11:30hs e de 13:30 às 16:00 hs para retirada da Carteira de Identidade Funcional, considerando que a anterior expedida teve eu prazo de **validade expirado em 07 de março de 2019**, conforme artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 14.954, de 06 de março de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9609, de 7 de março de 2018.

- Antonio Martins
- Aparecida Jesus Castro
- Antonio Carlos Brum
- Angelo Eduardo Alem
- Carlos Alberto Farnesi
- Elizabet Miranda da Rocha
- Eliane de Oliveira Luz
- Eloi Oliveira da Silva
- Gilberto Monticuco
- Gilberto de Bazilio de Oliveira Junior
- Hélio Martins Oliva
- José Antonio de Carvalho Ferreira
- Luzimar França de Souza
- Leida de Avila Ferraz Cavalheiro
- Luiz Carlos Gonçalves de Souza
- Marilena Franzim
- Marco Tulio Sampaio Rosa
- Maria Aldevan de Sousa Campos
- Manoel Ezidro Jeronymo
- Marlucia de Alencar Sassaki
- Miguel Said
- Nilza Vieira Netto da Silveira
- Pedro Miranda Campos
- Rosangela Diniz de Almeida
- Ruth Monteiro de Souza

- Suely Maria Monteiro de Oliveira Moreira
- Vilma Celia Pinho Cabrera
- Terezinha Recalde Nunes
- Zenildeth Alves Pereira Goes

Campo Grande, MS, 20 de fevereiro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 008 de 27 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 30(trinta) dias, os efeitos da Portaria "P"AEM/MS/N.004 de 27 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de n.10.080, de 28 de janeiro de 2020 que designou os servidores, **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO**, Procurador de Entidades Públicas, lotado na AEM/MS, matricula n. 242940241, **SÉRGIO MAIA MIRANDA,** Técnico metrológico, matricula n. 27876021 e **ELBIA KATIANE BLANCO INSAURRALDE,** Advogado da Metrologia, matricula n. 98031021, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os atos e fatos narrados no processo n.71/100089/2019.

Campo Grande MS, 27 de fevereiro de 2020

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 021/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **Nei Gomes Sandim**, matrícula 42895022, para responder pelo Setor de Controle das Carteiras Imobiliárias, no período de 10/02/2020 a 17/02/2020, durante impedimento da titular Rosângela Quintana Alfonso Gonzaga, matrícula 70147024, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 145, de 26 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, a servidora **THAIS LECHUGA GUIMARÃES MUNHOZ**, matrícula nº 468056022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul**,** lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no EPFIIZ – Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 28 de fevereiro de 2020, (Processo nº. 31/600500/2020).**

Campo Grande MS, 26 de fevereiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 146, de 26 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **CARLA FERNANDA VICENTE COUTINHO**, matrícula nº 63730023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul**,** lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no EPFIIZ – Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi em Campo Grande, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 28 de fevereiro de 2020, (Processo nº. 31/600498/2020).**

Campo Grande MS, 26 de fevereiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 147, de 26 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **ALLAIN FERNANDO DE FIGUEIREDO SALOMÃO,** matrícula nº 468306022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul**,** lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no IPCG – Instituto Penal de Campo Grande, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 29 de fevereiro de 2020, (Processo nº. 31/600497/2020).**

Campo Grande MS, 26 de fevereiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 148, de 27 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 023/2020/CG- CPA(DOU)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Cristiano Cliter Canova, matrícula 88134022, Procurador(a) de Entidades Públicas; Talita Toninato Ferreira Kurtiz, matrícula nº 468012022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Assistência e Perícia; e Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão e sob a presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 114, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 10.091, de 11 de fevereiro de 2020, pág. 110, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.057/2019, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 27 de fevereiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 149, de 27 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 015/2020/CG- CPA(AQ)/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Mário Nelson Lima Paiva, matrícula nº 35327023, Procurador(a) de Entidades Públicas; Marcelo Espíndola Campelo da Silva, matrícula nº 78238022, Procurador(a) de Entidades Públicas; e Elizabeth Dranka, matrícula 75876023, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão e sob a presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 367, de 20 de setembro de 2018, publicada na página 51, do DOE 9.756, de 04 de outubro de 2018, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.113/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 27 de fevereiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 150, de 27 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n° 022/2020/CG-CPA(DOU)/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 975, de 17 de outubro de 2019, publicada na página 126, do Diário Oficial do Estado de nº 10.009, de 18 de outubro de 2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/629.073/2019, a contar de 20/02/2020, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 27 de fevereiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 151, de 27 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI n° 027/2020/CG-CPA(DOU)/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 930, de 30 de setembro de 2019, publicada na página 81, do Diário Oficial do Estado de nº 9.998, de 01 de outubro de 2019, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/629.070/2019, a contar de 20/02/2020, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 27 de fevereiro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 49 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, a partir de 02 de março de 2020, as férias da servidora Roberta Breda, matrícula 51677022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socio Organizacionais, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 – 31/05/2019, com fulcro no artigo 129,

ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de fevereiro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n 10.099, de 21 de fevereiro de 2020, página 138.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 126 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **EVELYN REIS CAMPAGNA GONCALVES ESTADULHO**, matrícula nº 21382021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder pelo expediente da Divisão de Registro de Condutores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 10/02/2020 a 13/02/2020, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular Luiz Fernando Ferreira dos Santos, matrícula nº 42323026, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 133 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700108/2020)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
129732021	Alisson Jara de Oliveira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	13/02/2020 a 14/02/2020	02	Não
120671021	Ana Paula Mendes Maya	Assistente de Atividades de Trânsito	05/02/2020	01	Não
78444022	Deosleine Aparecida do Valle Santos	Agente de Atividades de Trânsito	18/02/2020 a 25/02/2020	08	Não
127156023	Jane Carla de Oliveira Taveira	Gestao Intermediaria e Assistencia	16/02/2020 a 22/02/2020	07	Não
439121021	Karina Amaya Sato	Gestor de Atividades Organizacionais	17/02/2020 a 02/03/2020	15	Não
85300021	Kelly Dahiany Ferreira Matos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	14/02/2020	01	Não
104496022	Marcia Rosana de Souza Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	04/02/2020	01	Não
88721022	Maria Rosaria Ferreira Pacheco Valdez	Agente de Atividades de Trânsito	12/02/2020 a 22/02/2020	11	Não
54705022	Nadia Lopes Correia de Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	13/02/2020 a 21/02/2020	09	Não
28842021	Orlando Melgarejo Britez	Assistente de Atividades de Trânsito	14/02/2020 a 14/03/2020	30	Sim
25050022	Ricardo Pinheiro Torciano	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	17/02/2020 a 21/02/2020	05	Sim

32592021	Simone Pereira de Menezes	Assistente de Atividades de Trânsito	13/02/2020 a 27/02/2020	15	Não

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 134 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SANDRA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 95400021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para substituição de função gratificada no Setor de Cadastro e Controle Funcional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 12/02/2020 a 19/02/2020, em virtude da licença gala da titular Bruna Sandim Gomes Gonçalves, matrícula nº 45590021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 135 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

MATRÍCULA	NOME	CNH	CAT.	VALIDADE
10538021	THIAGO BARROS SOARES	164982355-1	AD	A contar da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 136 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 054 de 24/01/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.080 de 28/01/2020, na parte que designou o servidor **RODRIGO SENITI DA ROSA YOKOO,** matrícula nº 437816021, para substituição de função gratificada no Setor de Contratos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, **onde constou:** período de 27/01/2020 a 10/02/2020, **passe a constar:** períodos de 27/01/2020 a 05/02/2020 e 07/02/2020 a 10/02/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 137 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **LUZIA TEREZINHA DA SILVA CORADO**, matrícula nº 127645023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, Classe "A", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I do artigo 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2020. (Processo nº 31/700803/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 138 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, o Policial Militar **WILSON BARBOSA FELIZOLA**, matrícula nº 132293021, lotado na 9º Companhia Independente de Polícia Militar do Município de Dourados/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 30/11/2018 a 29/11/2021, tendo em vista realização do 8º Curso de Atualização de Agentes de Trânsito da PMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 139 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, bem como a designação para integrar a banca examinadora de direção veicular, considerando o que estabelece o artigo nº 152 do Código de Trânsito Brasileiro, alterado pela Lei nº 13.281, de 04/05/2016, e a Resolução CONTRAN nº 169 de 17/03/2005.

EXAMINADOR DE TRÂNSITO / CÓDIGO 70326			
Matrícula	**Nome**	**Município**	**Validade**
120015022	Andreia dos Santos Negri	Coronel Sapucaia	A contar de 02/03/2020
113101025	Emerson Wesley da Silva Silveira	Paranaíba	A contar de 02/03/2020

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 140 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **JONAS CORREA DA COSTA**, matrícula nº 67039022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, Código 70075, Classe "D", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I do artigo 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2020. (Processo nº 31/700961/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 141 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **SILVIO PORTES DA SILVEIRA**, matrícula nº 37460021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Banca Examinadora de Direção Veicular do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 28/02/2020 a 13/03/2020, em virtude de férias da titular Mercia Miranda Melo, matrícula nº 51403023, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 017/2020, de 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para os níveis especificados, com fulcro art. 38 da Lei n. 4.491, de 03 de abril de 2014 (processo n. 51/700347/2019).

Matricula n.	Servidor	Cargo	Período de serviço na carreira	Nível		Validade
				De	Para	
96994021	Marcelo da Silva Santos	*Agente Condutor de Veículos I*	12/02/2015 10/02/2020	V	VI	11/02/2020

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2020.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/N.º 018/2020, 26 DE FEVEREIRO 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, para os níveis especificados, com fulcro no art.9 da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016 (processos n. 51/700347/2019).

Matricula n.	Servidor	Cargo	Período de serviço na carreira	Nível		Validade
				De	Para	
32568021	Sirlei Sanches de Lima	*Maquinista de Teatro e Espetáculo*	01/03/2015 27/02/2020	V	VI	28/02/2020

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2020.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N° 001/2020 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Conceder ao servidor Jaime Souza Pimentel Junior, matrícula nº 472464022, ocupante do cargo de direção Executiva e Assessoramento – DCA 07 08 (oito) dias de Licença Gala, no período de 21.02.2020 a 28.02.2020, em virtude do seu casamento, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 21 de fevereiro de 2020.

Ricardo José Senna
Diretor-Presidente Interino

PORTARIA "P" FUNDECT N° 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Katherine Elizabeth Gallegos Venero dos Anjos,** matrícula nº 88098023, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Gerência de Atividades Administrativas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 21 de fevereiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020, em substituição ao **Jaime Souza Pimentel Junior,** matrícula nº 472464022, durante a licença gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 21 de fevereiro de 2020.

Ricardo José Senna
Diretor-Presidente - FUNDECT

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 103 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
59343022	Cleane Regina de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Núcleo Interno de Regulação	23/01/2020
125281021	Clementina Kool de Souza Santos	Técnico de Enfermagem	Núcleo Interno de Regulação	23/01/2020
120073022	Edwin Gustavo da Cunha Neves	Técnico de Enfermagem	Pronto Atendimento Médico	01/01/2020
431899021	Marcos Alexandre Pereira Castilho	Agente de Serviços Hospitalares	Nutrição	24/01/2020
49437021	Neiva Albuquerque	Técnico de Enfermagem	Núcleo Interno de Regulação	23/01/2020

127618021	Rosa Odete de Souza Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Faturamento	19/02/2020
55641021	Rosilene Aparecida Dourados da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Pronto Atendimento Médico	01/01/2020
470522021	Simone Cristina Brito de Oliveira Barreto	Enfermeiro	Oncologia	28/07/2019
10435022	Vanessa Francisca da Silva	Técnico de Enfermagem	CTI Adulto	03/02/2020
431622021	Viviani Lopes Lessa	Agente de Serviços Hospitalares	Pronto Atendimento Médico	03/02/2020

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 104 de 27 de fevereiro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a Servidora Fabiana Mesquita Roese, matrícula n. 5673021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Distribuição de Suprimentos, no período de 02/03/2020 a 16/03/2020, em substituição ao titular Augusto Gomes da Silva Nery, matrícula n. 27316022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)
ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019.

Processo n.	Matrícula n.	Nome
65/300020/2020	435912021	Rosalia Aparecida Ferreira da Silva
65/300022/2020	11401021	Claudia Yuri Sakemi

DECISÃO: Indefiro os recursos apresentados, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital Nº 01/FUNTRAB/2020, publicado no Diário Oficial n. 10083, de 30 de janeiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 26 Fevereiro de 2020.

GRACIELE SANTOS CORRÊA
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

ENVELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

EDITAL Nº01/FUNTRAB/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, conforme constante no anexo deste Edital, dando por encerrado o Ciclo III – Ano 2019.

Campo Grande –MS, 26 de Fevereiro de 2020.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente/Funtrab

ANEXO DO EDITAL Nº01/FUNTRAB/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula	*Nome*	*CargO*	*Nota (ADI)*
17962021	ABADIA OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,88
89128021	ACYMAR SANCHES BATISTA	ASSISTENTE DE AÇÕES DO TRABALHO	90,20
8805021	ADA AGUILAR TEIXEIRA	AGENTE DE AÇÕES DO TRABALHO	97,81
80932022	ADEMIR ROCHA MENACHO DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES DO TRABALHO	81,93
115270023	ALAN COELHO CATHARINELLI DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,66
132375021	ANA FÁTIMA BELALIAN CORRÊA DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,67
124168023	ANA LAURA MOURÃO COUTO	DIREÇÃO-EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	87,71
73474021	ANA PAULA BRASIL RODRIGUES	AGENTE DE AÇÕES DO TRABALHO	97,82
84381025	ANDREA PAULA MARTINE M. MADER	DIREÇÃO-EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	89,07
46369021	ANDREIA MARIA DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,06
125563021	ANDREIA MARTINEZ FIGUEIREDO	ASSISTENTE DE AÇÕES DO TRABALHO	-
68808023	ANTONIO CARLOS FRUTO	AGENTE PATRIMONIAL	99,44
42001023	ANTONIO MODESTO DE OLIVEIRA	DIREÇÃO-EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	85,26
48022021	AURELIANA DE SOUZA VIEGAS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	97,15
109676021	BEATRIZ FERNANDES TOMAZ	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,85
117182021	BRENO CESAR VILLALBA CONTURBIA	TÉCNICO DE SERVIÇÕS ORGANIZACIONAIS	94,61
35433022	CARLOS ALBERTO BRUNO MARIETTO	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	98,40
480258021	CECÍLIA MONTEIRO DOS SANTOS	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	92,00
53221022	CELIA REGINA C. DE OLIVEIRA BALLARDIN	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	70,00
133408025	CLAUDIA TERUEL BERGAMO RIBEIRO	DIREÇÃO-EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	90,25
11401021	CLÁUDIA YURI SAKEMI	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	86,70
14972021	CLAUDIAMAR INFRAN DE MATOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,76
23861023	CLEONICE DE FATIMA FONTOURA	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	100,00
101445026	CLEONICE DUARTE VERNAL	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	98,59
427566025	CLISTIANO FERNANDES ALVES	DIREÇÃO GERENCIA SUPERIOR ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	91,03
81018021	CRISTIANE ATALAIA GOMES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,15
12585021	CRISTIANE SOARES DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,81
54912021	DALVA SARA DAS NEVES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,54
109313022	DAVID MELGAREJO	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	90,88
476805021	DIEGO MENDONÇA DUARTE	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	88,17
61787024	DOMINGOS VERÍSSIMO MARCOS JUNIOR	AGENTE PATRIMONIAL	93,00
120351021	EDESLAINE RAMOS MIERES NOBRE	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	98,90
33714022	EDSON JOSE DOS SANTOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	80,24
377806021	EDSON ORTEGA DA SILVA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	92,49
81055021	ELIDA SANTOS DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,55
37734022	ELIDIO VICENTE PEREIRA FILHO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,00
479578021	ELISON MANTES DE SOUZA	GESTÃO OPERACIONAL	93,86
50513021	EMILIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,99

132741022	EMMANUELY AZEVEDO SIQUEIRA CORREA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
39843023	ERIC DE OLIVEIRA ESPINDOLA	AGENTE PATRIMONIAL	99,37
74392021	ERODETE MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
72204022	EVA CRISTINA DE ARAUJO PINHEIRO	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	99,07
49801021	EVANDRO NASSAR	DIREÇÃO-EXECUTIVA E ASSESORAMENTO	91,79
110043021	EVANETE MARIA ROCHA	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	100,00
38109021	EVELIN DA SILVA MONTEIRO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
93874021	FABIANA FRANZINE	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	99,61
72069021	FATIMA APARECIDA COSTA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,59
62212022	FRANCISCO GAMARRA	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	95,71
108657022	GENI DE FATIMA FREITAS QUEIROZ	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO II	94,22
44884021	GISELE MIRANDA IRALA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
82618022	GIULIANA PEREIRA BATISTOTE	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,25
121854021	GILBERTO MARIN DAUZACKER	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	-
119744021	GRACIELE SANTOS CORREA	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	97,25
90957022	GRAZIELA FREIRE	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	96,08
99738021	HELENA GOMES ROCHA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,91
112460022	IVAN JOSE ALKMIM	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	92,74
70049023	JAIRO PIRES MAFRA	ADVOGADO 1A	97,95
7723021	JANAYNE PONTES DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,69
476802021	JOÃO AUGUSTO DO CASTRO ROQUE	DIREÇÃO-EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	89,79
90131021	JOELMA MATOS DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
58634021	JORGE LUIZ DE PAULA	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	99,43
119073021	JOSENIRA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,95
88801021	JOZILDA BATISTA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,73
86556021	JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,18
124043021	JULIANA ARGUELHO MACEDO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,96
433027021	JULIANA GOUVEIA GONZALEZ	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	99,65
82999024	JULIANO RODRIGUES PEREIRA	AGENTE PATRIMONIAL	90,64
44840021	JURACI NUNES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,00
3448021	JURACI OLIVEIRA DE ASSIS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
347112022	JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	96,44
476807021	KARINA BARBOSA DE SOUZA BUENO	DIREÇÃO-EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	83,19
123992021	KEILA MIRIAN RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,39
477425022	KELLEN RODRIGUE LHANEZ	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	97,19
115926021	KELLY CRISTINA ROJAS COSTA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,17
477505022	LEANDRO DE BARROS MONTSERRAT	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	93,00
107558021	LEDA MARIA BORGES ALMEIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,61
119537022	LEILA DOS SANTOS HORTA	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	96,13
125347021	LEILA NUNES AZEVEDO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
46892023	LEONARDO MONTENEGRO	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	93,00
64682024	LILIAN MARIA SILVA DE OLIVEIRA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	92,67
39639021	LILIAN SILVA GOMES	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	96,29
38541021	LIZETE SAMANIEGO OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,34
70445022	LUCIA APARECIDA ANSELMO ATAIDE	ASSISTENTE DE AÇÕES DO TRABALHO	99,63
133889021	LUCIMEIRE APARECIDA CRUZ	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,77
59982023	LUIS OCTAVIO VARANIS ORTEGA	AGENTE PATRIMONIAL	93,00
57002021	LUIZ GILBERTO DO NASCIMENTO	AGENTE DE AÇOES DE TRABALHO	99,72
477205022	LUIZ JOSÉ ESTEQUE	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	87,44
43062021	LUIZ VALNEY FLORENCIO DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	86,42

79231021	LUZIA COSTA DA S. RIGHES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,65
78514021	MADALENA CASTILHO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	94,56
479952021	MANOEL LIMA DOURADO JUNIOR	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	92,18
78161022	MARCIA ARGUELHO DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,54
82648023	MARCIA CAMPOS	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	92,35
127463021	MARCIA DA SILVA LOURENCO DE SOUZA	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	93,47
86159021	MÁRCIA REGINA CENEDESE	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,28
53444022	MARCOS SANTOS DA COSTA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	94,21
32232021	MARGARETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	97,12
474138021	MARIA CÂNDIDA DE ALMEIDA PRAUSE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	94,34
65771022	MARIA DONIZETE MONTEIRO PERDOMO	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	90,85
50711022	MARIA HELENA DA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	98,16
82437022	MARIA JOSE DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	98,72
21579022	MARIA REGINA DA ROSA MATHIAS	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	99,77
344408021	MARIA VIRGINIA AMERICO ANTONIO	DIREÇÃO-EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	88,94
42477022	MARIA ZILDA DA SILVA LOURENÇO	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	99,49
113671027	MARILDA INACIO DE LIMA BASTOS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	88,98
85830021	MARILENE IVONETE BESEN	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,62
30721022	MARILENE RODRIGUES TAVEIRA BEZERRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	93,35
58703021	MARILSA ABEGG	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,53
95195021	MARINALVA MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,07
90102021	MARINALVA SOUZA DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	-
118373021	MARINALVA VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
47396021	MARISA ANTONIA DE BRITO SANTANA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,98
42908022	MARISE WEISS PENTEADO	GESTOR DE AÇÕES DE TRABALHO	70,00
37997023	MARIZA MONACO NAVARRO DA SILVA	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	93,47
88379023	MARTA RIBEIRO COSTA	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	100,00
74561022	MARTA DE OLIVEIRA MACHADO	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	70,00
4079021	MICHELY FELIPE MONFORT	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,37
49305021	MÔNICA SCHELLER	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	99,77
64559022	NANCY DE SOUZA	ASSISTENTE DE CAPTAÇÃO DE VAGAS	99,49
66482021	NEDIR VIEIRA DA COSTA MATOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,00
14400022	NEIDE MACHADO DA SILVA GIMENES	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	96,07
75214021	NEIZA RODRIGUES MENDES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,02
125173021	ODIVAL DE SOUZA JUNIOR	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	86,00
428159023	PATRÍCIA DE MORAES BERNARDES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	97,25
476806021	PATRÍCIA MARTINS VELOSO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	97,80
120792024	PATRÍCIA TIVIROLI CORREA	AGENTE PATRIMONIAL	93,72
477913021	POLLYANEH GONZAGA SEABRA DE OLIVEIRA	DIREÇÃO-EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	91,38
98468021	RAMONA SUNILDA GIL	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,77
111798021	RAQUEL DE OLIVEIRA BRANCO DANTAS	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,48
348153021	RICARDY DA SILVA TEIXEIRA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	94,22
75146021	RITA MARGARETH MENDES DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	90,85
56756022	ROBERTO CARLOS OVELAR DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	93,00
120796021	ROSA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,75
32383021	ROSA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	100,00
435912021	ROSALIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	88,61
5392021	ROSANGELA NUNES UCHOA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,42
38080023	ROSEMIR APARECIDA CANO MENDES	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,09
67942021	ROSENIR RICARTE GRANJA MONTELLO	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	98,71

94181021	ROSIMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,80
97848021	RUTH SATOMI OTSUBO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,16
107985021	SANDRA LOUBET	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,61
44104026	SANDRA RODRIGUES MENDES	GERÈNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	97,91
435626021	SANIMEM NOGUEIRA DUARTE	GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	97,90
70722021	SANINDEIA BARBOSA DA SILVA TAIRA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	92,33
22231022	SIDENEY IVANES	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	70,00
130319021	SILVIA MEDEIROS OCAMPOS	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	100,00
96856021	SIMONE CARPENEDO	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	90,79
89063021	SIMONE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,25
126205022	SIMONE FRANCO RICARDO	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	-
101592022	TÂNIA KIYOMI ITO DE FREITAS	ASSISTENTE DE AÇÕES DO TRABALHO	-
46032022	THIRZA GOMES COELHO	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	-
71793022	VALDETH DOS SANTOS ARAUJO SILVA	TÈCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	98,80
125820023	VALQUIRIA OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE PATRIMONIAL	93,00
128652025	VANESSA DAL BEM OLIVEIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	83,44
40554021	VANESSA PEREIRA DUARTE MIRANDA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,90
64193023	VILMA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE AÇÕES DE TRABALHO	100,00
72147021	WALDENICE GOMES ROCHA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	95,12
98997021	WANDERSON BARRETO DE ALMEIDA	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,95
49953023	ZORAIDA ORTIZ SEMIDEI	GESTOR DE AÇÕES DO TRABALHO	98,38
79973022	ZULEIDE ALVES DE MOURA SILVA	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	99,30

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 213, de 21 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Caroline de Matos Santos Sampaio					CPF: 956.508.901-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000149/2020	10h	19/02/2020	19/02/2020 a 18/03/2020	Excepcional interesse público	R$ 1.072,35
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 266/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.051 de 16 de dezembro de 2019)					
Caroline de Matos Santos Sampaio					CPF: 956.508.901-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000150/2020	18h	19/02/2020	19/03/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R$ 1.930,23
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 266/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.051 de 16 de dezembro de 2019)					
Diego Alexandre Hackl					CPF: 061.393.529-24

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000154/2020	18h	21/02/2020	21/02/2020 a 11/07/2020	Excepcional interesse público	R$ 1.930,23
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 136/2018 PRODHS(publicada no DOE n.9757 de 05 de outubro de 2018)					
Francimar Batista Silva					CPF: 776.449.641-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000155/2020	20h	21/02/2020	21/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 252/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.031 de 19 de novembro de 2019)					
Thayne Danieli Schmidt Zolin					CPF: 073.244.929-40
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000156/2020	12h	21/02/2020	21/02/2020 a 31/03/2020	Excepcional interesse público	R$ 2.609,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Jackeline Faria de Souza					CPF: 017.093.261-31
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000158/2020	20h	21/02/2020	21/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R$ 2.144,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 252/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.031 de 19 de novembro de 2019)					
Marianne da Costa Brusquetti					CPF: 000.693.031-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000159/2020	20h	21/02/2020	21/02/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R$ 2.144,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 252/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10.031 de 19 de novembro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 214, de 27 de fevereiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ANA CAROLINA ALVES ROCHETTI, matrícula nº. 39603021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, do Curso de Agronomia, na Unidade Universitária de Cassilândia, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 215, de 27 de fevereiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS, n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível/ classe	Para o nível/ classe	Código	A partir de	Processo nº.
Carolina Amorim Coutinho 477865021 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	I	II	60033	06/01/2020	29/500007/2020
Cássio Medeiros de Freitas 482323021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	III-A	IV-A	60034	21/01/2020	29/500200/2020
Raquel Márcia Müller 81393022 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60082	18/02/2020	41/200204/2003
Tiago Rocha de Souza 425827021 Assistente Técnico de Nível Médio Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	II-A	III-A	60034	03/02/2020	29/500201/2020

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 216, de 27 de fevereiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, a servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível II, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº.	Diário Oficial nº.	A partir de	Processo nº.
Gisleine da Silva Rodrigues 477917021	983, de 01/11/2019.	10.021, de 04/11/19, págs. 85 e 86.	12/02/2020	29/500987/2019

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 217, de 27 de fevereiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino

Superior, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº.	Diário Oficial nº.	A partir de	Processo nº.
Sinomar Ferreira do Rio 6819021	257, de 21/03/19.	9.867, de 22/03/19, pág. 78.	05/02/2020	29/500285/2019

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 218, de 27 de fevereiro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº.	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Allan Motta Couto 427931021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500161/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Ana Paula Camilo Pereira 427737021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500162/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Andreia Nunes Militão 427817021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500163/2020	10/02/2015 a 08/02/2020	10% 05 anos 09/02/2020
Aya Sasa 35235021	Professor de Ensino Superior V/60082 23/300140/2010	19/02/2015 a 17/02/2020	+5% 15 anos 18/02/2020
Cecília Maria Pínto do Nascimento 427814021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500164/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Cláudia Pereira Xavier 94082022	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/500165/2020	11/02/2015 a 09/02/2020	10% 05 anos 10/02/2020
Cleber Valgas Gomes Mira 427810021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500166/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Dalton Mendes de Oliveira 427933021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500167/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Daniela Cristina Manfroi Rodrigues 427754021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500168/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Daniela Sottili Garcia 111366022	Professor de Ensino Superior V/60082 23/300029/2010	01/02/2015 a 30/01/2020	+5% 15 anos 31/01/2020
Dora de Andrade Silva 427791021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500169/2020	24/02/2015 a 22/02/2020	10% 05 anos 23/02/2020
Eliane Cerdas 427935021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500170/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Eliane Maria de Oliveira 79140027	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200671/2003	18/02/2015 a 16/02/2020	+5% 35 anos 17/02/2020

Elisângela Serenato Madalozzo 427743021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500171/2020	10/02/2015 a 08/02/2020	10% 05 anos 09/02/2020
Etiene Maria Bosco Breviglieri 427697021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500172/2020	06/02/2015 a 04/02/2020	10% 05 anos 05/02/2020
Fábio Miguel Gonçalves da Costa 96293021	Professor de Ensino Superior III/60082 29/500736/2016	22/02/2015 a 19/02/2020	+5% 10 anos 20/02/2020
Fábio Steiner 427753021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500173/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Fabrício Muraro Novais 427761021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500174/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Geraldo Domingues Matos 427745021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500175/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Hudson Lolli Ghetti 16970023	Assistente Técnico de Nível Médio A/IV/60034 29/500202/2020	01/02/2008 a 11/07/2013	10% 05 anos 31/07/2015
Hudson Lolli Ghetti 16970023	Assistente Técnico de Nível Médio A/IV/60034 29/500202/2020	12/07/2013 a 07/09/2018	+5% 10 anos 08/09/2018
Jaime Rezende de Moraes 427941021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500176/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Jorge Marques Prates 428006021	Professor de Ensino Superior III/60082 29/500177/2020	06/02/2015 a 04/02/2020	10% 05 anos 05/02/2020
Juan Gabriel Paz Alegrias 427785021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500178/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Léia Teixeira Lacerda 75741021	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200103/2005	13/02/2015 a 11/02/2020	+5% 20 anos 12/02/2020
Leonardo Schmitt de Bem 427926021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500179/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Lilian Giacomini Cruz Zucchin 427763021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500180/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Maiele Leandro da Silva 427712021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500181/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Marcos Antônio de Oliveira 104248022	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500182/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues 342364021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500183/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Oyran Silva Rayzaro 427786021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500184/2020	04/02/2015 a 02/02/2020	10% 05 anos 03/02/2020
Patrícia Alves Carvalho 381597021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500185/2020	09/02/2015 a 07/02/2020	10% 05 anos 08/02/2020
Paulo Fernando Jurado da Silva 427783021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500186/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Rafael Moreira de Souza 427807021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500187/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Rogério da Palma 427799021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500188/2020	11/02/2015 a 09/02/2020	10% 05 anos 10/02/2020

Ruberval Franco Maciel 93672022	Professor de Ensino Superior V/60082 23/300221/2010	13/02/2015 a 11/02/2020	+5% 15 anos 12/02/2020
Sauria Lucia Rocha de Castro 6512022	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200089/2005	13/02/2015 a 11/02/2020	+5% 20 anos 12/02/2020
Silvia Benedetti 427945021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500189/2020	10/02/2015 a 08/02/2020	10% 05 anos 09/02/2020
Thiago Woiciechowski 427714021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500190/2020	24/02/2015 a 22/02/2020	10% 05 anos 23/02/2020
Tiago Zoz 427751021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500191/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Victor Azambuja Gama 427939021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500192/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Vinícius de Oliveira Ribeiro 19631023	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500193/2020	05/02/2015 a 03/02/2020	10% 05 anos 04/02/2020
Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire 58765021	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200159/2005	13/02/2015 a 11/02/2020	+5% 20 anos 12/02/2020

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 029, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – SAD/AGEPREV/Diretoria da Perícia Médica Previdenciária.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Processo
106159022	Lisane Mendes e Silva Knauf	Inicial	01	18/02/2020 a 18/02/2020	61/400611/2017
112316023	Marcelle Carmen Garcia Braga	Inicial	07	12/02/2020 a 18/02/2020	61/402399/2016

CAMPO GRANDE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 012/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ FLÁVIO MENDONÇA, Prontuário 848400-23, para atuar como fiscal do contrato nº 001/2020, firmado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS e a empresa KAMPAI MOTORS LTDA.

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2020
Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DA PORTARIA N. 002/2020 ACP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** e do **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**.
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA.
LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande/MS.
OBJETO: Apurar a existência, por parte do Governo Estadual de Mato Grosso do Sul e Município de Campo Grande, de políticas públicas sobre o atendimento e tratamento de crianças e adolescentes em uso de álcool e outras drogas.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 227; Lei Federal n. 8.069/90 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente; a Lei n. 10.216/01 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental e a Portaria n. 3088/11 do Ministério da Saúde que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2020.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público – Coordenador do NAE

RESOLUÇÃO DPGE N. 211/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Disciplina os procedimentos para atuações em ações sociais e mutirões de atendimento, pela Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, V e XIV da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em reunião realizada no dia 21 de fevereiro de 2020, Ata n. 1.575; e

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, nos termos do artigo 134, *caput*, da Constituição Federal, é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicialmente, da pessoa hipossuficiente (carente, necessitada, vulnerável), na forma da lei;

CONSIDERANDO que são objetivos da Defensoria Pública, nos termos do artigo 3º-A da Lei Complementar n. 80/1994, e art. 2º-A da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, a primazia da dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades sociais, a prevalência e efetividade dos direitos humanos;

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública, nos termos do art. 3º, I, da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, prestar orientação jurídica e exercer a defesa, em todos os graus, às pessoas hipossuficientes (carentes, necessitadas, vulneráveis);

CONSIDERANDO a política institucional na participação presencial da Defensoria Pública em ações sociais ou mutirões realizados em todo o Estado, mediante parcerias com entes públicos ou privados, visando a orientação jurídica às pessoas hipossuficientes (carentes, necessitadas, vulneráveis);

CONSIDERANDO que a participação em ações sociais ou a realização de mutirões da Instituição demandam concentração de esforços e acúmulo de atribuições, acarretando sobrecarga às atribuições de todos os envolvidos;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização dos procedimentos para a realização de mutirões da Instituição, ou a participação em ações sociais e mutirões, em parceria com entes públicos ou privados, pelos membros, assessores e servidores da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os procedimentos para a realização de mutirões da Instituição, ou a participação em ações sociais e mutirões, executados em parceria com entes públicos ou privados, realizados em todo o Estado.

Art. 2º O Defensor Público ou o Coordenador que pretender realizar mutirão da Instituição, ou participar, através de parcerias com entes públicos ou privados em ações sociais e mutirões, deverá requerer previamente ao Defensor Público-Geral, que proferirá decisão.

§ 1º O requerimento deverá ser apresentado com, no mínimo, dez dias de antecedência, indicando a(s) data(s), horário inicial e final, e o local do evento.

§ 2º No requerimento deverá constar o nome do Defensor Público responsável pela coordenação dos trabalhos, os nomes dos Defensores Públicos, assessores e servidores que irão auxiliar e todas as solicitações necessárias ao evento (veículos, motorista, computadores, impressoras, etc.).

§ 3º Caso o solicitante não consiga o número necessário de Defensores Públicos, assessores e servidores para auxiliar no evento, o Defensor Público-Geral poderá convocar a participação.

§ 4º O número total de Defensores Públicos, assessores e servidores será proporcional ao evento, podendo o Defensor Público-Geral excluir nomes ou acrescer outros àqueles que foram indicados no requerimento.

Art. 3º Caso a solicitação para a participação em ação social ou a realização de mutirão chegue diretamente à Administração Superior, o Defensor Público-Geral designará um Defensor Público que coordenará os trabalhos e formulará o requerimento nos termos do art. 2º.

Art. 4º Autorizada a realização de mutirão ou a participação em ação social, o departamento de imprensa da Defensoria Pública será cientificado para prévia divulgação nas mídias sociais e, se o caso, será cientificado o setor de projetos e convênios, para as providências cabíveis às solicitações efetuadas no requerimento, conforme autorização do Defensor Público-Geral.

Art. 5º Nos atendimentos realizados, o Defensor Público responsável pela coordenação e os Defensores Públicos designados para auxiliar no evento, com apoio da equipe técnica, deverão:

I – cadastrar o assistido no Sistema de Atendimento ao Público-SAP, ou, estando o sistema indisponível, realizar o cadastramento em ficha própria, que conterá todas as informações necessárias;

II – prestar orientação jurídica àqueles que possuam processos em andamento ou não, com o encaminhamento e agendamento ao Núcleo ou ao Defensor Público responsável, se for o caso;

Parágrafo único. Estando indisponível o Sistema de Atendimento ao Público-SAP, o setor de projetos e convênios fará o posterior cadastramento das fichas dos assistidos.

Art. 6º Estando a pessoa atendida munida de todos os documentos e informações necessários para o ajuizamento de ação ou o peticionamento simples em processo, a critério do Defensor Público que coordenar os trabalhos, poderá ser extraída cópia dos documentos.

§ 1º Extraídas as cópias, o Defensor Público coordenador dos trabalhos e os Defensores Públicos que participarem do evento, ficarão responsáveis pelo ajuizamento das ações e manifestações processuais, devendo a distribuição do trabalho ser equânime, conforme elaborado pelo coordenador responsável.

§ 2º Será anotada na ficha do assistido, ou no Sistema de Atendimento ao Público-SAP, o nome do Defensor Público responsável pelo ajuizamento da ação ou da manifestação processual.

§ 3º Tratando-se de propositura de ação inicial, o Defensor Público que ficar responsável pelo ato terá prazo de 30 dias para a sua conclusão, encaminhando-se cópia do comprovante de distribuição para o setor de projetos e convênios, que comunicará ao assistido o número do processo e a Vara Judicial onde tramitará o feito, via whatsapp, e-mail, ligação telefônica, ou qualquer outro meio disponível.

§ 4º O acompanhamento da ação proposta ou do processo em andamento é de atribuição do Defensor Público que atua perante a Vara Judicial.

Art. 7º Tratando-se de mutirão contínuo, com datas prévias de atendimento e retornos aos locais, o Defensor Público responsável por coordenar o evento, com apoio da equipe técnica, deverá:

I – cadastrar o assistido no Sistema de Atendimento ao Público-SAP, ou, estando o sistema indisponível, realizar o cadastramento em ficha própria, que conterá todas as informações necessárias;

II – prestar orientação àqueles que possuam processos em andamento, fornecendo a lista de documentos necessários para as manifestações, informando a data do retorno, local e horário, ou, se o caso, realizar o encaminhamento e/ou agendamento ao Núcleo ou Defensor Público responsável;

III – prestar orientação jurídica, fornecendo a lista de documentos e informações necessárias ao ajuizamento da ação, informando a data do retorno, local e horário, ou, se for o caso, realizar o encaminhamento e/ou agendamento ao Núcleo ou Defensor Público responsável.

§ 1º A distribuição e forma dos trabalhos seguirá o disposto no artigo 6º.

Art. 8º Concluído o evento, o Defensor Público coordenador dos trabalhos, encaminhará à Administração Superior, em até cinco dias, lista de presença dos Defensores Públicos, assessores e servidores participantes do evento, e cópia da ficha cadastral das pessoas atendidas, caso o Sistema de Atendimento ao Público-SAP, não esteja disponível na data do evento.

Art. 9º É expressamente vedado aos Defensores Públicos, assessores e servidores que estiverem trabalhando no evento realizar manifestações de cunho político partidário, religioso, pró ou contra matérias consideradas polêmicas e ainda não definidas institucionalmente, ou contrárias à política Institucional da Defensoria Pública, por meio de fotos, vídeos, escritos ou qualquer meio disponível.

Art. 10. Será concedido afastamento compensatório aos Defensores Públicos, assessores e servidores que, sem prejuízo de suas funções, mediante convocação da Defensoria Pública-Geral, participarem das ações sociais e mutirões, sem retribuição pecuniária, a ser usufruída oportunamente, de acordo com a conveniência administrativa, na seguinte proporção:

I – um afastamento compensatório a cada cinco dias, contínuos ou não, de efetiva participação, quando as convocações abrangerem dias úteis;

II – um afastamento compensatório, por dia de efetiva participação, quando as convocações recaírem em finais de semana e feriados.

Art. 11. Publicada a convocação e comprovada a participação do Defensor Público, assessor e servidor, nos termos do art. 8º, a Secretaria de Gestão de Pessoal procederá a anotação no respectivo assentamento funcional, sem que referido registro configure "elogio", salvo deliberação em contrário e devidamente motivada por parte do Conselho Superior.

Art. 12. Expirado o período de convocação, o participante terá o prazo de 5 (cinco) anos para requerer o gozo dos afastamentos compensatórios, especificando as datas de sua preferência, que, somente será indeferido pelo Defensor Público-Geral por absoluta necessidade de serviço, caso em que, a fruição restará assegurada dentro de 90 (noventa) dias subsequentes ao indeferimento inicial.

Parágrafo único. O requerimento deve ser realizado com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência do período a ser usufruído.

Art. 13. O requerimento de afastamento compensatório pelo Defensor Público deve ser formulado ao Defensor Público-Geral do Estado, ficando o deferimento do período condicionado aos critérios de conveniência e oportunidade da Administração, atendido o interesse público.

§ 1º Somente será admitido o afastamento compensatório se o pedido contar com a anuência do Coordenador a que o requerente está vinculado, e do membro da Defensoria Pública que ficar em seu lugar no referido período, tanto no órgão de execução como no Juizado Especial, caso nele esteja atuando.

§ 2º Durante os dias de afastamento, o Defensor Público que o requerer, não poderá deferir férias ou compensação ao Assessor, que irá auxiliar o Defensor Público que ficar em seu lugar.

§ 3º A atuação de membro da Defensoria Pública no lugar de quem esteja em afastamento compensatório, gera direito ao pagamento de indenização por substituição e/ou atuação em Juizado Especial, se perante ele o substituído também atuar.

§ 4º No caso de mais de um pedido formulado para o mesmo período de fruição, por Defensores Públicos do mesmo Núcleo ou área, e que possa acarretar prejuízo aos atendimentos dos assistidos, será observada a ordem cronológica de protocolo.

§ 5º O membro da Defensoria Pública que, eventualmente, tiver o pedido indeferido em decorrência do disposto no parágrafo anterior, terá preferência em relação ao Defensor Público beneficiado, quando de solicitação subsequente.

Art. 14. É vedado o gozo da compensação por período superior a 5 (cinco) dias úteis consecutivos, ainda que separados por final de semana ou feriado.

Parágrafo único. Havendo vários dias a serem compensados, cada bloco deverá ser usufruído com intervalo mínimo de 20 (vinte) dias úteis entre eles.

Art. 15. Em hipótese alguma haverá o pagamento de indenização, pela atuação em mutirões da própria Instituição, ou ações sociais e mutirões que a Instituição participe em parceria.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pelo Defensor Público-Geral, ouvido, quando necessário, o Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução/DPGE n. 097/2015, de 15 de julho de 2015, e os incisos I e II do art. 5º, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

Atos de Pessoal

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

PROCESSO: 33/000.035/2020.
INTERESSADO: MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por **MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO,** defensor público estadual, matrícula nº 5514390-1, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO,** no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de defensor público de primeira entrância, símbolo DP-23, para o qual o Requerente foi promovido.

À SGP para as providências. Após, ao arquivo.

Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

PROCESSO: 33/000.036/2020.
INTERESSADO: GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por **GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA,** defensor público estadual, matrícula nº 5511852-1, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO,** no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de defensor público de segunda entrância, símbolo DP-24, para o qual o Requerente foi promovido.

À SGP para as providências. Após, ao arquivo.

Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

PROCESSO: 33/000.037/2020.
INTERESSADO: MARCOS BRAGA DA FONSECA

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por **MARCOS BRAGA DA FONSECA,** defensor público estadual, matrícula nº 5511888-1, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO,** no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de defensor público de segunda entrância, símbolo DP-24, para o qual o Requerente foi, promovido.

À SGP para as providências. Após, ao arquivo.

Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

PROCESSO: 33/000.039/2020.
INTERESSADO: ALEX BATISTA DE SOUZA

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 16, inciso XI c/c art. 106, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro 2005, **DEFIRO** o pedido formulado por **ALEX BATISTA DE SOUZA,** defensor público estadual, matrícula nº 5511870-1, para autorizar o pagamento de indenização de **AJUDA DE CUSTO,** no valor correspondente a 1 (um) subsídio do cargo de defensor público de entrância especial, símbolo DP-25, para o qual o Requerente foi promovido.

À SGP para as providências. Após, ao arquivo.

Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 062/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Angela Rosseti Chamorro Belli	1º P. 2016/2017	2 a 16/3/2020
Campo Grande	Francisco Carlos Bariani	2º P. 2015/2016	16 a 30/3/2020
Campo Grande	Paula Ferraz de Mello	2º P. 2018/2019	2 a 31/3/2020
Campo Grande	Vera Regina Prado Martins	2º P. 2011/2012	4 a 9/3/2020

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Cahuê Duarte e Urdiales	1º P. 2016/2017	2 a 31/3/2020
Campo Grande	Carlos Eduardo Oliveira de Souza	2º P. 2017/2018	10/3 a 8/4/2020
Campo Grande	Carmen Silvia Almeida Garcia	1º P. 2011/2012	2 a 6/3/2020
Campo Grande	Daniel Provenzano Pereira	1º P. 2018/2019	13 a 27/3/2020
Campo Grande	Francianny Cristine da Silva Santos	2º P. 2017/2018	25/3 a 8/4/2020
Campo Grande	Humberto Bernardino Sena	2º P. 2013/2014	10/3 a 8/4/2020
Campo Grande	João Miguel de Souza	2º P. 2014/2015	9 a 23/3/2020
Campo Grande	Juliana Cláudia Honório Lyrio	1º P. 2016/2017	16 a 30/3/2020
Campo Grande	Kriscia Cavalcante Nakasone Gusso	1º P. 2018/2019	25/3 a 8/4/2020
Campo Grande	Marco Antonio Zeferino da Silva	1º P. 2016/2017	23/3 a 6/4/2020
Campo Grande	Nilton Marcelo de Camargo	1º P. 2015/2016	6 a 20/3/2020
Campo Grande	Renata Gomes Bernardes Leal	1º P. 2015/2016	16 a 30/3/2020
Campo Grande	Thales Chalub Cerqueira	2º P. 2016/2017	25/3 a 8/4/2020

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Corumbá	Carlos Felipe Guadanhim Bariani	2º P. 2017/2018	25/3 a 8/4/2020
Corumbá (Designado)	Danilo Iano Shiroma	1º P. 2019/2020	19/3 a 2/4/2020

3ª REGIONAL DE COXIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Coxim	Daniel de Oliveira Falleiros Calemes	2º P. 2017/2018	25/3 a 8/4/2020
Bandeirantes (Designado)	Pedro de Luna Souza Leite	1º P. 2019/2020	25/3 a 8/4/2020
Sonora	Vitor Plenamente de Calazans Ramos	1º P. 2018/2019	9 a 23/3/2020

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	Bruno Bertoli Grassani	2º P. 2018/2019	26/3 a 9/4/2020
Nova Alvorada do Sul (Designada)	Luana Simões de Oliveira Gomes	1º P. 2019/2020	3/3 a 1º/4/2020
Dourados	Reginaldo Marinho da Silva	1º P. 2017/2018	10/3 a 8/4/2020

5ª REGIONAL DE JARDIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Porto Murtinho	Mauricio Augusto Barbosa	2º P. 2017/2018	16 a 30/3/2020

6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ivinhema	André Santelli Antunes	1º P. 2018/2019	17/3 a 15/4/2020

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Inocência	Carolina Estrela de Oliveira Sacchi	1º P. 2018/2019	25/3 a 8/4/2020

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Sete Quedas	Fernando Eduardo Silva de Andrade	2º P. 2018/2019	9 a 23/3/2020
Amambai	Leonardo Ferreira Mendes	2º P. 2018/2019	11/3 a 9/4/2020 e 13/4/2020 Doação de Sangue

12ª REGIONAL DE CHAPADÃO DO SUL:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cassilândia	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa	1º P. 2018/2019	2 a 16/3/2020

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 063/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO, matrícula n. 5514390-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 2ª e 3ª Defensorias Públicas Cíveis da Comarca de Corumbá - MS, licença luto de 3 (três) dias, no período de 4 a 6 de fevereiro de 2020, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/050.487/2020).

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 064/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR acréscimo de 1(um) dia de férias, no segundo período aquisitivo de 2019/2020 ao Defensor Público SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES, matrícula n. 863220-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 4ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Dourados-MS, em decorrência de doação voluntária de sangue no dia 17 de janeiro de 2020, ao HEMOSUL/Dourados – Hemocentro Regional, com fundamento no disposto no artigo 171, inciso I, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que prescreve o artigo 1º, § 2º, inciso I, Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, observado o que estabelece o artigo 225 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Protocolo n. 33/050.292/2020).

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 065/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511762-1	Kricilaine Oliveira da Silva Souza	8/11/2019	1	Não	Atestado	33/050360/20

550710-1	Luiz Sérgio de Almeida Galhardo	27 e 28/1/2020	2	Não	Atestado	33/050285/20
550710-1	Luiz Sérgio de Almeida Galhardo	29 a 31/1/2020	3	Não	Atestado	33/050307/20
550710-1	Luiz Sérgio de Almeida Galhardo	3 a 5/2/2020	3	Não	Atestado	33/050331/20
607800-1	Maria Rita Barbato	4/2/2020	1	Não	Atestado	33/050410/20
689882-1	Mônica Maria De Salvo Fontoura	6 e 7/2/2020	2	Não	Atestado	33/050394/20

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 066/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família das Defensoras Públicas abaixo relacionadas, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
712612-1	Leslie dos Reis Gonçalves	5 e 6/2/2020	2	Não	Atestados	33/050411/20
689882-1	Mônica Maria De Salvo Fontoura	10 a 22/2/2020	13	Não	Atestado	33/050425/20
673200-1	Solange Nobre Torres Jorge	4/2/2020	1	Não	Atestado	33/050399/20

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 071/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a servidora ADRIANA IGUMA FUJII ROCKENBACH, matrícula n. 5500974-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria "S" DPGE n. 510/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. n. 10.054, de 19 de dezembro de 2019, página 260, no período de 3 de abril a 1º de junho de 2020, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado

o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/050.375/2020).

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 072/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a servidora BRUNA FERREIRA GONZALEZ MACÊDO NUNES, matrícula n. 5508720-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria "S" DPGE n. 498/2019, de 11 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. n. 10.048, de 12 de dezembro de 2019, página 139, no período de 23 de março a 21 de maio de 2020, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/050.477/2020).

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 073/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a servidora KELI DOS REIS SILVA, matrícula n. 5501814-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria "S" DPGE n. 511/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicada no D.O.E. n. 10.054, de 19 de dezembro de 2019, páginas 260/261, no período de 3 de abril a 1º de junho de 2020, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/050.481/2020).

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 074/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da servidora GUILHERMA GONÇALVES VAZ, matrícula n. 5518422-3, ocupante do cargo em comissão de Secretária do Gabinete, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 5 (cinco) dias, no período de 29 de janeiro a 2 de fevereiro de 2020, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, parágrafo único, da Lei n. 4.338/2013, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/050.416/2020).

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 075/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Dourados – Hemocentro Regional e HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5506115-3	Alison da Silva Araujo	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2019/2020	17/1/2020	33/050293/20
5514210-3	George do Valle Silva	Chefe de Departamento	2019/2020	11/2/2020	33/050495/20
5506107-3	Marlon Moezis Caigaro dos Santos	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	2019/2020	7/2/2020	33/050454/20

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 076/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511114-3	Camila Saraiva dos Santos	Assessor de Defensor Público de Primeira Instância	1º/2/2020 a 31/1/2022	731	Sim	Junta Médica do INSS	33/050319/20
5515866-3	Marina Cimatti Pereira de Paula	Assessor de Defensor Público de Segunda Instância	6 a 20/2/2020	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/050414/20

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 077/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores

dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Alain Gabriel Caceres Alvarez	5513382-3	2 a 16/3/2020
Alison da Silva Araujo	5506115-3	6 a 20/3/2020
André Luiz Girardi	5515200-3	2 a 31/3/2020
Angélica de Cássia Bortolini Rodrigues	5510772-3	10 a 24/3/2020
Bruna Ortega Usero Castro	5513472-3	9 a 23/3/2020
Camilla Oliveira Santos	5507243-3	16 a 30/3/2020
Carolini Hernando	5516784-3	25/3 a 8/4/2020
Debora Rosa Cleveston	5516424-3	16 a 30/3/2020
Edenise Santana da Silva	763020-3	9 a 23/3/2020
Eliane Barrios Acosta	5510016-3	9 a 23/3/2020
Emerson Campos de Moraes	5516298-3	9 a 23/3/2020
Érica Lacerda Charão	5515362-3	2 a 16/3/2020
Isabela Barbosa Sanches Netto	5516262-3	13 a 27/3/2020
Jéssica de Oliveira Santos	5506913-3	25/3 a 8/4/2020
Júlia Siscar Sacoman	5501130-3	25/3 a 8/4/2020
Kathielen Ribeiro das Neves	5514282-3	3/3 a 1º/4/2020
Lara Maria de Oliveira Vega	5517162-3	9 a 23/3/2020
Maria do Rocio Amorim Silveira	5512122-3	16/3 a 14/4/2020
Marielly Cristina da Silva Martins	5513490-3	2 a 16/3/2020
Patricia Pinto Cezar Faustino	5501067-3	9 a 23/3/2020
Patrícia Rosa Venâncio	5511420-3	4 a 18/3/2020
Paulicéia de Moraes Berlofa	5508096-3	16/3 a 14/4/2020
Renata dos Santos Aguiar	5501903-3	25/3 a 8/4/2020
Samira Martins Bittencourt	5513796-3	16 a 30/3/2020
Sérgio da Rocha Bastos	5515056-3	25/3 a 8/4/2020
Thayline Souza Ricart	5515632-3	25/3 a 8/4/2020
Walter Luis dos Santos Moura	5508924-3	2 a 31/3/2020

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n. 236/2019. Pregão Presencial n° 014/2020.
O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: TIPO: Menor Preço (item). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene pessoal, visando atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, Trabalho e Habitação. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 10h00min do dia 13 de março de 2020. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 27 de fevereiro de 2020.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 220/2019. Pregão Presencial n° 015/2020. Sistema de Registro de Preços.
O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: TIPO: Menor Preço (item). OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, visando atender as secretarias do município, conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ás 08h00min do dia 12 de março de 2020. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. EDITAL**:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 27 de fevereiro de 2020.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020.
Processo Administrativo nº 209/2019. Tomada de Preços nº 007/2019.
PARTES: Município de Água Clara/MS – Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa Terra Brasil Ambiental – LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de engenharia, visando à elaboração de projetos de regularização fundiária urbana de núcleos habitacionais informais, locais definidos no memorial descritivo, conforme edital e seus anexos. VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil) reais. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura. DATA: 20/02/2020. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Infraestrutura – Sr. Waldenir Ferreira Lino. Empresa Contratada: Terra Brasil Ambiental – LTDA.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°006/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°001/2020
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público o **RESULTADO** do Processo Administrativo **n° 006/2020**, Pregão Presencial **n°001/2020,** cujo objeto é a**: Escolha da Proposta mais Vantajosa através de Registro de Preço para a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis da Alimentação Escolar, para atender as Escolas Municipais e Cmei's da Reserva Indígena Te'yikuê, Guyra Roká e dos Distritos de Nova América e Cristalina, para o Ano Letivo de 2020, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo pregoeiro às empresas proponentes**: a)- EDILSON FÉLIX DA SILVA – ME CNPJ Nº 08.629.870/0001-36;** para fornecer **o item 41** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R$109.444,50 (cento e nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro mil reais e cinquenta centavos); b)- FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI EIRELI –** ME **CNPJ Nº 31.188.237/0001-71**; para fornecer **os itens 2, 4, 5, 14, 15, 31, 33, 34, 35, 39, e 44** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R$108.883,54 (cento e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) c)- I.A CAMPAGNA JUNIOR CIA LTDA – EPP CNPJ Nº 06.298.377/0001-55**; para fornecer **os itens 6, 8, 10, 26, 38 e 45** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R$72.361,72 (setenta e dois mil e trezentos e sessenta e um mil reais e setenta e dois centavos) d)- KFLEX COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ Nº 05.059.476/0001-11**; para fornecer **os itens 1, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 29, 36 e 37** conforme descritos no Anexo I do edital,

perfazendo um valor total de **R$105.605,41 (cento e cinco mil e seiscentos e cinco reais e quarenta e um centavos) e)- KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 27.024.068/0001-67**; para fornecer **o item 27** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R$2.432,00 (dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais). f)- LATICINIOS CAMBY LTDA CNPJ Nº 37.564.739/0001-36**; para fornecer **o item 30** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R$49.783,80 (quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e três reais de oitenta centavos). g)- M. A. AMORIM DISTRIBUIDORA DE CARNES – EPP CNPJ Nº 15.641.394/0001-34**; para fornecer **os itens 11, 12 e 13** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R$440.302,55 (quatrocentos e quarenta mil e trezentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e h)- SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME CNPJ Nº 35.081.591/0001-53**; para fornecer **os itens 3, 16, 17, 28, 32, 40 e 43** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R$138.182,48 (cento e trinta e oito mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).** Totalizando o o valor **global geral** de **R$1.026.996,00 (um milhão e vinte e seis mil e novecentos e noventa e seis reais),** conforme especificações e preço constantes nas Atas de Sessão Pública deste certame.
Caarapó-MS, **26 de fevereiro de 2020**

Douglas Batista de Sousa
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°007/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°002/2020

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, torna público o **RESULTADO** do Processo Administrativo **n° 007/2020**, Pregão Presencial **n°002/2020,** cujo objeto é a**: Escolha da Proposta mais Vantajosa através de Registro de Preço para a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis da Alimentação Escolar, para atender as Escolas Municipais e Cmei's da sede do município de Caarapó-MS do Ano Letivo de 2020, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo pregoeiro às empresas proponentes**: a)- EDILSON FÉLIX DA SILVA – ME CNPJ Nº 08.629.870/0001-36;** para fornecer **o item 40** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R$87.546,60 (oitenta e sete mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); b)- I.A CAMPAGNA JUNIOR CIA LTDA – EPP CNPJ Nº 06.298.377/0001-55**; para fornecer **os itens 7, 9, 11, 27, 36 e 44** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R$76.530,29 (setenta e seis mil e quinhentos e trinta reais e vinte e nove centavos); c)-** JCHAGAS ALIMENTOS LTDA **CNPJ Nº 06.813.685/0010-62**; para fornecer **os itens 20, 33, 34 e 43** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R$115.870,33 (cento e quinze mil e oitocentos e setenta reais e trinta e três centavos); d)- KFLEX COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ Nº 05.059.476/0001-11**; para fornecer **os itens 18, 23, 24, 25, 30 e 37** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R$18.751,33 (dezoito mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos); e)- KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 27.024.068/0001-67**; para fornecer **os itens 1, 4, 17, 26, 28 e 38** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R$163.118,65 (cento e sessenta e três mil e cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos); f)- LATICINIOS CAMBY LTDA CNPJ Nº 37.564.739/0001-36**; para fornecer **o item 31** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R$98.313,60 (noventa e oito mil e trezentos e treze reais e sessenta centavos); g)- M. A. AMORIM DISTRIBUIDORA DE CARNES – EPP CNPJ Nº 15.641.394/0001-34**; para fornecer **os itens 12, 13 e 14** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R$823.198,44 (oitocentos e vinte e três mil e cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos); h)-** MARGE HORTIFRUTI LTDA – ME **CNPJ Nº 13.721.992/0001-98**; para fornecer **o item 32** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R$155.203,20 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e três reais e vinte centavos) e i)- SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME CNPJ Nº 35.081.591/0001-53**; para fornecer **os itens 2, 3, 5, 15, 16, 19, 29, 35, 39 e 42** conforme descritos no Anexo I do edital, perfazendo um valor total de **R$296.709,13(duzentos e noventa e seis mil e setecentos e nove reais e treze centavos)**. Totalizando o valor **global geral** de **R$1.835.241,57 (um milhão e oitocentos e trinta e cinco mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos),** conforme especificações e preço constantes nas Atas de Sessão Pública deste certame.
Caarapó-MS, **26 de fevereiro de 2020**

Douglas Batista de Sousa
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020

O **Município de Caarapó,** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) designado (a) através do **Decreto Municipal nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020**, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa(s) devidamente constituída(s) para a **Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro**

de Preços, para aquisição de pneus, câmaras e protetores, necessários para a manutenção da frota de veículos oficiais pertencentes às diversas unidades administrativas do município de Caarapó-MS, conforme Anexo I do edital e solicitação do Gabinete do Prefeito, das Secretarias Municipais de Educação e Esportes, de Governo e Infraestrutura e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social. .Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **13** de **março** de **2020**, às **8horas** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó– MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: **http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia - link editais licitatórios,** ou no endereço supracitado, no horário de expediente **7h às 13 horas, de segunda a sexta-feira**.
Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Caarapó-MS, em 27 de fevereiro de 2020.

Douglas Batista de Sousa
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO
A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 27.02.2020:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MASSAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 109.969/2019-74
As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.
WESLLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA – Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO
A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que a licitação a seguir informada resultou deserta:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE APARELHO BIPAP SYNCHRONY COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 86.246/2019-44
Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.
WESLLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA – Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
(LOTE: EXCLUSIVO PARA ME/EPP)
A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público a realização da licitação abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - HOME CARE
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 77.144/2019-83
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h45min do dia 12/03/2020
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 12/03/2020
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.licitacoes-e.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2020.
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA – Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 023/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.433/2019-16
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa VALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 PRIVATIVA - Concorrência nº 023/2019.

Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2020.
LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Presidente da CPL
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA – Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.914/2019-11
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PONTE DE CONCRETO ARMADO, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente, em 27 de fevereiro de 2020.
Campo Grande – MS, 27 de fevereiro de 2020.
LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Presidente da CPL
RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA – Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº 104/2018
Processo 9.043/2018
Ata de Registro de Preços 001/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Tornamos público a todos os interessados o cancelamento do saldo remanescente de 20.500 comprimidos do item da Ata de Registro de Preços do fornecedor Distribuidora Brasil Coml de Produtos Hospitalares Ltda., referente ao item 42 do Pregão Presencial nº 104/2018, com fundamento no inciso II, art. 20, Decreto Municipal 1280.
Corumbá, 20 de Fevereiro de 2020.
Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
Retificação do item 256 – Preservativo Masculino de Látex da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, Pregão Presencial nº 104/2018, Processo nº 9.043/2018, empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense.
Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos firmado e homologado em 12 de Fevereiro de 2019 (Edição Nº 1.612 DIOCORUMBÁ). Conforme Manifestação Jurídica nº 03/2020 RLM da Assessoria Jurídica da Saúde que entendeu pelo acolhimento do pedido de correção, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Onde se lê:
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R$	VLR. TOTAL R$
256	PRESERVATIVO MASCULINO DE LÁTEX	CX	30.000	BALU	0,34	10.200,00

Leia – se:
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R$	VALR. TOTAL R$
256	PRESERVATIVO MASCULINO DE LÁTEX	UNI	30.000	BALU	0,34	10.200

Corumbá, 20 de Fevereiro de 2020.
Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

Convocação de 3º colocado - Pregão Presencial n°130/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 002/2019 - SMS
Processo – 21.047/2018, Ata de Registro de Preços Nº 002/2019 - SMS, Pregão Presencial n°130/2018. Objeto - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimento odontológico (ÁGUA DESTILADA, ÁGUA GENGIVAL, ALAVANCA PARA RAIZ, ESPATULA DUPLA, TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA E OUTROS MATERIAIS) para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 12 meses
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, convoca a Empresa 1) BRASMED COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51, terceira colocada, para o item 42 – BROCA DIAMANTADA C/ PONTA INATIVA Nº 3081 - BROCA

DIAMANTADA Nº 3081 COM PONTA INATIVA,PARA USO ODONTOLÓGICO CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES EM VIGÊNCIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, para demonstrar interesse, no prazo estipulado de 03(três) dias úteis após o aviso de convocação, em atender à demanda dos seus respectivos itens, com base no Art. 18, inciso II do decreto Municipal 1.280/2013 e Art. 11, inciso XXX do decreto Municipal 207/06.
Corumbá / MS, 14 de fevereiro de 2020.
(a) Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RECURSO
CONCORRENCIA: 01/2019
P.ADMINISTRATIVO: 2911/2019 – GELIC.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura urbana do programa de desenvolvimento integrado – PDI, celebrado através do contrato de empréstimo BRA – 016/2014, entre o Município de Corumbá e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata – FONPLATA.
RECORRENTE: BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA.
FASE: PROPOSTA TÉCNICA.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 06/03/2020, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO AO GELIC.
CORUMBÁ, 27 de Fevereiro de 2020.
OSANA DE LUCCA – PRESIDENTE DO GELIC.

AVISO DE RECURSO
CONCORRENCIA: 01/2019
P.ADMINISTRATIVO: 2911/2019 – GELIC.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura urbana do programa de desenvolvimento integrado – PDI, celebrado através do contrato de empréstimo BRA – 016/2014, entre o Município de Corumbá e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata – FONPLATA.
RECORRENTE: CONSÓRCIO EGETRA ENGENHARIA LTDA-CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.
FASE: PROPOSTA TÉCNICA.
FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 06/03/2020, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO AO GELIC.
CORUMBÁ, 27 de Fevereiro de 2020.
OSANA DE LUCCA – PRESIDENTE DO GELIC.

TERCEIRO TERMO ADITIVO
Processo – 226316/2017. Contrato Administrativo –046/2018. Contratada: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto – Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Reforma e Adequação do Centro de Especialidades Médicas - CEM, no Município de Corumbá/MS.
Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual em 04 (quatro) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa técnica de f. 838, acostada aos autos do Processo Administrativo n°. 226316/2017- Tomada de Preço n°. 21/2017. Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data da Assinatura: 31/01/2020.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Aviso de Suspensão de Licitação
Pregão Presencial n° 009/2020 – Processo n° 29.696/2019
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: contratação de empresa de serviços nas áreas de limpeza, asseio, higienização, dedetização, desratização, descupinização e roçada das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbá/MS.
O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a licitação está SUSPENSA, por tempo indeterminado, em virtude da necessidade de atendimento do Ofício TCE-MS/GAB.ODJ N. 20/2020, bem como para análise dos Recursos de Impugnação apresentados.
Corumbá / MS, 27 de fevereiro de 2020.
HELTON MENDONÇA MATOS – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Prefeitura Municipal de Coxim

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020.PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
O MUNICIPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio de sua PREGOEIRA, a senhora, NIUZA DE SOUZA SILVA, designada pelo Decreto Municipal nº 004/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra para a contratação de empresas no ramo pertinente para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Coxim-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2020, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.
Coxim-MS, 27 de fevereiro de 2020.EMPRESA(S) VENCEDORA(S)
MARIA MINELVINA DE LIMA ME R$ 145.727,40
JOSEFA MARIA DE LIMA ME R$ 89.266,32
JOSÉ AVELINO DE SOUSA-ME R$ 196.778,40
LUIZ DE ALENCAR LIMA – ME R$ 120.666,00
BARRETÃO VEICULOS E TRANSPORTES LTDA R$ 122.808,00
REGIANE MARIA DE MORAES DE ANDRADE-ME R$ 875.041,68
E.M.B LIMA PAIVA-ME R$ 546.438,48
LUIZ SALVADOR LEITE-MEI R$ 205.428,00
TRANSPORTADORA AMIGOS DA EDUCAÇÃO LTDA R$ 253.123,20
VALOR TOTAL R$ 2.555.277,48
NIUZA DE SOUZA SILVA.PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019
PARTES:
Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.
Contratada: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELI-ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO-DO PRAZO E VALOR.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 040/2019, a contar da data de 13/02/2020, encerrando-se em 13/04/2020.
E acréscimo de 24,77%, totalizando o valor de R$ 43.770,32(Quarenta e três mil setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº.040/2019.

ASSINANTES
Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA.
Contratado: P/P NELSON MENEZES FERREIRA.
Dois Irmãos do Buriti-MS, 12 de Fevereiro de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2019
CARTA CONVITE Nº. 006/2019
PARTES:
Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.
Contratada: C.E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO-DO PRAZO E VALOR
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 038/2019, a contar da data de 13/02/2020, encerrando-se em 13/04/2020.
E acréscimo de 18,36% no valor contratual, totalizando o valor de R$ 11.354,99(Onze mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 038/2019.

ASSINANTES
Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA.
Contratado: CRISTIANO ECHEVERRIA SILVÉRIO.
Dois Irmãos do Buriti-MS, 12 de Fevereiro de 2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2019
CARTA CONVITE Nº. 007/2019
PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.
Contratada: C.E. SILVERIO EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRAS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO-DO PRAZO E VALOR
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 039/2019, a contar da data de 13/02/2020, encerrando-se em 13/04/2020.
E acréscimo de 17,93% no valor contratual, totalizando o valor de R$ 11.034,48(Onze mil trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº.039/2019.

ASSINANTES
Contratante: EDILSOM ZANDONA DE SOUZA.
Contratado: CRISTIANO ECHEVERRIA SILVÉRIO.
Dois Irmãos do Buriti-MS, 12 de Fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Eldorado

Extrato do Segundo Termo Aditivo
Contrato nº 014/2018
Processo nº 009/2018 – Pregão (Presencial) nº 008/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de cessão de uso de softwares de gerenciamento na área de contabilidade pública, receitas municipais, recursos humanos, sistema de patrimônio, ISS online/NFSE e portal da transparência, com suporte técnico e atualizações periódicas, para atender as necessidades desta Administração.
VALOR ADITADO: R$ 114.0000,00 (cento e quatorze mil reais)
VIGÊNCIA ADITADA: 06/02/2020 a 05/02/2021
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Glaubi Araújo Leite.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 021/2020
Processo nº 0011/2020
Pregão Presencial nº 0007/2020
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa EVANDRO MARINI.
Objeto: Aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.051-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0005
Valor: R$ 45.150,00 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta reais)
Vigência: 13/02/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 13/02/2020
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 022/2020
Processo nº 0011/2020
Pregão Presencial nº 0007/2020
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 4 - 07.07.02-08.244.601-2.051-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0005
Valor: R$ 13.575,00 (treze mil e quinhentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 13/02/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 13/02/2020
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Wagner Nascimento Máximo Antônio, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 003/2020
Processo nº 0086/2019
Pregão Presencial nº 0038/2019
Ata de Registro de Preços nº 002/2020
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa A. V. DOS SANTOS LACERDA – EPP.
Objeto: aquisição de peças para reposição em veículos que compõem a frota oficial do município de Eldorado/MS, através de maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela do sistema Audatex.
Dotação Orçamentária:
1 - 04.04.01-26.782.301-2.010-3.3.90.30.00-180000
1 - 05.05.01-12.361.401-2.013-3.3.90.30.00-101000
2 - 06.06.01-10.301.501-2.030-3.3.90.30.00-114000

Valor: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
Vigência: 05/02/2020 A 04/04/2020
Data da Assinatura: 05/02/2020
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Antônio Vicente dos Santos Lacerda, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2020 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020. OBJETO**: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução da Obra de Reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23 de Março de 2020 às 09h00min**. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/ Exercício:2020/Entidade: Município de Ivinhema. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min as 13h00min. **DA ALTERAÇÃO: Alteração no item 5 subitem 5.3 alínea "a" e "b"**.Ivinhema-MS, 27 de Fevereiro de 2020.**Éder Uilson França Lima-Prefeito MuniAcipal**

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, através da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 539, de 4 de Novembro de 2019 e Portaria nº 1, de 8 de Janeiro de 2020 que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 82089/2020 – FLY Nº 0333.0001227/2020 – na modalidade Concorrência n° 001/2020, tipo melhor oferta. Concessão administrativa de uso de espaço público para fins de exploração econômica com pessoa jurídica, no município de Nova Andradina - MS, sobre o quiosque nº 04, na Praça Brasil, conforme CI nº 018/2020 e solicitação nº 526/2020, autorizado pelo Projeto de Lei nº 03, de 21 de Janeiro de 2019 e pela Lei 1.506, de 25 de Fevereiro de 2019, Proprietária: Prefeitura Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, o pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e condições previstas no edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:
DIA 01/04/2020 – ÀS 07:30 HORAS LOCAL: REFERENTE:
QUIOSQUE Nº 04

O Edital estará à disposição dos interessados no *site* da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção mais acessado LICITAÇÕES ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n. º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer pessoas jurídicas, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Nova Andradina MS; 27 de Fevereiro de 2.020.

Gilberto Barbieri
Gerente de Licitação

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Municipal nº 02/2020, de 06/01/2020, torna público aos interessados que promoverá licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **"MAIOR OFERTA",** processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Alienação dos lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Novo Horizonte do Sul-MS, no loteamento Residencial Vila Nova, localizado no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, devidamente matriculado no Serviço Registral de Imóveis competente sob nº 14.574 e respectivos desmembramentos.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 17 DE ABRIL DE 2020 ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro – Departamento de Licitação e Contratos – Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/licitações/consulta de licitações), bem como, no Setor de Tributação da Prefeitura, localizado na Rua João Fernandes Brambilla, nº 790, ou na sede da Prefeitura, na Avenida Nelito Câmara, nº 130,

Centro, Departamento de Licitação e Contratos ou através do e-mail: licitacaonhs@hotmail.com
Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153.
Novo Horizonte do Sul/MS, 27 de Fevereiro de 2020.
MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Presidente C. P. L.

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 567/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020,** torna público que no dia **12 DE MARÇO DE 2020, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) Agricultor Familiar ou Produtor rural pessoa física, previstas nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.
Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2020.
MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
PREGOEIRO(A)

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2020.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e da sua **COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das interessadas, a abertura de Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de exames e procedimentos na área de Terapia Renal Substitutiva – TRS, através de preço da tabela SUS, para a contratação da prestação de serviços de exames e procedimentos na área de Terapia Renal Substitutiva – TRS, ao Município de Paranaíba-MS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. As inscrições serão realizadas de forma permanente, a partir do dia **9 DE MARÇO DE 2020 (9/3/2020)**, no Departamento de Licitações, das 7:00hrs às 13:00hrs, em dias úteis, exceto sábado, domingo e feriado. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito à Avenida Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0**67) 3669-0000.
Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2020.
DIEGO MEDEIROS MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAME

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº. 066/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 TIPO: Menor preço. OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de KIT ESTUFA de acordo com convênio nº. 872422/18/MAPA/CAIXA, item desertado no Pregão 039/19 e 055/2019. LEGISLAÇÃO: Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal 1047/09 e Decreto Municipal 2171/19. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **11 de março de 2020, às 08 h.** LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada á Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolandia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Receita da Prefeitura no endereço acima indicado ou pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 27 de fevereiro de 2020. MARIO ALBERTO KRUGER** Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública
Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 010/2020
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos

interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada em neurocirurgia para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 13 de MARÇO de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Fevereiro de 2.020.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 010/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 010/2020, que tem por objeto à **contratação de empresa especializada em neurocirurgia para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, o resultado do Certame foi **Deserto**.
São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Fevereiro de 2.020.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 012/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 012/2020, que tem por objeto a **Formação de Registro de Preços pra Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços médicos na área de oncologia, para realizar procedimentos clínicos, tais como, consultas médicas, realização de biópsias e, quando necessárias sessões de Quimioterapia e/ou Hormônioterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses**, sagrou-se Vencedora a empresa:

Item	Formação de Registro de Preços pra Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços médicos na área de oncologia, para realizar procedimentos clínicos, tais como, consultas médicas, realização de biópsias e, quando necessárias sessões de Quimioterapia e/ou Hormônioterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses.	Und	Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresa Vencedora
1	Consulta Oncologista	Consulta	600	205,00	123.000,00	Blue Med Serviços Médicos S/S
2	Quimioterapia/Sessões inclusos os medicamentos Oncológicos	Sessões	108	1.600,00	172.800,00	Blue Med Serviços Médicos S/S
3	Hormonioterapia/Sessões inclusos os medicamentos Oncológicos	Sessões	240	990,00	237.600,00	Blue Med Serviços Médicos S/S
	Total dos Itens com Menor Preço					**R$ 533.400,00**

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Fevereiro de 2.020.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 017/2020
Processo nº 0003/2020
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa NIVALDO AUGUSTO
Objeto: Contratação do serviço de transporte escolares, da Linha Sítio Santa Luzia à Vila Junqueira, Fazenda Taquara e Entre Rios à Vila Junqueira e Vila Junqueira a Fazenda Porangaba, com um total de 94 km/dia, durante aproximadamente 200 dias letivos de 2020, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.365.018-2.009-3.3.90.36.00-101000 - Ficha: 0105
Valor: R$ 53.580,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta reais)
Vigência: 19/02/2020 à 21/12/2020
Data da Assinatura: 19/02/2020
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e NIVALDO AUGUSTO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/2020
Processo nº 0002/2020
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS
Objeto: Contratação do serviço de transporte escolares, da Fazenda Bacuri à Vila Carioca e Fazenda Piraporá à Vila Carioca na Zona Rural do Município com um total de 114 km/dia durante aproximadamente 200 dias letivos de 2020, conforme o calendário escolar com especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes da Proposta de Preço, Minuta de Contrato e demais Anexos, partes integrantes do Edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.365.018-2.009-3.3.90.36.00-101000 - Ficha: 0105
Valor: R$ 64.980,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais)
Vigência: 19/02/2020 à 21/12/2020
Data da Assinatura: 19/02/2020
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e VALDECIR ALBUINO DOS SANTOS, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL N°. 201/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 256/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de REGISTRO DE PREÇO (SRP) - Contratação sob demanda de empresa especializada em prestação e serviços técnicos de TI em forma de UST, para projetos de desenvolvimento, implantação, treinamento, documentação e teste de sistemas de informação, de aplicativos WEB e Mobile destinado à GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA	R$ 1.343.344,00	(um milhão trezentos e quarenta e três mil e trezentos e quarenta e quatro reais)

Três Lagoas/MS, 4 de fevereiro de 2020

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL N°. 199/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 253/2019
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Contratação de Pessoa Jurídica para realização dos serviços de Procedimentos Clínicos (Litotripisia Extracorpórea e Espirometria) e Procedimentos com finalidade Diagnóstica (Eletroneuromiografia de membros superiores e inferiores) de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
CENTRO AVANÇ DE DIAG DE IMAG TLAGOAS SS	R$ 55.680,00	(cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais)

Três Lagoas/MS, 28 de janeiro de 2020

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL N°. 3/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 4/2020
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de materiais para limpeza e asseios, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde do município de Três Lagoas – MS, conforme exigências e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	R$ 3.850,00	(três mil e oitocentos e cinquenta reais)

G S JORGE JUNIOR ME	R$ 9.493,85	(nove mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)
FELLIPE GABRIEL DE ARAUJO AMADO	R$ 5.909,10	(cinco mil novecentos e nove reais e dez centavos)
RILL QUÍMICA LTDA	R$ 15.797,08	(quinze mil setecentos e noventa e sete reais e oito centavos)

Três Lagoas/MS, 20 de fevereiro de 2020

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo necessários para implementação da PICS (Práticas Integrativas Complementares na Modalidade de Auriculoterapia), pertencente à Diretoria de Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde do município de Três Lagoas-MS", conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2020.
HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).
LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações "Compras BR", acessível através do sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.comprasbr.com.br ou www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 27 de fevereiro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

A **COPASUL Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação N° 001/2014 para a atividade de Beneficiamento de fibras têxteis vegetais, animais e/ou artificiais/sintéticas, fabricação e acabamento de fios e tecidos, localizada na Rodovia BR 267 km 369, no município de Maracaju – MS.

EDITAL

Organização Religiosa Capuchinha Do Brasil Central – ORCAP torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas, localizada Chácara São Salomão; Chácara N° 06 – Lot° Tupanciretan/ Estada Boiadeira, S/N, Zona Urbana, município de Sidrolândia - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base nos art. 611, § 2º e 612, da CLT, convoca as indústrias das categorias econômicas do vendedores viajantes e propagandistas, estabelecidas no Estado de Mato Grosso do Sul (matriz e filial), para Assembleia Geral Extraordinária em 04 de março de 2020 às 7:30:00 horas, na Incubadora Sindical à Av. Afonso Pena, 1031 – Bairro Amambai – nesta capital, com a seguinte Ordem do Dia: **1** - Deliberar sobre proposta de Convenção Coletiva de Trabalho encaminhada pelo Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas, Mineração, Madeiras e Carvão Vegetal em Geral do MS. **2 -** Outorgar poderes à Diretoria para discutir com a entidade laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como os poderes para acompanhar Dissídio Coletivo na hipótese de sua ocorrência; Alertamos aos senhores empresários que a participação nessa reunião é de extrema importância, pois, na ocasião a FIEMS irá colher subsídios para discutir com a entidade dos empregados. Por outro lado, uma vez firmada, a convenção passará a obrigar as empresas envolvidas, independentemente de sua participação. Não havendo quórum para deliberar, na hora acima indicada, a Assembleia será instalada uma hora após, no mesmo local, com qualquer número de indústrias presente. Campo Grande-MS, 28 de fevereiro de 2020

SÉRGIO MARCOLINO LONGEN
Presidente

CIDEMA
AVISO CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA, Consórcio Público, com regime jurídico de direito público e natureza autárquica inscrito no CNPJ do MF sob o nº 02.715.410/0001-44, com sede na Av. Eduardo Elias Zahran, 3.179, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, Parceria Público-Privada, modalidade de concessão administrativa, cujo critério de julgamento será o do MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para contratação, na modalidade de concessão administrativa, dos serviços abaixo referidos.
Os serviços são os seguintes:
SERVIÇOS PÚBLICOS DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES A SEREM PRESTADOS POR MEIO DA OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO EXISTENTE NO MUNCÍPIO DE ANASTÁCIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. OS SERVIÇOS ENGLOBARÃO A RESPONSABILIDADE PELO TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PELA EMPRESA, DESDE OS LOCAIS DE TRANSBORDO ESTABELECIDOS ATÉ O ATERRO, BEM COMO A OPERAÇÃO DO ATERRO, OBSERVANDO-SE ESTRITA E INCONDICIONAMENTE TODAS AS CARACTERÍSTICAS, ATIVIDADES, RESPONSABILIDADES E CONDICIONANTES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL (ESTUDO DE DEFINIÇÃO DE CUSTOS PARA A OPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO CONSORCIADO DO CIDEMA EM ANASTÁCIO) E AINDA O DISPOSTO NA LICENÇA CONSTANTE NOS AUTOS.
OBSERVAÇÃO: NO DOCUMENTO DENOMINADO "ESTUDO DE DEFINIÇÃO DE CUSTOS PARA A OPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO CONSORCIADO DO CIDEMA EM ANASTÁCIO", ANEXO A ESTE EDITAL, CONSTAM AS CONTRAPRESTAÇÕES OFERECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO À FUTURA CONCESSIONÁRIA QUE DEVEM SER LEVADAS EM CONSIDERAÇÃO, NECESSARIAMENTE, NA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL.

Recebimento dos envelopes
O recebimento de todos os envelopes (documentação de habilitação e proposta comercial) dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, no Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua Cel Juvêncio, nº 547, Centro – Jardim – MS, até às 8h30min (horário local, do Estado de Mato Grosso do Sul) do dia 08 de abril de 2020, não sendo tolerados, em hipótese alguma, quaisquer atrasos sob qualquer pretexto. A título de recomendação, sugere-se que os licitantes compareçam antecipadamente à sede para identificar corretamente a localização.
A sessão de abertura dos envelopes será procedida pela Comissão de Licitação, às 9h (horário local, do Estado de Mato Grosso do Sul) do dia 08 de abril de 2020.
O edital completo e seus anexos estão disponíveis no site do Cidema: www.cidema.com.br

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2020.

Guilherme Alves Monteiro
Presidente do Cidema

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA
EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)
QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.126.474/0001-35, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office - Loja 01, Bairro Royal Park, Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA,** brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereço indicado e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
255/00043-1	JARDIM DAS CASSIAS	003/016	THIAGO GUERRA GABINIO

Campo Grande/MS, 26 de Fevereiro de 2020. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA
EDITAL
(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA,** brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
247/00074-2	TREVISO	005/006	WILLYAN PEDRO MARIZETE DE SA SOUZA

Campo Grande/MS, 26 de Fevereiro de 2020. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPA REGISTROE MODELO DE CÉDULA UNICA

O sindicato acima, estando em curso o processo eleitoral para a Diretoria, aos cargos da diretoria efetiva, conselho fiscal, delegados representantes da federação e confederação, e respectivos suplentes a qual ocorrerá a eleição no dia 02/03/2020, encerrou-se o prazo de 5 (cinco), dias parra registro de chapas; no dia 19/02/2020, as 17h00min. Durante esse prazo a comissão eleitoral nomeada pela diretoria do sindicato para melhor desempenho das atribuições das eleições, recebeu um pedido de registro, chapa. Sendo no dia 18/02/2020 as 15h00min da chapa. "FORÇA E PERSEVERANÇA" sendo encabeçada pela Janeth Okiuto Klein, examinados os documentos da primeira chapa. Na presença de toda a comissão eleitoral, verificou-se que: conforme analise realizada pela comissão eleitoral, todos os componentes da chapa denominada "FORÇA E PERSEVERANÇA" estão aptos a participar do processo eleitoral, obedecendo ao disposto o artigo 49 §§ 1º, 2º, 3º e letras *a, b, c, d, e, f* diante da regularidade da chapa 1: assim findos os exames documentais verificou-se o deferimento do registro de uma única chapa, denominada "FORÇA E PERSEVERANÇA" durante o prazo para o registro de chapa, ou quando de seu encerramento não foram representado quaisquer protesto por quem que seja: ficando a cédula única configurada conforme o modelo abaixo reproduzido:

Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Hospedarias, Flat's Services, Apart-Hotéis, Pensões, Casas de Cômodos, Restaurantes, Churrascarias, Cafés, Casas de Chá, Boates, Bares, Lanchonetes, Danceterias, Sorveterias, Buffets, Pizzarias, Docerias, Rotisserias, Casas de Massas, Confeitarias, Quiosques, Drive-Ins, Padarias (Parte Comercial de Serviços) e Similares, Empregados em Edifícios Comerciais, Residenciais ou Misto, Zeladores, Porteiros, Cabineiros, Vigias, Faxineiros, Conservação de Elevadores, Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Casas de Diversões, Bailarinas e Dançarinas, Oficiais Barbeiros, inclusive e Aprendizes, Manicures e Empregados de Cabeleiro para Homens), Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis, Instituições Beneficientes, Religiosas e Filantrópicas, Lavanderia e Similares e Agência de Turismo.

CÉDULA DE VOTAÇÃO DA CHAPA ÚNICA PARA RENOVAÇÃO DA DIRETORIA
ELEIÇÃO REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2020

Chapa Unica	Diretoria	Conselho Fiscal
☐ SIM	Janeth Okiuto Klein Presidente Tatiane dos Santos Ferreira Secretaria Fabiana Rodrigues Ribeiro Tesoureira	Amauri Costa Xavier Conselho Fiscal Jaidelma Carreiro da Silva Conselho Fiscal Adriana Alves Dias Conselho Fiscal
☐ NÃO	Janeth Okiuto Klein E Fabiana Rodrigues Ribeiro Representante a Federação e Confederação	